



PROCESSO: **@PCP 25/00034067**

AUTUADO: **28/02/2025** PROTOCOLO: **4470/2025**

RELATOR: **CONSELHEIRO SUBSTITUTO Cleber Muniz Gavi**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Palma Sola**

RESPONSÁVEL: **Cleomar José Mantelli**

INTERESSADO: **Marcio Sansigolo, Prefeitura Municipal de Palma Sola**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: PALMA SOLA
Data recebimento das informações: 28 de Fevereiro de 2025

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2025	041.735.839-31	Assinado	28/02/2025	036.229.419-44
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2025	041.735.839-31	Assinado	28/02/2025	036.229.419-44
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	27/02/2025	041.735.839-31	Assinado	28/02/2025	036.229.419-44
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2025	041.735.839-31	Assinado	28/02/2025	036.229.419-44
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2025	041.735.839-31	Assinado	28/02/2025	036.229.419-44
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	27/02/2025	041.735.839-31	Assinado	28/02/2025	036.229.419-44
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2025	041.735.839-31	Assinado	28/02/2025	036.229.419-44
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2025	041.735.839-31	Assinado	28/02/2025	036.229.419-44
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2025	041.735.839-31	Assinado	28/02/2025	036.229.419-44
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2025	041.735.839-31	Assinado	28/02/2025	036.229.419-44
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2025	041.735.839-31	Assinado	28/02/2025	036.229.419-44
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2025	041.735.839-31	Assinado	28/02/2025	036.229.419-44
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2025	041.735.839-31	Assinado	28/02/2025	036.229.419-44
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2025	041.735.839-31	Assinado	28/02/2025	036.229.419-44
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	28/02/2025	041.735.839-31	Assinado	28/02/2025	036.229.419-44
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	28/02/2025	041.735.839-31	Assinado	28/02/2025	036.229.419-44
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	27/02/2025	760.741.889-04
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	21/02/2025	760.741.889-04
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	27/02/2025	041.735.839-31	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	21/02/2025	760.741.889-04
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	14/02/2025	760.741.889-04
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	21/02/2025	760.741.889-04



Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	14/02/2025	760.741.889-04
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	14/02/2025	760.741.889-04
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	14/02/2025	041.735.839-31	Assinado	14/02/2025	760.741.889-04
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	14/02/2025	041.735.839-31	Assinado	14/02/2025	760.741.889-04



Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2025

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2024.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

MARCIO SANSIGOLO PATRICIA ALVES DOS SANTOS
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	51.924.112,98	Despesas Correntes	46.165.614,66
Receita Tributária	5.596.560,87	Pessoal e Encargos Sociais	25.058.070,21
Receita de Contribuições	701.831,22	Juros e Encargos da Dívida	18.890,60
Receita Patrimonial	610.979,41	Outras despesas correntes	21.088.653,85
Receita Agropecuária	54.801,13		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	239.979,31		
Transferências Correntes	44.706.126,39		
Outras Receitas Correntes	13.834,65		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	5.758.498,32
Total	51.924.112,98	Total	51.924.112,98
Receitas de Capital	1.860.000,00	Despesas de Capital	7.171.212,64
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	6.985.578,78
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.860.000,00	Amortização da Dívida	185.633,86
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	5.311.212,64	Superávit	
Total	7.171.212,64	Total	7.171.212,64
	RESUMO		
Receitas Correntes	51.924.112,98	Despesas Correntes	46.165.614,66
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.860.000,00	Despesas de Capital	7.171.212,64
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	53.784.112,98	Subtotal	53.336.827,30
Déficit		Superávit	447.285,68
TOTAL	53.784.112,98	TOTAL	53.784.112,98

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PALMA SOLA
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			60.914.183,93
10000000	Receitas Correntes.			59.054.183,93
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.807.122,02	
11100000	Impostos		5.057.318,09	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	2.122.733,92		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.213.962,77		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.138.363,72		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.138.363,72		
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.425,47		
	Recursos não Vinculados de Impostos	2.425,47		
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	57.099,25		
	Recursos não Vinculados de Impostos	57.099,25		
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	15.926,75		
	Recursos não Vinculados de Impostos	15.926,75		
11125005	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	147,58		
	Recursos não Vinculados de Impostos	147,58		
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	908.771,15		
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	908.771,15		
	Recursos não Vinculados de Impostos	908.771,15		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.775.873,58		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.775.873,58		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.546.979,96		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.546.979,96		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.546.979,96		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	228.893,62		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	228.893,62		
	Recursos não Vinculados de Impostos	228.893,62		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.158.710,59		
11145100	Impostos sobre Serviços	1.158.710,59		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.158.710,59		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.132.106,97		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.132.106,97		
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	7.907,93		
	Recursos não Vinculados de Impostos	7.907,93		
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	14.969,92		
	Recursos não Vinculados de Impostos	14.969,92		
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	3.725,77		
	Recursos não Vinculados de Impostos	3.725,77		
11200000	Taxas		743.025,66	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	266.489,88		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	218.681,35		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	200.304,24		
	Recursos não Vinculados de Impostos	8,05		



Município de PALMA SOLA
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	200.296,19		
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	934,24		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1,53		
	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	932,71		
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	14.928,99		
	Recursos não Vinculados de Impostos	2,29		
	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	14.926,70		
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.513,88		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1,57		
	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.512,31		
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	47.808,53		
11210401	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	46.229,24		
	Recursos não Vinculados de Impostos	20,44		
	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	46.208,80		
11210403	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.409,22		
	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.409,22		
11210404	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	170,07		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1,58		
	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	168,49		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	476.535,78		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	476.535,78		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	433.316,56		
	Recursos não Vinculados de Impostos	849,39		
	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	432.467,17		
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.609,42		
	Recursos não Vinculados de Impostos	803,21		
	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	806,21		
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	29.684,19		
	Recursos não Vinculados de Impostos	32,70		
	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	29.651,49		
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.925,61		
	Recursos não Vinculados de Impostos	8,63		
	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	11.916,98		
11300000	Contribuição de Melhoria		6.778,27	
11310000	Contribuição de Melhoria	6.778,27		
11315300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	6.778,27		
11315303	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	2.622,87		
	Recursos não Vinculados de Impostos	2.622,87		
11315304	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	4.155,40		
	Recursos não Vinculados de Impostos	4.155,40		
12000000	Contribuições		701.831,22	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		701.831,22	
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	701.831,22		



Município de PALMA SOLA

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	701.831,22		
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	701.831,22		
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	701.831,22		
13000000	Receita Patrimonial		610.979,41	
13200000	Valores Mobiliários		610.979,41	
13210000	Juros e Correções Monetárias	610.979,41		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	610.979,41		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	610.979,41		
	Recursos não Vinculados de Impostos	234.924,82		
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.729,92		
	Transferência do Salário-Educação	9.020,59		
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.747,47		
	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escol	249,23		
	Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.457,58		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	47.134,81		
	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais par	75,98		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.748,46		
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.835,92		
	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	13.102,91		
	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	12.098,13		
	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natur	5.210,18		
	Transferência Especial da União	45.454,49		
	Transferência Especial dos Estados	120.279,32		
	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	3.363,34		
	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cult	1.133,43		
	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	309,58		
	Recursos Vinculados ao Trânsito	9.541,04		
	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	14.575,68		
	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	22.700,68		
	Recursos Vinculados a Fundos	1.285,85		
14000000	Receita Agropecuária		54.801,13	
14100000	Receita Agropecuária		54.801,13	
14110000	Receita Agropecuária	54.801,13		
14110100	Receita Agropecuária	54.801,13		
14110101	Receita Agropecuária - Principal	54.068,15		
	Recursos não Vinculados de Impostos	54.068,15		
14110103	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	436,70		
	Recursos não Vinculados de Impostos	436,70		
14110104	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	296,28		
	Recursos não Vinculados de Impostos	296,28		
16000000	Receita de Serviços		239.979,31	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		236.721,43	

Município de PALMA SOLA

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	236.721,43		
16110100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	236.721,43		
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Pr	234.584,76		
	Recursos não Vinculados de Impostos	112.340,72		
	Recursos Vinculados ao Trânsito	117.695,70		
	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	4.548,34		
16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Mu	88,91		
	Recursos não Vinculados de Impostos	88,91		
16110103	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Dí	1.299,72		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.299,72		
16110104	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Dí	748,04		
	Recursos não Vinculados de Impostos	748,04		
16900000	Outros Serviços		3.257,88	
16990000	Outros Serviços	3.257,88		
16995000	Serviços Sujeitos à Regulação	3.257,88		
16995010	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água.	3.257,88		
16995011	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Principal	3.198,11		
	Recursos não Vinculados de Impostos	3.198,11		
16995012	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Multas e Juros de Mora	17,45		
	Recursos não Vinculados de Impostos	17,45		
16995013	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Dívida Ativa	36,25		
	Recursos não Vinculados de Impostos	36,25		
16995014	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dí	6,07		
	Recursos não Vinculados de Impostos	6,07		
17000000	Transferências Correntes		51.625.636,19	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		20.871.625,64	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.281.971,49		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.176.811,78		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.756.641,09		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.756.641,09		
	Recursos não Vinculados de Impostos	13.756.641,09		
17115120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.420.170,69		
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.420.170,69		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.420.170,69		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	92.664,77		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	92.664,77		
	Recursos não Vinculados de Impostos	92.664,77		
17115400	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.494,94		
17115401	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.494,94		
	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.494,94		
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	273.553,56		

Município de PALMA SOLA

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	273.553,56		
17125240	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	273.553,56		
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	273.553,56		
	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natur	273.553,56		
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.025.154,18		
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	4.025.154,18		
17135010	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	3.169.554,74		
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	3.169.554,74		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	1.707.906,74		
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	711.648,00		
	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	750.000,00		
17135020	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	561.321,90		
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	561.321,90		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	461.321,90		
	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	100.000,00		
17135030	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	163.333,23		
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	163.333,23		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	163.333,23		
17135040	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	106.101,76		
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	106.101,76		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	106.101,76		
17135050	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	24.842,55		
17135051	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	24.842,55		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	19.065,55		
	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais par	5.777,00		
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	848.746,31		
17145000	Transferências do Salário-Educação	546.949,25		
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	546.949,25		
	Transferência do Salário-Educação	546.949,25		
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	137.857,00		
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	137.857,00		
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE	137.857,00		
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	55.573,82		
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	55.573,82		
	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escol	55.573,82		
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	108.366,24		
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	108.366,24		

Município de PALMA SOLA

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17149901	da Educação - FNDE - Principal	108.366,24		
	Outras Transferências de Recursos do FNDE	108.366,24		
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	51.038,37		
17155000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	51.038,37		
17155001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	51.038,37		
	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	51.038,37		
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	167.574,80		
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	167.574,80		
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	167.574,80		
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	167.574,80		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	223.586,93		
17195800	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	38.003,76		
17195801	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	38.003,76		
	Recursos não Vinculados de Impostos	38.003,76		
17196000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	65.909,28		
17196001	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principa	65.909,28		
	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	65.909,28		
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	119.673,89		
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	119.673,89		
	Recursos não Vinculados de Impostos	19.673,89		
	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100.000,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		22.403.188,58	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	20.748.256,87		
17215000	Cota-Parte do ICMS	18.888.122,13		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	18.888.122,13		
	Recursos não Vinculados de Impostos	18.888.122,13		
17215100	Cota-Parte do IPVA	1.636.061,20		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.636.061,20		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.636.061,20		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	224.073,54		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	224.073,54		
	Recursos não Vinculados de Impostos	224.073,54		
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	854.931,71		
17245000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	238.501,59		
17245001	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	238.501,59		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	238.501,59		
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	528.344,69		
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	528.344,69		
	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	528.344,69		
17249900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	88.085,43		

Município de PALMA SOLA

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17249901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	88.085,43		
	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	88.085,43		
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	800.000,00		
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	800.000,00		
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	800.000,00		
	Transferência Especial dos Estados	800.000,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		8.343.440,09	
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	8.343.440,09		
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	8.343.440,09		
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	8.343.440,09		
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.343.440,09		
17900000	Demais Transferências Correntes		7.381,88	
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	7.381,88		
17919900	Outras Transferências de Pessoas Físicas	7.381,88		
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	7.381,88		
	Recursos Vinculados a Fundos	7.381,88		
19000000	Outras Receitas Correntes		13.834,65	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		6.700,81	
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.700,81		
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	100,81		
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100,81		
	Recursos não Vinculados de Impostos	100,81		
19110600	Multas por Danos Ambientais	6.600,00		
19110610	Multas Administrativas por Danos Ambientais	6.600,00		
19110611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	6.600,00		
	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	6.600,00		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		5.825,18	
19220000	Restituições	2.719,20		
19220100	Restituição de Convênios	20,11		
19220120	Restituição de Convênios - Financeiras	20,11		
19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	20,11		
	Recursos não Vinculados de Impostos	20,11		
19229900	Outras Restituições	2.699,09		
19229901	Outras Restituições - Principal	2.699,09		
	Recursos não Vinculados de Impostos	2.699,09		
19230000	Ressarcimentos	3.105,98		
19239900	Outros Ressarcimentos	3.105,98		
19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	3.105,98		
	Recursos não Vinculados de Impostos	3.105,98		
19900000	Demais Receitas Correntes		1.308,66	
19990000	Outras Receitas Correntes	1.308,66		
19999900	Outras Receitas	1.308,66		
19999910	Outras Receitas Administradas pela RFB	1.308,66		

Município de PALMA SOLA

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19999911	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.308,66		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.308,66		
20000000	Receitas de Capital			1.860.000,00
24000000	Transferências de Capital		1.860.000,00	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		600.000,00	
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	600.000,00		
24195100	Transferência Especial da União	600.000,00		
24195101	Transferência Especial da União - Principal	600.000,00		
	Transferência Especial da União	600.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.260.000,00	
24290000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.260.000,00		
24299900	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.260.000,00		
24299901	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.260.000,00		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	500.000,00		
	Transferência Especial da União	250.000,00		
	Transferência Especial dos Estados	510.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			210.561,15
10000000	Receitas Correntes.			210.561,15
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		210.561,15	
11100000	Impostos		173.109,14	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	173.107,50		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	173.107,50		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	173.107,50		
	Recursos não Vinculados de Impostos	173.107,50		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1,64		
11145100	Impostos sobre Serviços	1,64		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1,64		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1,64		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1,64		
11200000	Taxas		37.452,01	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6,60		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6,60		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6,60		
	Recursos não Vinculados de Impostos	3,29		
	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	3,31		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	37.445,41		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	37.445,41		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	37.445,41		
	Recursos não Vinculados de Impostos	2,86		
	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	37.442,55		
	DEDUÇÕES FUNDEB			6.919.509,80
10000000	Receitas Correntes.			6.919.509,80
17000000	Transferências Correntes		6.919.509,80	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.769.860,67	

Município de PALMA SOLA
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.769.860,67		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.751.327,83		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.751.327,83		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.751.327,83		
	Recursos não Vinculados de Impostos	2.751.327,83		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	18.532,84		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	18.532,84		
	Recursos não Vinculados de Impostos	18.532,84		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.149.649,13	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.149.649,13		
17215000	Cota-Parte do ICMS	3.777.623,22		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.777.623,22		
	Recursos não Vinculados de Impostos	3.777.623,22		
17215100	Cota-Parte do IPVA	327.211,32		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	327.211,32		
	Recursos não Vinculados de Impostos	327.211,32		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	44.814,59		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	44.814,59		
	Recursos não Vinculados de Impostos	44.814,59		
TOTAL GERAL				53.784.112,98



Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Palma Sola

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			927.119,27
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			675.965,53
3.1.90.00	Aplicações Diretas		675.965,53	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	618.356,02		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	51.646,93		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.962,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			251.153,74
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		13.800,00	
3.3.50.41	Contribuições	13.800,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		237.353,74	
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	742,26		
3.3.90.14	Diárias Civil	31.005,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	28.364,63		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	24.730,72		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	31.717,23		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.330,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	50.825,45		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	57.093,15		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.735,30		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.810,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			539.950,00
4.4.00.00	Investimentos			539.950,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		539.950,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	539.950,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.467.069,27

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Palma Sola

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.001.191,32
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			843.937,51
3.1.90.00	Aplicações Diretas		843.937,51	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	35.884,84		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	661.324,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	72.781,92		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.534,64		
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	72.412,07		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			157.253,81
3.3.90.00	Aplicações Diretas		157.253,81	
3.3.90.14	Diárias Civil	20.825,00		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

3.3.90.30	Material de Consumo	16.629,82	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.190,36	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	66.256,46	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	36.075,46	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.276,71	
4.0.00.00	Despesas de Capital		27.174,26
4.4.00.00	Investimentos		27.174,26
4.4.90.00	Aplicações Diretas		27.174,26
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	27.174,26	
	Total Unidade Orçamentária		1.028.365,58

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.249.414,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.217.884,41
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		173.422,32	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	173.422,32		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.044.462,09	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	11.871,48		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	160.690,87		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	731.070,35		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	95.256,37		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	8.850,33		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	36.722,69		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.031.530,40
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		64.277,40	
3.3.50.41	Contribuições	64.277,40		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		98.034,68	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	98.034,68		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		860.293,92	
3.3.90.14	Diárias Civil	25.095,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	187.260,62		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.195,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.506,45		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.930,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	263.376,31		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	325.616,86		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	39.750,38		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	960,38		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.602,92		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		8.924,40	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	8.924,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			110.515,29
4.4.00.00	Investimentos			110.515,29



Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas
Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público	36.476,13
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	36.476,13
4.4.90.00	Aplicações Diretas	74.039,16
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.442,16
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.597,00
Total Unidade Orçamentária		2.359.930,10

Unidade Orçamentária: 3002 - SECRETARIA DA FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.461.791,92
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			590.296,60
3.1.90.00	Aplicações Diretas		590.296,60	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	170.000,03		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	185.791,22		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	213.782,93		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.633,78		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.088,64		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			18.890,60
3.2.90.00	Aplicações Diretas		18.890,60	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	18.890,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			852.604,72
3.3.90.00	Aplicações Diretas		852.604,72	
3.3.90.13	Obrigações Patronais	109.326,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	541,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	30.178,78		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.269,50		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.935,37		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	442.603,85		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	259.706,09		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.043,63		
4.0.00.00	Despesas de Capital			185.633,86
4.6.00.00	Amortização da Dívida			185.633,86
4.6.90.00	Aplicações Diretas		185.633,86	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	185.633,86		
Total Unidade Orçamentária				1.647.425,78

Unidade Orçamentária: 3003 - GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			645.136,79
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			614.636,70
3.1.90.00	Aplicações Diretas		614.636,70	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	143.343,93		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	380.538,95		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	49.421,81		



Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	16.134,69	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.197,32	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		30.500,09
3.3.90.00	Aplicações Diretas		30.500,09
3.3.90.14	Diárias Civil	4.625,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.426,06	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.994,61	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.230,96	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.223,46	
4.0.00.00	Despesas de Capital		2.940,00
4.4.00.00	Investimentos		2.940,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.940,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.940,00	
Total Unidade Orçamentária			648.076,79

Unidade Orçamentária: 4001 - CRECHES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.442.432,01
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.605.372,58
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.605.372,58	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	287.522,60		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.912.397,22		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	245.379,37		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	266,94		
3.1.90.30	Material de Consumo	0,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	159.806,45		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			837.059,43
3.3.90.00	Aplicações Diretas		837.059,43	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.925,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	502.045,57		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.440,30		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	11.197,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	120.937,41		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	102.286,56		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	820,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	86.862,39		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.545,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			65.907,32
4.4.00.00	Investimentos			65.907,32
4.4.90.00	Aplicações Diretas		65.907,32	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.375,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	58.934,32		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.598,00		
Total Unidade Orçamentária				3.508.339,33

Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

Unidade Orçamentária: 4002 - EDUCACAO PRE-ESCOLAR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.962.538,34
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.471.733,47
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.471.733,47	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	336.999,05		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.731.273,36		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	223.559,30		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.030,50		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	178.871,26		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			490.804,87
3.3.90.00	Aplicações Diretas		490.804,87	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.300,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	336.705,32		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.363,40		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	26.055,86		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	33.798,67		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	920,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	87.661,62		
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.892,00
4.4.00.00	Investimentos			10.892,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.892,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.892,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.973.430,34

Unidade Orçamentária: 4003 - EDUCACAO ESPECIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			179.307,48
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			179.307,48
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		179.307,48	
3.3.50.41	Contribuições	179.307,48		
	Total Unidade Orçamentária			179.307,48

Unidade Orçamentária: 4004 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.044.153,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.382.855,71
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.382.855,71	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	110.511,90		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	879.196,50		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas
Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.620.953,16	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	484.798,60	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	91.865,50	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	195.530,05	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		2.661.298,27
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.661.298,27	
3.3.90.14	Diárias Civil	30.937,82	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	117.165,40	
3.3.90.30	Material de Consumo	920.661,99	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	350,00	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	279.204,38	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.840,23	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.398,40	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.949,23	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.038.040,70	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	66.887,97	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	173.858,64	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.593,18	
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.898,95	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	511,38	
4.0.00.00	Despesas de Capital		170.152,56
4.4.00.00	Investimentos		170.152,56
4.4.90.00	Aplicações Diretas	170.152,56	
4.4.90.51	Obras e Instalações	59.259,30	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	105.603,26	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.290,00	
	Total Unidade Orçamentária		8.214.306,54

Unidade Orçamentária: 4006 - DIRETORIA DE ESPORTES E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			720.916,08
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			204.179,54
3.1.90.00	Aplicações Diretas		204.179,54	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	13.019,56		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	144.325,30		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	19.992,14		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	26.842,54		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			516.736,54
3.3.90.00	Aplicações Diretas		516.736,54	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.075,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	69.950,54		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	52.779,30		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.720,92		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.784,55		



Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas
Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	115.711,95	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	221.571,16	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.747,38	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.395,74	
4.0.00.00	Despesas de Capital		506.648,17
4.4.00.00	Investimentos		506.648,17
4.4.90.00	Aplicações Diretas		506.648,17
4.4.90.51	Obras e Instalações	502.398,17	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.250,00	
Total Unidade Orçamentária			1.227.564,25

Unidade Orçamentária: 5003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.464.408,79
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.331.433,15
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		119.873,91	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	119.873,91		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.211.559,24	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.380.149,01		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.786.989,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	617.730,49		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	174.760,29		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	251.930,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.132.975,64
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.222.584,09	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.222.584,09		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.910.391,55	
3.3.90.14	Diárias Civil	195.839,76		
3.3.90.30	Material de Consumo	723.471,91		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	538.304,22		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	95.973,55		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.340,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.077.324,49		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	30.832,25		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	186.175,46		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	284,31		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.052,40		
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.823,20		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.970,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			935.327,61
4.4.00.00	Investimentos			935.327,61
4.4.90.00	Aplicações Diretas		935.327,61	



Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas
Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

4.4.90.51	Obras e Instalações	187.470,24	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	747.857,37	
Total Unidade Orçamentária			13.399.736,40

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.090.124,73
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.193.007,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.193.007,95	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	273.754,10		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	739.042,40		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	111.476,19		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	29.397,65		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	39.337,61		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			897.116,78
3.3.90.00	Aplicações Diretas		897.116,78	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.300,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	368.415,61		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	75.827,04		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.994,61		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	148.478,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	231.954,68		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.966,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	53.222,02		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.958,22		
4.0.00.00	Despesas de Capital			320.750,00
4.4.00.00	Investimentos			320.750,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		320.750,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	320.750,00		
Total Unidade Orçamentária				2.410.874,73

Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			856.514,88
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			856.514,88
3.3.90.00	Aplicações Diretas		856.514,88	
3.3.90.14	Diárias Civil	150,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.863,79		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.535,67		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	829.965,42		
4.0.00.00	Despesas de Capital			154.586,71
4.4.00.00	Investimentos			154.586,71
4.4.90.00	Aplicações Diretas		154.586,71	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.086,71		



Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas
Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	124.500,00	
Total Unidade Orçamentária			1.011.101,59

Unidade Orçamentária: 6003 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			301.355,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			192.376,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		192.376,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.562,46		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	132.501,67		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.309,35		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	18.591,18		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.411,34		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			108.979,84
3.3.90.00	Aplicações Diretas		108.979,84	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	35.602,21		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	63.284,01		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.045,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.334,12		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	914,50		
4.0.00.00	Despesas de Capital			31.990,72
4.4.00.00	Investimentos			31.990,72
4.4.90.00	Aplicações Diretas		31.990,72	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31.990,72		
Total Unidade Orçamentária				333.346,56

Unidade Orçamentária: 6004 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO-FMSB

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			136.508,77
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			136.508,77
3.3.90.00	Aplicações Diretas		136.508,77	
3.3.90.30	Material de Consumo	28.753,23		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.824,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	104.931,54		
4.0.00.00	Despesas de Capital			413.881,16
4.4.00.00	Investimentos			413.881,16
4.4.90.00	Aplicações Diretas		413.881,16	
4.4.90.51	Obras e Instalações	385.833,09		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	28.048,07		
Total Unidade Orçamentária				550.389,93

Unidade Orçamentária: 7001 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS



Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

Unidade Orçamentária: 7001 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.953.105,33
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			868.930,68
3.1.90.00	Aplicações Diretas		868.930,68	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	301.205,08		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	418.733,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	82.565,19		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	42.056,08		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.371,09		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.084.174,65
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.084.174,65	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.150,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	102.890,75		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	187.956,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	757.593,70		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.340,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	33.222,11		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	22,09		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.047.381,78
4.4.00.00	Investimentos			2.047.381,78
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.047.381,78	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.047.381,78		
	Total Unidade Orçamentária			4.000.487,11

Unidade Orçamentária: 7002 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.974.157,60
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			502.416,82
3.1.90.00	Aplicações Diretas		502.416,82	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	49.326,90		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	359.245,69		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.545,32		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	18.305,01		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	36.993,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.471.740,78
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.471.740,78	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.473.533,65		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	968,34		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	461,65		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	952.586,68		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	35.754,14		



Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas
Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.861,01	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.175,31	
4.0.00.00	Despesas de Capital		639.557,18
4.4.00.00	Investimentos		639.557,18
4.4.90.00	Aplicações Diretas		639.557,18
4.4.90.51	Obras e Instalações	593.898,38	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	45.658,80	
	Total Unidade Orçamentária		3.613.714,78

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNREBOM

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			138.779,37
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			138.779,37
3.3.90.00	Aplicações Diretas		138.779,37	
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	0,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	119.103,69		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.690,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.108,94		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.506,94		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	369,80		
4.0.00.00	Despesas de Capital			162.327,98
4.4.00.00	Investimentos			162.327,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas		162.327,98	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	162.327,98		
	Total Unidade Orçamentária			301.107,35

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Cultural de Palma Sola

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMA SOLA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			995.734,90
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			308.849,97
3.1.90.00	Aplicações Diretas		308.849,97	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.383,59		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	237.192,69		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	47.509,88		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	3.869,85		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.893,96		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			686.884,93
3.3.90.00	Aplicações Diretas		686.884,93	
3.3.90.13	Obrigações Patronais	19.156,13		
3.3.90.14	Diárias Civil	4.750,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	165.613,68		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.190,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	13.891,95		



Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	65.245,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	391.904,45	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	16.451,72	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.431,50	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	250,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		31.575,89
4.4.00.00	Investimentos		31.575,89
4.4.90.00	Aplicações Diretas		31.575,89
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.705,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.870,89	
	Total Unidade Orçamentária		1.027.310,79

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Palma Sola

Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.919.589,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.054.193,59
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.054.193,59	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	153.524,69		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	732.408,27		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	107.312,86		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	4.324,33		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	56.623,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			865.396,32
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		14.400,00	
3.3.50.85	Contrato de Gestão	14.400,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		850.996,32	
3.3.90.14	Diárias Civil	11.175,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	295.169,19		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	153.576,98		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.514,19		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	150.341,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	150.619,16		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.800,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	52.146,71		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	28.653,49		
4.0.00.00	Despesas de Capital			764.036,15
4.4.00.00	Investimentos			764.036,15
4.4.90.00	Aplicações Diretas		764.036,15	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	717.291,12		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	46.745,03		
	Total Unidade Orçamentária			2.683.626,06

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas
Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Unidade Orçamentária: 10002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			37.536,26
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			37.536,26
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		24.007,97	
3.3.50.41	Contribuições	24.007,97		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		13.528,29	
3.3.90.14	Diárias Civil	750,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.180,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.798,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.800,29		
	Total Unidade Orçamentária			37.536,26

Unidade Orçamentária: 10003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			248.947,31
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			248.947,31
3.3.90.00	Aplicações Diretas		248.947,31	
3.3.90.30	Material de Consumo	115.539,28		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.386,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	132.022,03		
4.0.00.00	Despesas de Capital			49.984,00
4.4.00.00	Investimentos			49.984,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		49.984,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	48.256,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.728,00		
	Total Unidade Orçamentária			298.931,31

Unidade Orçamentária: 11001 - SEC. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E JUVENTUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			414.848,97
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			414.848,97
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		231.882,40	
3.3.50.41	Contribuições	231.882,40		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		182.966,57	
3.3.90.14	Diárias Civil	375,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	62,97		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	129.284,60		
3.3.90.42	Auxílios	52.944,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	300,00		
	Total Unidade Orçamentária			414.848,97





Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas
Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			53.336.827,30



Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			46.165.614,66
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			25.058.070,21
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		293.296,23	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	293.296,23		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		24.764.773,98	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	292.383,41		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.037.563,18		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	16.392.142,97		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.480.068,65		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	440.463,31		
3.1.90.30	Material de Consumo	0,00		
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.122.152,46		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			18.890,60
3.2.90.00	Aplicações Diretas		18.890,60	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	18.890,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			21.088.653,85
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		527.675,25	
3.3.50.41	Contribuições	513.275,25		
3.3.50.85	Contrato de Gestão	14.400,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.320.618,77	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.320.618,77		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		19.231.435,43	
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	742,26		
3.3.90.13	Obrigações Patronais	128.482,63		
3.3.90.14	Diárias Civil	346.477,58		
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	0,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	117.165,40		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.504.605,51		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	56.819,30		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.298.422,02		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	170.421,22		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	67.935,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	690.188,20		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.330,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.653.340,75		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	548.117,91		
3.3.90.42	Auxílios	52.944,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	800.437,60		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	457.922,53		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	39.664,11		
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.898,95		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	261.529,29		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	18.239,50		



Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	13.751,07		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		8.924,40	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	8.924,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.171.212,64
4.4.00.00	Investimentos			6.985.578,78
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		36.476,13	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	36.476,13		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.949.102,65	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.170.346,95		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.769.867,70		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.888,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			185.633,86
4.6.90.00	Aplicações Diretas		185.633,86	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	185.633,86		
	Total Geral			53.336.827,30



Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Palma Sola

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária	0,00	0,00	354.032,63	354.032,63
2.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	354.032,63	354.032,63
02.062.0026	Procuradoria do Município	0,00	0,00	354.032,63	354.032,63
02.062.0026.02.000055	Administração e Manutenção Serviços Administrativos Procuradoria do Município	0,00	0,00	354.032,63	354.032,63
4	Administração	0,00	0,00	462.039,91	462.039,91
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	408.088,97	408.088,97
04.121.0002	Gestão Administrativa Gabinete Prefeito e Vice-Prefeito	0,00	0,00	408.088,97	408.088,97
04.121.0002.02.000002	Manutenção e Func. do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	408.088,97	408.088,97
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	53.950,94	53.950,94
04.124.0027	Controle Interno	0,00	0,00	53.950,94	53.950,94
04.124.0027.02.000029	Manutenção Controle Interno	0,00	0,00	53.950,94	53.950,94
24	Comunicações	0,00	0,00	212.293,04	212.293,04
24.131	Comunicação Social	0,00	0,00	212.293,04	212.293,04
24.131.0025	Comunicação do Poder Executivo	0,00	0,00	212.293,04	212.293,04
24.131.0025.02.000062	Modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	212.293,04	212.293,04
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.028.365,58	1.028.365,58

Unidade Orçamentária: 03001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	50.442,16	1.842.216,13	1.892.658,29
4.122	Administração Geral	0,00	50.442,16	1.842.216,13	1.892.658,29
04.122.0005	Organização e Modernização Administrativa	0,00	50.442,16	1.842.216,13	1.892.658,29
04.122.0005.01.000016	Construção/Reforma Prédio Administrativo	0,00	50.442,16	0,00	50.442,16
04.122.0005.02.000003	Manutenção e Func. Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.525.358,60	1.525.358,60





Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

04.122.0005.02.000045	Manutenção dos Consórcios Municipais	0,00	0,00	316.857,53	316.857,53
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	467.271,81	467.271,81
19.126	Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	467.271,81	467.271,81
19.126.0035	TI e Telefonia	0,00	0,00	467.271,81	467.271,81
19.126.0035.02.000036	Manutenção/Ampliação/Instalação Informática e Telefonia	0,00	0,00	467.271,81	467.271,81
Total da Unidade Orçamentária		0,00	50.442,16	2.309.487,94	2.359.930,10

Unidade Orçamentária: 03002 SECRETARIA DA FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.183.195,23	1.183.195,23
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.183.195,23	1.183.195,23
04.123.0004	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	0,00	1.183.195,23	1.183.195,23
04.123.0004.02.000004	Manutenção e Func. da Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	1.183.195,23	1.183.195,23
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	464.230,55	464.230,55
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	464.230,55	464.230,55
28.846.0000	Operações Especiais	0,00	0,00	259.706,09	259.706,09
28.846.0000.02.000086	Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	259.706,09	259.706,09
28.846.0031	Dívida Interna	0,00	0,00	204.524,46	204.524,46
28.846.0031.02.000047	Dívida Fundada Interna	0,00	0,00	204.524,46	204.524,46
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.647.425,78	1.647.425,78

Unidade Orçamentária: 03003 GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	648.076,79	648.076,79
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	648.076,79	648.076,79
04.121.0003	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	648.076,79	648.076,79
04.121.0003.02.000005	Manutenção e Func. da Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	342.062,69	342.062,69
04.121.0003.02.000068	Departamento de Engenharia Civil	0,00	0,00	306.014,10	306.014,10





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	648.076,79	648.076,79
--	-------------------------------	------	------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 04001 CRECHES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	65.907,32	3.442.432,01	3.508.339,33
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	350.274,15	350.274,15
12.306.0012	Educação Infantil de 0 a 03 anos de Idade (Creche)	0,00	0,00	350.274,15	350.274,15
12.306.0012.02.000013	Alimentação Escolar Creche Integral	0,00	0,00	350.274,15	350.274,15
12.365	Educação Infantil	0,00	65.907,32	3.092.157,86	3.158.065,18
12.365.0012	Educação Infantil de 0 a 03 anos de Idade (Creche)	0,00	0,00	3.092.157,86	3.092.157,86
12.365.0012.02.000022	Manutenção e Func. Creche Integral	0,00	0,00	486.785,28	486.785,28
12.365.0012.02.000023	Valorização dos Profissionais da Educação Infantil Creche	0,00	0,00	2.605.372,58	2.605.372,58
12.365.0043	Reestruturação da Rede Física e Equipamentos da Educação Básica	0,00	65.907,32	0,00	65.907,32
12.365.0043.01.000026	Aquisição de Equipamentos Creches	0,00	62.532,32	0,00	62.532,32
12.365.0043.01.000027	Construção/Ampliação/Reforma das Creches	0,00	3.375,00	0,00	3.375,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	65.907,32	3.442.432,01	3.508.339,33

Unidade Orçamentária: 04002 EDUCACAO PRE-ESCOLAR

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	2.973.430,34	2.973.430,34
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	252.457,83	252.457,83
12.306.0011	Educação Infantil de 04 a 05 anos de Idade (Pré-Infância)	0,00	0,00	252.457,83	252.457,83
12.306.0011.02.000024	Merenda Escolar Educação Infantil 04 a 05 anos (Pré-Infância)	0,00	0,00	252.457,83	252.457,83
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	2.720.972,51	2.720.972,51
12.365.0011	Educação Infantil de 04 a 05 anos de Idade (Pré-Infância)	0,00	0,00	2.720.972,51	2.720.972,51
12.365.0011.02.000025	Manutenção e Func. Educação Infantil 04 a 05 anos (Pré-Infância)	0,00	0,00	249.239,04	249.239,04
12.365.0011.02.000026	Valorização dos Profissionais da Educação Infantil (Pré-Infância)	0,00	0,00	2.471.733,47	2.471.733,47
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.973.430,34	2.973.430,34





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

Unidade Orçamentária: 04003 EDUCACAO ESPECIAL

Código	Especificação	Operações especiais		Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00		0,00	179.307,48	179.307,48
12.367	Educação Especial	0,00		0,00	179.307,48	179.307,48
12.367.0013	Apoio a Educação Especial	0,00		0,00	179.307,48	179.307,48
12.367.0013.02.000039	Manutenção e Func. Educação Especial	0,00		0,00	179.307,48	179.307,48
	Total da Unidade Orçamentária	0,00		0,00	179.307,48	179.307,48

Unidade Orçamentária: 04004 SECRETARIA DE EDUCACAO

Código	Especificação	Operações especiais		Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00		163.452,56	8.050.853,98	8.214.306,54
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00		0,00	292.777,13	292.777,13
12.306.0010	Ensino Fundamental	0,00		0,00	292.777,13	292.777,13
12.306.0010.02.000030	Merenda Escolar Ensino Fundamental	0,00		0,00	292.777,13	292.777,13
12.361	Ensino Fundamental	0,00		163.452,56	7.633.599,67	7.797.052,23
12.361.0010	Ensino Fundamental	0,00		0,00	7.633.599,67	7.633.599,67
12.361.0010.02.000011	Manutenção e Func. do Ensino Fundamental	0,00		0,00	958.601,44	958.601,44
12.361.0010.02.000027	Valorização dos Profissionais do Ensino Fundamental	0,00		0,00	5.382.855,71	5.382.855,71
12.361.0010.02.000031	Transporte Escolar Ensino Fundamental	0,00		0,00	1.277.148,05	1.277.148,05
12.361.0010.02.000033	Curso de Formação para Profissionais da Educação	0,00		0,00	14.994,47	14.994,47
12.361.0043	Reestruturação da Rede Física e Equipamentos da Educação Básica	0,00		163.452,56	0,00	163.452,56
12.361.0043.01.000030	Construção/Ampliação/Reforma Unidades Escolares	0,00		59.259,30	0,00	59.259,30
12.361.0043.01.000031	Aquisição de Equipamentos Educação Fundamental	0,00		104.193,26	0,00	104.193,26
12.362	Ensino Médio	0,00		0,00	7.311,78	7.311,78
12.362.0044	Apoio Ensino Médio	0,00		0,00	7.311,78	7.311,78
12.362.0044.02.000034	Transporte Escolar Ensino Médio	0,00		0,00	7.311,78	7.311,78
12.364	Ensino Superior	0,00		0,00	117.165,40	117.165,40





Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional



12.364.0020	Transporte de Universitários	0,00	0,00	117.165,40	117.165,40
12.364.0020.02.000038	Transporte de Universitários	0,00	0,00	117.165,40	117.165,40
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	163.452,56	8.050.853,98	8.214.306,54

Unidade Orçamentária: 04006 DIRETORIA DE ESPORTES E TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	491.298,17	736.266,08	1.227.564,25
27.812	Desporto Comunitário	0,00	491.298,17	736.266,08	1.227.564,25
27.812.0009	Desenvolvimento e Fortalecimento do Esporte e do Lazer	0,00	491.298,17	736.266,08	1.227.564,25
27.812.0009.01.000018	Construção/Ampliação/Reforma Ginásio de Esportes	0,00	221.004,34	0,00	221.004,34
27.812.0009.01.000022	Construção/Reforma de Quadra Areia/Society	0,00	270.293,83	0,00	270.293,83
27.812.0009.02.000076	Manutenção e Func. dos Ginásios de Esportes	0,00	0,00	39.589,53	39.589,53
27.812.0009.02.000080	Manutenção e Func. Diretoria de Esportes	0,00	0,00	656.273,75	656.273,75
27.812.0009.02.000083	Manutenção e Func. do Estádio Municipal	0,00	0,00	40.402,80	40.402,80
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	491.298,17	736.266,08	1.227.564,25

Unidade Orçamentária: 05003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	855.460,24	12.544.276,16	13.399.736,40
10.301	Atenção Básica	0,00	855.460,24	7.491.172,52	8.346.632,76
10.301.0008	Saúde para Todos	0,00	855.460,24	5.113.155,34	5.968.615,58
10.301.0008.01.000017	Construção/Ampliação/Reformas de Unidades de Saúde	0,00	187.470,24	0,00	187.470,24
10.301.0008.01.000020	Aquisição de Veículos Saúde	0,00	667.990,00	0,00	667.990,00
10.301.0008.02.000021	Atenção Básica - Atenção Primária em Saúde (APS)	0,00	0,00	5.113.155,34	5.113.155,34
10.301.0041	Gestão Administrativa de Saúde	0,00	0,00	2.378.017,18	2.378.017,18
10.301.0041.02.000017	Gestão e Manutenção Secretaria da Saúde	0,00	0,00	2.378.017,18	2.378.017,18
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	4.274.194,50	4.274.194,50
10.302.0008	Saúde para Todos	0,00	0,00	4.274.194,50	4.274.194,50





Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

10.302.0008.02.000020	Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC	0,00	0,00	4.274.194,50	4.274.194,50
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	510.110,66	510.110,66
10.303.0008	Saúde para Todos	0,00	0,00	510.110,66	510.110,66
10.303.0008.02.000019	Assistência Farmacêutica - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	510.110,66	510.110,66
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	268.798,48	268.798,48
10.305.0008	Saúde para Todos	0,00	0,00	268.798,48	268.798,48
10.305.0008.02.000018	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	268.798,48	268.798,48
Total da Unidade Orçamentária		0,00	855.460,24	12.544.276,16	13.399.736,40

Unidade Orçamentária: 06001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	317.400,00	2.093.474,73	2.410.874,73
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.784.143,27	1.784.143,27
20.606.0014	Organização e Fomentação da Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.772.933,27	1.772.933,27
20.606.0014.02.000058	Manutenção e Func. da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	1.772.933,27	1.772.933,27
20.606.0037	Promover Programa de Manejo e Cuidados com Animais Domésticos	0,00	0,00	11.210,00	11.210,00
20.606.0037.02.000091	Promover Programa de Manejo e Cuidados com Animais Domésticos	0,00	0,00	11.210,00	11.210,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	317.400,00	309.331,46	626.731,46
20.608.0036	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	0,00	317.400,00	309.331,46	626.731,46
20.608.0036.01.000024	Aquisição de Máquinas Patrulha Agrícola	0,00	317.400,00	0,00	317.400,00
20.608.0036.02.000042	Incentivo a Fruticultura, Olericultura, Alimentos Orgânicos e Agroecológico	0,00	0,00	1.462,00	1.462,00
20.608.0036.02.000043	Implantação de Pastagens	0,00	0,00	224.084,20	224.084,20
20.608.0036.02.000057	Incentivo e Benefícios aos Agricultores	0,00	0,00	7.958,22	7.958,22
20.608.0036.02.000063	Melhoramento genético dos rebanhos	0,00	0,00	75.827,04	75.827,04
Total da Unidade Orçamentária		0,00	317.400,00	2.093.474,73	2.410.874,73

Unidade Orçamentária: 06002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------





Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

18	Gestão Ambiental	0,00	30.086,71	981.014,88	1.011.101,59
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	30.086,71	981.014,88	1.011.101,59
18.541.0015	Preservação do Meio Ambiente	0,00	30.086,71	977.829,44	1.007.916,15
18.541.0015.01.000043	Obra de Infraestrutura para Turismo Ecológico	0,00	30.086,71	0,00	30.086,71
18.541.0015.02.000071	Preservação do Meio Ambiente	0,00	0,00	977.829,44	977.829,44
18.541.0017	Proteção de Fontes	0,00	0,00	3.185,44	3.185,44
18.541.0017.02.000074	Proteção de Fontes	0,00	0,00	3.185,44	3.185,44
Total da Unidade Orçamentária		0,00	30.086,71	981.014,88	1.011.101,59

Unidade Orçamentária: 06003 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	333.346,56	333.346,56
6.181	Policiamiento	0,00	0,00	114.192,38	114.192,38
06.181.0006	Segurança Pública	0,00	0,00	114.192,38	114.192,38
06.181.0006.02.000006	Segurança Pública	0,00	0,00	114.192,38	114.192,38
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	219.154,18	219.154,18
06.182.0006	Segurança Pública	0,00	0,00	219.154,18	219.154,18
06.182.0006.02.000078	Manutenção e Func. do Fundo Munic. de Defesa Civil	0,00	0,00	219.154,18	219.154,18
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	333.346,56	333.346,56

Unidade Orçamentária: 06004 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO-FMSB

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	550.389,93	550.389,93
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	473.476,06	473.476,06
17.511.0021	Saneamento Básico	0,00	0,00	473.476,06	473.476,06
17.511.0021.02.000089	Manutenção de Estação de Distribuição de Água Rural	0,00	0,00	473.476,06	473.476,06
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	76.913,87	76.913,87
17.512.0021	Saneamento Básico	0,00	0,00	76.913,87	76.913,87





Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional



17.512.0021.02.000090	Estação de Tratamento de Esgoto	0,00	0,00	76.913,87	76.913,87
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	550.389,93	550.389,93

Unidade Orçamentária: 07001 DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	2.235.337,78	1.078.620,40	3.313.958,18
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.235.337,78	0,00	2.235.337,78
15.451.0038	Mobilidade Urbana	0,00	2.235.337,78	0,00	2.235.337,78
15.451.0038.01.000033	Construção/Reforma Passeios	0,00	411.584,86	0,00	411.584,86
15.451.0038.01.000034	Pavimentação das Ruas e Avenidas	0,00	1.451.144,00	0,00	1.451.144,00
15.451.0038.01.000035	Construção/Ampliação/Reforma de Praças	0,00	372.608,92	0,00	372.608,92
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.078.620,40	1.078.620,40
15.452.0038	Mobilidade Urbana	0,00	0,00	13.995,15	13.995,15
15.452.0038.02.000015	Arborização e Paisagismo na Cidade	0,00	0,00	13.995,15	13.995,15
15.452.0040	Gestão Adm. Infraestrutura, Transporte e Obras	0,00	0,00	1.064.625,25	1.064.625,25
15.452.0040.02.000079	Gestão, Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.064.625,25	1.064.625,25
25	Energia	0,00	0,00	686.528,93	686.528,93
25.751	Conservação de Energia	0,00	0,00	686.528,93	686.528,93
25.751.0032	Iluminação Pública	0,00	0,00	686.528,93	686.528,93
25.751.0032.02.000075	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	686.528,93	686.528,93
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	2.235.337,78	1.765.149,33	4.000.487,11

Unidade Orçamentária: 07002 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	607.898,38	3.005.816,40	3.613.714,78
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	607.898,38	3.005.816,40	3.613.714,78
26.782.0018	Transitar Bem	0,00	607.898,38	0,00	607.898,38
26.782.0018.01.000036	Pavimentação das Ruas das Comunidades do Interior	0,00	334.894,37	0,00	334.894,37





Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

26.782.0018.01.000037	Construção/Reforma de Pontes	0,00	32.880,00	0,00	32.880,00
26.782.0018.01.000038	Construção/Reforma de Bueiros e Drenagem Pluvial	0,00	198.124,01	0,00	198.124,01
26.782.0018.01.000040	Aquisição Máquinas/Equipamentos patrulha Mecanizada	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
26.782.0040	Gestão Adm. Infraestrutura, Transporte e Obras	0,00	0,00	3.005.816,40	3.005.816,40
26.782.0040.02.000014	Gestão Administrativa Sec. Infra Estrutura e Transporte	0,00	0,00	3.005.816,40	3.005.816,40
Total da Unidade Orçamentária		0,00	607.898,38	3.005.816,40	3.613.714,78

Unidade Orçamentária: 08001 FUNREBOM

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	301.107,35	301.107,35
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	301.107,35	301.107,35
06.182.0039	Fundo de Reequipamentos de Bombeiros	0,00	0,00	301.107,35	301.107,35
06.182.0039.02.000060	Manutenção e Func. do Funrebom	0,00	0,00	301.107,35	301.107,35
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	301.107,35	301.107,35

Unidade Orçamentária: 10001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	710.408,26	1.973.217,80	2.683.626,06
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	243.380,97	243.380,97
08.243.0030	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV	0,00	0,00	243.380,97	243.380,97
08.243.0030.02.000050	Alimentação do SCFV	0,00	0,00	105.818,01	105.818,01
08.243.0030.02.000053	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vículo-SCFV	0,00	0,00	137.562,96	137.562,96
8.244	Assistência Comunitária	0,00	710.408,26	1.729.836,83	2.440.245,09
08.244.0007	Compromisso com os Usuários Assitência Social	0,00	710.408,26	1.582.195,71	2.292.603,97
08.244.0007.01.000008	Construção/Reforma/Ampliação dos Centros de Multiplo Uso	0,00	660.641,28	0,00	660.641,28
08.244.0007.01.000010	Ampliação/Construção/Reforma do CRAS	0,00	10.540,92	0,00	10.540,92
08.244.0007.01.000011	Aquisição de Equipamentos Assistência Social	0,00	39.226,06	0,00	39.226,06
08.244.0007.02.000008	Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	1.255.782,64	1.255.782,64





Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

08.244.0007.02.000051	Manutenção e Conservação da Casa da Paz	0,00	0,00	1.718,97	1.718,97
08.244.0007.02.000052	Manutenção e Func. da Casa da Cidadania	0,00	0,00	299.978,58	299.978,58
08.244.0007.02.000082	Manutenção/Reforma/Construção dos Cemitérios Municipais	0,00	0,00	24.715,52	24.715,52
08.244.0029	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	147.641,12	147.641,12
08.244.0029.02.000072	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	147.641,12	147.641,12
Total da Unidade Orçamentária		0,00	710.408,26	1.973.217,80	2.683.626,06

Unidade Orçamentária: 10002 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	37.536,26	37.536,26
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	37.536,26	37.536,26
08.243.0033	Fundo Municipal de Infância e Adolescencia	0,00	0,00	37.536,26	37.536,26
08.243.0033.02.000010	Manutenção e Funcionamento do FIA	0,00	0,00	37.536,26	37.536,26
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	37.536,26	37.536,26

Unidade Orçamentária: 10003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	1.728,00	297.203,31	298.931,31
8.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	1.728,00	297.203,31	298.931,31
08.241.0024	Compromisso com os Usuários da Terceira Idade	0,00	1.728,00	297.203,31	298.931,31
08.241.0024.01.000006	Aquisição de Equipamentos Terceira Idade	0,00	1.728,00	0,00	1.728,00
08.241.0024.02.000007	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	0,00	0,00	297.203,31	297.203,31
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.728,00	297.203,31	298.931,31

Unidade Orçamentária: 11001 SEC. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E JUVENTUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	414.848,97	414.848,97
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	414.848,97	414.848,97



Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

22.661.0028	Incentivos para Indústria	0,00	0,00	414.848,97	414.848,97
22.661.0028.02.000048	Incentivos a Instalação de Indústrias	0,00	0,00	52.944,00	52.944,00
22.661.0028.02.000066	Manutenção e Func. Secretaria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	361.904,97	361.904,97
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	414.848,97	414.848,97
	Total da Unidade Gestora	0,00	5.529.419,58	45.313.027,66	50.842.447,24

Unidade Gestora: Fundação Cultural de Palma Sola

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMA SOLA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	1.027.310,79	1.027.310,79
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.023.045,79	1.023.045,79
13.392.0019	Ações Culturais	0,00	0,00	1.023.045,79	1.023.045,79
13.392.0019.02.000016	Promoções Culturais, Artísticas, Eventos	0,00	0,00	478.617,10	478.617,10
13.392.0019.02.000032	Manutenção e Func. da Fundação Cultural	0,00	0,00	482.727,43	482.727,43
13.392.0019.02.000069	Manutenção do Museu da Colonização	0,00	0,00	7.843,80	7.843,80
13.392.0019.02.000070	Parque Ecológico Municipal	0,00	0,00	15.158,85	15.158,85
13.392.0019.02.000073	Manutenção do Centro de Eventos	0,00	0,00	38.698,61	38.698,61
13.695	Turismo	0,00	0,00	4.265,00	4.265,00
13.695.0042	Turismo	0,00	0,00	4.265,00	4.265,00
13.695.0042.02.000092	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	0,00	0,00	4.265,00	4.265,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.027.310,79	1.027.310,79
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.027.310,79	1.027.310,79





Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais		Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00		539.950,00	927.119,27	1.467.069,27
1.031	Ação Legislativa	0,00		539.950,00	927.119,27	1.467.069,27
01.031.0001	Processo Legislativo Gestão Administrativa	0,00		0,00	927.119,27	927.119,27
01.031.0001.02.000001	Manutenção e Func. Camara Vereadores	0,00		0,00	927.119,27	927.119,27
01.031.0023	Gestão Estratégica e Modernização Poder Legislativo	0,00		539.950,00	0,00	539.950,00
01.031.0023.01.000005	Reforma do Prédio da Câmara de Vereadores	0,00		539.950,00	0,00	539.950,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00		539.950,00	927.119,27	1.467.069,27
	Total da Unidade Gestora	0,00		539.950,00	927.119,27	1.467.069,27
	Total Geral	0,00		6.069.369,58	47.267.457,72	53.336.827,30



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	539.950,00	927.119,27	1.467.069,27
01.031	Ação Legislativa	0,00	539.950,00	927.119,27	1.467.069,27
01.031.0001	Processo Legislativo Gestão Administrativa	0,00	0,00	927.119,27	927.119,27
01.031.0001.02.000001	Manutenção e Func. Camara Vereadores	0,00	0,00	927.119,27	927.119,27
01.031.0023	Gestão Estratégica e Modernização Poder Legislativo	0,00	539.950,00	0,00	539.950,00
01.031.0023.01.000005	Reforma do Prédio da Câmara de Vereadores	0,00	539.950,00	0,00	539.950,00
02	Judiciária	0,00	0,00	354.032,63	354.032,63
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	354.032,63	354.032,63
02.062.0026	Procuradoria do Município	0,00	0,00	354.032,63	354.032,63
02.062.0026.02.000055	Administração e Manutenção Serviços Administrativos Procuradoria do Município	0,00	0,00	354.032,63	354.032,63
04	Administração	0,00	50.442,16	4.135.528,06	4.185.970,22
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	1.056.165,76	1.056.165,76
04.121.0002	Gestão Administrativa Gabinete Prefeito e Vice-Prefeito	0,00	0,00	408.088,97	408.088,97
04.121.0002.02.000002	Manutenção e Func. do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	408.088,97	408.088,97
04.121.0003	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	648.076,79	648.076,79
04.121.0003.02.000005	Manutenção e Func. da Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	342.062,69	342.062,69
04.121.0003.02.000068	Departamento de Engenharia Civil	0,00	0,00	306.014,10	306.014,10
04.122	Administração Geral	0,00	50.442,16	1.842.216,13	1.892.658,29
04.122.0005	Organização e Modernização Administrativa	0,00	50.442,16	1.842.216,13	1.892.658,29
04.122.0005.01.000016	Construção/Reforma Prédio Administrativo	0,00	50.442,16	0,00	50.442,16
04.122.0005.02.000003	Manutenção e Func. Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.525.358,60	1.525.358,60
04.122.0005.02.000045	Manutenção dos Consórcios Municipais	0,00	0,00	316.857,53	316.857,53
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.183.195,23	1.183.195,23
04.123.0004	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	0,00	1.183.195,23	1.183.195,23
04.123.0004.02.000004	Manutenção e Func. da Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	1.183.195,23	1.183.195,23
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	53.950,94	53.950,94
04.124.0027	Controle Interno	0,00	0,00	53.950,94	53.950,94
04.124.0027.02.000029	Manutenção Controle Interno	0,00	0,00	53.950,94	53.950,94

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	0,00	0,00	634.453,91	634.453,91
06.181	Policiamiento	0,00	0,00	114.192,38	114.192,38
06.181.0006	Segurança Pública	0,00	0,00	114.192,38	114.192,38
06.181.0006.02.000006	Segurança Pública	0,00	0,00	114.192,38	114.192,38
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	520.261,53	520.261,53
06.182.0006	Segurança Pública	0,00	0,00	219.154,18	219.154,18
06.182.0006.02.000078	Manutenção e Func. do Fundo Munic. de Defesa Civil	0,00	0,00	219.154,18	219.154,18
06.182.0039	Fundo de Reequipamentos de Bombeiros	0,00	0,00	301.107,35	301.107,35
06.182.0039.02.000060	Manutenção e Func. do Funrebom	0,00	0,00	301.107,35	301.107,35
08	Assistência Social	0,00	712.136,26	2.307.957,37	3.020.093,63
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	1.728,00	297.203,31	298.931,31
08.241.0024	Compromisso com os Usuários da Terceira Idade	0,00	1.728,00	297.203,31	298.931,31
08.241.0024.01.000006	Aquisição de Equipamentos Terceira Idade	0,00	1.728,00	0,00	1.728,00
08.241.0024.02.000007	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	0,00	0,00	297.203,31	297.203,31
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	280.917,23	280.917,23
08.243.0030	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV	0,00	0,00	243.380,97	243.380,97
08.243.0030.02.000050	Alimentação do SCFV	0,00	0,00	105.818,01	105.818,01
08.243.0030.02.000053	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vículo-SCFV	0,00	0,00	137.562,96	137.562,96
08.243.0033	Fundo Municipal de Infância e Adolescencia	0,00	0,00	37.536,26	37.536,26
08.243.0033.02.000010	Manutenção e Funcionamento do FIA	0,00	0,00	37.536,26	37.536,26
08.244	Assistência Comunitária	0,00	710.408,26	1.729.836,83	2.440.245,09
08.244.0007	Compromisso com os Usuários Assistência Social	0,00	710.408,26	1.582.195,71	2.292.603,97
08.244.0007.01.000008	Construção/Reforma/Ampliação dos Centros de Multiplo Uso	0,00	660.641,28	0,00	660.641,28
08.244.0007.01.000010	Ampliação/Construção/Reforma do CRAS	0,00	10.540,92	0,00	10.540,92
08.244.0007.01.000011	Aquisição de Equipamentos Assistência Social	0,00	39.226,06	0,00	39.226,06
08.244.0007.02.000008	Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	1.255.782,64	1.255.782,64
08.244.0007.02.000051	Manutenção e Conservação da Casa da Paz	0,00	0,00	1.718,97	1.718,97
08.244.0007.02.000052	Manutenção e Func. da Casa da Cidadania	0,00	0,00	299.978,58	299.978,58



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0007.02.000082	Manutenção/Reforma/Construção dos Cemitérios Municipais	0,00	0,00	24.715,52	24.715,52
08.244.0029	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	147.641,12	147.641,12
08.244.0029.02.000072	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	147.641,12	147.641,12
10	Saúde	0,00	855.460,24	12.544.276,16	13.399.736,40
10.301	Atenção Básica	0,00	855.460,24	7.491.172,52	8.346.632,76
10.301.0008	Saúde para Todos	0,00	855.460,24	5.113.155,34	5.968.615,58
10.301.0008.01.000017	Construção/Ampliação/Reformas de Unidades de Saúde	0,00	187.470,24	0,00	187.470,24
10.301.0008.01.000020	Aquisição de Veículos Saúde	0,00	667.990,00	0,00	667.990,00
10.301.0008.02.000021	Atenção Básica - Atenção Primária em Saúde (APS)	0,00	0,00	5.113.155,34	5.113.155,34
10.301.0041	Gestão Administrativa de Saúde	0,00	0,00	2.378.017,18	2.378.017,18
10.301.0041.02.000017	Gestão e Manutenção Secretaria da Saúde	0,00	0,00	2.378.017,18	2.378.017,18
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	4.274.194,50	4.274.194,50
10.302.0008	Saúde para Todos	0,00	0,00	4.274.194,50	4.274.194,50
10.302.0008.02.000020	Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC	0,00	0,00	4.274.194,50	4.274.194,50
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	510.110,66	510.110,66
10.303.0008	Saúde para Todos	0,00	0,00	510.110,66	510.110,66
10.303.0008.02.000019	Assistência Farmacêutica - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	510.110,66	510.110,66
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	268.798,48	268.798,48
10.305.0008	Saúde para Todos	0,00	0,00	268.798,48	268.798,48
10.305.0008.02.000018	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	268.798,48	268.798,48
12	Educação	0,00	229.359,88	14.646.023,81	14.875.383,69
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	895.509,11	895.509,11
12.306.0010	Ensino Fundamental	0,00	0,00	292.777,13	292.777,13
12.306.0010.02.000030	Merenda Escolar Ensino Fundamental	0,00	0,00	292.777,13	292.777,13
12.306.0011	Educação Infantil de 04 a 05 anos de Idade (Pré-Infância)	0,00	0,00	252.457,83	252.457,83
12.306.0011.02.000024	Merenda Escolar Educação Infantil 04 a 05 anos (Pré-Infância)	0,00	0,00	252.457,83	252.457,83
12.306.0012	Educação Infantil de 0 a 03 anos de Idade (Creche)	0,00	0,00	350.274,15	350.274,15
12.306.0012.02.000013	Alimentação Escolar Creche Integral	0,00	0,00	350.274,15	350.274,15



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361	Ensino Fundamental	0,00	163.452,56	7.633.599,67	7.797.052,23
12.361.0010	Ensino Fundamental	0,00	0,00	7.633.599,67	7.633.599,67
12.361.0010.02.000011	Manutenção e Func. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	958.601,44	958.601,44
12.361.0010.02.000027	Valorização dos Profissionais do Ensino Fundamental	0,00	0,00	5.382.855,71	5.382.855,71
12.361.0010.02.000031	Transporte Escolar Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.277.148,05	1.277.148,05
12.361.0010.02.000033	Curso de Formação para Profissionais da Educação	0,00	0,00	14.994,47	14.994,47
12.361.0043	Reestruturação da Rede Física e Equipamentos da Educação Básica	0,00	163.452,56	0,00	163.452,56
12.361.0043.01.000030	Construção/Ampliação/Reforma Unidades Escolares	0,00	59.259,30	0,00	59.259,30
12.361.0043.01.000031	Aquisição de Equipamentos Educação Fundamental	0,00	104.193,26	0,00	104.193,26
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	7.311,78	7.311,78
12.362.0044	Apoio Ensino Médio	0,00	0,00	7.311,78	7.311,78
12.362.0044.02.000034	Transporte Escolar Ensino Médio	0,00	0,00	7.311,78	7.311,78
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	117.165,40	117.165,40
12.364.0020	Transporte de Universitários	0,00	0,00	117.165,40	117.165,40
12.364.0020.02.000038	Transporte de Universitários	0,00	0,00	117.165,40	117.165,40
12.365	Educação Infantil	0,00	65.907,32	5.813.130,37	5.879.037,69
12.365.0011	Educação Infantil de 04 a 05 anos de Idade (Pré-Infância)	0,00	0,00	2.720.972,51	2.720.972,51
12.365.0011.02.000025	Manutenção e Func. Educação Infantil 04 a 05 anos (Pré-Infância)	0,00	0,00	249.239,04	249.239,04
12.365.0011.02.000026	Valorização dos Profissionais da Educação Infantil (Pré-Infância)	0,00	0,00	2.471.733,47	2.471.733,47
12.365.0012	Educação Infantil de 0 a 03 anos de Idade (Creche)	0,00	0,00	3.092.157,86	3.092.157,86
12.365.0012.02.000022	Manutenção e Func. Creche Integral	0,00	0,00	486.785,28	486.785,28
12.365.0012.02.000023	Valorização dos Profissionais da Educação Infantil Creche	0,00	0,00	2.605.372,58	2.605.372,58
12.365.0043	Reestruturação da Rede Física e Equipamentos da Educação Básica	0,00	65.907,32	0,00	65.907,32
12.365.0043.01.000026	Aquisição de Equipamentos Creches	0,00	62.532,32	0,00	62.532,32
12.365.0043.01.000027	Construção/Ampliação/Reforma das Creches	0,00	3.375,00	0,00	3.375,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	179.307,48	179.307,48
12.367.0013	Apoio a Educação Especial	0,00	0,00	179.307,48	179.307,48
12.367.0013.02.000039	Manutenção e Func. Educação Especial	0,00	0,00	179.307,48	179.307,48

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	1.027.310,79	1.027.310,79
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.023.045,79	1.023.045,79
13.392.0019	Ações Culturais	0,00	0,00	1.023.045,79	1.023.045,79
13.392.0019.02.000016	Promoções Culturais, Artísticas, Eventos	0,00	0,00	478.617,10	478.617,10
13.392.0019.02.000032	Manutenção e Func. da Fundação Cultural	0,00	0,00	482.727,43	482.727,43
13.392.0019.02.000069	Manutenção do Museu da Colonização	0,00	0,00	7.843,80	7.843,80
13.392.0019.02.000070	Parque Ecológico Municipal	0,00	0,00	15.158,85	15.158,85
13.392.0019.02.000073	Manutenção do Centro de Eventos	0,00	0,00	38.698,61	38.698,61
13.695	Turismo	0,00	0,00	4.265,00	4.265,00
13.695.0042	Turismo	0,00	0,00	4.265,00	4.265,00
13.695.0042.02.000092	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	0,00	0,00	4.265,00	4.265,00
15	Urbanismo	0,00	2.235.337,78	1.078.620,40	3.313.958,18
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.235.337,78	0,00	2.235.337,78
15.451.0038	Mobilidade Urbana	0,00	2.235.337,78	0,00	2.235.337,78
15.451.0038.01.000033	Construção/Reforma Passeios	0,00	411.584,86	0,00	411.584,86
15.451.0038.01.000034	Pavimentação das Ruas e Avenidas	0,00	1.451.144,00	0,00	1.451.144,00
15.451.0038.01.000035	Construção/Ampliação/Reforma de Praças	0,00	372.608,92	0,00	372.608,92
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.078.620,40	1.078.620,40
15.452.0038	Mobilidade Urbana	0,00	0,00	13.995,15	13.995,15
15.452.0038.02.000015	Arborização e Paisagismo na Cidade	0,00	0,00	13.995,15	13.995,15
15.452.0040	Gestão Adm. Infraestrutura, Transporte e Obras	0,00	0,00	1.064.625,25	1.064.625,25
15.452.0040.02.000079	Gestão, Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.064.625,25	1.064.625,25
17	Saneamento	0,00	0,00	550.389,93	550.389,93
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	473.476,06	473.476,06
17.511.0021	Saneamento Básico	0,00	0,00	473.476,06	473.476,06
17.511.0021.02.000089	Manutenção de Estação de Distribuição de Água Rural	0,00	0,00	473.476,06	473.476,06
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	76.913,87	76.913,87
17.512.0021	Saneamento Básico	0,00	0,00	76.913,87	76.913,87

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17.512.0021.02.000090	Estação de Tratamento de Esgoto	0,00	0,00	76.913,87	76.913,87
18	Gestão Ambiental	0,00	30.086,71	981.014,88	1.011.101,59
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	30.086,71	981.014,88	1.011.101,59
18.541.0015	Preservação do Meio Ambiente	0,00	30.086,71	977.829,44	1.007.916,15
18.541.0015.01.000043	Obra de Infraestrutura para Turismo Ecológico	0,00	30.086,71	0,00	30.086,71
18.541.0015.02.000071	Preservação do Meio Ambiente	0,00	0,00	977.829,44	977.829,44
18.541.0017	Proteção de Fontes	0,00	0,00	3.185,44	3.185,44
18.541.0017.02.000074	Proteção de Fontes	0,00	0,00	3.185,44	3.185,44
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	467.271,81	467.271,81
19.126	Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	467.271,81	467.271,81
19.126.0035	TI e Telefonia	0,00	0,00	467.271,81	467.271,81
19.126.0035.02.000036	Manutenção/Ampliação/Instalação Informática e Telefonia	0,00	0,00	467.271,81	467.271,81
20	Agricultura	0,00	317.400,00	2.093.474,73	2.410.874,73
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.784.143,27	1.784.143,27
20.606.0014	Organização e Fomentação da Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.772.933,27	1.772.933,27
20.606.0014.02.000058	Manutenção e Func. da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	1.772.933,27	1.772.933,27
20.606.0037	Promover Programa de Manejo e Cuidados com Animais Domésticos	0,00	0,00	11.210,00	11.210,00
20.606.0037.02.000091	Promover Programa de Manejo e Cuidados com Animais Domésticos	0,00	0,00	11.210,00	11.210,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	317.400,00	309.331,46	626.731,46
20.608.0036	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	0,00	317.400,00	309.331,46	626.731,46
20.608.0036.01.000024	Aquisição de Máquinas Patrulha Agrícola	0,00	317.400,00	0,00	317.400,00
20.608.0036.02.000042	Incentivo a Fruticultura, Olericultura, Alimentos Orgânicos e Agroecológico	0,00	0,00	1.462,00	1.462,00
20.608.0036.02.000043	Implantação de Pastagens	0,00	0,00	224.084,20	224.084,20
20.608.0036.02.000057	Incentivo e Benefícios aos Agricultores	0,00	0,00	7.958,22	7.958,22
20.608.0036.02.000063	Melhoramento genético dos rebanhos	0,00	0,00	75.827,04	75.827,04
22	Indústria	0,00	0,00	414.848,97	414.848,97
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	414.848,97	414.848,97
22.661.0028	Incentivos para Indústria	0,00	0,00	414.848,97	414.848,97



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22.661.0028.02.000048	Incentivos a Instalação de Indústrias	0,00	0,00	52.944,00	52.944,00
22.661.0028.02.000066	Manutenção e Func. Secretaria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	361.904,97	361.904,97
24	Comunicações	0,00	0,00	212.293,04	212.293,04
24.131	Comunicação Social	0,00	0,00	212.293,04	212.293,04
24.131.0025	Comunicação do Poder Executivo	0,00	0,00	212.293,04	212.293,04
24.131.0025.02.000062	Modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	212.293,04	212.293,04
25	Energia	0,00	0,00	686.528,93	686.528,93
25.751	Conservação de Energia	0,00	0,00	686.528,93	686.528,93
25.751.0032	Iluminação Pública	0,00	0,00	686.528,93	686.528,93
25.751.0032.02.000075	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	686.528,93	686.528,93
26	Transporte	0,00	607.898,38	3.005.816,40	3.613.714,78
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	607.898,38	3.005.816,40	3.613.714,78
26.782.0018	Transitar Bem	0,00	607.898,38	0,00	607.898,38
26.782.0018.01.000036	Pavimentação das Ruas das Comunidades do Interior	0,00	334.894,37	0,00	334.894,37
26.782.0018.01.000037	Construção/Reforma de Pontes	0,00	32.880,00	0,00	32.880,00
26.782.0018.01.000038	Construção/Reforma de Bueiros e Drenagem Pluvial	0,00	198.124,01	0,00	198.124,01
26.782.0018.01.000040	Aquisição Máquinas/Equipamentos patrulha Mecanizada	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
26.782.0040	Gestão Adm. Infraestrutura, Transporte e Obras	0,00	0,00	3.005.816,40	3.005.816,40
26.782.0040.02.000014	Gestão Administrativa Sec. Infra Estrutura e Transporte	0,00	0,00	3.005.816,40	3.005.816,40
27	Desporto e Lazer	0,00	491.298,17	736.266,08	1.227.564,25
27.812	Desporto Comunitário	0,00	491.298,17	736.266,08	1.227.564,25
27.812.0009	Desenvolvimento e Fortalecimento do Esporte e do Lazer	0,00	491.298,17	736.266,08	1.227.564,25
27.812.0009.01.000018	Construção/Ampliação/Reforma Ginásio de Esportes	0,00	221.004,34	0,00	221.004,34
27.812.0009.01.000022	Construção/Reforma de Quadra Areia/Society	0,00	270.293,83	0,00	270.293,83
27.812.0009.02.000076	Manutenção e Func. dos Ginásios de Esportes	0,00	0,00	39.589,53	39.589,53
27.812.0009.02.000080	Manutenção e Func. Diretoria de Esportes	0,00	0,00	656.273,75	656.273,75
27.812.0009.02.000083	Manutenção e Func. do Estádio Municipal	0,00	0,00	40.402,80	40.402,80
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	464.230,55	464.230,55





Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	464.230,55	464.230,55
28.846.0000	Operações Especiais	0,00	0,00	259.706,09	259.706,09
28.846.0000.02.000086	Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	259.706,09	259.706,09
28.846.0031	Dívida Interna	0,00	0,00	204.524,46	204.524,46
28.846.0031.02.000047	Dívida Fundada Interna	0,00	0,00	204.524,46	204.524,46
	Total Geral	0,00	6.069.369,58	47.267.457,72	53.336.827,30



Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.467.069,27	0,00	1.467.069,27
01.031	Ação Legislativa	1.467.069,27	0,00	1.467.069,27
01.031.0001	Processo Legislativo Gestão Administrativa	927.119,27	0,00	927.119,27
01.031.0001.02.000001	Manutenção e Func. Camara Vereadores	927.119,27	0,00	927.119,27
01.031.0023	Gestão Estratégica e Modernização Poder Legislativo	539.950,00	0,00	539.950,00
01.031.0023.01.000005	Reforma do Prédio da Câmara de Vereadores	539.950,00	0,00	539.950,00
02	Judiciária	354.032,63	0,00	354.032,63
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	354.032,63	0,00	354.032,63
02.062.0026	Procuradoria do Município	354.032,63	0,00	354.032,63
02.062.0026.02.000055	Administração e Manutenção Serviços Administrativos Procuradoria do Município	354.032,63	0,00	354.032,63
04	Administração	4.185.970,22	0,00	4.185.970,22
04.121	Planejamento e Orçamento	1.056.165,76	0,00	1.056.165,76
04.121.0002	Gestão Administrativa Gabinete Prefeito e Vice-Prefeito	408.088,97	0,00	408.088,97
04.121.0002.02.000002	Manutenção e Func. do Gabinete do Prefeito	408.088,97	0,00	408.088,97
04.121.0003	Planejamento e Orçamento	648.076,79	0,00	648.076,79
04.121.0003.02.000005	Manutenção e Func. da Secretaria de Planejamento	342.062,69	0,00	342.062,69
04.121.0003.02.000068	Departamento de Engenharia Civil	306.014,10	0,00	306.014,10
04.122	Administração Geral	1.892.658,29	0,00	1.892.658,29
04.122.0005	Organização e Modernização Administrativa	1.892.658,29	0,00	1.892.658,29
04.122.0005.01.000016	Construção/Reforma Prédio Administrativo	50.442,16	0,00	50.442,16
04.122.0005.02.000003	Manutenção e Func. Secretaria de Administração	1.525.358,60	0,00	1.525.358,60
04.122.0005.02.000045	Manutenção dos Consórcios Municipais	316.857,53	0,00	316.857,53
04.123	Administração Financeira	1.183.195,23	0,00	1.183.195,23
04.123.0004	Gestão Fiscal e Financeira	1.183.195,23	0,00	1.183.195,23
04.123.0004.02.000004	Manutenção e Func. da Secretaria da Fazenda	1.183.195,23	0,00	1.183.195,23
04.124	Controle Interno	53.950,94	0,00	53.950,94
04.124.0027	Controle Interno	53.950,94	0,00	53.950,94
04.124.0027.02.000029	Manutenção Controle Interno	53.950,94	0,00	53.950,94
06	Segurança Pública	551.583,20	82.870,71	634.453,91
06.181	Policimento	31.321,67	82.870,71	114.192,38
06.181.0006	Segurança Pública	31.321,67	82.870,71	114.192,38
06.181.0006.02.000006	Segurança Pública	31.321,67	82.870,71	114.192,38
06.182	Defesa Civil	520.261,53	0,00	520.261,53
06.182.0006	Segurança Pública	219.154,18	0,00	219.154,18
06.182.0006.02.000078	Manutenção e Func. do Fundo Munic. de Defesa Civil	219.154,18	0,00	219.154,18
06.182.0039	Fundo de Reequipamentos de Bombeiros	301.107,35	0,00	301.107,35
06.182.0039.02.000060	Manutenção e Func. do Funrebom	301.107,35	0,00	301.107,35
08	Assistência Social	2.043.572,64	976.520,99	3.020.093,63
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	264.226,05	34.705,26	298.931,31
08.241.0024	Compromisso com os Usuários da Terceira Idade	264.226,05	34.705,26	298.931,31
08.241.0024.01.000006	Aquisição de Equipamentos Terceira Idade	1.728,00	0,00	1.728,00
08.241.0024.02.000007	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	262.498,05	34.705,26	297.203,31
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	135.569,49	145.347,74	280.917,23
08.243.0030	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV	101.377,23	142.003,74	243.380,97



Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243.0030.02.000050	Alimentação do SCFV	66.177,70	39.640,31	105.818,01
08.243.0030.02.000053	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vículo-SCFV	35.199,53	102.363,43	137.562,96
08.243.0033	Fundo Municipal de Infância e Adolescência	34.192,26	3.344,00	37.536,26
08.243.0033.02.000010	Manutenção e Funcionamento do FIA	34.192,26	3.344,00	37.536,26
08.244	Assistência Comunitária	1.643.777,10	796.467,99	2.440.245,09
08.244.0007	Compromisso com os Usuários Assistência Social	1.595.054,37	697.549,60	2.292.603,97
08.244.0007.01.000008	UsoConstrução/Reforma/Ampliação dos Centros de Multiplo	130.266,30	530.374,98	660.641,28
08.244.0007.01.000010	Ampliação/Construção/Reforma do CRAS	10.540,92	0,00	10.540,92
08.244.0007.01.000011	Aquisição de Equipamentos Assistência Social	3.487,00	35.739,06	39.226,06
08.244.0007.02.000008	SocialManutenção e Func. do Fundo Municipal de Assistência	1.124.347,08	131.435,56	1.255.782,64
08.244.0007.02.000051	Manutenção e Conservação da Casa da Paz	1.718,97	0,00	1.718,97
08.244.0007.02.000052	Manutenção e Func. da Casa da Cidadania	299.978,58	0,00	299.978,58
08.244.0007.02.000082	MunicipaisManutenção/Reforma/Construção dos Cemitérios	24.715,52	0,00	24.715,52
08.244.0029	Benefícios Eventuais	48.722,73	98.918,39	147.641,12
08.244.0029.02.000072	Benefícios Eventuais	48.722,73	98.918,39	147.641,12
10	Saúde	9.125.294,23	4.274.442,17	13.399.736,40
10.301	Atenção Básica	5.702.216,70	2.644.416,06	8.346.632,76
10.301.0008	Saúde para Todos	3.340.009,45	2.628.606,13	5.968.615,58
10.301.0008.01.000017	Construção/Ampliação/Reformas de Unidades de Saúde	187.470,24	0,00	187.470,24
10.301.0008.01.000020	Aquisição de Veículos Saúde	554.000,00	113.990,00	667.990,00
10.301.0008.02.000021	Atenção Básica - Atenção Primária em Saúde (APS)	2.598.539,21	2.514.616,13	5.113.155,34
10.301.0041	Gestão Administrativa de Saúde	2.362.207,25	15.809,93	2.378.017,18
10.301.0041.02.000017	Gestão e Manutenção Secretaria da Saúde	2.362.207,25	15.809,93	2.378.017,18
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.969.107,59	1.305.086,91	4.274.194,50
10.302.0008	Saúde para Todos	2.969.107,59	1.305.086,91	4.274.194,50
10.302.0008.02.000020	MACAtenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-	2.969.107,59	1.305.086,91	4.274.194,50
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	340.986,63	169.124,03	510.110,66
10.303.0008	Saúde para Todos	340.986,63	169.124,03	510.110,66
10.303.0008.02.000019	TerapêuticoAssistência Farmacêutica - Suporte Profilático e	340.986,63	169.124,03	510.110,66
10.305	Vigilância Epidemiológica	112.983,31	155.815,17	268.798,48
10.305.0008	Saúde para Todos	112.983,31	155.815,17	268.798,48
10.305.0008.02.000018	Vigilância em Saúde	112.983,31	155.815,17	268.798,48
12	Educação	4.719.740,88	10.155.642,81	14.875.383,69
12.306	Alimentação e Nutrição	359.010,44	536.498,67	895.509,11
12.306.0010	Ensino Fundamental	118.628,77	174.148,36	292.777,13
12.306.0010.02.000030	Merenda Escolar Ensino Fundamental	118.628,77	174.148,36	292.777,13
12.306.0011	Educação Infantil de 04 a 05 anos de Idade (Pré-Infância)	114.034,62	138.423,21	252.457,83
12.306.0011.02.000024	Infância)Merenda Escolar Educação Infantil 04 a 05 anos (Pré-	114.034,62	138.423,21	252.457,83
12.306.0012	Educação Infantil de 0 a 03 anos de Idade (Creche)	126.347,05	223.927,10	350.274,15
12.306.0012.02.000013	Alimentação Escolar Creche Integral	126.347,05	223.927,10	350.274,15
12.361	Ensino Fundamental	1.954.708,54	5.842.343,69	7.797.052,23
12.361.0010	Ensino Fundamental	1.892.241,55	5.741.358,12	7.633.599,67
12.361.0010.02.000011	Manutenção e Func. do Ensino Fundamental	676.866,68	281.734,76	958.601,44

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0010.02.000027	Valorização dos Profissionais do Ensino Fundamental	749.955,26	4.632.900,45	5.382.855,71
12.361.0010.02.000031	Transporte Escolar Ensino Fundamental	450.425,14	826.722,91	1.277.148,05
12.361.0010.02.000033	Curso de Formação para Profissionais da Educação	14.994,47	0,00	14.994,47
12.361.0043	Reestruturação da Rede Física e Equipamentos da Educação Básica	62.466,99	100.985,57	163.452,56
12.361.0043.01.000030	Construção/Ampliação/Reforma Unidades Escolares	29.815,99	29.443,31	59.259,30
12.361.0043.01.000031	Aquisição de Equipamentos Educação Fundamental	32.651,00	71.542,26	104.193,26
12.362	Ensino Médio	7.311,78	0,00	7.311,78
12.362.0044	Apoio Ensino Médio	7.311,78	0,00	7.311,78
12.362.0044.02.000034	Transporte Escolar Ensino Médio	7.311,78	0,00	7.311,78
12.364	Ensino Superior	117.165,40	0,00	117.165,40
12.364.0020	Transporte de Universitários	117.165,40	0,00	117.165,40
12.364.0020.02.000038	Transporte de Universitários	117.165,40	0,00	117.165,40
12.365	Educação Infantil	2.102.237,24	3.776.800,45	5.879.037,69
12.365.0011	Educação Infantil de 04 a 05 anos de Idade (Pré-Infância)	922.129,96	1.798.842,55	2.720.972,51
12.365.0011.02.000025	Manutenção e Func. Educação Infantil 04 a 05 anos (Pré-Infância)	249.239,04	0,00	249.239,04
12.365.0011.02.000026	Valorização dos Profissionais da Educação Infantil (Pré-Infância)	672.890,92	1.798.842,55	2.471.733,47
12.365.0012	Educação Infantil de 0 a 03 anos de Idade (Creche)	1.143.144,28	1.949.013,58	3.092.157,86
12.365.0012.02.000022	Manutenção e Func. Creche Integral	486.785,28	0,00	486.785,28
12.365.0012.02.000023	Valorização dos Profissionais da Educação Infantil Creche	656.359,00	1.949.013,58	2.605.372,58
12.365.0043	Reestruturação da Rede Física e Equipamentos da Educação Básica	36.963,00	28.944,32	65.907,32
12.365.0043.01.000026	Aquisição de Equipamentos Creches	33.588,00	28.944,32	62.532,32
12.365.0043.01.000027	Construção/Ampliação/Reforma das Creches	3.375,00	0,00	3.375,00
12.367	Educação Especial	179.307,48	0,00	179.307,48
12.367.0013	Apoio a Educação Especial	179.307,48	0,00	179.307,48
12.367.0013.02.000039	Manutenção e Func. Educação Especial	179.307,48	0,00	179.307,48
13	Cultura	1.009.564,22	17.746,57	1.027.310,79
13.392	Difusão Cultural	1.005.299,22	17.746,57	1.023.045,79
13.392.0019	Ações Culturais	1.005.299,22	17.746,57	1.023.045,79
13.392.0019.02.000016	Promoções Culturais, Artísticas, Eventos	478.617,10	0,00	478.617,10
13.392.0019.02.000032	Manutenção e Func. da Fundação Cultural	481.727,43	1.000,00	482.727,43
13.392.0019.02.000069	Manutenção do Museu da Colonização	7.843,80	0,00	7.843,80
13.392.0019.02.000070	Parque Ecológico Municipal	15.158,85	0,00	15.158,85
13.392.0019.02.000073	Manutenção do Centro de Eventos	21.952,04	16.746,57	38.698,61
13.695	Turismo	4.265,00	0,00	4.265,00
13.695.0042	Turismo	4.265,00	0,00	4.265,00
13.695.0042.02.000092	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	4.265,00	0,00	4.265,00
15	Urbanismo	1.811.319,13	1.502.639,05	3.313.958,18
15.451	Infra-Estrutura Urbana	732.716,75	1.502.621,03	2.235.337,78
15.451.0038	Mobilidade Urbana	732.716,75	1.502.621,03	2.235.337,78
15.451.0038.01.000033	Construção/Reforma Passeios	261.584,86	150.000,00	411.584,86
15.451.0038.01.000034	Pavimentação das Ruas e Avenidas	438.522,97	1.012.621,03	1.451.144,00
15.451.0038.01.000035	Construção/Ampliação/Reforma de Praças	32.608,92	340.000,00	372.608,92
15.452	Serviços Urbanos	1.078.602,38	18,02	1.078.620,40



**Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções
e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos**
Anexo 8 - Consolidado

Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0038	Mobilidade Urbana	13.995,15	0,00	13.995,15
15.452.0038.02.000015	Arborização e Paisagismo na Cidade	13.995,15	0,00	13.995,15
15.452.0040	Gestão Adm. Infraestrutura, Transporte e Obras	1.064.607,23	18,02	1.064.625,25
15.452.0040.02.000079	Gestão, Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos	1.064.607,23	18,02	1.064.625,25
17	Saneamento	550.389,93	0,00	550.389,93
17.511	Saneamento Básico Rural	473.476,06	0,00	473.476,06
17.511.0021	Saneamento Básico	473.476,06	0,00	473.476,06
17.511.0021.02.000089	Manutenção de Estação de Distribuição de Água Rural	473.476,06	0,00	473.476,06
17.512	Saneamento Básico Urbano	76.913,87	0,00	76.913,87
17.512.0021	Saneamento Básico	76.913,87	0,00	76.913,87
17.512.0021.02.000090	Estação de Tratamento de Esgoto	76.913,87	0,00	76.913,87
18	Gestão Ambiental	421.300,99	589.800,60	1.011.101,59
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	421.300,99	589.800,60	1.011.101,59
18.541.0015	Preservação do Meio Ambiente	418.115,55	589.800,60	1.007.916,15
18.541.0015.01.000043	Obra de Infraestrutura para Turismo Ecológico	30.086,71	0,00	30.086,71
18.541.0015.02.000071	Preservação do Meio Ambiente	388.028,84	589.800,60	977.829,44
18.541.0017	Proteção de Fontes	3.185,44	0,00	3.185,44
18.541.0017.02.000074	Proteção de Fontes	3.185,44	0,00	3.185,44
19	Ciência e Tecnologia	467.271,81	0,00	467.271,81
19.126	Tecnologia da Informatização	467.271,81	0,00	467.271,81
19.126.0035	TI e Telefonia	467.271,81	0,00	467.271,81
19.126.0035.02.000036	Manutenção/Ampliação/Instalação Informática e Telefonia	467.271,81	0,00	467.271,81
20	Agricultura	2.216.227,24	194.647,49	2.410.874,73
20.606	Extensão Rural	1.772.063,78	12.079,49	1.784.143,27
20.606.0014	Organização e Fomentação da Agricultura e Meio Ambiente	1.760.853,78	12.079,49	1.772.933,27
20.606.0014.02.000058	Manutenção e Func. da Secretaria de Agricultura	1.760.853,78	12.079,49	1.772.933,27
20.606.0037	Promover Programa de Manejo e Cuidados com Animais Domésticos	11.210,00	0,00	11.210,00
20.606.0037.02.000091	Promover Programa de Manejo e Cuidados com Animais Domésticos	11.210,00	0,00	11.210,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	444.163,46	182.568,00	626.731,46
20.608.0036	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	444.163,46	182.568,00	626.731,46
20.608.0036.01.000024	Aquisição de Máquinas Patrulha Agrícola	134.832,00	182.568,00	317.400,00
20.608.0036.02.000042	Incentivo a Fruticultura, Olericultura, Alimentos Orgânicos e Agroecológico	1.462,00	0,00	1.462,00
20.608.0036.02.000043	Implantação de Pastagens	224.084,20	0,00	224.084,20
20.608.0036.02.000057	Incentivo e Benefícios aos Agricultores	7.958,22	0,00	7.958,22
20.608.0036.02.000063	Melhoramento genético dos rebanhos	75.827,04	0,00	75.827,04
22	Indústria	414.848,97	0,00	414.848,97
22.661	Promoção Industrial	414.848,97	0,00	414.848,97
22.661.0028	Incentivos para Indústria	414.848,97	0,00	414.848,97
22.661.0028.02.000048	Incentivos a Instalação de Indústrias	52.944,00	0,00	52.944,00
22.661.0028.02.000066	Manutenção e Func. Secretaria de Indústria e Comércio	361.904,97	0,00	361.904,97
24	Comunicações	212.293,04	0,00	212.293,04
24.131	Comunicação Social	212.293,04	0,00	212.293,04
24.131.0025	Comunicação do Poder Executivo	212.293,04	0,00	212.293,04



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
24.131.0025.02.000062	Modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	212.293,04	0,00	212.293,04
25	Energia	49.656,55	636.872,38	686.528,93
25.751	Conservação de Energia	49.656,55	636.872,38	686.528,93
25.751.0032	Iluminação Pública	49.656,55	636.872,38	686.528,93
25.751.0032.02.000075	Manutenção da Iluminação Pública	49.656,55	636.872,38	686.528,93
26	Transporte	2.788.575,00	825.139,78	3.613.714,78
26.782	Transporte Rodoviário	2.788.575,00	825.139,78	3.613.714,78
26.782.0018	Transitar Bem	440.368,11	167.530,27	607.898,38
26.782.0018.01.000036	Pavimentação das Ruas das Comunidades do Interior	209.364,10	125.530,27	334.894,37
26.782.0018.01.000037	Construção/Reforma de Pontes	32.880,00	0,00	32.880,00
26.782.0018.01.000038	Construção/Reforma de Bueiros e Drenagem Pluvial	198.124,01	0,00	198.124,01
26.782.0018.01.000040	Aquisição Máquinas/Equipamentos patrulha Mecanizada	0,00	42.000,00	42.000,00
26.782.0040	Gestão Adm. Infraestrutura, Transporte e Obras	2.348.206,89	657.609,51	3.005.816,40
26.782.0040.02.000014	Gestão Administrativa Sec. Infra Estrutura e Transporte	2.348.206,89	657.609,51	3.005.816,40
27	Desporto e Lazer	904.462,94	323.101,31	1.227.564,25
27.812	Desporto Comunitário	904.462,94	323.101,31	1.227.564,25
27.812.0009	Desenvolvimento e Fortalecimento do Esporte e do Lazer	904.462,94	323.101,31	1.227.564,25
27.812.0009.01.000018	Construção/Ampliação/Reforma Ginásio de Esportes	73.189,55	147.814,79	221.004,34
27.812.0009.01.000022	Construção/Reforma de Quadra Areia/Society	113.472,47	156.821,36	270.293,83
27.812.0009.02.000076	Manutenção e Func. dos Ginásios de Esportes	39.589,53	0,00	39.589,53
27.812.0009.02.000080	Manutenção e Func. Diretoria de Esportes	637.808,59	18.465,16	656.273,75
27.812.0009.02.000083	Manutenção e Func. do Estádio Municipal	40.402,80	0,00	40.402,80
28	Encargos Especiais	464.230,55	0,00	464.230,55
28.846	Outros Encargos Especiais	464.230,55	0,00	464.230,55
28.846.0000	Operações Especiais	259.706,09	0,00	259.706,09
28.846.0000.02.000086	Pagamento de Sentenças Judiciais	259.706,09	0,00	259.706,09
28.846.0031	Dívida Interna	204.524,46	0,00	204.524,46
28.846.0031.02.000047	Dívida Fundada Interna	204.524,46	0,00	204.524,46
	Total Geral	33.757.403,44	19.579.423,86	53.336.827,30



Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.467.069,27					
02001 - GABINETE DO PREFEITO		354.032,63		462.039,91		
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				1.892.658,29		
03002 - SECRETARIA DA FAZENDA				1.183.195,23		
03003 - GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				648.076,79		
04001 - CRECHES						
04002 - EDUCACAO PRE-ESCOLAR						
04003 - EDUCACAO ESPECIAL						
04004 - SECRETARIA DE EDUCACAO						
04006 - DIRETORIA DE ESPORTES E TURISMO						
05003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
06002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA						
06003 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL						333.346,56
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO-FMSB						
07001 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
07003 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
08001 - FUNREBOM						301.107,35
09001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMA SOLA						
10001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
10002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
10003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO						
11001 - SEC. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E JUVENTUDE						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	1.467.069,27	354.032,63		4.185.970,22		634.453,91

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
03002 - SECRETARIA DA FAZENDA						
03003 - GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
04001 - CRECHES						3.508.339,33
04002 - EDUCACAO PRE-ESCOLAR						2.973.430,34
04003 - EDUCACAO ESPECIAL						179.307,48
04004 - SECRETARIA DE EDUCACAO						8.214.306,54
04006 - DIRETORIA DE ESPORTES E TURISMO						
05003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				13.399.736,40		
06001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						



Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
06002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA						
06003 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO-FMSB						
07001 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
07003 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
08001 - FUNREBOM						
09001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMA SOLA						
10001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.683.626,06				
10002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		37.536,26				
10003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO		298.931,31				
11001 - SEC. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E JUVENTUDE						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		3.020.093,63		13.399.736,40		14.875.383,69

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
03002 - SECRETARIA DA FAZENDA						
03003 - GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
04001 - CRECHES						
04002 - EDUCACAO PRE-ESCOLAR						
04003 - EDUCACAO ESPECIAL						
04004 - SECRETARIA DE EDUCACAO						
04006 - DIRETORIA DE ESPORTES E TURISMO						
05003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
06002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA						1.011.101,59
06003 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO-FMSB					550.389,93	
07001 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			3.313.958,18			
07002 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
07003 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
08001 - FUNREBOM						
09001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMA SOLA	1.027.310,79					
10001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
10002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
10003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO						



Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
11001 - SEC. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E JUVENTUDE						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	1.027.310,79		3.313.958,18		550.389,93	1.011.101,59

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						212.293,04
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	467.271,81					
03002 - SECRETARIA DA FAZENDA						
03003 - GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
04001 - CRECHES						
04002 - EDUCACAO PRE-ESCOLAR						
04003 - EDUCACAO ESPECIAL						
04004 - SECRETARIA DE EDUCACAO						
04006 - DIRETORIA DE ESPORTES E TURISMO						
05003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		2.410.874,73				
06002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FMMA						
06003 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO-FMSB						
07001 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
07003 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
08001 - FUNREBOM						
09001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMA SOLA						
10001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
10002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
10003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO						
11001 - SEC. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E JUVENTUDE				414.848,97		
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	467.271,81	2.410.874,73		414.848,97		212.293,04

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						1.467.069,27
02001 - GABINETE DO PREFEITO						1.028.365,58
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						2.359.930,10
03002 - SECRETARIA DA FAZENDA				464.230,55		1.647.425,78
03003 - GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						648.076,79
04001 - CRECHES						3.508.339,33



Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
04002 - EDUCACAO PRE-ESCOLAR						2.973.430,34
04003 - EDUCACAO ESPECIAL						179.307,48
04004 - SECRETARIA DE EDUCACAO						8.214.306,54
04006 - DIRETORIA DE ESPORTES E TURISMO			1.227.564,25			1.227.564,25
05003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						13.399.736,40
06001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						2.410.874,73
06002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA						1.011.101,59
06003 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL						333.346,56
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO-FMSB						550.389,93
07001 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	686.528,93					4.000.487,11
07002 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE		3.613.714,78				3.613.714,78
07003 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
08001 - FUNREBOM						301.107,35
09001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMA SOLA						1.027.310,79
10001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						2.683.626,06
10002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						37.536,26
10003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO						298.931,31
11001 - SEC. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E JUVENTUDE						414.848,97
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	686.528,93	3.613.714,78	1.227.564,25	464.230,55		53.336.827,30

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	46.982.444,60	60.914.183,93	13.931.739,33	0,00
10000000	Receitas Correntes.	46.075.084,60	59.054.183,93	12.979.099,33	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.505.254,40	5.807.122,02	1.301.867,62	0,00
11100000	Impostos	4.054.002,40	5.057.318,09	1.003.315,69	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	2.131.272,00	2.122.733,92	0,00	8.538,08
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.681.832,00	1.213.962,77	0,00	467.869,23
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.600.000,00	1.138.363,72	0,00	461.636,28
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.180,00	2.425,47	0,00	754,53
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	56.180,00	57.099,25	919,25	0,00
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	22.472,00	15.926,75	0,00	6.545,25
11125005	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	0,00	147,58	147,58	0,00
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	449.440,00	908.771,15	459.331,15	0,00
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	449.440,00	908.771,15	459.331,15	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.407.000,00	1.775.873,58	368.873,58	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.407.000,00	1.775.873,58	368.873,58	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.300.000,00	1.546.979,96	246.979,96	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	107.000,00	228.893,62	121.893,62	0,00
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	515.730,40	1.158.710,59	642.980,19	0,00
11145100	Impostos sobre Serviços	515.730,40	1.158.710,59	642.980,19	0,00
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	500.000,00	1.132.106,97	632.106,97	0,00
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	2.247,20	7.907,93	5.660,73	0,00
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	11.236,00	14.969,92	3.733,92	0,00
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	2.247,20	3.725,77	1.478,57	0,00
11200000	Taxas	427.832,00	743.025,66	315.193,66	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	250.176,00	266.489,88	16.313,88	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	225.176,00	218.681,35	0,00	6.494,65
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	196.556,00	200.304,24	3.748,24	0,00
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.060,00	934,24	0,00	125,76
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	26.500,00	14.928,99	0,00	11.571,01
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.060,00	2.513,88	1.453,88	0,00
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	25.000,00	47.808,53	22.808,53	0,00
11210401	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	25.000,00	46.229,24	21.229,24	0,00
11210403	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0,00	1.409,22	1.409,22	0,00
11210404	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	170,07	170,07	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	177.656,00	476.535,78	298.879,78	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	177.656,00	476.535,78	298.879,78	0,00
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	165.360,00	433.316,56	267.956,56	0,00
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	0,00	1.609,42	1.609,42	0,00
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	11.236,00	29.684,19	18.448,19	0,00
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.060,00	11.925,61	10.865,61	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	23.420,00	6.778,27	0,00	16.641,73
11310000	Contribuição de Melhoria	23.420,00	6.778,27	0,00	16.641,73



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11315300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	23.420,00	6.778,27	0,00	16.641,73
11315303	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	7.420,00	2.622,87	0,00	4.797,13
11315304	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	16.000,00	4.155,40	0,00	11.844,60
12000000	Contribuições	600.000,00	701.831,22	101.831,22	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	701.831,22	101.831,22	0,00
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	701.831,22	101.831,22	0,00
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	701.831,22	101.831,22	0,00
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	600.000,00	701.831,22	101.831,22	0,00
13000000	Receita Patrimonial	124.161,40	610.979,41	486.818,01	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.180,00	0,00	0,00	7.180,00
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.180,00	0,00	0,00	7.180,00
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	7.180,00	0,00	0,00	7.180,00
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.180,00	0,00	0,00	7.180,00
13200000	Valores Mobiliários	116.981,40	610.979,41	493.998,01	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	116.981,40	610.979,41	493.998,01	0,00
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	116.981,40	610.979,41	493.998,01	0,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	116.981,40	610.979,41	493.998,01	0,00
14000000	Receita Agropecuária	56.180,00	54.801,13	0,00	1.378,87
14100000	Receita Agropecuária	56.180,00	54.801,13	0,00	1.378,87
14110000	Receita Agropecuária	56.180,00	54.801,13	0,00	1.378,87
14110100	Receita Agropecuária	56.180,00	54.801,13	0,00	1.378,87
14110101	Receita Agropecuária - Principal	56.180,00	54.068,15	0,00	2.111,85
14110103	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	0,00	436,70	436,70	0,00
14110104	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	296,28	296,28	0,00
16000000	Receita de Serviços	271.084,00	239.979,31	0,00	31.104,69
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	271.084,00	236.721,43	0,00	34.362,57
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	271.084,00	236.721,43	0,00	34.362,57
16110100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	271.084,00	236.721,43	0,00	34.362,57
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Pr	271.084,00	234.584,76	0,00	36.499,24
16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Mu	0,00	88,91	88,91	0,00
16110103	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Dí	0,00	1.299,72	1.299,72	0,00
16110104	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Dí	0,00	748,04	748,04	0,00
16900000	Outros Serviços	0,00	3.257,88	3.257,88	0,00
16990000	Outros Serviços	0,00	3.257,88	3.257,88	0,00
16995000	Serviços Sujeitos à Regulação	0,00	3.257,88	3.257,88	0,00
16995011	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Principal	0,00	3.198,11	3.198,11	0,00
16995012	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Multas e Juros de Mora	0,00	17,45	17,45	0,00
16995013	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Dívida Ativa	0,00	36,25	36,25	0,00
16995014	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dí	0,00	6,07	6,07	0,00
17000000	Transferências Correntes	40.513.104,80	51.625.636,19	11.112.531,39	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	16.963.524,80	20.871.625,64	3.908.100,84	0,00
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.043.740,00	15.281.971,49	2.238.231,49	0,00



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PALMA SOLA

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.966.360,00	15.176.811,78	2.210.451,78	0,00
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.000.000,00	13.756.641,09	1.756.641,09	0,00
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	966.360,00	1.420.170,69	453.810,69	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	56.180,00	92.664,77	36.484,77	0,00
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	56.180,00	92.664,77	36.484,77	0,00
17115400	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.200,00	12.494,94	0,00	8.705,06
17115401	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.200,00	12.494,94	0,00	8.705,06
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	112.360,00	273.553,56	161.193,56	0,00
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	112.360,00	273.553,56	161.193,56	0,00
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	112.360,00	273.553,56	161.193,56	0,00
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.803.380,00	4.025.154,18	1.221.774,18	0,00
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	2.803.380,00	4.025.154,18	1.221.774,18	0,00
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	2.105.180,00	3.169.554,74	1.064.374,74	0,00
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	498.200,00	561.321,90	63.121,90	0,00
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilanci	100.000,00	163.333,23	63.333,23	0,00
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	100.000,00	106.101,76	6.101,76	0,00
17135051	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	0,00	24.842,55	24.842,55	0,00
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	815.884,80	848.746,31	32.861,51	0,00
17145000	Transferências do Salário-Educação	600.000,00	546.949,25	0,00	53.050,75
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	600.000,00	546.949,25	0,00	53.050,75
17145100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
17145101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	132.584,80	137.857,00	5.272,20	0,00
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	132.584,80	137.857,00	5.272,20	0,00
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	53.000,00	55.573,82	2.573,82	0,00
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	53.000,00	55.573,82	2.573,82	0,00
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	25.000,00	108.366,24	83.366,24	0,00
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	25.000,00	108.366,24	83.366,24	0,00
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	0,00	51.038,37	51.038,37	0,00
17155000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	51.038,37	51.038,37	0,00
17155001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	0,00	51.038,37	51.038,37	0,00
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.000,00	167.574,80	17.574,80	0,00
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.000,00	167.574,80	17.574,80	0,00
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	150.000,00	167.574,80	17.574,80	0,00
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	38.160,00	223.586,93	185.426,93	0,00
17195800	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	38.160,00	38.003,76	0,00	156,24
17195801	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	38.160,00	38.003,76	0,00	156,24
17196000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	65.909,28	65.909,28	0,00
17196001	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº	0,00	65.909,28	65.909,28	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17196001	14.399/2022 - Principa	0,00	65.909,28	65.909,28	0,00
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	119.673,89	119.673,89	0,00
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	119.673,89	119.673,89	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.538.980,00	22.403.188,58	5.864.208,58	0,00
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	15.950.000,00	20.748.256,87	4.798.256,87	0,00
17215000	Cota-Parte do ICMS	15.000.000,00	18.888.122,13	3.888.122,13	0,00
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	15.000.000,00	18.888.122,13	3.888.122,13	0,00
17215100	Cota-Parte do IPVA	800.000,00	1.636.061,20	836.061,20	0,00
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	800.000,00	1.636.061,20	836.061,20	0,00
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	150.000,00	224.073,54	74.073,54	0,00
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150.000,00	224.073,54	74.073,54	0,00
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	451.180,00	854.931,71	403.751,71	0,00
17245000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	170.000,00	238.501,59	68.501,59	0,00
17245001	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	170.000,00	238.501,59	68.501,59	0,00
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	225.000,00	528.344,69	303.344,69	0,00
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	225.000,00	528.344,69	303.344,69	0,00
17249900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	56.180,00	88.085,43	31.905,43	0,00
17249901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	56.180,00	88.085,43	31.905,43	0,00
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	137.800,00	800.000,00	662.200,00	0,00
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	137.800,00	800.000,00	662.200,00	0,00
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	137.800,00	800.000,00	662.200,00	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.000.000,00	8.343.440,09	1.343.440,09	0,00
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.000.000,00	8.343.440,09	1.343.440,09	0,00
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.000.000,00	8.343.440,09	1.343.440,09	0,00
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.000.000,00	8.343.440,09	1.343.440,09	0,00
17900000	Demais Transferências Correntes	10.600,00	7.381,88	0,00	3.218,12
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	10.600,00	7.381,88	0,00	3.218,12
17919900	Outras Transferências de Pessoas Físicas	10.600,00	7.381,88	0,00	3.218,12
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	10.600,00	7.381,88	0,00	3.218,12
19000000	Outras Receitas Correntes	5.300,00	13.834,65	8.534,65	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	6.700,81	6.700,81	0,00
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	6.700,81	6.700,81	0,00
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	100,81	100,81	0,00
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	100,81	100,81	0,00
19110600	Multas por Danos Ambientais	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
19110611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.300,00	5.825,18	525,18	0,00
19210000	Indenizações	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
19210100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
19220000	Restituições	0,00	2.719,20	2.719,20	0,00
19220100	Restituição de Convênios	0,00	20,11	20,11	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	0,00	20,11	20,11	0,00
19229900	Outras Restituições	0,00	2.699,09	2.699,09	0,00
19229901	Outras Restituições - Principal	0,00	2.699,09	2.699,09	0,00
19230000	Ressarcimentos	0,00	3.105,98	3.105,98	0,00
19239900	Outros Ressarcimentos	0,00	3.105,98	3.105,98	0,00
19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	3.105,98	3.105,98	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	0,00	1.308,66	1.308,66	0,00
19990000	Outras Receitas Correntes	0,00	1.308,66	1.308,66	0,00
19999900	Outras Receitas	0,00	1.308,66	1.308,66	0,00
19999911	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	0,00	1.308,66	1.308,66	0,00
20000000	Receitas de Capital	907.360,00	1.860.000,00	952.640,00	0,00
22000000	Alienação de Bens	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
24000000	Transferências de Capital	642.360,00	1.860.000,00	1.217.640,00	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	218.360,00	600.000,00	381.640,00	0,00
24120000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
24125000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
24125021	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Es	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	112.360,00	0,00	0,00	112.360,00
24149900	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	112.360,00	0,00	0,00	112.360,00
24149901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	112.360,00	0,00	0,00	112.360,00
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
24195100	Transferência Especial da União	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
24195101	Transferência Especial da União - Principal	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	424.000,00	1.260.000,00	836.000,00	0,00
24290000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	424.000,00	1.260.000,00	836.000,00	0,00
24299900	Outras Transferências de Recursos dos Estados	424.000,00	1.260.000,00	836.000,00	0,00
24299901	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	424.000,00	1.260.000,00	836.000,00	0,00
(...) DEDUÇÕES		-3.320.000,00	-210.561,15	3.109.438,85	0,00
10000000	Receitas Correntes.	-3.320.000,00	-210.561,15	3.109.438,85	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-320.000,00	-210.561,15	109.438,85	0,00
11100000	Impostos	-320.000,00	-173.109,14	146.890,86	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	-320.000,00	-173.107,50	146.892,50	0,00
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-320.000,00	-173.107,50	146.892,50	0,00
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-320.000,00	-173.107,50	146.892,50	0,00
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-1,64	0,00	1,64
11145100	Impostos sobre Serviços	0,00	-1,64	0,00	1,64
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	-1,64	0,00	1,64
11200000	Taxas	0,00	-37.452,01	0,00	37.452,01
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-6,60	0,00	6,60

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-6,60	0,00	6,60
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	-6,60	0,00	6,60
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-37.445,41	0,00	37.445,41
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	-37.445,41	0,00	37.445,41
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	-37.445,41	0,00	37.445,41
17000000	Transferências Correntes	-3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
17215000	Cota-Parte do ICMS	-3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
(...) DEDUÇÕES FUNDEB		-2.601.236,00	-6.919.509,80	0,00	4.318.273,80
10000000	Receitas Correntes.	-2.601.236,00	-6.919.509,80	0,00	4.318.273,80
17000000	Transferências Correntes	-2.601.236,00	-6.919.509,80	0,00	4.318.273,80
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-2.411.236,00	-2.769.860,67	0,00	358.624,67
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.411.236,00	-2.769.860,67	0,00	358.624,67
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.400.000,00	-2.751.327,83	0,00	351.327,83
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.400.000,00	-2.751.327,83	0,00	351.327,83
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-11.236,00	-18.532,84	0,00	7.296,84
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-11.236,00	-18.532,84	0,00	7.296,84
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-190.000,00	-4.149.649,13	0,00	3.959.649,13
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-190.000,00	-4.149.649,13	0,00	3.959.649,13
17215000	Cota-Parte do ICMS	0,00	-3.777.623,22	0,00	3.777.623,22
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	-3.777.623,22	0,00	3.777.623,22
17215100	Cota-Parte do IPVA	-160.000,00	-327.211,32	0,00	167.211,32
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	-160.000,00	-327.211,32	0,00	167.211,32
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	-30.000,00	-44.814,59	0,00	14.814,59
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-30.000,00	-44.814,59	0,00	14.814,59
Totais		41.061.208,60	53.784.112,98	12.722.904,38	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Palma Sola

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	1.054.995,47	0,00	1.054.995,47	1.028.365,58	26.629,89
02001.02	Judiciária	354.032,63	0,00	354.032,63	354.032,63	0,00
02001.02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	354.032,63	0,00	354.032,63	354.032,63	0,00
02001.02.062.02.000055	Administração e Manutenção Serviços Administrativos Procuradoria do Município	354.032,63	0,00	354.032,63	354.032,63	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	339.292,03	0,00	339.292,03	339.292,03	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				240.367,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				171.314,37	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				34.518,50	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				12.784,11	
3.1.90.11.43	13º salário				16.722,28	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.028,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.512,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.512,29	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				72.412,07	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				72.412,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.652,69	0,00	5.652,69	5.652,69	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.143,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				609,04	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				325,65	
3.3.90.30.16	material de expediente				159,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				50,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.470,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.190,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				280,00	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.239,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.239,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.087,91	0,00	9.087,91	9.087,91	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.087,91	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.196,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.891,91	
02001.04	Administração	475.219,26	0,00	475.219,26	462.039,91	13.179,35
02001.04.121	Planejamento e Orçamento	421.268,32	0,00	421.268,32	408.088,97	13.179,35
02001.04.121.02.000002	Manutenção e Func. do Gabinete do Prefeito	421.268,32	0,00	421.268,32	408.088,97	13.179,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	370.788,00	0,00	370.788,00	357.608,65	13.179,35
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				25.786,25	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				25.786,25	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				296.336,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				270.550,10	
3.1.90.11.43	13º salário				25.786,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.486,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				35.486,05	
3.1.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.1.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.393,97	0,00	32.393,97	32.393,97	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				16.125,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				16.125,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.374,13	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.534,69	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				145,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.694,44	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.879,34	



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.879,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.715,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				991,50	
3.3.90.39.80	hospedagens				400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				324,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				300,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.086,35	0,00	18.086,35	18.086,35	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.086,35	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				996,44	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.669,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.379,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.891,91	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				12.150,00	
02001.04.124	Controle Interno	53.950,94	0,00	53.950,94	53.950,94	0,00
02001.04.124.02.000029	Manutenção Controle Interno	53.950,94	0,00	53.950,94	53.950,94	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.552,46	0,00	50.552,46	50.552,46	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				3.118,09	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				3.118,09	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				41.898,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				27.282,31	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.547,16	
3.1.90.11.43	13º salário				2.923,12	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				7.145,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.001,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.001,72	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.534,64	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.534,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.398,48	0,00	3.398,48	3.398,48	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.277,33	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.277,33	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.121,15	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.121,15	
02001.24	Comunicações	225.743,58	0,00	225.743,58	212.293,04	13.450,54
02001.24.131	Comunicação Social	225.743,58	0,00	225.743,58	212.293,04	13.450,54
02001.24.131.02.000062	Modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	225.743,58	0,00	225.743,58	212.293,04	13.450,54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	107.416,00	0,00	107.416,00	96.484,37	10.931,63
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				6.980,50	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				6.980,50	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				82.722,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				45.942,93	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				17.756,20	
3.1.90.11.43	13º salário				7.537,40	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.112,31	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				9.373,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.781,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.781,86	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	118.327,58	0,00	118.327,58	115.808,67	2.518,91
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.900,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.900,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.112,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.175,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.937,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.033,69	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.033,69	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				63.070,96	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				375,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.190,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				50.497,94	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.387,25	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.620,77	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				36.075,46	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				12.140,94	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				22.644,52	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				1.290,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.616,56	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.616,56	
03001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.375.482,34	0,00	2.375.482,34	2.359.930,10	15.552,24
03001.04	Administração	1.908.197,46	0,00	1.908.197,46	1.892.658,29	15.539,17
03001.04.122	Administração Geral	1.908.197,46	0,00	1.908.197,46	1.892.658,29	15.539,17
03001.04.122.01.000014	Aquisição de Veículo Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.01.000016	Construção/Reforma Prédio Administrativo	50.442,16	0,00	50.442,16	50.442,16	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.442,16	0,00	50.442,16	50.442,16	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				50.442,16	
4.4.90.51.07	reforma				50.442,16	
03001.04.122.02.000003	Manutenção e Func. Secretaria de Administração	1.534.516,85	0,00	1.534.516,85	1.525.358,60	9.158,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	934.715,45	0,00	934.715,45	934.715,45	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				11.871,48	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				11.871,48	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				123.006,07	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				123.006,07	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				671.454,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				436.348,54	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				18.382,32	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				81.846,68	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				36.559,55	
3.1.90.11.43	13º salário				51.987,31	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				20.374,78	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				25.955,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				83.702,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				83.702,92	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.957,34	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				7.957,34	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				36.722,69	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				36.722,69	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	64.277,40	0,00	64.277,40	64.277,40	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				64.277,40	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				64.277,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	535.524,00	0,00	535.524,00	526.365,75	9.158,25
3.3.90.14.00	Diárias Civil				24.945,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				24.945,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				175.286,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				39.330,59	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				254,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				15.372,44	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				276,07	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				64.315,54	



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				20.688,72	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.305,53	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				519,28	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				18.947,87	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.353,26	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				150,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				39,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.759,49	
3.3.90.30.42	ferramentas				107,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				185,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				682,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.195,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.195,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.506,45	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.506,45	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.930,00	
3.3.90.36.07	estagiários				1.850,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				80,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				248.601,31	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				117.276,53	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.875,16	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				640,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				690,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.177,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				20.200,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				29.926,68	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				967,84	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				16.294,09	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				133,16	
3.3.90.39.81	serviços bancários				12.945,18	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				45.475,67	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				18.997,12	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				17.399,20	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.597,92	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				39.340,88	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				39.340,88	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				960,38	
3.3.90.47.03	imposto de renda				325,16	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				531,09	
3.3.90.47.15	multas				104,13	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				5.602,92	
3.3.90.93.01	indenizações				586,12	
3.3.90.93.02	restituições				816,80	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				4.200,00	
03001.04.122.02.000037	Plano Diretor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000045	Manutenção dos Consórcios Municipais	323.238,45	0,00	323.238,45	316.857,53	6.380,92
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	176.212,32	0,00	176.212,32	173.422,32	2.790,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				173.422,32	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				173.422,32	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	100.000,00	0,00	100.000,00	98.034,68	1.965,32
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				98.034,68	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				98.034,68	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	10.000,00	0,00	10.000,00	8.924,40	1.075,60



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				8.924,40	
3.3.93.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				8.924,40	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	37.026,13	0,00	37.026,13	36.476,13	550,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				36.476,13	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				36.476,13	
03001.19	Ciência e Tecnologia	467.284,88	0,00	467.284,88	467.271,81	13,07
03001.19.126	Tecnologia da Informatização	467.284,88	0,00	467.284,88	467.271,81	13,07
03001.19.126.02.000036	Manutenção/Ampliação/Instalação Informática e Telefonia	467.284,88	0,00	467.284,88	467.271,81	13,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	109.746,64	0,00	109.746,64	109.746,64	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				37.684,80	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				37.684,80	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				59.615,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				39.397,65	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				11.293,92	
3.1.90.11.43	13º salário				7.109,80	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.814,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.553,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.553,45	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				892,99	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				892,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	333.941,24	0,00	333.941,24	333.928,17	13,07
3.3.90.14.00	Diárias Civil				150,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				150,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.973,93	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				369,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				604,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.000,00	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.775,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				14.605,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				170,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				306.619,74	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				291.279,67	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				9.460,07	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				480,00	
3.3.90.40.12	Serviços Relacionados a Computação em Nuvem				5.400,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				409,50	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				409,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.597,00	0,00	23.597,00	23.597,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				23.597,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.260,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				22.337,00	
03002	SECRETARIA DA FAZENDA	1.688.203,83	0,00	1.688.203,83	1.647.425,78	40.778,05
03002.04	Administração	1.222.863,88	0,00	1.222.863,88	1.183.195,23	39.668,65
03002.04.123	Administração Financeira	1.222.863,88	0,00	1.222.863,88	1.183.195,23	39.668,65
03002.04.123.02.000004	Manutenção e Func. da Secretaria da Fazenda	1.222.863,88	0,00	1.222.863,88	1.183.195,23	39.668,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	590.296,60	0,00	590.296,60	590.296,60	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				170.000,03	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				170.000,03	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				185.791,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				122.996,00	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				26.367,40	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.318,92	
3.1.90.11.43	13º salário				25.130,20	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				5.285,18	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.693,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				213.782,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				213.782,93	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.633,78	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				2.633,78	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				18.088,64	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				18.088,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	632.567,28	0,00	632.567,28	592.898,63	39.668,65
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais				109.326,50	
3.3.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				109.326,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				541,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				330,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				211,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.178,78	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.665,06	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.190,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				21.516,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.807,72	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.269,50	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				2.269,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.935,37	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.935,37	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				442.603,85	
3.3.90.47.01	imposto sobre propriedade territorial rural – ITR				39,14	
3.3.90.47.02	imposto sobre propriedade predial e territorial urbana – IPTU				2.507,00	
3.3.90.47.03	imposto de renda				1.181,28	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				4.930,53	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.08	imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISQN				611,52	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				431.070,47	
3.3.90.47.15	multas				2.263,91	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.043,63	
3.3.90.93.02	restituições				1.043,63	
03002.04.123.02.000009	Recadastramento Tributário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002.28	Encargos Especiais	465.339,95	0,00	465.339,95	464.230,55	1.109,40
03002.28.846	Outros Encargos Especiais	465.339,95	0,00	465.339,95	464.230,55	1.109,40
03002.28.846.02.000047	Dívida Fundada Interna	205.633,86	0,00	205.633,86	204.524,46	1.109,40
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	18.890,60	1.109,40
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				18.890,60	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				18.890,60	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	185.633,86	0,00	185.633,86	185.633,86	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				185.633,86	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				185.633,86	
03002.28.846.02.000086	Pagamento de Sentenças Judiciais	259.706,09	0,00	259.706,09	259.706,09	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	259.706,09	0,00	259.706,09	259.706,09	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				259.706,09	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				23.875,69	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				235.830,40	
03003	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	666.536,86	0,00	666.536,86	648.076,79	18.460,07
03003.04	Administração	666.536,86	0,00	666.536,86	648.076,79	18.460,07
03003.04.121	Planejamento e Orçamento	666.536,86	0,00	666.536,86	648.076,79	18.460,07
03003.04.121.02.000005	Manutenção e Func. da Secretaria de Planejamento	342.062,69	0,00	342.062,69	342.062,69	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	330.376,69	0,00	330.376,69	330.376,69	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				6.412,26	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				6.412,26	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				279.074,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				176.236,89	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				45.150,38	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				19.236,89	
3.1.90.11.43	13º salário				17.204,90	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				11.983,01	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				9.262,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.692,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.692,85	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				25.197,32	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				25.197,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.686,00	0,00	11.686,00	11.686,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.100,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				861,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				201,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				660,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.994,61	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.994,61	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.190,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.190,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.540,39	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.540,39	
03003.04.121.02.000068	Departamento de Engenharia Civil	324.474,17	0,00	324.474,17	306.014,10	18.460,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	284.260,01	15.739,99
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				136.931,67	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				136.931,67	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				101.464,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				74.831,74	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				5.846,33	
3.1.90.11.43	13º salário				17.538,69	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.247,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.728,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.728,96	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				16.134,69	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				16.134,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.856,17	0,00	18.856,17	18.814,09	42,08
3.3.90.14.00	Diárias Civil				525,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				525,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.565,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				678,28	
3.3.90.30.16	material de expediente				79,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				422,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				334,98	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				50,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.040,96	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.561,10	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				120,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.035,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.324,86	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.683,07	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.683,07	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.618,00	0,00	5.618,00	2.940,00	2.678,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.940,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				730,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.520,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				690,00	
04001	CRECHES	3.583.649,28	0,00	3.583.649,28	3.508.339,33	75.309,95
04001.12	Educação	3.583.649,28	0,00	3.583.649,28	3.508.339,33	75.309,95
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	386.220,59	0,00	386.220,59	350.274,15	35.946,44
04001.12.306.02.000013	Alimentação Escolar Creche Integral	386.220,59	0,00	386.220,59	350.274,15	35.946,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	386.220,59	0,00	386.220,59	350.274,15	35.946,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				350.274,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				350.082,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				191,25	
04001.12.365	Educação Infantil	3.197.428,69	0,00	3.197.428,69	3.158.065,18	39.363,51
04001.12.365.01.000026	Aquisição de Equipamentos Creches	82.736,00	0,00	82.736,00	62.532,32	20.203,68
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	82.736,00	0,00	82.736,00	62.532,32	20.203,68
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				58.934,32	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				4.959,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				24.594,94	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				624,79	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				14.311,59	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				4.148,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.107,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.189,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.598,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				3.598,00	
04001.12.365.01.000027	Construção/Ampliação/Reforma das Creches	14.611,00	0,00	14.611,00	3.375,00	11.236,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.611,00	0,00	14.611,00	3.375,00	11.236,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.375,00	
4.4.90.51.07	reforma				3.375,00	
04001.12.365.02.000022	Manutenção e Func. Creche Integral	492.300,00	0,00	492.300,00	486.785,28	5.514,72
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	492.300,00	0,00	492.300,00	486.785,28	5.514,72
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.925,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.925,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				151.771,42	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				8.010,12	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.485,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				16.162,75	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				400,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.652,85	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				6.140,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				61.281,44	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				27.087,82	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				28.030,84	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				240,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				280,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.440,30	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.440,30	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				11.197,20	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				11.197,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				120.937,41	
3.3.90.36.07	estagiários				111.045,01	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				9.892,40	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				0,00	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				0,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				102.286,56	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.664,34	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				17.548,58	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				280,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				28.785,46	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				33.309,68	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				15.698,50	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				820,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				820,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				86.862,39	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				86.862,39	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.545,00	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				0,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.545,00	
04001.12.365.02.000023	Valorização dos Profissionais da Educação Infantil Creche	2.607.781,69	0,00	2.607.781,69	2.605.372,58	2.409,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.607.781,69	0,00	2.607.781,69	2.605.372,58	2.409,11
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				287.522,60	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				287.522,60	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.912.397,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.265.579,26	
3.1.90.11.05	incorporações				84.230,31	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				24.986,85	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				242.661,93	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				91.786,44	
3.1.90.11.43	13º salário				119.207,63	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				83.944,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				245.379,37	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.01	FGTS				5.862,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				239.516,98	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				266,94	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				266,94	
3.1.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.1.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				159.806,45	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				159.806,45	
04002	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	3.021.078,04	0,00	3.021.078,04	2.973.430,34	47.647,70
04002.12	Educação	3.021.078,04	0,00	3.021.078,04	2.973.430,34	47.647,70
04002.12.306	Alimentação e Nutrição	277.967,84	0,00	277.967,84	252.457,83	25.510,01
04002.12.306.02.000024	Merenda Escolar Educação Infantil 04 a 05 anos (Pré-Infância)	277.967,84	0,00	277.967,84	252.457,83	25.510,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	277.967,84	0,00	277.967,84	252.457,83	25.510,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo				248.094,43	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				248.094,43	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.363,40	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				4.363,40	
04002.12.365	Educação Infantil	2.743.110,20	0,00	2.743.110,20	2.720.972,51	22.137,69
04002.12.365.01.000028	Construção/Ampliação/Reformas na Educação Infantil	11.236,00	0,00	11.236,00	0,00	11.236,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.236,00	0,00	11.236,00	0,00	11.236,00
04002.12.365.02.000025	Manutenção e Func. Educação Infantil 04 a 05 anos (Pré-Infância)	259.978,00	0,00	259.978,00	249.239,04	10.738,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	246.401,00	0,00	246.401,00	238.347,04	8.053,96
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.300,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				88.610,89	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.241,72	
3.3.90.30.16	material de expediente				14.938,21	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				8.171,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				29.708,18	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.118,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				18.207,48	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				300,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				2.860,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				65,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				26.055,86	
3.3.90.36.07	estagiários				9.754,68	
3.3.90.36.38	confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas				0,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				16.301,18	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.798,67	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				7.400,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				680,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.301,66	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.950,01	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.467,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				920,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				920,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				87.661,62	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				87.661,62	
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
3.3.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.577,00	0,00	13.577,00	10.892,00	2.685,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.892,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				10.892,00	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04002.12.365.02.000026	Valorização dos Profissionais da Educação Infantil (Pré-Infância)	2.471.896,20	0,00	2.471.896,20	2.471.733,47	162,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.471.896,20	0,00	2.471.896,20	2.471.733,47	162,73
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				336.999,05	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				336.999,05	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.731.273,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.037.952,13	
3.1.90.11.05	incorporações				104.207,13	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				44.977,63	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				256.603,40	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				81.662,72	
3.1.90.11.43	13º salário				107.884,52	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.075,65	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				96.910,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				223.559,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				223.559,30	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.030,50	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.030,50	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				178.871,26	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				222,64	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.145,00	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				177.503,62	
04003	EDUCACAO ESPECIAL	187.247,20	0,00	187.247,20	179.307,48	7.939,72
04003.12	Educação	187.247,20	0,00	187.247,20	179.307,48	7.939,72
04003.12.367	Educação Especial	187.247,20	0,00	187.247,20	179.307,48	7.939,72
04003.12.367.02.000039	Manutenção e Func. Educação Especial	185.000,00	0,00	185.000,00	179.307,48	5.692,52
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	180.000,00	0,00	180.000,00	179.307,48	692,52
3.3.50.41.00	Contribuições				179.307,48	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.99	outras contribuições				179.307,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04003.12.367.02.000040	Alimentação Escolar Educação Especial	2.247,20	0,00	2.247,20	0,00	2.247,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.247,20	0,00	2.247,20	0,00	2.247,20
04004	SECRETARIA DE EDUCACAO	8.465.125,25	70.000,00	8.535.125,25	8.214.306,54	320.818,71
04004.12	Educação	8.465.125,25	0,00	8.465.125,25	8.214.306,54	250.818,71
04004.12.306	Alimentação e Nutrição	307.143,76	0,00	307.143,76	292.777,13	14.366,63
04004.12.306.02.000030	Merenda Escolar Ensino Fundamental	307.143,76	0,00	307.143,76	292.777,13	14.366,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	307.143,76	0,00	307.143,76	292.777,13	14.366,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo				292.777,13	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				292.713,38	
3.3.90.30.16	material de expediente				63,75	
04004.12.361	Ensino Fundamental	8.033.504,31	0,00	8.033.504,31	7.797.052,23	236.452,08
04004.12.361.01.000030	Construção/Ampliação/Reforma Unidades Escolares	148.384,92	0,00	148.384,92	59.259,30	89.125,62
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	148.384,92	0,00	148.384,92	59.259,30	89.125,62
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				59.259,30	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				59.259,30	
04004.12.361.01.000031	Aquisição de Equipamentos Educação Fundamental	115.919,00	0,00	115.919,00	104.193,26	11.725,74
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	115.919,00	0,00	115.919,00	104.193,26	11.725,74
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				98.903,26	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				2.801,96	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				21.690,43	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.559,82	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				8.756,05	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.621,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				4.148,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				54.326,00	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.290,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				5.290,00	
04004.12.361.01.000032	Aquisição de Veículos Secretaria Educação	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
04004.12.361.02.000011	Manutenção e Func. do Ensino Fundamental	960.093,33	0,00	960.093,33	958.601,44	1.491,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	953.393,33	0,00	953.393,33	951.901,44	1.491,89
3.3.90.14.00	Diárias Civil				21.212,82	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				21.212,82	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				176.178,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				17.114,54	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.665,72	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				16.309,90	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				16.969,98	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				4.447,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				29.518,33	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				830,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				7.517,64	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				29.736,22	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				851,88	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				30.763,02	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				420,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.010,42	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.570,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.742,56	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				1.305,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.405,84	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				350,00	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.01	premiações culturais				350,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				279.204,38	
3.3.90.32.01	livros didáticos				274.424,08	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				4.780,30	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.170,76	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.170,76	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				6.398,40	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				6.398,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.949,23	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				3.820,40	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.128,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				207.479,26	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				89.619,64	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				8.875,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				13.833,20	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.755,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				21.974,72	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				5.707,08	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				23.075,41	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				15.943,15	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.590,23	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.430,41	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				5.100,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				595,04	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.980,38	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				66.887,97	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				65.747,97	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.140,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				173.858,64	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				173.858,64	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.801,00	
3.3.90.47.10	taxas				2.801,00	
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.898,95	
3.3.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.898,95	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				0,00	
3.3.90.92.52	equipamentos e material permanente				0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				511,38	
3.3.90.93.02	restituições				511,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.700,00	0,00	6.700,00	6.700,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.700,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.700,00	
04004.12.361.02.000027	Valorização dos Profissionais do Ensino Fundamental	5.382.855,71	0,00	5.382.855,71	5.382.855,71	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.382.855,71	0,00	5.382.855,71	5.382.855,71	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				110.511,90	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				110.511,90	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				879.196,50	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				879.196,50	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.620.953,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.273.596,95	
3.1.90.11.05	incorporações				168.847,21	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				84.638,67	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				475.886,41	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				173.034,31	
3.1.90.11.43	13º salário				259.978,85	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				12.783,32	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				172.145,37	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				42,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				484.798,60	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				484.798,60	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				91.865,50	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				91.865,50	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				195.530,05	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				195.530,05	
04004.12.361.02.000031	Transporte Escolar Ensino Fundamental	1.358.251,35	0,00	1.358.251,35	1.277.148,05	81.103,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.358.251,35	0,00	1.358.251,35	1.277.148,05	81.103,30
3.3.90.14.00	Diárias Civil				450,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				450,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				451.706,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				305.893,23	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				80,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				360,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				145.372,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				822.499,66	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				120.164,66	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				701.597,20	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				675,20	
3.3.90.39.81	serviços bancários				62,60	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.492,18	
3.3.90.47.10	taxas				2.492,18	
04004.12.361.02.000033	Curso de Formação para Profissionais da Educação	15.000,00	0,00	15.000,00	14.994,47	5,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.994,47	5,53





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.275,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.275,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				669,47	
3.3.90.33.01	passagens para o país				669,47	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				750,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				750,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.300,00	
3.3.90.47.10	taxas				4.300,00	
04004.12.362	Ensino Médio	7.311,78	0,00	7.311,78	7.311,78	0,00
04004.12.362.02.000034	Transporte Escolar Ensino Médio	7.311,78	0,00	7.311,78	7.311,78	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.311,78	0,00	7.311,78	7.311,78	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.311,78	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				6.621,78	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				690,00	
04004.12.364	Ensino Superior	117.165,40	0,00	117.165,40	117.165,40	0,00
04004.12.364.02.000038	Transporte de Universitários	117.165,40	0,00	117.165,40	117.165,40	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	117.165,40	0,00	117.165,40	117.165,40	0,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				117.165,40	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				117.165,40	
04004.13	Cultura	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04004.13.392	Difusão Cultural	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04004.13.392.02.000095	Apoio Cultural PNAB Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	58.000,00	58.000,00	0,00	58.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04006	DIRETORIA DE ESPORTES E TURISMO	1.498.725,79	0,00	1.498.725,79	1.227.564,25	271.161,54
04006.27	Desporto e Lazer	1.498.725,79	0,00	1.498.725,79	1.227.564,25	271.161,54
04006.27.812	Desporto Comunitário	1.498.725,79	0,00	1.498.725,79	1.227.564,25	271.161,54





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04006.27.812.01.000018	Construção/Ampliação/Reforma Ginásio de Esportes	223.252,87	0,00	223.252,87	221.004,34	2.248,53
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	223.252,87	0,00	223.252,87	221.004,34	2.248,53
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				221.004,34	
4.4.90.51.07	reforma				22.744,95	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				198.259,39	
04006.27.812.01.000022	Construção/Reforma de Quadra Areia/Society	526.881,29	0,00	526.881,29	270.293,83	256.587,46
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	526.881,29	0,00	526.881,29	270.293,83	256.587,46
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				270.293,83	
4.4.90.51.07	reforma				47.381,68	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				222.912,15	
04006.27.812.02.000012	Aquisição de Uniformes Esportivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04006.27.812.02.000076	Manutenção e Func. dos Ginásios de Esportes	40.618,00	0,00	40.618,00	39.589,53	1.028,47
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	34.679,53	320,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.943,81	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				455,96	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.075,85	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				412,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.537,50	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				11.537,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.898,22	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.299,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.557,07	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				8.041,35	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				300,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.618,00	0,00	5.618,00	4.910,00	708,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.060,00	
4.4.90.51.07	reforma				3.060,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.850,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.850,00	
04006.27.812.02.000080	Manutenção e Func. Diretoria de Esportes	667.533,63	0,00	667.533,63	656.273,75	11.259,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	204.179,54	0,00	204.179,54	204.179,54	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				13.019,56	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				13.019,56	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				144.325,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				91.654,47	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				16.589,33	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				14.703,36	
3.1.90.11.43	13º salário				10.622,72	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				10.755,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.992,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.992,14	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				26.842,54	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				26.842,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	463.354,09	0,00	463.354,09	452.094,21	11.259,88
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.075,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.075,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				55.769,83	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				18.888,05	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.191,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				290,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				28.479,23	
3.3.90.30.30	material para comunicações				189,00	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.023,05	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				409,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				300,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				52.779,30	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				52.779,30	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				36.720,92	
3.3.90.32.02	medicamentos				118,52	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				36.602,40	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.784,55	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.784,55	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				98.623,55	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				96.370,65	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				1.052,90	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				189.893,68	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				133.816,57	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.662,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				371,89	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				18.465,16	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.830,79	
3.3.90.39.80	hospedagens				8.888,67	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.858,10	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.447,38	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.447,38	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	
3.3.90.47.10	taxas				1.000,00	
04006.27.812.02.000083	Manutenção e Func. do Estádio Municipal	40.440,00	0,00	40.440,00	40.402,80	37,20





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.962,80	37,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.236,90	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.855,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				600,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.781,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.550,90	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				5.550,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.779,26	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				11.022,50	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				210,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.546,76	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.395,74	
3.3.90.93.02	restituições				1.395,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.440,00	0,00	10.440,00	10.440,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				8.040,00	
4.4.90.51.07	reforma				8.040,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.400,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				2.400,00	
05003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.911.214,92	24.000,00	13.935.214,92	13.399.736,40	535.478,52
05003.10	Saúde	13.911.214,92	24.000,00	13.935.214,92	13.399.736,40	535.478,52
05003.10.301	Atenção Básica	8.775.779,98	0,00	8.775.779,98	8.346.632,76	429.147,22
05003.10.301.01.000017	Construção/Ampliação/Reformas de Unidades de Saúde	222.416,00	0,00	222.416,00	187.470,24	34.945,76
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	222.416,00	0,00	222.416,00	187.470,24	34.945,76
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				187.470,24	
4.4.90.51.07	reforma				187.470,24	
05003.10.301.01.000020	Aquisição de Veículos Saúde	799.800,24	0,00	799.800,24	667.990,00	131.810,24
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	799.800,24	0,00	799.800,24	667.990,00	131.810,24





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				667.990,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				667.990,00	
05003.10.301.02.000017	Gestão e Manutenção Secretaria da Saúde	2.403.585,05	0,00	2.403.585,05	2.378.017,18	25.567,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.561.251,05	0,00	1.561.251,05	1.561.251,05	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				339.850,39	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				339.850,39	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				898.551,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				651.137,03	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				16.459,12	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				89.274,94	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				37.363,56	
3.1.90.11.43	13º salário				67.113,18	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				17.426,59	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				19.776,71	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				172.918,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				172.918,97	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				112.416,48	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				112.416,48	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				37.514,08	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				37.514,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	837.412,97	0,00	837.412,97	812.740,10	24.672,87
3.3.90.14.00	Diárias Civil				122.928,20	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				122.928,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				310.049,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				228.249,63	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				968,34	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				17.784,91	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				7.823,51	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.298,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.117,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.403,52	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.440,40	
3.3.90.30.36	material hospitalar				321,37	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				38.690,61	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.951,32	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.957,18	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.957,18	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				50.340,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				50.340,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				172.968,95	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				11.329,50	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				11.026,31	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				15.926,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				37.126,95	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				39.627,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.534,58	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				20.841,57	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.376,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				156,19	
3.3.90.39.80	hospedagens				400,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.624,25	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				148.569,03	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				148.569,03	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				104,13	
3.3.90.47.15	multas				104,13	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				1.823,20	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				1.823,20	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				4.000,00	
3.3.90.93.01	indenizações				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.921,03	0,00	4.921,03	4.026,03	895,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.026,03	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				270,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				0,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.280,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.096,03	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.380,00	
05003.10.301.02.000021	Atenção Básica - Atenção Primária em Saúde (APS)	5.349.978,69	0,00	5.349.978,69	5.113.155,34	236.823,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.448.220,64	0,00	4.448.220,64	4.417.825,22	30.395,42
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				930.629,04	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				604.241,82	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				326.387,22	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.788.964,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.913.357,68	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				38.353,20	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				221.080,83	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				241.283,25	
3.1.90.11.43	13º salário				278.371,02	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				6.702,27	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				89.815,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				422.161,39	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.01	FGTS				89.305,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				332.856,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				61.654,76	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				61.654,76	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				214.415,98	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				2.972,70	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				211.443,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	837.244,05	0,00	837.244,05	636.614,78	200.629,27
3.3.90.14.00	Diárias Civil				31.443,53	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				31.443,53	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				390.154,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				104.078,16	
3.3.90.30.10	material odontológico				25.898,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.424,22	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.314,77	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.415,87	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				0,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.985,25	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				330,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				3.715,40	
3.3.90.30.36	material hospitalar				88.992,98	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				140.591,69	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.407,07	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				40.444,26	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.557,32	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				36.886,94	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.248,62	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.235,42	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				3.013,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				102.829,22	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				36.590,56	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.587,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				390,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				29.026,26	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.250,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				6.275,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.221,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.344,32	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				160,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				89,78	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.894,30	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				30.832,25	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				30.832,25	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				33.512,46	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				33.512,46	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				180,18	
3.3.90.47.10	taxas				180,18	
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
3.3.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.970,00	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				2.970,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	64.514,00	0,00	64.514,00	58.715,34	5.798,66
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				58.715,34	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				4.105,34	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				44.601,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				9.313,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				696,00	
05003.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.319.178,85	0,00	4.319.178,85	4.274.194,50	44.984,35
05003.10.302.02.000020	Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC	4.319.178,85	0,00	4.319.178,85	4.274.194,50	44.984,35
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	119.873,91	0,00	119.873,91	119.873,91	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				119.873,91	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				119.873,91	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.222.584,09	0,00	1.222.584,09	1.222.584,09	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.222.584,09	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.222.584,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.976.720,85	0,00	2.976.720,85	2.931.736,50	44.984,35
3.3.90.14.00	Diárias Civil				41.393,03	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				41.393,03	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				89.767,75	
3.3.90.33.01	passagens para o país				28.326,69	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				61.441,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.797.523,32	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				558.423,80	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.236.553,27	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.732,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				813,75	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.052,40	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				3.052,40	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05003.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	525.386,09	24.000,00	549.386,09	510.110,66	39.275,43
05003.10.303.02.000019	Assistência Farmacêutica - Suporte Profilático e Terapêutico	525.386,09	24.000,00	549.386,09	510.110,66	39.275,43





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	525.386,09	0,00	525.386,09	497.818,66	27.567,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				155,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				155,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				497.662,86	
3.3.90.32.02	medicamentos				497.662,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	24.000,00	24.000,00	12.292,00	11.708,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.292,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				10.900,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.392,00	
05003.10.305	Vigilância Epidemiológica	290.870,00	0,00	290.870,00	268.798,48	22.071,52
05003.10.305.02.000018	Vigilância em Saúde	290.870,00	0,00	290.870,00	268.798,48	22.071,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	234.033,95	0,00	234.033,95	232.482,97	1.550,98
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				109.669,58	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				109.669,58	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				99.474,21	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				67.400,69	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				9.610,66	
3.1.90.11.43	13º salário				15.493,99	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.255,11	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.713,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.650,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.650,13	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				689,05	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				689,05	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.236,05	0,00	46.236,05	31.481,51	14.754,54
3.3.90.14.00	Diárias Civil				75,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				75,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.112,44	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.400,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.309,10	
3.3.90.30.36	material hospitalar				14.059,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.785,19	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.559,05	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				197,10	
3.3.90.32.02	medicamentos				197,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.003,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.003,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.093,97	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.093,97	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.600,00	0,00	10.600,00	4.834,00	5.766,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.834,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.650,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.584,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				600,00	
06001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.596.458,37	0,00	2.596.458,37	2.410.874,73	185.583,64
06001.20	Agricultura	2.596.458,37	0,00	2.596.458,37	2.410.874,73	185.583,64
06001.20.606	Extensão Rural	1.798.361,95	0,00	1.798.361,95	1.784.143,27	14.218,68
06001.20.606.02.000056	Treinamento Pessoal da Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.20.606.02.000058	Manutenção e Func. da Secretaria de Agricultura	1.787.125,95	0,00	1.787.125,95	1.772.933,27	14.192,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.193.007,95	0,00	1.193.007,95	1.193.007,95	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				273.754,10	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				273.754,10	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				739.042,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				524.007,44	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				1.500,00	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				87.622,69	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				35.799,90	
3.1.90.11.43	13º salário				69.262,96	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				4.221,16	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				16.628,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				111.476,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				111.476,19	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				29.397,65	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				29.397,65	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				39.337,61	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				39.337,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	588.500,00	0,00	588.500,00	576.575,32	11.924,68
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.300,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				290.453,61	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				186.071,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.283,50	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				2.385,12	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				852,16	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.153,05	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				74.111,99	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				566,90	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.018,40	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				55,00	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.626,69	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.329,80	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.994,61	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.994,61	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				894,40	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				894,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				220.744,68	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				57.327,84	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				8.774,49	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.228,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				102.780,31	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				19.670,89	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.666,04	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.319,55	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				8.968,89	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				448,11	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				560,56	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.966,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.876,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				90,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				53.222,02	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				53.222,02	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.618,00	0,00	5.618,00	3.350,00	2.268,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.350,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.350,00	
06001.20.606.02.000067	Promover Agroturismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.20.606.02.000091	Promover Programa de Manejo e Cuidados com Animais Domésticos	11.236,00	0,00	11.236,00	11.210,00	26,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.236,00	0,00	11.236,00	11.210,00	26,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.210,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.210,00	
06001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	798.096,42	0,00	798.096,42	626.731,46	171.364,96
06001.20.608.01.000024	Aquisição de Máquinas Patrulha Agrícola	485.940,00	0,00	485.940,00	317.400,00	168.540,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	485.940,00	0,00	485.940,00	317.400,00	168.540,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				317.400,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				317.400,00	
06001.20.608.02.000042	Incentivo a Fruticultura, Olericultura, Alimentos Orgânicos e Agroecológico	1.462,00	0,00	1.462,00	1.462,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.462,00	0,00	1.462,00	1.462,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.462,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.462,00	
06001.20.608.02.000043	Implantação de Pastagens	224.084,20	0,00	224.084,20	224.084,20	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	224.084,20	0,00	224.084,20	224.084,20	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				76.500,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				76.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				147.584,20	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				147.584,20	
06001.20.608.02.000057	Incentivo e Benefícios aos Agricultores	7.958,22	0,00	7.958,22	7.958,22	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.958,22	0,00	7.958,22	7.958,22	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				7.958,22	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				7.958,22	
06001.20.608.02.000063	Melhoramento genético dos rebanhos	78.652,00	0,00	78.652,00	75.827,04	2.824,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.652,00	0,00	78.652,00	75.827,04	2.824,96
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				75.827,04	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				75.827,04	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.20.608.02.000064	Incentivo a Piscicultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA	1.017.236,75	0,00	1.017.236,75	1.011.101,59	6.135,16
06002.18	Gestão Ambiental	1.017.236,75	0,00	1.017.236,75	1.011.101,59	6.135,16
06002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.017.236,75	0,00	1.017.236,75	1.011.101,59	6.135,16
06002.18.541.01.000043	Obra de Infraestrutura para Turismo Ecológico	30.086,71	0,00	30.086,71	30.086,71	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.086,71	0,00	30.086,71	30.086,71	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				30.086,71	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				30.086,71	
06002.18.541.02.000071	Preservação do Meio Ambiente	983.964,60	0,00	983.964,60	977.829,44	6.135,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	859.464,60	0,00	859.464,60	853.329,44	6.135,16
3.3.90.14.00	Diárias Civil				150,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				150,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.678,35	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.978,35	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.700,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.535,67	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				14.120,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				415,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				829.965,42	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				829.965,42	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	124.500,00	0,00	124.500,00	124.500,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				124.500,00	
4.4.90.52.83	equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental				42.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				82.500,00	
06002.18.541.02.000074	Proteção de Fontes	3.185,44	0,00	3.185,44	3.185,44	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.185,44	0,00	3.185,44	3.185,44	0,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.185,44	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.185,44	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	395.878,18	0,00	395.878,18	333.346,56	62.531,62
06003.06	Segurança Pública	395.878,18	0,00	395.878,18	333.346,56	62.531,62
06003.06.181	Policimento	159.380,00	0,00	159.380,00	114.192,38	45.187,62
06003.06.181.02.000006	Segurança Pública	159.380,00	0,00	159.380,00	114.192,38	45.187,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.718,40	0,00	105.718,40	82.201,66	23.516,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.753,32	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				192,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.132,03	
3.3.90.30.16	material de expediente				132,75	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.062,45	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.734,65	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				834,85	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.857,10	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.644,20	
3.3.90.30.30	material para comunicações				117,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.364,88	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.425,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.256,41	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				52.403,34	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.490,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				16.390,76	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				340,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.443,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.400,03	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.666,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.673,17	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.045,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				610,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				435,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	53.661,60	0,00	53.661,60	31.990,72	21.670,88
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				31.990,72	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.796,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.990,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.889,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.475,72	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				14.840,00	
06003.06.182	Defesa Civil	236.498,18	0,00	236.498,18	219.154,18	17.344,00
06003.06.182.02.000078	Manutenção e Func. do Fundo Munic. de Defesa Civil	236.498,18	0,00	236.498,18	219.154,18	17.344,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	192.866,00	0,00	192.866,00	192.376,00	490,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				15.562,46	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				15.562,46	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				132.501,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				104.645,14	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				7.851,01	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				6.734,42	
3.1.90.11.43	13º salário				10.816,93	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.454,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.309,35	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.309,35	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				18.591,18	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				18.591,18	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.411,34	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				7.411,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.778,18	0,00	26.778,18	26.778,18	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.848,89	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				905,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				126,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				857,27	
3.3.90.30.30	material para comunicações				427,94	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.402,58	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				130,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.880,67	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				6.500,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				936,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.501,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.728,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				65,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				149,37	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.334,12	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.334,12	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				914,50	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				914,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.854,00	0,00	16.854,00	0,00	16.854,00
06004	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO-FMSB	550.684,06	0,00	550.684,06	550.389,93	294,13
06004.17	Saneamento	550.684,06	0,00	550.684,06	550.389,93	294,13
06004.17.511	Saneamento Básico Rural	473.476,06	0,00	473.476,06	473.476,06	0,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06004.17.511.02.000089	Manutenção de Estação de Distribuição de Água Rural	473.476,06	0,00	473.476,06	473.476,06	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	103.094,90	0,00	103.094,90	103.094,90	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.850,69	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.422,90	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.703,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.884,34	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				559,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.281,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				83.244,21	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				74.770,95	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				430,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				620,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				110,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.392,74	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				323,36	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				97,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	370.381,16	0,00	370.381,16	370.381,16	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				342.333,09	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				342.333,09	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				28.048,07	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				17.200,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				10.848,07	
06004.17.512	Saneamento Básico Urbano	77.208,00	0,00	77.208,00	76.913,87	294,13
06004.17.512.02.000090	Estação de Tratamento de Esgoto	77.208,00	0,00	77.208,00	76.913,87	294,13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.708,00	0,00	33.708,00	33.413,87	294,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.902,54	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				0,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.077,79	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.230,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.594,75	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.824,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				2.824,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.687,33	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.670,76	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.212,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				16.160,16	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				544,77	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				99,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	43.500,00	0,00	43.500,00	43.500,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				43.500,00	
4.4.90.51.07	reforma				43.500,00	
07001	DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	4.481.752,54	0,00	4.481.752,54	4.000.487,11	481.265,43
07001.15	Urbanismo	3.579.580,54	0,00	3.579.580,54	3.313.958,18	265.622,36
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.486.270,29	0,00	2.486.270,29	2.235.337,78	250.932,51
07001.15.451.01.000033	Construção/Reforma Passeios	660.538,86	0,00	660.538,86	411.584,86	248.954,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	198.054,00	0,00	198.054,00	187.956,00	10.098,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				187.956,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				187.956,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	462.484,86	0,00	462.484,86	223.628,86	238.856,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				223.628,86	
4.4.90.51.07	reforma				13.360,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				210.268,86	
07001.15.451.01.000034	Pavimentação das Ruas e Avenidas	1.453.122,50	0,00	1.453.122,50	1.451.144,00	1.978,50



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.453.122,50	0,00	1.453.122,50	1.451.144,00	1.978,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.451.144,00	
4.4.90.51.07	reforma				94.266,30	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.356.877,70	
07001.15.451.01.000035	Construção/Ampliação/Reforma de Praças	372.608,93	0,00	372.608,93	372.608,92	0,01
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	372.608,93	0,00	372.608,93	372.608,92	0,01
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				372.608,92	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				372.608,92	
07001.15.452	Serviços Urbanos	1.093.310,25	0,00	1.093.310,25	1.078.620,40	14.689,85
07001.15.452.02.000015	Arborização e Paisagismo na Cidade	28.652,00	0,00	28.652,00	13.995,15	14.656,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.652,00	0,00	28.652,00	13.995,15	14.656,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.995,15	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				13.470,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				525,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.452.02.000079	Gestão, Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos	1.064.658,25	0,00	1.064.658,25	1.064.625,25	33,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	868.930,68	0,00	868.930,68	868.930,68	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				301.205,08	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				301.205,08	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				418.733,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				294.413,88	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				47.108,53	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				11.601,06	
3.1.90.11.43	13º salário				51.398,44	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.181,16	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				11.030,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				82.565,19	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				82.565,19	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				42.056,08	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				42.056,08	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				24.371,09	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				24.371,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	195.727,57	0,00	195.727,57	195.694,57	33,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.150,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.150,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.165,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				629,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				119,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				713,70	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.050,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				46,75	
3.3.90.30.42	ferramentas				502,85	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				23.103,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				133.794,87	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.734,64	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.325,91	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.531,62	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				31.938,70	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				93.204,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				60,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.340,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.340,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				33.222,11	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				33.222,11	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				22,09	
3.3.90.93.02	restituições				22,09	
07001.25	Energia	902.172,00	0,00	902.172,00	686.528,93	215.643,07
07001.25.751	Conservação de Energia	902.172,00	0,00	902.172,00	686.528,93	215.643,07
07001.25.751.02.000075	Manutenção da Iluminação Pública	902.172,00	0,00	902.172,00	686.528,93	215.643,07
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	902.172,00	0,00	902.172,00	686.528,93	215.643,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				62.730,10	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				4.248,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				58.482,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				623.798,83	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				165.968,12	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.839,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				148.500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				307.491,71	
07002	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	4.094.599,68	0,00	4.094.599,68	3.613.714,78	480.884,90
07002.26	Transporte	4.094.599,68	0,00	4.094.599,68	3.613.714,78	480.884,90
07002.26.782	Transporte Rodoviário	4.094.599,68	0,00	4.094.599,68	3.613.714,78	480.884,90
07002.26.782.01.000036	Pavimentação das Ruas das Comunidades do Interior	360.305,44	0,00	360.305,44	334.894,37	25.411,07
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	360.305,44	0,00	360.305,44	334.894,37	25.411,07
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				334.894,37	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				334.894,37	
07002.26.782.01.000037	Construção/Reforma de Pontes	82.472,00	0,00	82.472,00	32.880,00	49.592,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	82.472,00	0,00	82.472,00	32.880,00	49.592,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				32.880,00	
4.4.90.51.07	reforma				32.880,00	
07002.26.782.01.000038	Construção/Reforma de Bueiros e Drenagem Pluvial	198.394,01	0,00	198.394,01	198.124,01	270,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	198.394,01	0,00	198.394,01	198.124,01	270,00



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				198.124,01	
4.4.90.51.07	reforma				2.138,58	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				195.985,43	
07002.26.782.01.000040	Aquisição Máquinas/Equipamentos patrulha Mecanizada	430.023,60	0,00	430.023,60	42.000,00	388.023,60
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	430.023,60	0,00	430.023,60	42.000,00	388.023,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				42.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				42.000,00	
07002.26.782.02.000014	Gestão Administrativa Sec. Infra Estrutura e Transporte	3.023.404,63	0,00	3.023.404,63	3.005.816,40	17.588,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	502.416,82	0,00	502.416,82	502.416,82	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				49.326,90	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				49.326,90	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				359.245,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				209.828,83	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				82.773,14	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				21.576,97	
3.1.90.11.43	13º salário				25.069,23	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.981,95	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				18.015,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				38.545,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				38.545,32	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				18.305,01	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				18.305,01	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				36.993,90	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				36.993,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.489.329,01	0,00	2.489.329,01	2.471.740,78	17.588,23
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.400,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.400,00	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.473.533,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				712.938,44	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				89,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19.170,42	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				801,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.998,89	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				26.622,35	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				428.807,49	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				228,30	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.230,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				267.434,31	
3.3.90.30.42	ferramentas				170,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.857,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.186,05	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				968,34	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				968,34	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				461,65	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				461,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				952.586,68	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				13.297,40	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				545.717,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				263.092,77	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				100.944,94	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				13.649,67	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				350,00	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.853,80	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				312,38	
3.3.90.39.81	serviços bancários				31,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.337,70	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				35.754,14	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				35.754,14	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.861,01	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				2.861,01	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.175,31	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.175,31	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	31.658,80	0,00	31.658,80	31.658,80	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				28.000,00	
4.4.90.51.07	reforma				3.000,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				25.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.658,80	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				2.600,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				490,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				568,80	
07003	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.16.482.01.000042	Aquisição/Construção/Reforma de Imóveis Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.16.482.01.000044	Adquirir área de terra para construção de casas populares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001	FUNREBOM	326.850,00	0,00	326.850,00	301.107,35	25.742,65
08001.06	Segurança Pública	326.850,00	0,00	326.850,00	301.107,35	25.742,65





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.06.182	Defesa Civil	326.850,00	0,00	326.850,00	301.107,35	25.742,65
08001.06.182.02.000060	Manutenção e Func. do Funrebom	326.850,00	0,00	326.850,00	301.107,35	25.742,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	144.000,00	0,00	144.000,00	138.779,37	5.220,63
3.3.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				0,00	
3.3.90.16.44	serviços extraordinários				0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				119.103,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.744,81	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				480,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				48.642,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				855,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.442,08	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				336,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.812,31	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				415,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				801,94	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.998,11	
3.3.90.30.36	material hospitalar				9.804,33	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				24.699,76	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				72,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.690,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				3.690,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.108,94	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				4.108,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.506,94	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				165,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				722,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				200,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.889,90	
3.3.90.39.81	serviços bancários				857,05	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				672,49	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				369,80	
3.3.90.47.02	imposto sobre propriedade predial e territorial urbana – IPTU				369,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	182.850,00	0,00	182.850,00	162.327,98	20.522,02
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				162.327,98	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.700,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				533,98	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.574,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.100,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.570,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				142.850,00	
10001	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.872.472,74	0,00	2.872.472,74	2.683.626,06	188.846,68
10001.08	Assistência Social	2.872.472,74	0,00	2.872.472,74	2.683.626,06	188.846,68
10001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	300.107,02	0,00	300.107,02	243.380,97	56.726,05
10001.08.243.02.000050	Alimentação do SCFV	115.838,82	0,00	115.838,82	105.818,01	10.020,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.838,82	0,00	115.838,82	105.818,01	10.020,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				95.228,86	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				88.483,88	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.744,98	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.589,15	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				10.589,15	
10001.08.243.02.000053	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vículo-SCFV	184.268,20	0,00	184.268,20	137.562,96	46.705,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	184.268,20	0,00	184.268,20	137.562,96	46.705,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				56.366,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.540,40	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				252,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				34.553,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				89,94	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.210,26	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				620,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				5.460,80	
3.3.90.30.42	ferramentas				100,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				538,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				81.196,76	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				66.904,23	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.300,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				120,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.372,53	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.500,00	
10001.08.244	Assistência Comunitária	2.572.365,72	0,00	2.572.365,72	2.440.245,09	132.120,63
10001.08.244.01.000008	Construção/Reforma/Ampliação dos Centros de Múltiplo Uso	660.641,28	0,00	660.641,28	660.641,28	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	660.641,28	0,00	660.641,28	660.641,28	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				660.641,28	
4.4.90.51.07	reforma				127.834,30	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				532.806,98	
10001.08.244.01.000010	Ampliação/Construção/Reforma do CRAS	10.540,92	0,00	10.540,92	10.540,92	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.540,92	0,00	10.540,92	10.540,92	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				10.540,92	
4.4.90.51.07	reforma				10.540,92	
10001.08.244.01.000011	Aquisição de Equipamentos Assistência Social	40.924,14	0,00	40.924,14	39.226,06	1.698,08
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.924,14	0,00	40.924,14	39.226,06	1.698,08
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.30.16	material de expediente				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				39.226,06	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				599,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.968,97	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				13.281,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.998,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.269,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.896,29	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				568,80	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.645,00	
10001.08.244.02.000008	Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social	1.328.955,55	0,00	1.328.955,55	1.255.782,64	73.172,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	966.371,09	0,00	966.371,09	960.113,38	6.257,71
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				153.524,69	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				153.524,69	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				664.638,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				433.023,54	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				107.832,41	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				40.710,61	
3.1.90.11.43	13º salário				53.845,76	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				11.722,41	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				17.503,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				86.215,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				86.215,49	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.324,33	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				4.324,33	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				51.410,38	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				51.410,38	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	14.400,00	600,00
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão				14.400,00	
3.3.50.85.02	Transferências a outras entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de contrato de gestão				14.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	347.584,46	0,00	347.584,46	281.269,26	66.315,20
3.3.90.14.00	Diárias Civil				11.175,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.175,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				130.884,96	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				36.644,57	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				282,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				48.211,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				14.211,68	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.078,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.452,56	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				80,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.718,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.204,25	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				40.693,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				40.326,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				367,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.514,19	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.514,19	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.866,15	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.329,48	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				600,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.222,75	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				890,00	



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.553,52	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.785,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.629,22	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.857,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.225,30	
3.3.90.39.69	seguros em geral				879,45	
3.3.90.39.81	serviços bancários				138,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.755,23	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.800,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.800,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				50.335,46	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				50.335,46	
10001.08.244.02.000051	Manutenção e Conservação da Casa da Paz	7.336,97	0,00	7.336,97	1.718,97	5.618,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.618,00	0,00	5.618,00	0,00	5.618,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.718,97	0,00	1.718,97	1.718,97	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.718,97	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.718,97	
10001.08.244.02.000052	Manutenção e Func. da Casa da Cidadania	332.762,60	0,00	332.762,60	299.978,58	32.784,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	94.080,21	5.919,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				67.769,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				37.684,80	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				25.908,25	
3.1.90.11.43	13º salário				4.176,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				21.097,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				21.097,37	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.213,06	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				5.213,06	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	156.806,96	0,00	156.806,96	153.989,45	2.817,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				949,93	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				688,03	
3.3.90.30.16	material de expediente				261,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				142.940,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				142.940,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.288,27	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				45,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.565,41	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.173,86	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				504,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.811,25	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.811,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	75.955,64	0,00	75.955,64	51.908,92	24.046,72
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				46.108,92	
4.4.90.51.07	reforma				29.588,92	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				16.520,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.800,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				0,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.800,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.000,00	
10001.08.244.02.000072	Benefícios Eventuais	166.348,39	0,00	166.348,39	147.641,12	18.707,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	166.348,39	0,00	166.348,39	147.641,12	18.707,27
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				102.294,33	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				100.375,33	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.919,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.401,60	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.401,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.291,70	
3.3.90.39.81	serviços bancários				210,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.081,70	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				28.653,49	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				28.653,49	
10001.08.244.02.000082	Manutenção/Reforma/Construção dos Cemitérios Municipais	24.855,87	0,00	24.855,87	24.715,52	140,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.855,87	0,00	24.855,87	24.715,52	140,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.739,24	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.425,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.314,24	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.976,28	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.976,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10002	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	57.029,93	0,00	57.029,93	37.536,26	19.493,67
10002.08	Assistência Social	57.029,93	0,00	57.029,93	37.536,26	19.493,67
10002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	57.029,93	0,00	57.029,93	37.536,26	19.493,67
10002.08.243.02.000010	Manutenção e Funcionamento do FIA	57.029,93	0,00	57.029,93	37.536,26	19.493,67
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	33.708,00	0,00	33.708,00	24.007,97	9.700,03
3.3.50.41.00	Contribuições				24.007,97	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				24.007,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.321,93	0,00	23.321,93	13.528,29	9.793,64
3.3.90.14.00	Diárias Civil				750,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				750,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.180,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.180,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.798,00	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.898,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				900,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.800,29	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.800,29	
10003	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	302.291,03	0,00	302.291,03	298.931,31	3.359,72
10003.08	Assistência Social	302.291,03	0,00	302.291,03	298.931,31	3.359,72
10003.08.241	Assistência à Pessoa Idosa	302.291,03	0,00	302.291,03	298.931,31	3.359,72
10003.08.241	Assistência ao Idoso	302.291,03	0,00	302.291,03	298.931,31	3.359,72
10003.08.241.01.000006	Aquisição de Equipamentos Terceira Idade	1.728,00	0,00	1.728,00	1.728,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.728,00	0,00	1.728,00	1.728,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.728,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.728,00	
10003.08.241.02.000007	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	300.563,03	0,00	300.563,03	297.203,31	3.359,72
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	252.307,03	0,00	252.307,03	248.947,31	3.359,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				115.539,28	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				94.964,17	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.425,41	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.589,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.560,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.386,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.386,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				132.022,03	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				200,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.300,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.222,99	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.401,99	
3.3.90.39.80	hospedagens				4.140,00	



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				117.757,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	48.256,00	0,00	48.256,00	48.256,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				48.256,00	
4.4.90.51.07	reforma				48.256,00	
11001	SEC. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E JUVENTUDE	441.117,60	0,00	441.117,60	414.848,97	26.268,63
11001.22	Indústria	441.117,60	0,00	441.117,60	414.848,97	26.268,63
11001.22.661	Promoção Industrial	441.117,60	0,00	441.117,60	414.848,97	26.268,63
11001.22.661.01.000012	Construção de Pavilhões Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001.22.661.01.000045	Infraestrutura nos Parques Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001.22.661.02.000048	Incentivos a Instalação de Indústrias	52.944,00	0,00	52.944,00	52.944,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	52.944,00	0,00	52.944,00	52.944,00	0,00
3.3.90.42.00	Auxílios				52.944,00	
3.3.90.42.99	outros auxílios				52.944,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001.22.661.02.000059	Capacitação Pessoal para Mercado de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001.22.661.02.000066	Manutenção e Func. Secretaria de Indústria e Comércio	388.173,60	0,00	388.173,60	361.904,97	26.268,63
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	240.066,60	0,00	240.066,60	231.882,40	8.184,20
3.3.50.41.00	Contribuições				231.882,40	
3.3.50.41.99	outras contribuições				231.882,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	148.107,00	0,00	148.107,00	130.022,57	18.084,43
3.3.90.14.00	Diárias Civil				375,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				375,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				62,97	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				62,97	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				129.284,60	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				129.184,96	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				99,64	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				300,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				300,00	
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099.99	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099.99.999	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099.99.999.02.000054	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	53.588.629,86	94.000,00	53.682.629,86	50.842.447,24	2.840.182,62

Unidade Gestora: Fundação Cultural de Palma Sola

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMA SOLA	1.039.692,66	0,00	1.039.692,66	1.027.310,79	12.381,87
09001.13	Cultura	1.039.692,66	0,00	1.039.692,66	1.027.310,79	12.381,87
09001.13.392	Difusão Cultural	1.034.277,64	0,00	1.034.277,64	1.023.045,79	11.231,85
09001.13.392.02.000016	Promoções Culturais, Artísticas, Eventos	478.618,00	0,00	478.618,00	478.617,10	0,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	478.618,00	0,00	478.618,00	478.617,10	0,90
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				139.286,95	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				139.239,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				47,95	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.190,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.190,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				11.039,95	



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				11.039,95	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				30.000,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				293.099,70	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				23.000,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.275,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				60.835,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				196.200,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.221,50	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				2.000,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				3.081,20	
3.3.90.39.81	serviços bancários				687,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.800,00	
09001.13.392.02.000032	Manutenção e Func. da Fundação Cultural	483.596,64	0,00	483.596,64	482.727,43	869,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	308.922,85	0,00	308.922,85	308.849,97	72,88
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				7.383,59	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				7.383,59	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				237.192,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				160.630,83	
3.1.90.11.05	incorporações				9.964,54	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				31.550,31	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				10.263,34	
3.1.90.11.43	13º salário				9.275,71	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				5.090,21	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				10.417,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				47.509,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				47.509,88	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.869,85	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.869,85	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.893,96	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				12.893,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	169.055,79	0,00	169.055,79	168.973,79	82,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais				19.156,13	
3.3.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.156,13	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.750,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.750,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.200,39	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.912,15	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				225,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				592,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.394,84	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				76,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.852,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.852,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				34.295,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				34.295,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				81.829,05	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				53.900,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				240,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				3.021,72	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				15.059,70	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				999,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				254,89	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				124,84	



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.190,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.720,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				3.530,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				317,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				471,90	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				16.451,72	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				16.451,72	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.189,50	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.189,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				250,00	
3.3.90.47.15	multas				250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.618,00	0,00	5.618,00	4.903,67	714,33
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.903,67	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				781,99	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				399,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				995,78	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.726,00	
09001.13.392.02.000069	Manutenção do Museu da Colonização	8.382,00	0,00	8.382,00	7.843,80	538,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.382,00	0,00	8.382,00	7.843,80	538,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.701,82	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.060,25	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.520,15	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				556,26	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.565,16	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.899,98	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.297,78	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				602,20	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				242,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				242,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.13.392.02.000070	Parque Ecológico Municipal	22.472,00	0,00	22.472,00	15.158,85	7.313,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.854,00	0,00	16.854,00	9.654,05	7.199,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				790,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				790,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.863,65	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.200,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.663,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.618,00	0,00	5.618,00	5.504,80	113,20
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.705,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				4.705,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				799,80	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				799,80	
09001.13.392.02.000073	Manutenção do Centro de Eventos	41.209,00	0,00	41.209,00	38.698,61	2.510,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	17.531,19	2.468,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.369,12	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.424,78	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.294,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.504,04	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				100,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				48,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				100,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.897,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				950,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				750,00	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.212,07	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.766,10	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.445,97	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.209,00	0,00	21.209,00	21.167,42	41,58
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				21.167,42	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				16.746,57	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.440,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.980,85	
09001.13.392.02.000081	Festivais da Canção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.13.695	Turismo	5.415,02	0,00	5.415,02	4.265,00	1.150,02
09001.13.695.02.000092	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	5.415,02	0,00	5.415,02	4.265,00	1.150,02
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.415,02	0,00	5.415,02	4.265,00	1.150,02
3.3.90.14.00	Diárias Civil				0,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.265,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				265,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				4.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				0,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				0,00	
Total da Unidade Gestora		1.039.692,66	0,00	1.039.692,66	1.027.310,79	12.381,87

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Palma Sola

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.495.077,00	0,00	1.495.077,00	1.467.069,27	28.007,73





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01	Legislativa	1.495.077,00	0,00	1.495.077,00	1.467.069,27	28.007,73
01001.01.031	Ação Legislativa	1.495.077,00	0,00	1.495.077,00	1.467.069,27	28.007,73
01001.01.031.01.000005	Reforma do Prédio da Câmara de Vereadores	539.950,00	0,00	539.950,00	539.950,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	539.950,00	0,00	539.950,00	539.950,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				539.950,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				539.950,00	
01001.01.031.02.000001	Manutenção e Func. Camara Vereadores	955.127,00	0,00	955.127,00	927.119,27	28.007,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	697.461,00	0,00	697.461,00	675.965,53	21.495,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				618.356,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				585.253,83	
3.1.90.11.43	13º salário				21.499,33	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				11.602,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				51.646,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				51.646,93	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.962,58	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				5.962,58	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.000,00	0,00	18.000,00	13.800,00	4.200,00
3.3.50.41.00	Contribuições				13.800,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				13.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	239.666,00	0,00	239.666,00	237.353,74	2.312,26
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				742,26	
3.3.90.11.01	vencimentos e salários				742,26	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				31.005,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				31.005,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.364,63	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				980,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.484,20	



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				22.562,18	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				196,55	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				42,70	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				109,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				990,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				24.730,72	
3.3.90.33.01	passagens para o país				24.730,72	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				31.717,23	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				20.612,20	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				9.000,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				851,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				121,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				1.103,00	
3.3.90.36.41	multas dedutíveis				30,03	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.330,00	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				980,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				350,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.825,45	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.692,75	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				4.620,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.800,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.937,34	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				824,59	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				34.768,08	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.530,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.652,69	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				57.093,15	



Município de PALMA SOLA
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				55.226,19	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.866,96	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.735,30	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.735,30	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				8.810,00	
3.3.90.92.46	auxílio-alimentação				8.810,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	1.495.077,00	0,00	1.495.077,00	1.467.069,27	28.007,73
	Total Geral	56.123.399,52	94.000,00	56.217.399,52	53.336.827,30	2.880.572,22



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de PALMA SOLA

Competência: 06/2024

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	41.061.208,60	41.061.208,60	53.784.112,98	12.722.904,38
Receitas Correntes (I)	40.153.848,60	40.153.848,60	51.924.112,98	11.770.264,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	4.185.254,40	4.185.254,40	5.596.560,87	1.411.306,47
Receitas de Contribuições	600.000,00	600.000,00	701.831,22	101.831,22
Receita Patrimonial	124.161,40	124.161,40	610.979,41	486.818,01
Receita Agropecuária	56.180,00	56.180,00	54.801,13	-1.378,87
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	271.084,00	271.084,00	239.979,31	-31.104,69
Transferências Correntes	34.911.868,80	34.911.868,80	44.706.126,39	9.794.257,59
Outras Receitas Correntes	5.300,00	5.300,00	13.834,65	8.534,65
Receitas de Capital (II)	907.360,00	907.360,00	1.860.000,00	952.640,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	265.000,00	265.000,00	0,00	-265.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	642.360,00	642.360,00	1.860.000,00	1.217.640,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	41.061.208,60	41.061.208,60	53.784.112,98	12.722.904,38
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = IV + V)	41.061.208,60	41.061.208,60	53.784.112,98	12.722.904,38
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	41.061.208,60	41.061.208,60	53.784.112,98	12.722.904,38
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		2.188.941,84		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de PALMA SOLA

Competência: 06/2024

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	40.456.208,60	56.217.399,52	53.336.827,30	50.404.833,60	50.096.580,63	2.880.572,22
Despesas Correntes (IX)	36.130.412,80	47.420.679,20	46.165.614,66	45.697.924,73	45.389.671,76	1.255.064,54
Pessoal e Encargos Sociais	21.055.955,90	25.169.465,27	25.058.070,21	25.056.834,59	24.887.160,99	111.395,06
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	20.000,00	18.890,60	18.890,60	18.890,60	1.109,40
Outras Despesas Correntes	15.054.456,90	22.231.213,93	21.088.653,85	20.622.199,54	20.483.620,17	1.142.560,08
Despesas de Capital (X)	4.325.795,80	8.796.720,32	7.171.212,64	4.706.908,87	4.706.908,87	1.625.507,68
Investimentos	4.145.795,80	8.611.086,46	6.985.578,78	4.521.275,01	4.521.275,01	1.625.507,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	180.000,00	185.633,86	185.633,86	185.633,86	185.633,86	0,00
Reserva de Contingência (XI)	605.000,00	0,00				0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	41.061.208,60	56.217.399,52	53.336.827,30	50.404.833,60	50.096.580,63	2.880.572,22
Superávit (XIV)			447.285,68			-447.285,68
TOTAL (XV = XIII + XIV)	41.061.208,60	56.217.399,52	53.784.112,98	50.404.833,60	50.096.580,63	2.433.286,54
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento



AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de PALMA SOLA

Competência: 06/2024

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00



EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município de PALMA SOLA

Competência: 06/2024

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	2.250,00	520.697,89	505.947,28	505.947,28	12.170,61	4.830,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	78,00	0,00	0,00	78,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.250,00	520.619,89	505.947,28	505.947,28	12.092,61	4.830,00
Despesas de Capital	496.126,92	680.014,74	899.469,05	899.469,05	259.926,67	16.745,94
Investimentos	496.126,92	680.014,74	899.469,05	899.469,05	259.926,67	16.745,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	498.376,92	1.200.712,63	1.405.416,33	1.405.416,33	272.097,28	21.575,94

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de PALMA SOLA

Competência: 06/2024

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,01	695.799,82	695.799,08	0,75	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	280.371,76	280.371,76	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,01	415.428,06	415.427,32	0,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	263.875,70	263.875,70	0,00	0,00
Investimentos	0,00	263.875,70	263.875,70	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,01	959.675,52	959.674,78	0,75	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PALMA SOLA

Competência: 06/2024

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	53.784.112,98	46.884.089,92
Não Vinculada	34.463.307,60	30.247.303,38
Vinculada	19.320.805,38	16.636.786,54
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.578.910,87	2.019.156,32
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.578.910,87	2.015.461,60
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	3.694,72
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	8.461.978,73	6.634.618,23
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.931.993,70	1.200.712,63
Inscrição de Restos a Pagar Processados	308.252,97	959.675,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.221.732,06	4.474.230,08
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	5.747.619,93	6.448.256,99
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.747.619,93	6.448.256,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	70.572.622,51	61.986.121,46





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PALMA SOLA

Competência: 06/2024

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	53.336.827,30	47.820.048,68
Não Vinculada	33.757.403,44	30.799.626,61
Vinculada	19.579.423,86	17.020.422,07
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.578.910,87	2.019.156,32
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.578.910,87	2.019.156,32
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	7.574.324,31	6.399.296,53
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.405.416,33	1.583.505,26
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	959.674,78	354.150,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.209.233,20	4.461.641,12
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	7.082.560,03	5.747.619,93
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.082.560,03	5.747.619,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	70.572.622,51	61.986.121,46



**Município de PALMA SOLA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.555.932,69
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.367.170,01
	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	51.038,37
	550 - Transferência do Salário-Educação	555.969,84
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	141.604,47
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	55.823,05
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	120.823,82
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	528.344,69
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	2.504.863,99
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	711.648,00
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	5.852,98
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	247.250,05
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	850.000,00
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	189.410,72
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	101.188,34
	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	112.098,13
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500.000,00
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	278.763,74
	706 - Transferência Especial da União	895.454,49
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.430.279,32
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	3.363,34
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	1.133,43
	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	65.909,28



**Município de PALMA SOLA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

- Lei nº 14.399/2022	65.909,28
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.804,52
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	701.831,22
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	127.236,74
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	767.020,29
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	22.700,68
759 - Recursos Vinculados a Fundos	8.667,73
TOTAL GERAL	60.914.183,93



**Município de PALMA SOLA**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.092.625,09
	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	37.445,86
TOTAL GERAL		7.130.070,95



**Município de PALMA SOLA**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	33.757.403,44
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.339.332,39
	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	49.336,19
	550 - Transferência do Salário-Educação	650.867,00
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	147.497,47
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	52.976,38
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	73.519,93
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	528.401,79
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	2.373.659,56
	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	330,00
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	714.675,03
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	205.367,37
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	850.610,24
	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,04
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	233.790,47
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	139.953,67
	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	65.074,09
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	18,02
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	279.466,16
	706 - Transferência Especial da União	823.186,77
	710 - Transferência Especial dos Estados	2.077.144,85
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	14.879,34
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	2.867,23
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	14.939,00



**Município de PALMA SOLA**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

CIDE	14.939,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	687.202,22
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	82.870,71
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	598.800,60
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	569.313,34
759 - Recursos Vinculados a Fundos	3.344,00
TOTAL GERAL	53.336.827,30



**Município de PALMA SOLA**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.530.240,50
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	69.833,23
	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	702,17
	550 - Transferência do Salário-Educação	123.092,35
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	47.551,87
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	1.614,49
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	109.232,27
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	19,69
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.827,81
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	287.310,80
	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	6.423,44
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	32.975,12
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.838,01
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	610,24
	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,04
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	196.684,25
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	142.419,98
	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	66.183,91
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	18,02
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	2.133,12
	706 - Transferência Especial da União	535.270,80
	710 - Transferência Especial dos Estados	481.831,28
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	57.780,47
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art.	11.569,34





Município de PALMA SOLA

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

5º - Audiovisual	11.569,34
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art.	1.783,81
8º - Demais Setores da Cul	
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.891,94
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	344.093,18
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	95.783,37
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	795,72
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	567.759,69
759 - Recursos Vinculados a Fundos	10.349,02
TOTAL GERAL	5.747.619,93



**Município de PALMA SOLA**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
	TOTAL GERAL	





Município de PALMA SOLA

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
		TOTAL GERAL



**Município de PALMA SOLA**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.303.909,74
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	71.184,55
	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.670,32
	550 - Transferência do Salário-Educação	329,17
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	41.719,33
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	4.461,16
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	193.767,12
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	7.908,58
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	335.279,04
	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.164,10
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	19.003,12
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	5.852,98
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	64.556,58
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.694,11
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	104.117,25
	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	113.207,95
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500.000,00
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	3.108,45
	706 - Transferência Especial da União	378.438,38
	710 - Transferência Especial dos Estados	783.512,63
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	13.932,68
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	2.917,24
	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	65.909,28





Município de PALMA SOLA

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	757,46
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	456.794,76
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	147.873,07
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	175.268,18
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	118.550,05
759 - Recursos Vinculados a Fundos	15.672,75
TOTAL GERAL	7.082.560,03





Município de PALMA SOLA

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
TOTAL GERAL		0,00





Município de PALMA SOLA

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
		TOTAL GERAL



Município de PALMA SOLA

Competência: 06/2024

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.082.560,03	5.747.619,93
Créditos a Curto Prazo	2.409.536,99	791.868,82
Créditos Tributários a Receber	202.627,30	146.973,11
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	2.206.909,69	644.895,71
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	26.628,50	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	537.624,33	437.666,82
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	10.056.349,85	6.977.155,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	900.613,93	710.172,76
Créditos a Longo Prazo	894.613,93	709.115,37
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Município de PALMA SOLA

Competência: 06/2024

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	894.613,93	709.115,37
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	6.000,00	1.057,39
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	66.522,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	66.522,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	97.300.167,01	67.844.584,98
Bens Móveis	15.486.661,51	19.745.092,87
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-4.478.470,33	-7.023.162,88
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	86.291.975,83	55.295.624,69

Município de PALMA SOLA

Competência: 06/2024

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	-172.969,70
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	-250,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	98.200.780,94	68.621.029,74
TOTAL DO ATIVO	108.257.130,79	75.598.185,31
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	6.887.562,56	4.133.679,94
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	127.052,38	578.945,83
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	140.879,72	228.738,80
Total do Passivo Circulante	7.155.494,66	4.941.364,57
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	654.335,89	862.730,33
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	119.748,27
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	200.285,73	280.400,01
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	854.621,62	1.262.878,61

Município de PALMA SOLA

Competência: 06/2024

TOTAL DO PASSIVO	8.010.116,28	6.204.243,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	30.522.568,35	30.522.568,35
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	576.119,60	576.119,60
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	69.148.326,56	38.295.254,18
Resultado do Exercício	30.853.072,38	1.659.752,91
Resultado de Exercícios Anteriores	38.295.254,18	36.635.501,27
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	100.247.014,51	69.393.942,13
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	108.257.130,79	75.598.185,31



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de PALMA SOLA

Competência: 06/2024

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	7.082.560,03	5.747.619,93
ATIVO PERMANENTE	101.174.570,76	69.850.565,38
Total do Ativo	108.257.130,79	75.598.185,31
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	3.402.702,33	2.787.145,94
PASSIVO PERMANENTE	7.560.776,63	5.116.186,79
Total do Passivo	10.963.478,96	7.903.332,73
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	97.293.651,83	67.694.852,58





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de PALMA SOLA

Competência: 06/2024

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	35.500,00	69.355,01
Obrigações Contratuais	2.591.925,05	769.869,48
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	2.627.425,05	839.224,49





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de PALMA SOLA

Competência: 06/2024

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.530.349,02	578.866,03
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.101,25	263,63
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.702,18	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	329,17	95.226,33
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	41.609,19	47.502,19
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	4.461,16	1.573,99
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	156.490,83	109.186,94
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.131,44	629,18
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	260.086,84	108.421,86
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.164,10	1.494,10
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	9.101,63	12.128,66
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	5.852,98	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	45.633,69	3.751,01
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	0,00	610,24
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,04
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	148.395,80	192.775,55
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	103.654,65	142.419,98
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	113.207,95	66.183,91
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	18,02
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500.000,00	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	1.430,70	2.133,12
706 - Transferência Especial da União	158.742,09	84.807,88
710 - Transferência Especial dos Estados	-165.034,25	481.831,28
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	53,34	11.569,34
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	50,01	1.783,81
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	65.909,28	0,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de PALMA SOLA

Competência: 06/2024

750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	757,46	2.891,94
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	358.138,46	343.509,46
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	140.149,40	91.991,07
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	131.569,55	795,72
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	21.147,03	567.759,69
759 - Recursos Vinculados a Fundos	15.672,75	10.349,02
TOTAL	3.679.857,70	2.960.473,99



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PALMA SOLA

Competência: 06/2024

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.869.334,76	4.780.219,64
Impostos	4.784.668,55	3.961.651,36
Taxas	1.082.464,40	817.764,71
Contribuição de Melhoria	2.201,81	803,57
Contribuições	708.840,09	670.797,90
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	7.008,87	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	701.831,22	670.797,90
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	208.244,82	276.362,80
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	208.244,82	276.362,80
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	671.686,18	708.966,03
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	73.775,39	12.460,35
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	597.910,79	696.505,68
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	57.628.678,26	45.236.480,59
Transferências Intragovernamentais	2.578.910,87	2.019.156,32
Transferências Intergovernamentais	55.033.259,42	43.158.093,63
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	9.126,09	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	7.381,88	11.294,97
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	47.935,67

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PALMA SOLA

Competência: 06/2024

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	8.160.279,81	224.254,07
Reavaliação de Ativos	8.159.990,78	223.097,00
Ganhos com Alienação	0,00	28,92
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	288,28	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,75	63,15
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	1.065,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	19.945.942,33	837.175,17
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	704.590,80	446.380,65
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	19.241.351,53	390.794,52
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	93.193.006,25	52.734.256,20

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e Encargos	29.004.749,46	24.509.213,66
Remuneração a Pessoal	27.726.517,30	23.570.949,90
Encargos Patronais	473.454,22	524.808,13
Benefícios a Pessoal	800.437,60	413.455,63
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	4.340,34	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	382.920,31	396.580,64
Aposentadorias e Reformas	292.383,41	284.653,44
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	90.536,90	111.927,20
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	20.004.588,51	18.072.871,28
Uso de Material de Consumo	6.584.980,06	5.864.785,22
Serviços	10.626.606,55	9.536.950,18
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.793.001,90	2.671.135,88
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	33.942,14	44.762,27

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PALMA SOLA

Competência: 06/2024

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	18.890,60	9.761,17
Juros e Encargos de Mora	1.844,27	4.436,43
Variações Monetárias e Cambiais	13.207,27	2.022,40
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	28.542,27
Transferências e Delegações Concedidas	11.709.217,07	7.457.116,33
Transferências Intragovernamentais	2.578.910,87	2.019.156,32
Transferências Intergovernamentais	6.919.509,80	3.007.688,52
Transferências às Instituições Privadas	541.109,20	715.808,95
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	1.650.391,13	1.694.480,12
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	19.296,07	19.982,42
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	598.382,04	142.147,30
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	40.335,76	125.513,05
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	137.420,58	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	420.625,70	16.634,25
Tributárias	481.878,34	400.813,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.459,96	14.387,81
Contribuições	458.418,38	386.425,63
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	124.256,00	50.998,37
Premiações	59.978,60	34.541,95
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PALMA SOLA

Competência: 06/2024

Incentivos	64.277,40	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	12.131,11
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	4.325,31
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	62.339.933,87	51.074.503,29
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	30.853.072,38	1.659.752,91

Município de PALMA SOLA

Competência: 06/2024

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	61.512.357,38
Receita Tributária	5.596.560,87
Receita de Contribuições	701.831,22
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	54.801,13
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	239.979,31
Remuneração das Disponibilidades	610.979,41
Outras Receitas Derivadas e Originárias	13.834,65
<i>Transferências recebidas</i>	46.566.126,39
Outros ingressos operacionais	7.728.244,40
Desembolsos	54.307.163,66
Pessoal e demais despesas	45.925.609,95
Juros e encargos da dívida	18.890,60
Transferências concedidas	646.917,57
Outros desembolsos operacionais	7.715.745,54
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	7.205.193,72
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
<i>Alienações de bens</i>	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	5.684.619,76
Aquisição de ativo não circulante	5.639.255,63
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	45.364,13
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-5.684.619,76
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
<i>Operações de Crédito</i>	0,00

Outros ingressos de financiamentos

Desembolsos	185.633,86
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	185.633,86
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-185.633,86

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	1.334.940,10
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	5.747.619,93
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	7.082.560,03

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de PALMA SOLA

Competência: 06/2024

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	36.355.304,42
da União	18.101.764,97
de Estados e Distrito Federal	18.253.539,45
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	10.210.821,97
Total das Transferências Correntes Recebidas	46.566.126,39
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	646.917,57
Total das Transferências Concedidas	646.917,57



**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO****Município de PALMA SOLA****Competência: 06/2024**

	Exercício Atual
Legislativa	913.319,27
Judiciária	346.551,40
Essencial à Justiça	0,00
Administração	4.098.585,12
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	425.814,54
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	2.172.788,24
Previdência Social	0,00
Saúde	12.602.803,78
Trabalho	0,00
Educação	14.447.221,97
Cultura	1.092.434,43
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	1.245.489,14
Habitação	0,00
Saneamento	132.468,73
Gestão Ambiental	872.841,74
Ciência e Tecnologia	415.336,64
Agricultura	2.152.241,98
Organização Agrária	0,00
Indústria	187.286,57
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	211.687,71
Energia	588.456,35
Transporte	3.022.422,53
Desporto e Lazer	738.153,72
Encargos Especiais	259.706,09
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	45.925.609,95





QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de PALMA SOLA

Competência: 06/2024

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	18.890,60
Total dos Juros e Encargos da Dívida	18.890,60





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de PALMA SOLA

Competência: 06/2024

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	30.522.568,35	0,00	0,00	576.119,60	0,00	0,00	38.295.254,18	0,00	69.393.942,13
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							30.853.072,38		30.853.072,38
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	30.522.568,35	0,00	0,00	576.119,60	0,00	0,00	69.148.326,56	0,00	100.247.014,51



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2024
– CONSOLIDADO

NOTA 1. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Palma Sola, pertence à Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina AMEOSC, fundado em 30 de dezembro de 1961, distanciando-se em 717 km da capital do Estado de Santa Catarina (Florianópolis).

Limites e confrontações: Norte com o Estado do Paraná por linhas secas divisor de águas; Sul com os municípios de São José do Cedro e Anchieta, demarcado pelo Rio Capetinga; Oeste com os municípios de Guarujá do Sul e Dionísio Cerqueira demarcado pelos rios Lageado Conceição, Tracutinga e Lageado Grande; Leste com o Município de Campo Erê demarcado pelo Rio Capetinga; Possui 332.0 Km² de área rural e 7.605 habitantes (IBGE 2022) e composto por 38 comunidades rurais.

A economia do município predominante está baseada da agricultura, de forma destacada para a agricultura diversificada.

NOTA 2. CONTEXTO OPERACIONAL

As Contas de Governo do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Palma Sola-SC, compreende a consolidação das prestações de contas da administração pública municipal, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, Fundação Cultural, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo do Meio Ambiente, Fundo de Defesa Civil, Fundo de Saneamento Básico, Fundo de Reequipamentos de Bombeiros, Fundo de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos.

NOTA 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O departamento de Contabilidade da Prefeitura elaborou as demonstrações contábeis com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Complementar n.º 101/2000, Lei 4.3420/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), os Princípios de Contabilidade referendados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Instruções Normativas do Tribunal de Contas e demais disposições normativas vigentes.

Todos os registros contábeis do exercício foram executados através de sistema informatizado, fornecido pela empresa IPM Sistemas Ltda.



Crítérios do Estoque: A entidade não possui sistema de controle de estoque geral e almoxarifados sendo que apenas alguns itens são lançados no estoque que efetivamente possuem controle sendo eles: Medicamentos.

Crítérios de Depreciação, Amortização e Exaustão: para o exercício em exame foram realizadas de forma total as depreciações nos ativos desse Balanço de 2024.

Crítérios para Provisão de Férias e Décimo Terceiro: para o exercício em exame foi realizado o reconhecimento do passivo de provisão de férias e décimo terceiro salário, através de provisões em obediência ao princípio de competência.

NOTA 4. CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS PARA O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no Anexo 12 da Lei Federal 4320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o seguinte resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Análise do Resultado Receita x Despesa Orçamentário Apurado

Município de Palma Sola fixou uma estimativa de Receita x Despesa de **R\$ 41.061.208,60**, onde foi arrecadado um valor de R\$ 53.784.112,98¹, **R\$ 12.722.904,38** a mais do previsto, percentual de **30,98%** do fixado no orçamento inicial, tudo isso decorrente principalmente da alta arrecadação de Impostos como: IPTU - *Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana* por conta da atualização da tabela da planta genérica de valores e também foi realizado o recadastramento imobiliário; ITBI - *impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis*, o setor responsável pela fiscalização está realizando vistorias nos imóveis “in-loco”, e utilizado o valor de mercado para cálculo da guia; IRRF - *Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos*, o município elaborou o decreto 218/2023- adota a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 1.234/2012, para retenção de IRRF na compras e serviços que município realiza na fonte. E as transferências constitucionais como ICMS, IPVA, FUNDEB, pois a economia brasileira



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Palma Sola



no exercício de 2024 obteve uma arrecadação muito expressiva, considerando que ainda atravessamos período de instabilidade econômica.

O total das despesas fixadas para o período (orçamento original) foi de R\$ 41.061.208,60. De forma que, com a abertura de créditos adicionais e especiais somou no ano R\$ 56.217.399,52, com valores empenhados na importância de **R\$ 53.336.827,30²**, obedecendo assim um acréscimo orçamentário de R\$ 12.275.618,70, percentual de 29,89% do total de créditos que o orçamento da despesa atingiu.

Do confronto da Receita Arrecadada¹ x Despesa Empenhada² Realizada verificamos um Superávit orçamentário da ordem de R\$ 447.285,68.

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2024, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de 88.89%, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, cumprindo, portanto, o referido dispositivo constitucional.





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Receita/Despesa	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
Receitas Correntes	4.346.706,30	4.945.396,82	4.217.619,02	4.782.364,35	5.909.603,81	5.301.836,84	4.934.234,72	4.478.106,95	4.780.373,48	4.268.595,22	4.923.566,08	6.165.780,34	59.054.183,93
Dedução	581.509,61	649.845,92	544.772,45	595.497,92	626.160,96	740.098,74	515.103,39	564.724,48	537.738,18	544.603,76	593.265,75	636.749,79	7.130.070,95
Despesas Correntes	2.826.352,17	3.611.775,49	3.435.399,91	3.944.337,63	3.351.153,85	4.423.419,44	3.686.856,61	3.329.408,52	3.790.235,63	3.667.822,01	3.402.168,34	6.228.995,13	45.697.924,73
COMPARATIVO					Total								
Receita					51.924,112,98								
Despesa					45.697.924,73								
RP NP Inscrito em 31/12					467689,93								
(-) RP NP Cancelado					12.170,61								
Total Despesa					46.153.444,05								
Percentual (%)					88,89								





**NOTA 5. CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS PARA O BALANÇO FINANCEIRO –
ANEXO 13**

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no Anexo 13 da Lei Federal 4320/64 demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e dos pagamentos de natureza extra-orçamentárias, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extra Orçamentários

As contas listadas como Recebimentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos. Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. A seguir, listamos o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extra Orçamentários:

Restos a Pagar (Inscritos no Período) – Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2024, processados ou não processados a pagar;

Receitas Extra - Orçamentárias – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extra Orçamentários

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Palma Sola

Restos a pagar (Pagamentos no Período) – Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2024;

Despesas Extra Orçamentárias – Representam o pagamento de todos os ingressos extra orçamentários, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

Saldo Inicial para o exercício de 2024	R\$ 5.747.619,93
Receita Orçamentária + Transf. Financeiras Recebidas	R\$ 56.363.023,85
Recebimentos Extra orçamentários	R\$ 8.461.978,73
Despesa Orçamentária + Transf. Financeiro Concedidas	R\$ 55.915.738,17
Pagamentos Extra orçamentários	R\$ 7.574.324,31
Saldo para Exercício Seguinte 2025	R\$ 7.082.560,03

Observa-se variação de aproximadamente 23,22% no saldo em espécie, quando comparado ao exercício de 2024 (saldo inicial) e 2025 (saldo exercício seguinte), acréscimo de R\$ 1.334.940,10 no saldo.

NOTA 6. CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS PARA O BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. Pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo que são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Contas de Compensação compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados com circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:



- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

Os valores listados nas contas de dívida ativa no valor de R\$ 894.613,93, encontram-se atualizados com multas e juros até a data do balanço (31/12/2024), este acréscimo ocorreu por conta do aumento do lançamento de IPTU, através do recadastramento imobiliário e atualização da tabela da planta genérica ocorrida no município nos anos anteriores, e consequentemente aumentando o valor de inadimplência, e dívida ativa.

Durante o exercício de 2024 foram incorporados ao patrimônio diversos bens móveis e imóveis, empenhadas nas naturezas 4.4.90.51 – obras e instalações, 4.4.90.52 – equipamentos e material permanente. Também foi realizado procedimentos de atualização, reavaliação e depreciação conforme normas do NBCASP.

No exercício de 2024 foi realizado provisionamento da folha de pagamento, através levantamento e conferência realizada junto ao departamento do RH do nosso município.

Crítérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos estão classificados como não circulantes, identificados por Financiamentos a Longo Prazo, conforme demonstrado o Resultado Patrimonial:

Ativo Permanente	Passivo Permanente	Patrimônio Líquido
R\$ 101.174.570,76	R\$ 7.560.776,63	R\$ 100.247.014,51
Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit Financeiro
R\$ 7.082.560,03	R\$ 3.402,702,33	R\$ 3.679.857,70

Análise do Balanço Patrimonial

Comparativo do Balanço Patrimonial apurado em 2024 com o do exercício anterior

O ativo total da entidade apresentou um aumento de 2023 para 2024 da ordem de R\$ 32.658.945,48, equivalente a 43,20% do ativo total de 2023.

Esse valor aumentou consideravelmente por conta do recadastramento e reavaliação dos bens imóveis realizado pelo departamento de Patrimônio, pois os valores registrados estavam muito abaixo da realidade com por exemplo, Parque industrial, praças, Escola Libório Kuhn, Pontes municipais,



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Palma Sola

terrenos, e também foi realizado um ajuste na conta depreciação de bens móveis que estava desatualizada.

Análise do Resultado Financeiro Apurado

Dentre os componentes patrimoniais é relevante a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro R\$ 7.082.560,03 e o Passivo Financeiro R\$ 3.402.702,33 do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de R\$ 3.679.857,70 e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui R\$ 0,48 de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 719.383,71 passando de um Superávit de R\$ 2.960.473,99 para um Superávit de R\$ 3.679.857,70.

Temos as esclarecer que houve déficit em algumas fontes de recurso isso por conta das Emendas Parlamentares Estaduais e Federais, convênio não recebido no exercício de 2024, mais todos as portarias estão publicadas e convênios assinados com as esferas de governo responsáveis, e foir registrado no ativo como contas a receber, conforme demonstrativo abaixo:

EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS/CONVÊNIOS	Fonte Recurso	Valor a Receber	Restos a Pagar não Processados	Valor a Receber	Credor
ACADEMIAS DE LAZER AO AR LIVRE, SENDO 01(UMA) NO DISTRITO CERRO AZUL, 01 (UMA) NA LINHA BRASIL, 01 (UMA) NA LINHA PROGRESSO DO OESTE E 01 (UMA) NO LOTEAMENTO AZALÉIA Transf. Especial Estados SEF Portaria 22/2024 Mauro de Nadal	171070000022	240.000,00	7763/2024	240.000,00	DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA
CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE COBERTURA DO TIPO VARANDA COM 280,67 M², INSTALAÇÃO DE TELHADO COM ÁREA DE 237,22 M² LINHA SÃO JOÃO PORTARIA SEF 011/2023 MAURO DE NADAL	171032100079	147.814,79	6413/2024	147.814,79	MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO COM ÁREA TOTAL DE 239,03M² DISTRITO NOVO CERRO AZUL MAURO DE NADA PORTARIA SEF 011/2023	171032100076	350.000,00	6512/2024	350.000,00	MARLENI FORSTER INSTALADORA
CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO PARQUE DOS PIONEIROS PROCESSO SGPe 00018072/2023 PORTARIA SEF 017/2023 PARLAMENTAR JORGINHO MEL UNIDADE GESTORA SETUR	171070000017	400.000,00			
EMENDAS PARLAMENTARES TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL CUSTEIO HANDEBOL FEMININO PARLAMENTAR ALTAIR SILVA 1885/2024	171032101885	100.000,00			
PISTA DE PUMPTACK FESPORTE TEV/CONVÊNIO SGPE SCC 16655/2023 SED MURICIO ESKUDLARK	170132106655	150.000,00			
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA COOPERATIVA FAMILIAR DE PALMA SOLA SAR 0697/2023 LUCIANE MARIA CARMINATTI	171032100697	100.000,00			
TOTAL		1.487.814,79		737.814,79	



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Palma Sola

EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS/CONVÊNIOS	Fonte Recurso	Valor a Receber	Restos a Pagar não Processados	Valor a Receber	Credor
Histórico	Vínculo	Débito			
CONVÊNIO Nº 934868/2022 MINISTÉRIO DAS CIDADES CONSTRUÇÃO DE CALÇADA TÁTIL EM ESPAÇO URBANO COM ÁREA TOTAL DE 2.078,88M² EM CONFORMIDADE COM PROJETOS E DEMAIS ANEXOS. A OBRA SERÁ REALIZADA NO LOTEAMENTO AZALÉIA, PALMA SOLA/SC.	170031100055	238.856,00			
TRANSF. ESPECIAL FEDERAL EMENDA PARLAMENTAR 202439320001-CAROLINE DE TONI PASSEIO PÚBLICO COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO (PAVER) COM FAIXA DE SERVIÇO E ALAMBRADO, NO ENTORNO DO PARQUE AUGUSTA CRESTANI, LOCALIZADOS NA RUA JOÃO FELIX, JOSÉ RAMPANELLI E JOÃO PAULETTI	170631100076	150.000,00	8796/2024	150.000,00	EDUARDO CESAR KUHN
TOTAL		388.856,00		150.000,00	

NOTA 7. CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS PARA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA	Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD	Resultado Patrimonial do Período
R\$ 93.193.006,25	R\$ 62.339.933,87	R\$ 30.853.072,38

O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas foi de R\$ 30.853.072,38.

NOTA 8. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC) – ANEXO 18

O objetivo da DFC é contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Essa demonstração é, também, um importante instrumento de avaliação da gestão pública, pois, segundo o MCASP, permite inferir, em nível macro, quais foram as decisões de alocação de recursos na prestação de serviços públicos, em investimentos e financiamentos, além de permitir a verificação de como a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insolvência futura.



Ainda de acordo com o MCASP, as informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes de R\$ 1.501.683,36 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

NOTA 9. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) –
ANEXO 19

A Demonstração das mutações patrimoniais, demonstrara a evolução do patrimônio líquido da Prefeitura Municipal de Palma Sola a qual apresentou um Resultado Patrimonial de R\$ 100.247.014,51.

Realizados ajustes da conta de bens de imobilizado com a avaliação de Patrimônio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerações Finais O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, exercício financeiro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis; estamos realizando esforços no sentido de adotar todos os procedimentos contábeis exigidos.

Fazem parte das notas explicativas, os anexos 12, 13, 14, 15,18 e 19 extraídos do sistema de contabilidade.

Palma Sola-SC, 25 de fevereiro de 2025.

Patrícia Alves dos Santos
Contador CRC1/SC 038024/07



RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PODER EXECUTIVO

Instrução Normativa Nº 20/2015 – Anexo II

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;

IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;

VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;

II – realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e

III – alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas na Lei Complementar Municipal 048/2019 e na Lei Complementar 55/2020.



Considerações Iniciais

O município de Palma Sola é unidade do território do estado de Santa Catarina, entidade integrante da federação Brasileira, é a pessoa jurídica de direito público interno, com autonomia política, administrativa e financeira, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica. Está sujeito a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, fiscal e operacional pelo Tribunal de Contas do Estado.

Em cumprimento a instrução Normativa IN TC - 0020/2015. Do TCE, procedeu-se o relatório do Órgão Central do Controle Interno para prestação de contas referente ao exercício de 2024, apresentando um panorama geral do município com análise circunstanciada dos atos e fatos administrativos, da execução orçamentária, registros contábeis, listando os principais indicadores socioeconômicos, bem como informações acerca da gestão administrativa e financeira do governo municipal.

I - Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social.

História do Município

Por volta de 1920, já havia algumas famílias de caboclos que moravam no município, isolados de outras civilizações, alguns chegavam a se identificar como índios, pois viviam de forma simples, plantavam somente para subsistência, a forma de comércio era a troca, e o principal produto era o sal, tecido, produtos que não eram produzidos na propriedade. As famílias se denominavam os Lara, Cabral, Mello, Oliveira, Rocha, Piruchim, algumas desta oriundas da Argentina.

Somente em 1945 começaram a chegar colonos gaúchos, descendentes de italianos, germânicos e poloneses. Dentre eles estavam os Jungs.

Em 1951, chega a família Crestani e juntamente trouxeram os Pauletti, Gritti, Zobot, no total 23 pessoas. Como na maioria dos municípios da região, os imigrantes obtinham a compra de terras através de empresas colonizadoras. Deste modo a família Crestani com a intenção de desenvolver as atividades econômicas, construiu uma serraria e formou-se um núcleo de povoação.

O sonho dos pioneiros tornou-se realidade em 18 de dezembro de 1961, quando o então Governador Celso Ramos Sancionou a Lei nº. 787/61, passando Palma Sola a categoria de município. Em 30 de dezembro do mesmo ano o município era oficialmente instalado.

Origem do nome

Palma Sola, palavra de origem castelhana, significa palmeira solitária. É crença geral que os primeiros exploradores, argentinos, ao instalarem um beneficiamento rústico de erva-mate, encontraram uma grande palmeira no meio de uma campina, daí o topônimo do município. A palmeira solitária, que ficava localizada na atual praça central do município. Essa palmeira na parte superior do tronco dividia-se em três partes e servia como referência para quem chegava.

Aspectos Geográficos

Município de Palma Sola está localizado na região do extremo Oeste de Santa Catarina, é vizinho dos municípios de Flor da Serra do Sul (PR), Campo Erê (SC), Anchieta (SC), Dionísio Cerqueira (SC) e São José do Cedro (SC). Pertence a microrregião de São Miguel do Oeste. Possui 7.605 habitantes, segundo dados do IBGE/2022 e seus habitantes se chamam palma-solenses.

Aspectos Administrativos

O Poder Executivo de Palma Sola tem como representantes (2021/2024): O Prefeito Cleomar José Mantelli e o Vice-prefeito Macio Sansigolo.

Sua sede administrativa está situada na Rua Francisco Zanotto, 600 – Centro – CEP: 89985-000 Palma Sola - SC, inscrita sob o CNPJ nº. 83.028.639/0001-02. Site do município: www.palmasola.atende.net.

A estrutura administrativa é composta pelo Gabinete do Prefeito e de sete Secretarias divididas em departamentos.

1) Secretaria Municipal de Administração, Comércio, Turismo e Indústria – Secretário: Antonio Luiz Schauren



- 2) Secretaria Municipal de Planejamento - Secretária: Elizete Terezinha Vissoto
- 3) Secretaria Municipal de Educação e Esporte - Secretária: Rosalina De Lara Vargas
- 4) Secretaria Municipal de Saúde – Secretário: Elizandra da Silva
- 5) Secretaria Municipal de Assistência Social – Secretário: Ivanor de Moura
- 6) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Secretário: Claudinei Schein
- 7) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – Secretário: Moacir Sansigolo

Aspectos Econômicos

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

A Lei de Meios, para o exercício de 2024 de 2194/2023 de 13 de Dezembro de 2023, estimou a Receita em R\$41.061.208,60 e fixou a Despesa em R\$41.061.208,60.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício veio a alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir.

DESPESA FIXADA		41.061.208,60
(+) Créditos Suplementares	19.152.234,71	
(+) Créditos Especiais	94.000,00	19.246.234,71
(-) Reduções		4.090.043,79
DESPESA AUTORIZADA		56.217.399,52

Créditos Adicionais:

No exercício considerado, foram autorizados 507 Crédito(s) Suplementares, que somaram R\$19.152.234,71 e 3 Crédito(s) Especiais no valor de R\$94.000,00, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções	4.090.043,79
Despesa a Maior	15.156.190,92
TOTAL	19.246.234,71

Análise da Receita:

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$53.784.112,98, verificando-se uma arrecadação a maior de R\$12.722.904,38, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	41.061.208,60
Arrecadação a Maior	12.722.904,38
Receita Arrecadada	53.784.112,98

O comportamento da Receita do exercício considerando traduz-se como segue:

Descrição	Orçada	Arrecadada	Diferenças
Receitas correntes.	46.075.084,60	59.054.183,93	(12.979.099,33)
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	4.505.254,40	5.807.122,02	(1.301.867,62)
Impostos	4.054.002,40	5.057.318,09	(1.003.315,69)
Impostos sobre o patrimônio	2.131.272,00	2.122.733,92	8.538,08
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	1.407.000,00	1.775.873,58	(368.873,58)
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	515.730,40	1.158.710,59	(642.980,19)
Taxas	427.832,00	743.025,66	(315.193,66)
Taxas pelo exercício do poder de polícia	250.176,00	266.489,88	(16.313,88)
Taxas pela prestação de serviços	177.656,00	476.535,78	(298.879,78)
Contribuição de melhoria	23.420,00	6.778,27	16.641,73
Contribuição de melhoria	23.420,00	6.778,27	16.641,73
Contribuições	600.000,00	701.831,22	(101.831,22)
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	600.000,00	701.831,22	(101.831,22)
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	600.000,00	701.831,22	(101.831,22)
Receita patrimonial	124.161,40	610.979,41	(486.818,01)
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	7.180,00	0,00	7.180,00
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	7.180,00	0,00	7.180,00
Valores mobiliários	116.981,40	610.979,41	(493.998,01)
Juros e correções monetárias	116.981,40	610.979,41	(493.998,01)
Receita agropecuária	56.180,00	54.801,13	1.378,87
Receita agropecuária	56.180,00	54.801,13	1.378,87
Receita agropecuária	56.180,00	54.801,13	1.378,87
Receita de serviços	271.084,00	239.979,31	31.104,69
Serviços administrativos e comerciais gerais	271.084,00	236.721,43	34.362,57



MUNICÍPIO DE PALMA SOLA

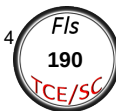
Prestação de Contas

Circunstanciado

Exercício: 2024

Pág

4



Serviços administrativos e comerciais gerais	271.084,00	236.721,43	34.362,57
Outros serviços	0,00	3.257,88	(3.257,88)
Outros serviços	0,00	3.257,88	(3.257,88)
Transferências correntes	40.513.104,80	51.625.636,19	(11.112.531,39)
Transferências da união e de suas entidades	16.963.524,80	20.871.625,64	(3.908.100,84)
Transferências decorrentes de participação na receita da união	13.043.740,00	15.281.971,49	(2.238.231,49)
Transf. das compensações financeiras pela exploração recursos naturais	112.360,00	273.553,56	(161.193,56)
Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus	2.803.380,00	4.025.154,18	(1.221.774,18)
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - FNDE	815.884,80	848.746,31	(32.861,51)
Transf. recursos complementação união fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	0,00	51.038,37	(51.038,37)
Transf. de recursos do fundo nacional de assistência social - FNAS	150.000,00	167.574,80	(17.574,80)
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	38.160,00	223.586,93	(185.426,93)
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	16.538.980,00	22.403.188,58	(5.864.208,58)
Participação na receita dos estados e distrito federal	15.950.000,00	20.748.256,87	(4.798.256,87)
Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	451.180,00	854.931,71	(403.751,71)
Outras transferências dos estados e distrito federal	137.800,00	800.000,00	(662.200,00)
Transferências de outras instituições públicas	7.000.000,00	8.343.440,09	(1.343.440,09)
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	7.000.000,00	8.343.440,09	(1.343.440,09)
Demais transferências correntes	10.600,00	7.381,88	3.218,12
Transferências de pessoas físicas	10.600,00	7.381,88	3.218,12
Outras receitas correntes	5.300,00	13.834,65	(8.534,65)
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	6.700,81	(6.700,81)
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	6.700,81	(6.700,81)
Indenizações, restituições e ressarcimentos	5.300,00	5.825,18	(525,18)
Indenizações	5.300,00	0,00	5.300,00
Restituições	0,00	2.719,20	(2.719,20)
Ressarcimentos	0,00	3.105,98	(3.105,98)
Demais receitas correntes	0,00	1.308,66	(1.308,66)
Outras receitas correntes	0,00	1.308,66	(1.308,66)
Receitas de capital	907.360,00	1.860.000,00	(952.640,00)
Alienação de bens	265.000,00	0,00	265.000,00
Alienação de bens móveis	265.000,00	0,00	265.000,00
Alienação de bens móveis e semoventes	265.000,00	0,00	265.000,00
Transferências de capital	642.360,00	1.860.000,00	(1.217.640,00)
Transferências da união e de suas entidades	218.360,00	600.000,00	(381.640,00)
Transf. recursos fundo nacional desenvolvimento educação - FNDE	106.000,00	0,00	106.000,00
Transferências de convênios da união e de suas entidades	112.360,00	0,00	112.360,00
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	0,00	600.000,00	(600.000,00)
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	424.000,00	1.260.000,00	(836.000,00)
Outras transferências de recursos dos estados	424.000,00	1.260.000,00	(836.000,00)
Receitas correntes.	(5.921.236,00)	(7.130.070,95)	1.208.834,95
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(320.000,00)	(210.561,15)	(109.438,85)
Impostos	(320.000,00)	(173.109,14)	(146.890,86)
Impostos sobre o patrimônio	(320.000,00)	(173.107,50)	(146.892,50)
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	0,00	(1,64)	1,64
Taxas	0,00	(37.452,01)	37.452,01
Taxas pelo exercício do poder de polícia	0,00	(6,60)	6,60
Taxas pela prestação de serviços	0,00	(37.445,41)	37.445,41
Transferências correntes	(5.601.236,00)	(6.919.509,80)	1.318.273,80
Transferências da união e de suas entidades	(2.411.236,00)	(2.769.860,67)	358.624,67
Transferências decorrentes de participação na receita da união	(2.411.236,00)	(2.769.860,67)	358.624,67
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(3.190.000,00)	(4.149.649,13)	959.649,13
Participação na receita dos estados e distrito federal	(3.190.000,00)	(4.149.649,13)	959.649,13
TOTAIS	41.061.208,60	53.784.112,98¹	(12.722.904,38)

As Transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$38.215.304,42 correspondem a 71.05 % do total arrecadado.





MUNICÍPIO DE PALMA SOLA

Prestação de Contas

Circunstanciado

Exercício: 2024

Pág

5



O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercício	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2021	9.686.047,40	24.662.786,08	0,00	34.348.833,48
2022	11.709.902,74	32.157.518,32	487.450,00	44.354.871,06
2023	13.536.768,98	32.795.170,94	552.150,00	46.884.089,92
2024	15.568.808,56	38.215.304,42	0,00	53.784.112,98

Análise da Despesa

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 2194/2023 de 13 de Dezembro de 2023 foi de R\$41.061.208,60

A Despesa realizada alcançou R\$53.336.827,30, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada	Realizada	Diferenças
33000000000000000000 - Despesas correntes	47.420.679,20	46.165.614,66	1.255.064,54
33100000000000000000 - Pessoal e encargos sociais	25.169.465,27	<u>25.058.070,21</u>	111.395,06
33200000000000000000 - Juros e encargos da dívida	20.000,00	18.890,60	1.109,40
33300000000000000000 - Outras despesas correntes	22.231.213,93	21.088.653,85	1.142.560,08
34000000000000000000 - Despesas de capital	8.796.720,32	7.171.212,64	1.625.507,68
34400000000000000000 - Investimentos	8.611.086,46	6.985.578,78	1.625.507,68
34600000000000000000 - Amortização da dívida	185.633,86	185.633,86	0,00
39000000000000000000 - Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00
39900000000000000000 - Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	56.217.399,52	53.336.827,30²	2.880.572,22

A maior contratação de dispêndio deu-se em : 25.058.070,21 , que representa 46,98 % do total.

O comportamento nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi o seguinte:

Exercício	Correntes	Capital	Total
2021	29.738.570,45	5.892.540,63	35.631.111,08
2022	36.912.455,61	9.461.718,79	46.374.174,40
2023	42.021.927,25	5.798.121,43	47.820.048,68
2024	46.165.614,66	7.171.212,64	53.336.827,30

Confronto da Receita e Despesa

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA

Créditos Orçamentários	41.061.208,60
Créditos Suplementares	19.152.234,71
Créditos Especiais	94.000,00
(-)Reduções	4.090.043,79
Total	56.217.399,52

DESPESA REALIZADA

Orçamentária	53.336.827,30
Despesa a Menor	2.880.572,22
RECEITA ARRECADADA	53.784.112,98
(-)Receita Prevista	41.061.208,60
Receita a Maior	12.722.904,38

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no Anexo 12 da Lei Federal 4320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o seguinte resultado orçamentário: superávit ou déficit.

Do confronto da Receita Arrecadada¹ (53.784.112,98¹) x Despesa Empenhada² (53.336.827,30²) realizada no exercício de 2024, verificamos um superávit orçamentário de no valor de R\$ 447.285,68.



**GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA****BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

INGRESSOS	
Receita Orçamentária (I)	53.784.112,98
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.578.910,87
Recebimentos Extraorçamentários (III)	8.461.978,73
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	5.747.619,93
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	70.572.622,51
DISPÊNDIOS	
Despesa Orçamentária (VI)	53.336.827,30
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.578.910,87
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	7.574.324,31
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	7.082.560,03
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	70.572.622,51

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no Anexo 13 da Lei Federal 4320/64 demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e dos pagamentos de natureza extraorçamentárias, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária. A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

**MUNICÍPIO DE PALMA SOLA**

Prestação de Contas

Circunstanciado

Exercício: 2024

Pág

7



ATIVO	
Ativo Circulante	10.056.349,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.082.560,03
Créditos a Curto Prazo	2.409.536,99
Demais Créditos a Curto Prazo	26.628,50
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
Estoques	537.624,33
VPD Pagas Antecipadamente	0,00
Ativo Não Circulante	98.200.780,94
Realizável a Longo Prazo	900.613,93
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	6.000,00
Investimentos e Aplicações Temporários a Longo Prazo	0,00
Estoques	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00
Investimentos	0,00
Imobilizado	97.300.167,01
Intangível	0,00
Diferido	0,00
TOTAL DO ATIVO	108.257.130,79
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Passivo Circulante	(7.155.494,66)
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	(6.887.562,56)
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	(127.052,38)
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	(140.879,72)
Passivo Não Circulante	(854.621,62)
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	(654.335,89)
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	(200.285,73)
Provisões a Longo Prazo	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Resultado Diferido	0,00
Patrimônio Líquido	(100.247.014,51)
Patrimônio Social e Capital Social	(30.522.568,35)
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00
Reservas de Capital	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(576.119,60)
Reservas de Lucros	0,00
Demais Reservas	0,00
Resultados Acumulados	(69.148.326,56)
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(108.257.130,79)

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	
Ativo (I)	
Ativo Financeiro	7.082.560,03
Ativo Permanente	101.174.570,76
Total do Ativo	108.257.130,79
Passivo (II)	
Passivo Financeiro	(3.402.702,33)
Passivo Permanente	-7.560.776,63
Total do Passivo	(10.963.478,96)
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	97.293.651,83



**DÍVIDA PÚBLICA**

A Dívida Pública corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamentos de obras e serviços Públicos.

Apresenta a seguinte situação:

Saldo do Exercício Anterior	503.023,14
Inscrição Mutação	421.464,26
Inscrição Variação	3.167,70
Baixas	756.299,54
Saldo para o Exercício Seguinte	171.355,56

DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante, no montante de R\$3.402.702,33, encontra-se assim discriminada:

DEPÓSITOS	140.879,72
RESTOS À PAGAR	3.261.822,61
TOTAL	3.402.702,33
O Saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em :	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.787.145,94
INSCRIÇÃO	8.461.978,73
BAIXA	7.846.422,34
SALDO DO EXERCICIO DE 2024	3.402.702,33

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. Pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo que são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Contas de Compensação compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Dentre os componentes patrimoniais é relevante a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro R\$ 7.082.560,03 e o Passivo Financeiro R\$ 3.402.702,33 do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de R\$ 3.679.857,70 e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui R\$ 0,48 de dívida de curto prazo.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no Anexo 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.869.334,76
Contribuições	708.840,09
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	208.244,82
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	671.686,18
Transferências e Delegações Recebidas	57.628.678,26
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	8.160.279,81
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	19.945.942,33
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	93.193.006,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	29.004.749,46
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	382.920,31
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	20.004.588,51



Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	33.942,14
Transferências e Delegações Concedidas	11.709.217,07
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	598.382,04
Tributárias	481.878,34
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	124.256,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	62.339.933,87
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	30.853.072,38

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

b) Análise sobre a Situação Administrativa

Contando com um quadro de 359 servidores, dentre servidores efetivos, temporários, empregados públicos, estagiários e comissionados, lotados nos mais diversos órgãos da administração.

Política de RH:

O município não dispõe de avaliação periódica de funcionários. Já a avaliação de desempenho para estágio probatório após 2020, devido a pandemia do Covid-19, passou a ser realizada anualmente, a avaliação é feita pelo responsável de cada secretaria e possui comissão própria para realização. Após a realização são arquivadas no setor de Recursos Humanos.

O Controle de frequência dos servidores é feito por biometria, dispensando-se do registro os Agentes Políticos, o Advogado/Procurador do Município e alguns comissionados.

Não há uma política de treinamentos para os servidores, no entanto, são disponibilizadas oportunidades de participar de treinamentos e capacitações conforme a necessidade da função ou setor de cada um. Se o funcionário tiver interesse em participar, o mesmo solicita autorização ao seu gestor. Todas as admissões são precedidas por exames admissionais, pagos pelo próprio servidor. O Município não paga o exame. Na demissão não é solicitado o exame demissional.

O regime de previdência dos servidores do Município de Palma Sola é o regime geral de previdência social (INSS).

Em 2024, houve Edital De Processo Seletivo Simplificado Nº 06/2024 Abre Inscrições e Baixa Normas Para a Seleção e Contratação de Profissional de Educação Física por Prazo Determinado de 06 Meses.

Edital De Processo Seletivo Simplificado 002/2024. Abre Inscrições e Baixa Normas Para a Seleção e Contratação de Monitor Escolar por Prazo Determinado de 06 Meses.

EDITAL N. 010/2024/CMDCA Abre Inscrições Para o Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar.

Edital De Processo Seletivo 009/2024 – Abre Inscrições Professor de Educação Infantil, Professor de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, Professor de Educação Física (Licenciatura), Professor de Inglês (Licenciatura), Professor de Arte (Licenciatura), Auxiliar de Serviços Gerais.

Condições de Trabalho:

As condições de trabalho são boas, as instalações de mobiliário são razoáveis, porém não são totalmente padronizadas. As instalações do prédio da Prefeitura Municipal estão bem conservadas.

Quanto a demanda de trabalho, há bastante trabalho e pouca quantidade de funcionários por setor, a maioria dos setores da área administrativa da prefeitura é composta por um, no máximo, dois servidores, isso gera sobrecarga de trabalho para alguns servidores.



Processos Internos: A organização dos processos internos, quando há necessidade de regulamentação, é efetuada por meio de Portarias, Decretos ou Instruções Normativas.

Governança em Tecnologia da Informação:

O Município não possui uma governança em tecnologia da informação, porém para garantir a segurança da informação, há políticas de senhas, acesso autorizado, armazenamento de logs e backups diários, esses são alguns dos meios utilizados para estabelecer certa segurança contra eventos de natureza maliciosa que possam interferir em dados gerados pelo município. Os principais serviços executados pelos servidores do município como, por exemplo, compras, contabilidade, folha de pagamento, arrecadação de tributos, são executados por meio de empresa contratada de software especializada, que passa por análise de vulnerabilidades periódica. Também há sistema em nuvem para guarda dos dados.

c) Análise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais

Foram realizados programas como Clube de mães, Distribuição de cestas básicas; Distribuição de litros de leite. Famílias foram beneficiadas com o projeto horta solidária. O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) por meio do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) prestou atendimento para crianças, adolescentes, mulheres e famílias do município, realizou o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), foram fornecidas artes circenses, oficinas socioeducativas com foco no público vulnerável do Município e também foi fornecido atendimento para os idosos do Município.

Além dos esforços na área da saúde e educação, onde o Município atuou de forma efetiva, aplicando na saúde 20,26% da receita de impostos em ações e serviços de saúde e investiu 27,91% da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. O IDH do Município de Palma Sola é 0,704.

II - Descrição Analítica dos Programas do Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, com Indicação das Metas Físicas e Financeiras Previstas e Executadas de Acordo com o Estabelecido na LOA.

Um dos maiores desafios atuais da Administração Pública nas três esferas de governo é aumentar o nível de investimento principalmente em obras de infraestrutura básica, mediante a redução dos gastos com a manutenção da chamada máquina pública (despesas com pessoal e encargos sociais e despesas de custeio). Isso tudo, sem que haja aumento da carga tributária, já extremamente pesada.

Via de regra, o percentual empregado em investimentos em relação à arrecadação das receitas tributárias é extremamente baixo, tendo como consequência um pesado clima de descontentamento da população que paga seus tributos e não vislumbra a necessária contrapartida dos governos em projetos e ações administrativas para atendimento das necessidades essenciais desta mesma população. Isso é resultado de uma cultura política que prioriza as atividades-meio em detrimento das atividades-fim. O desafio dos administradores públicos é justamente mudar esta prática fazendo com que haja uma melhoria da qualidade do gasto público.

Em relação aos investimentos programados pelo Município no exercício de 2024, tem-se uma análise nos demonstrativos abaixo:

Metas Físicas:

Unidade Gestora: 01 -		
Projeto	Meta Inicial	Execução Metas
1006 - Aquisição de Equipamentos Terceira Idade	10 un.	3
1008 - Construção/Reforma/Ampliação dos Centros de Múltiplo Uso	1 un.	1
1010 - Ampliação/Construção/Reforma do CRAS	1 un.	1
1011 - Aquisição de Equipamentos Assistência Social	10 un.	36
1012 - Construção de Pavilhões Industriais	1 un.	0
1014 - Aquisição de veículos Administração	1 un.	0
1016 - Construção/Reforma Prédio Administrativo	1un.	1





MUNICÍPIO DE PALMA SOLA

Prestação de Contas

Circunstanciado

Exercício: 2024

Pág

11



1017 - Construção/Ampliação/Reformas de Unidades de Saúde	1 un.	1
1018 - Construção/Ampliação/Reforma Ginásio de Esportes	2 un.	2
1020 - Aquisição de Veículos Saúde	2 un.	3
1022 - Construção/Reforma de Quadra Areia/Society	1 un.	3
1024 - Aquisição de Máquinas Patrulha Agrícola	2 un.	1
1026 - Aquisição de Equipamentos Creches	10 un.	134
1027 - Construção/Ampliação/Reforma das Creches	1 un.	0
1028 - Construção/Ampliação/Reformas na Educação Infantil	1 un.	0
1030 - Construção/Ampliação/Reforma Unidades Escolares	1 un.	2
1031 - Aquisição de Equipamentos Educação Fundamental	10 un.	64
1032 - Aquisição de Veículos Secretaria Educação	2 un.	0
1033 - Construção/Reforma Passeios	5.000 m²	4.060 m²
1034 - Pavimentação das Ruas e Avenidas	10.000 m²	11.840 m²
1035 - Construção/Ampliação/Reforma de Praças	2 un.	1
1036 - Pavimentação das Ruas das Comunidades do Interior	10.000 m²	1.609 m²
1037 - Construção/Reforma de Pontes	2 un.	2
1038 - Construção/Reforma de Bueiros e Drenagem Pluvial	2.000 m²	1.646 m²
1040 - Aquisição Máquinas/Equipamentos patrulha Mecanizada	2 un.	1
1042 - Aquisição/Construção/Reforma de Imóveis Habitação	2 un.	0
1044 - Adquirir área de terra para construção de casas populares	1 un.	0
1045 - Infraestrutura nos Parques Industriais	1 un.	0
2002 - Manutenção e Func. do Gabinete do Prefeito	1 un.	1
2003 - Manutenção e Func. Secretaria de Administração	1 un.	1
2004 - Manutenção e Func. da Secretaria da Fazenda	1 un.	1
2005 - Manutenção e Func. da Secretaria de Planejamento	1 un.	1
2006 - Segurança Pública	1 un.	1
2007 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	1 un.	1
2008 - Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social	1 un.	1
2009 - Recadastramento Tributário	2.000 un.	0
2010 - Manutenção e Funcionamento do FIA	2 un.	2
2011 - Manutenção e Func. do Ensino Fundamental	3 un.	3
2012 - Aquisição de Uniformes Esportivos	50 un.	0
2013 - Alimentação Escolar Creche Integral	75.600 ref.	344.500
2014 - Gestão Administrativa Sec. Infra Estrutura e Transporte	1 un.	1
2015 - Arborização e Paisagismo na Cidade	1 un.	1
2017 - Gestão e Manutenção Secretaria da Saúde	1 un.	1
2018 - Vigilância em Saúde	20.000 un.	1.537
2019 - Assistência Farmacêutica - Suporte Profilático e Terapêutico	120.000 med.	1.938.884,48
2020 - Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC	30.000 cons/ex.	47.648
2021 - Atenção Básica - Atenção Primária em Saúde (APS)	110.000 atend.	96.391
2022 - Manutenção e Func. Creche Integral	4 un.	4
2023 - Valorização dos Profissionais da Educação Infantil Creche	36 profs.	28
2024 - Merenda Escolar Educação Infantil 04 a 05 anos (Pré-Infância)	64.600 ref.	48.600
2025 - Manutenção e Func. Educação Infantil 04 a 05 anos (Pré-Infância)	5 un.	5
2026 - Valorização dos Profissionais da Educação Infantil (Pré-Infância)	41 profs.	24
2027 - Valorização dos Profissionais do Ensino Fundamental	51 profs.	44
2029 - Manutenção Controle Interno	1 un.	1
2030 - Merenda Escolar Ensino Fundamental	95.400 ref.	105.200
2031 - Transporte Escolar Ensino Fundamental	1010 alunos	1034
2033 - Curso de Formação para Profissionais da Educação	128 profs.	96



**MUNICÍPIO DE PALMA SOLA**

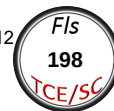
Prestação de Contas

Circunstanciado

Exercício: 2024

Pág

12



2034 - Transporte Escolar Ensino Médio	30 alunos	24
2036 - Manutenção/Ampliação/Instalação Informática e Telefonia	1 un.	1
2037 - Plano Diretor	1 un.	0
2038 - Transporte de Universitários	60 alunos	62
2039 - Manutenção e Func. Educação Especial	1 un.	1
2040 - Alimentação Escolar Educação Especial	200 un.	0
2042 - Incentivo a Fruticultura, Olericultura, Alimentos Orgânicos e	550 fam.	23
2043 - Implantação de Pastagens	550 agric.	277
2045 - Manutenção dos Consórcios Municipais	2 un.	6
2047 - Dívida Fundada Interna	1 un.	2
2048 - Incentivos a Instalação de Indústrias	2 un.	2
2050 - Alimentação do SCFV	860 ref.	19.000
2051 - Manutenção e Conservação da Casa da Paz	1 un.	1
2052 - Manutenção e Func. da Casa da Cidadania	1 un.	1
2053 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV	86	183
2054 - Reserva de Contingência	1 un.	1
2055 - Administração e Manutenção Serviços Administrativos	1 un.	1
2056 - Treinamento Pessoal da Agricultura	2 un.	0
2057 - Incentivo e Benefícios aos Agricultores	550 fam.	16
2058 - Manutenção e Func. da Secretaria de Agricultura	1 un.	1
2059 - Capacitação Pessoal para Mercado de Trabalho	100 pessoas	0
2060 - Manutenção e Func. do Funrebom	1 un.	1
2062 - Modernização dos serviços de tecnologia da informação e	1 un.	1
2063 - Melhoramento genético dos rebanhos	1400 animais	3450
2064 - Incentivo a Piscicultura	550 fam.	0
2066 - Manutenção e Func. Secretaria de Indústria e Comércio	1 un.	1
2067 - Promover Agroturismo	550 un.	0
2068 - Departamento de Engenharia Civil	1 un.	1
2071 - Preservação do Meio Ambiente	1 un.	1
2072 - Benefícios Eventuais	100	127
2074 - Proteção de Fontes	4	2
2075 - Manutenção da Iluminação Pública	1 un.	1
2076 - Manutenção e Func. dos Ginásios de Esportes	7 un.	7
2078 - Manutenção e Func. do Fundo Munic. de Defesa Civil	1 un.	1
2079 - Gestão, Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos	1 un.	1
2080 - Manutenção e Func. Diretoria de Esportes	1 un.	1
2082 - Manutenção/Reforma/Construção dos Cemitérios Municipais	1 un.	1
2083 - Manutenção e Func. do Estádio Municipal	1 un.	1
2086 - Pagamento de Sentenças Judiciais	1 ações	8
2089 - Manutenção de Estação de Distribuição de Água Rural	1 un.	1
2090 - Estação de Tratamento de Esgoto	1 un.	1
2091 - Promover Programa de Manejo e Cuidados com Animais	150 animais	47





MUNICÍPIO DE PALMA SOLA

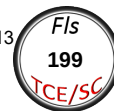
Prestação de Contas

Circunstanciado

Exercício: 2024

Pág

13



Unidade Gestora: 02 - Poder Legislativo		
Projeto	Metas Inicial	Execução Metas
1005 - Reforma do Prédio da Câmara de Vereadores	1	1
2001 - Manutenção e Func. Câmara Vereadores	1	1

Unidade Gestora: 03 - Fundação Cultural De Palma Sola		
Atividade	Metas Inicial - 2024	Metas executadas - 2024
2016 - Promoções Culturais, Artísticas, Eventos	6	2
2032 - Manutenção e Func. da Fundação Cultural	1	1
2069 - Manutenção do Museu da Colonização	1	1
2070 - Parque Ecológico Municipal	1	1
2073 - Manutenção do Centro de Eventos	1	1
2081 - Festivais da Canção	1	0
2092 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	1	1





MUNICÍPIO DE PALMA SOLA

Prestação de Contas
Circunstanciado
Exercício: 2024

Pág 14 / 34



Metas Financeiras:

Descrição Ações	Orçado	Suplementado	Anulado	Total	Empenhado
1006 - Aquisição de Equipamentos Terceira Idade	11.236,00	0,00	9.508,00	1.728,00	1.728,00
1008 - Construção/Reforma/Ampliação Centros Múltiplo Uso	116.854,00	543.787,28	0,00	660.641,28	660.641,28
1010 - Ampliação/Construção/Reforma do CRAS	7.865,20	2.675,72	0,00	10.540,92	10.540,92
1011 - Aquisição de Equipamentos Assistência Social	33.708,00	20.583,14	13.367,00	40.924,14	39.226,06
1012 - Construção de Pavilhões Industriais	202.360,00	0,00	202.360,00	0,00	0,00
1014 - Aquisição de Veículo Administração	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1016 - Construção/Reforma Prédio Administrativo	16.000,20	34.441,96	0,00	50.442,16	50.442,16
1017 - Construção/Ampliação/Reformas de Unidades de Saúde	67.416,00	155.000,00	0,00	222.416,00	187.470,24
1018 - Construção/Ampliação/Reforma Ginásio de Esportes	50.000,00	213.252,87	40.000,00	223.252,87	221.004,34
1020 - Aquisição de Veículos Saúde	162.180,00	649.328,24	11.708,00	799.800,24	667.990,00
1022 - Construção/Reforma de Quadra Areia/Society	50.000,00	476.881,29	0,00	526.881,29	270.293,83
1024 - Aquisição de Máquinas Patrulha Agrícola	303.372,00	182.568,00	0,00	485.940,00	317.400,00
1026 - Aquisição de Equipamentos Creches	30.472,00	52.264,00	0,00	82.736,00	62.532,32
1027 - Construção/Ampliação/Reforma das Creches	39.326,00	0,00	24.715,00	14.611,00	3.375,00
1028 - Construção/Ampliação/Reformas na Educação Infantil	48.090,00	0,00	36.854,00	11.236,00	0,00
1030 - Construção/Ampliação/Reforma Unidades Escolares	168.584,00	29.800,92	50.000,00	148.384,92	59.259,30
1031 - Aquisição de Equipamentos Educação Fundamental	33.708,00	82.211,00	0,00	115.919,00	104.193,26
1032 - Aquisição de Veículos Secretaria Educação	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
1033 - Construção/Reforma Passeios	179.088,00	529.450,86	48.000,00	660.538,86	411.584,86
1034 - Pavimentação das Ruas e Avenidas	551.912,00	901.210,50	0,00	1.453.122,50	1.451.144,00
1035 - Construção/Ampliação/Reforma de Praças	100.000,00	340.000,00	67.391,07	372.608,93	372.608,92
1036 - Pavimentação das Ruas das Comunidades do Interior	67.416,00	292.889,44	0,00	360.305,44	334.894,37
1037 - Construção/Reforma de Pontes	82.472,00	0,00	0,00	82.472,00	32.880,00
1038 - Construção/Reforma de Bueiros e Drenagem Pluvial	168.540,00	29.854,01	0,00	198.394,01	198.124,01
1040 - Aquisição Máquinas/Equip. patrulha Mecanizada	688.023,60	42.000,00	300.000,00	430.023,60	42.000,00
1042 - Aquisição/Construção/Reforma de Imóveis Habitação	28.090,00	0,00	28.090,00	0,00	0,00
1043 - Obra de Infraestrutura para Turismo Ecológico	20.000,00	10.086,71	0,00	30.086,71	30.086,71
1044 - Adquirir área terra para construção casas populares	22.360,00	0,00	22.360,00	0,00	0,00
1045 - Infraestrutura nos Parques Industriais	44.944,00	0,00	44.944,00	0,00	0,00
2002 - Manutenção e Func. do Gabinete do Prefeito	396.630,80	30.740,08	6.102,56	421.268,32	408.088,97
2003 - Manutenção e Func. Secretaria de Administração	1.342.322,00	192.194,85	0,00	1.534.516,85	1.525.358,60
2004 - Manutenção e Func. da Secretaria da Fazenda	950.900,00	271.963,88	0,00	1.222.863,88	1.183.195,23
2005 - Manutenção e Func. da Secretaria de Planejamento	261.236,00	80.826,69	0,00	342.062,69	342.062,69
2006 - Segurança Pública	140.450,00	18.930,00	0,00	159.380,00	114.192,38



MUNICÍPIO DE PALMA SOLA

Prestação de Contas

Circunstanciado

Exercício: 2024

Pág 15 / 34



2007 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	117.978,00	182.585,03	0,00	300.563,03	297.203,31
2008 - Manutenção e Func. Fundo Munic. Assistência Social	1.310.843,60	158.111,95	140.000,00	1.328.955,55	1.255.782,64
2009 - Recadastramento Tributário	22.472,00	0,00	22.472,00	0,00	0,00
2010 - Manutenção e Funcionamento do FIA	49.926,00	7.103,93	0,00	57.029,93	37.536,26
2011 - Manutenção e Func. do Ensino Fundamental	264.214,60	722.878,73	27.000,00	960.093,33	958.601,44
2012 - Aquisição de Uniformes Esportivos	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
2013 - Alimentação Escolar Creche Integral	384.718,40	41.502,19	40.000,00	386.220,59	350.274,15
2014 - Gestão Administrativa Sec. Infra Estrutura Transporte	2.173.335,60	850.069,03	0,00	3.023.404,63	3.005.816,40
2015 - Arborização e Paisagismo na Cidade	89.888,00	0,00	61.236,00	28.652,00	13.995,15
2017 - Gestão e Manutenção Secretaria da Saúde	1.394.560,50	1.226.575,52	217.550,97	2.403.585,05	2.378.017,18
2018 - Vigilância em Saúde	206.854,00	99.034,00	15.018,00	290.870,00	268.798,48
2019 - Assistência Farmacêutica Suporte Profilático Terapêutico	515.732,00	78.654,09	45.000,00	549.386,09	510.110,66
2020 - Atenção Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC	1.734.156,00	2.596.258,85	11.236,00	4.319.178,85	4.274.194,50
2021 - Atenção Básica - Atenção Primária em Saúde (APS)	4.559.449,20	1.140.529,49	350.000,00	5.349.978,69	5.113.155,34
2022 - Manutenção e Func. Creche Integral	205.300,00	287.000,00	0,00	492.300,00	486.785,28
2023 - Valorização Profissionais da Educação Infantil Creche	1.802.247,20	805.534,49	0,00	2.607.781,69	2.605.372,58
2024 - Merenda Escolar Educação Infantil 04 a 05 anos (Pré-Infância)	293.933,20	34.034,64	50.000,00	277.967,84	252.457,83
2025 - Manutenção e Func. Educação Infantil 04 a 05 anos (Pré-Infância)	246.068,00	52.341,00	38.431,00	259.978,00	249.239,04
2026 - Valorização Profissionais da Educação Infantil (Pré-Infância)	2.100.000,00	571.896,20	200.000,00	2.471.896,20	2.471.733,47
2027 - Valorização dos Profissionais do Ensino Fundamental	4.800.000,00	982.855,71	400.000,00	5.382.855,71	5.382.855,71
2029 - Manutenção Controle Interno	114.607,20	0,00	60.656,26	53.950,94	53.950,94
2030 - Merenda Escolar Ensino Fundamental	207.866,00	99.277,76	0,00	307.143,76	292.777,13
2031 - Transporte Escolar Ensino Fundamental	575.929,10	782.322,25	0,00	1.358.251,35	1.277.148,05
2033 - Curso de Formação para Profissionais da Educação	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	14.994,47
2034 - Transporte Escolar Ensino Médio	16.854,00	690,00	10.232,22	7.311,78	7.311,78
2036 - Manutenção/Ampliação/Instalação Informática e Telefonia	245.394,00	221.890,88	0,00	467.284,88	467.271,81
2037 - Plano Diretor	22.472,00	0,00	22.472,00	0,00	0,00
2038 - Transporte de Universitários	89.888,00	27.277,40	0,00	117.165,40	117.165,40
2039 - Manutenção e Func. Educação Especial	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	179.307,48
2040 - Alimentação Escolar Educação Especial	2.247,20	0,00	0,00	2.247,20	0,00
2042 - Incentivo Fruticultura, Olericultura, Alimentos Orgânicos Agroecológico	11.236,00	0,00	9.774,00	1.462,00	1.462,00
2043 - Implantação de Pastagens	132.360,00	91.724,20	0,00	224.084,20	224.084,20
2045 - Manutenção dos Consórcios Municipais	140.000,00	183.238,45	0,00	323.238,45	316.857,53
2047 - Dívida Fundada Interna	200.000,00	5.633,86	0,00	205.633,86	204.524,46
2048 - Incentivos a Instalação de Indústrias	45.618,00	12.944,00	5.618,00	52.944,00	52.944,00



MUNICÍPIO DE PALMA SOLA

Prestação de Contas

Circunstanciado

Exercício: 2024

Pág 16 / 34



2050 - Alimentação do SCFV	84.180,00	49.658,82	18.000,00	115.838,82	105.818,01
2051 - Manutenção e Conservação da Casa da Paz	22.472,00	0,00	15.135,03	7.336,97	1.718,97
2052 - Manutenção e Func. da Casa da Cidadania	206.742,00	126.020,60	0,00	332.762,60	299.978,58
2053 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV	164.360,00	69.908,20	50.000,00	184.268,20	137.562,96
2054 - Reserva de Contingência	605.000,00	0,00	605.000,00	0,00	0,00
2055 - Administração Manut. Serviços Administrativos Procuradoria	317.977,60	44.192,54	8.137,51	354.032,63	354.032,63
2056 - Treinamento Pessoal da Agricultura	5.618,00	0,00	5.618,00	0,00	0,00
2057 - Incentivo e Benefícios aos Agricultores	58.090,00	525,50	50.657,28	7.958,22	7.958,22
2058 - Manutenção e Func. da Secretaria de Agricultura	1.405.618,00	381.507,95	0,00	1.787.125,95	1.772.933,27
2059 - Capacitação Pessoal para Mercado de Trabalho	22.472,00	0,00	22.472,00	0,00	0,00
2060 - Manutenção e Func. do Funrebom	140.000,00	186.850,00	0,00	326.850,00	301.107,35
2062 - Modernização serviços tecnologia da informação e comunicação	179.776,00	45.967,58	0,00	225.743,58	212.293,04
2063 - Melhoramento genético dos rebanhos	78.652,00	0,00	0,00	78.652,00	75.827,04
2064 - Incentivo a Piscicultura	5.618,00	0,00	5.618,00	0,00	0,00
2066 - Manutenção e Func. Secretaria de Indústria e Comércio	388.107,00	60.066,60	60.000,00	388.173,60	361.904,97
2067 - Promover Agroturismo	16.854,00	0,00	16.854,00	0,00	0,00
2068 - Departamento de Engenharia Civil	315.618,00	8.856,17	0,00	324.474,17	306.014,10
2071 - Preservação do Meio Ambiente	927.272,00	206.692,60	150.000,00	983.964,60	977.829,44
2072 - Benefícios Eventuais	67.416,00	98.932,39	0,00	166.348,39	147.641,12
2074 - Proteção de Fontes	44.719,20	0,00	41.533,76	3.185,44	3.185,44
2075 - Manutenção da Iluminação Pública	652.472,00	249.700,00	0,00	902.172,00	686.528,93
2076 - Manutenção e Func. dos Ginásios de Esportes	30.618,00	10.000,00	0,00	40.618,00	39.589,53
2078 - Manutenção e Func. do Fundo Munic. de Defesa Civil	241.574,00	9.924,18	15.000,00	236.498,18	219.154,18
2079 - Gestão, Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos	962.360,00	102.298,25	0,00	1.064.658,25	1.064.625,25
2080 - Manutenção e Func. Diretoria de Esportes	545.470,20	122.063,43	0,00	667.533,63	656.273,75
2082 - Manutenção/Reforma/Construção dos Cemitérios Municipais	33.708,00	2.383,87	11.236,00	24.855,87	24.715,52
2083 - Manutenção e Func. do Estádio Municipal	40.000,00	440,00	0,00	40.440,00	40.402,80
2086 - Pagamento de Sentenças Judiciais	242.472,00	17.234,09	0,00	259.706,09	259.706,09
2089 - Manutenção de Estação de Distribuição de Água Rural	123.596,00	349.880,06	0,00	473.476,06	473.476,06
2090 - Estação de Tratamento de Esgoto	67.416,00	9.792,00	0,00	77.208,00	76.913,87
2091 - Promover Programa Manejo e Cuidados Animais Domésticos	11.236,00	0,00	0,00	11.236,00	11.210,00
2095 - Apoio Cultural PNAB Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00
Total Geral	38.837.187,60	18.667.799,92	3.822.357,66	53.682.629,86	50.842.447,24



MUNICÍPIO DE PALMA SOLA

Prestação de Contas

Circunstanciado

Exercício: 2024

Pág 17 / 34



Descrição Ações	Orçado	Suplementado	Anulado	Total	Empenhado
1005 - Reforma do Prédio da Câmara de Vereadores	305.000,00	290.000,00	55.050,00	539.950,00	539.950,00
2001 - Manutenção e Func. Camara Vereadores	1.020.077,00	55.050,00	120.000,00	955.127,00	927.119,27
Total Geral	1.325.077,00	345.050,00	175.050,00	1.495.077,00	1.467.069,27

Descrição Ações	Orçado	Suplementado	Anulado	Total	Empenhado
2016 - Promoções Culturais, Artísticas, Eventos	400.000,00	78.618,00	0,00	478.618,00	478.617,10
2032 - Manutenção e Func. da Fundação Cultural	345.618,00	137.978,64	0,00	483.596,64	482.727,43
2069 - Manutenção do Museu da Colonização	19.618,00	0,00	11.236,00	8.382,00	7.843,80
2070 - Parque Ecológico Municipal	22.472,00	0,00	0,00	22.472,00	15.158,85
2073 - Manutenção do Centro de Eventos	40.000,00	16.788,15	15.579,15	41.209,00	38.698,61
2081 - Festivais da Canção	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
2092 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	11.236,00	0,00	5.820,98	5.415,02	4.265,00
Total Geral	898.944,00	233.384,79	92.636,13	1.039.692,66	1.027.310,79

III - Informações e Análise Sobre a Execução do Plano Plurianual e Prioridades Escolhidas Pelo Município na LDO, Bem Como a Execução das Metas Escolhidas Pela População em Audiência Pública. Na audiência pública realizada, em 16/06/2023, para a Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, não houve metas escolhidas pela população, somente mantidas aquelas apresentadas pelo poder executivo municipal.

- I) melhoria da qualidade de vida da população;
- II) redução das desigualdades sociais;
- III) combate à pobreza com inclusão social;
- IV) oferta de serviços públicos com qualidade, com ênfase nas áreas da educação, saúde, segurança, coleta e tratamento do lixo, iluminação e transporte;
- V) o desenvolvimento sustentável;
- VI) gestão ambiental e territorial; e
- VII) equilíbrio das finanças públicas e modernização da gestão.

IV - Análise de Execução dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas em que o Município, Direta ou Indiretamente, Detenha a Maioria do Capital Social com Direito a Voto.

O município de Palma Sola não detém maioria de capital social com direito a voto em nenhuma empresa.

**V - Análise Comparativa Entre a Programação e a Execução Financeira de Desembolso**

Estabelece o artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Este compreende a efetiva apropriação das dotações consignadas na lei orçamentária aos programas, projetos e ações previstas pela administração e fundos especiais, de conformidade com a previsão de arrecadação e disponibilidade de caixa, uma vez que esta (a arrecadação) não é aritmética, mas sim variável. Além disso deve-se levar em conta chamadas despesas fixas e as prioridades em termos de projetos de investimento. Da análise do previsto no cronograma de execução mensal de desembolso e os recursos financeiros efetivamente gastos tem-se o seguinte demonstrativo:

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	3.421.767,37	3.421.767,37	3.421.767,37	3.421.767,37	3.421.767,37	3.421.767,37	3.421.767,37	3.421.767,37	3.421.767,37	3.421.767,37	3.421.767,37	3.421.767,53	41.061.208,60
Realizado	4.178.225,78	3.764.784,18	3.995.420,15	4.118.758,76	4.273.118,87	5.036.533,56	5.955.909,11	3.988.964,07	4.838.548,18	3.270.218,41	4.210.380,05	5.705.966,18	53.336.827,30
Diferença	(756.458,41)	(343.016,81)	(573.652,78)	(696.991,39)	(851.351,50)	(1.614.766,19)	(2.534.141,74)	(567.196,70)	(1.416.780,81)	151.548,96	(788.612,68)	(2.284.198,65)	(12.275.618,70)

Cronograma Consolidado

VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar, Liquidados e Não Liquidados Existentes ao Final do Exercício, Bem Como Sobre as Despesas de Exercícios Anteriores Registradas no Balanço Geral.

O artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64, define Restos a Pagar como as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos (orçamento da despesa). As Município de Palma Sola - SC Estado de Santa Catarina Rua Francisco Zanotto, 600 - Centro - 89985-000 CNPJ. 83.028.639/0001-02 18 / 44 processadas são aquelas em que se verificou a liquidação da despesa, enquanto que as não processadas, tal estágio (liquidação) não ocorreu.

Importante salientar o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual veda ao titular de Poder ou Órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato (maio a dezembro), contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Em relação aos restos a pagar tem-se o seguinte demonstrativo:

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023				
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	l = (e+k)

**MUNICÍPIO DE PALMA SOLA**

Prestação de Contas

Circunstanciado

Exercício: 2024

Pág 19 / 34



					)						
Restos a pagar (exceto intra-orç.)	0,01	959.675,52	959.674,78	0,75	0,00	498.376,92	1.200.712,63	1.405.416,33	1.405.416,33	272.097,28	21.575,94
(I)											
Executivo	0,01	959.675,52	959.674,78	0,75	0,00	498.376,92	988.673,63	1.383.781,09	1.383.781,09	81.693,52	21.575,94
Educação e Esporte	0,01	141.244,25	141.244,26	0,00	0,00	83.649,86	29.748,74	103.750,66	103.750,66	9.647,94	0,00
Fundação Cultural Palma Sola	0,00	134.090,57	134.090,57	0,00	0,00	21.164,90	59.222,10	77.149,65	77.149,65	3.237,35	0,00
Fundo Municipal Saúde	0,00	99.551,92	99.551,92	0,00	0,00	0,00	251.409,08	220.147,82	220.147,82	31.261,26	(0,00)
Fundo Reequipamento	0,00	31.539,22	31.539,22	0,00	0,00	0,00	47.806,18	45.318,38	45.318,38	2.487,80	0,00
Bombeiros											
Poder Executivo	0,00	11.124,28	11.124,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Da indústria, Comércio,	0,00	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	10.830,00	6.000,00	6.000,00	0,00	4.830,00
Turismo e Juvent											
Secretaria Administração	0,00	80.792,24	80.791,49	0,75	0,00	2.250,00	91.813,93	93.970,59	93.970,59	93,34	0,00
Secretaria Agricultura e Meio	0,00	172.288,85	172.288,85	0,00	0,00	0,00	52.453,40	48.661,07	48.661,07	3.792,33	0,00
Ambiente											
Secretaria Assistência social	0,00	21.536,90	21.536,90	0,00	0,00	9.896,27	258.755,43	249.840,91	249.840,91	2.064,85	16.745,94
Secretaria Infra-estrutura e	0,00	266.187,29	266.187,29	0,00	0,00	381.415,89	186.634,77	538.942,01	538.942,01	29.108,65	0,00
Transporte											
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.039,00	21.635,24	21.635,24	190.403,76	0,00
Restos a pagar (intra-orçamentários) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	0,01	959.675,52	959.674,78	0,75	0,00	498.376,92	1.200.712,63	1.405.416,33	1.405.416,33	272.097,28	21.575,94

VII - Demonstrativo dos Valores Mensais Repassados no Exercício ao Tribunal de Justiça para Pagamento de Precatórios.

Nº	Processo	Tipo	Origem	Credor	Movimentações	Data	Valor
1/2022	5001060282020824	Emenda Constitucional 62/09 - Regime Especial	Tribunal de Justiça	LOURDES ALBERICCI PIFFER	Saldo Anterior		89.240,29
						27/06/2024	99.961,17
					Correção Precatório a Longo Prazo	27/06/2024	10.720,88
					Inform. Pagamento pelo TJ	27/06/2024	99.961,17
					Saldo Atual		99.961,17
3/2022	5052328072022824	Emenda Constitucional 62/09 - Regime Especial	Tribunal de Justiça	CONSAD-CONSORCIO INTERMUNICIPAL SEG ALIMENTAR	Saldo Anterior		21.921,85
						27/06/2024	22.330,50
					Correção Precatório a Longo Prazo	27/06/2024	408,65
					Inform. Pagamento pelo TJ	27/06/2024	22.330,50
					Saldo Atual		22.330,50



MUNICÍPIO DE PALMA SOLA

Prestação de Contas

Circunstanciado

Exercício: 2024

Pág 20 / 34



4/2022	5065494092022824	Emenda Constitucional 62/09 - Regime Especial	Tribunal de Justiça	DIRSON ERLI KNOENER	Saldo Anterior		97.826,42
						27/06/2024	99.650,00
					Correção Precatório a Longo Prazo	27/06/2024	1.823,58
					Inform. Pagamento pelo TJ	27/06/2024	99.650,00
Total Saldo Atual							221.941,67

VIII – Desempenho da Arrecadação

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município

O § 2º do artigo 39 da Lei Federal nº 4.320/64, consolidada, estabelece que Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como meta o equilíbrio das contas públicas, dá especial ênfase à necessidade de cobrança da dívida ativa. O artigo 13 da referida lei prevê que as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Importante frisar que a prescrição de débitos lançados em dívida ativa por ausência de cobrança administrativa ou execução judicial acarreta a responsabilização de quem lhe deu causa.

Saldo Inicial para 2024	Recebimento de Dívida Ativa 2024	Cancelamento/Ajuste/Baixa Dívida Ativa	Inscrição	Saldo Final 2024
709.115,37	161.728,11	51.069,74	398.296,41	894.613,93

**b) Das Ações de Recuperação de Créditos na Instância Judicial Com Quantitativo e Valor**

De acordo com a Procuradoria do Município de Palma Sola, há em torno de 81 processos em andamento.

c) Das Medidas Adotadas Para Incremento das Receitas Tributárias e de Contribuições

IPTU - Atualização da tabela da planta genérica de valores; - Recadastramento imobiliário;

ITBI - Vistorias nos imóveis “in-loco”; - Utilização do valor de mercado para cálculo da guia.

IRRF - Município expediu o decreto 218/2023 - para retenção de IRRF na fonte para compras e serviços realizados no Município.

d) Das providências Adotadas no Combate à Evasão e à Sonegação de Tributos

O Setor responsável realiza as notificações de forma manual, as entregas ocorrem pessoalmente; Efetua cobranças via ligações; O Município possui convênio com SERASA –para inclusão do registro de dívidas e devedores no cadastro de inadimplentes, além da judicialização.

e) Do Montante das Renúncias de Receitas Concedidas no Exercício, Por Espécie Prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal

Ato que concedeu a Renúncia de Receita no Exercício	Espécie	Público Alvo	Valor concedido da Renúncia
Decreto Municipal 018/2023 / Lei Complementar Federal 123/2006, §3º, do artigo 4º. Código Tributário Municipal – 02/2002 Art. 287, incisos I e II CF – art. 150, inciso VI, alínea a	Isenção Taxa de Alvará de Funcionamento	MEIs – Microempreendedor Individual. Igrejas, escolas sem fins lucrativos. Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais. E outros especificados pelo Inciso I, do artigo 287 do Cóg. Trib. Municipal.	115.305,27
Código Tributário Municipal 02/2022 Art. 118 e 123 Art. 140, incisos III,IV,V	Imposto Territorial, Imposto Predial e Taxa de Coleta de Lixo.	Aposentados/ Pensionistas Edifícios de Interesse Histórico e Cultural Áreas de APP	29.377,07
Constituição Federal – art. 150, inciso VI, alínea a. Código Tributário Municipal 02/2022 - Art. 140, incisos I,II,VI	Imposto Territorial, Imposto Predial e Taxa de Coleta de Lixo	Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais.	230.194,20
Total Geral			374.876,54

f) Dos Créditos Baixados em Razão de Prescrição Créditos Baixados conforme decreto 290/2024.

Ano: 2006, 2008, 2012, 2017, 2018 e 2019 - Gestor à época: Cleomar José Mantell

Tributos	Valor Prescrito
IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano	1.078,90
Serviços Máquinas Agricultura	4.599,29
Taxa de Fiscalização e Vistoria do Estabelecimento	9.888,34
Alvará Sanitário	666,59
ISSQN Nota Avulsa	1.768,74
Total Prescrito	18.001,86

IX - Avaliação do Cumprimento dos Limites Previstos na Lei Complementar nº 101/2000 Relativos a Despesas com Pessoal, Operações de Crédito, Endividamento e do Cumprimento das Metas Fiscais.

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:



Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

II - Estados: 60% (sessenta por cento);

III - Municípios: 60% (sessenta por cento). O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(.....)

III - na esfera municipal: a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Despesa com Pessoal: RCL = R\$ 50.362.464,98

Gastos Pessoal no Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57%	28.706.605,04	43,88	22.099.312,90
	Máximo	60%	30.217.478,99		
Executivo	Prudencial	51,30%	25.835.944,53	42,56	21.435.272,53
	Máximo	54%	27.195.731,09		
Legislativo	Prudencial	5,7%	2.870.660,50	1,32	664.040,37
	Máximo	6%	3.021.747,90		

Operações de Crédito

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.924.112,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	850.000,00	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art 198, ins 11) (VII)	711.648,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.362.464,98	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00



LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.057.994,40	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	7.252.194,96	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.525.372,55	7,00

Não houve Operações de créditos no exercício de 2024

Demonstrativo das Metas Fiscais

Receita Primária Total (I)	53.173.113,46
Despesa Primária Empenhada	53.132.302,84
Despesa Primária Paga (II)	49.892.056,17
Despesa Primária Restos a Pagar Processados Pagos (III)	959.674,78
Despesa Primária Restos a Pagar Não Processados (IV)	1.405.416,33
Resultado Primário Acima da Linha V (I – (II+III+IV))	915.966,18
Juros Nominais VI	565.812,92
Resultado Nominal Acima da Linha VII(V+VI)	1.481.779,10
Dívida Consolidada Líquida	-6.087.058,69

X - Avaliação do Cumprimento dos Limites Constitucionais de Aplicação em Saúde e Educação, Previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal.

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

- a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;
- b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;
- c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;
- d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

**Aplicação de Recursos em Saúde 15%**

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º. Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

Ficou demonstrado no relatório detalhado do exercício de 2024 que o município obteve em Receita de impostos e transferências o montante de R\$ 39.448.689,17 (tinta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais, dezessete centavos) e as despesas totais em ações e serviços públicos de saúde foi de 13.399.736,40 (treze milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e seis reais, quarenta centavos). No exercício, foram investidos com recursos de impostos e transferências constitucionais (próprio) na saúde o valor de R\$ 7.992.315,38 (sete milhões, novecentos e noventa e dois, trezentos e quinze reais, trinta e oito centavos) perfazendo 20,26%. O mínimo exigido por lei de aplicação era de R\$ 5.917.303,37 (cinco milhões, novecentos e dezessete mil, trezentos e três reais, trinta e sete centavos), o equivalente a 15% do total da arrecadação. Estes valores resultam no cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no Art. 7º da Lei Complementar 141/2012. A Administração Municipal aplicou R\$ 2.075.012,01 (dois milhão, setenta e cinco mil, doze reais, um centavos) acima do mínimo exigido.

Receita bruta de Impostos e Transferências (I)	39.448.689,17
Despesas por função/subfunção (II)	13.399.736,40
Deduções (III)	5.407.421,02
Despesas para efeito de cálculo (IV) = (II-III)	7.992.315,38
Mínimo a ser aplicado	5.917.303,37
Aplicado à Maior	2.075.012,01
Percentual aplicado = (IV) / (I) x 100	20,26

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A receita arrecadada no exercício de 2024 de impostos e transferências Constitucionais foram de R\$ 40.868.859,86, e a despesa empenhada total para manutenção e desenvolvimento do ensino foram de R\$ 14.875.383,69. Então para os cálculos dos 25% utilizamos R\$ 6.919.509,80 valores deduzidos das Receitas do FPM, ICMS, IPVA, IPI, ICMS Desoneração, para formação do fundo do magistério (FUNDEB), e as despesas com recursos próprios (impostos/transf. Constitucionais) no valor de R\$ 4.467.240,90, diminuindo cancelamento de despesas do exercício anterior no valor de R\$ 2.733,54, totalizando assim um valor de R\$ 11.384.017,16 atingido assim um percentual de 27,85%.

Receita bruta de Impostos e Transferências (I)	40.868.859,86
Despesas por função/subfunção	14.875.383,69
Receita Transf. Fundeb (II)	6.919.509,80
Despesa com Recursos de Impostos (III)	4.467.240,90
Cancelamento Restos (IV)	2.733,54
Despesas para efeito de cálculo (V) = (II+III+IV)	11.384.017,16
Mínimo a ser aplicado	10.217.214,97
Aplicado à Maior	1.166.802,19
Percentual aplicado = (V) / (I) x 100	27,85

**Aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica**

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Esse valor de R\$ 8.418.208,38, foram aplicados R\$ 6.798.308,24 (seis milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e oito reais, vinte e quatro centavos) com os profissionais da Educação Básica mínimo 70% (setenta por cento), indicadores - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal, atingindo percentual de 80,76% (oitenta vírgula setenta e seis por cento). Em relação a aplicação 50%(cinquenta por cento), dos recursos recebido VAAT (Valor Anual Total por Aluno - R\$ 51.038,37), na educação infantil foram gastos R\$ 49.336,19(quarenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais, dezenove centavos) o equivalente a 96,66% (noventa e seis vírgula sessenta e seis por cento), e 15% (quinze por cento) dos recursos recebidos do mesmo VAAT deve ser aplicado com despesa com Capital, onde este foi gasto R\$ 7.912,00 (sete mil, novecentos e doze reais) com equipamentos para escolas do ensino infantil, atingindo 15,50%.

DESCRIÇÃO	RECEITA	DESPESA	SALDO	% RECURSO APLICADO X DESPESA
Saldo Exercício Anterior 2023	263,63	263,63	0,00	0,00
Rend. Aplicação Financeira	23.729,92	0,00	23.729,92	0,00
Receita Fundeb	8.343.440,09	8.339.068,76	4.371,33	79,72
VAAT	51.038,37	49.336,19	1.702,18	0,47
Recursos Impostos Próprio	2.071.293,18	2.071.293,18	0,00	19,80
TOTAL	10.489.765,19	10.459.961,76	29.803,43	100,00

O fundo finalizou o exercício com um saldo remanescente, de R\$ 29.803,43 (vinte e nove mil, oitocentos e três reais, quarenta e três centavos), correspondendo 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento), cumprindo o indicador - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - máximo de 10% de superávit, não utilizado no exercício.

XI - Informação Sobre os Valores Anuais das Aquisições e Contratações, por Modalidade de Licitação.

DESPESAS POR MODALIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA				Exercício: 2024
Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Total Anual (A + B + C)
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços - Lei 8.666/1993	238.560,18	0,00	25.000,00	263.560,18
Concorrência Eletrônica 14.133 /2021	3.396.475,85	0,00	0,00	3.396.475,85
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Inexigibilidade de Licitação 14.133 /2021	0,00	319.610,78	2.584.489,58	2.904.100,36
Inexigibilidade de Licitação 8.666/1993	25.500,00	21.378,86	900.754,15	947.633,01
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial 14.133 /2021	142.043,08	294.261,31	1.765.356,84	2.201.661,23
Pregão Presencial 8.666/1993	305.425,45	2.776.922,87	2.141.572,09	5.223.920,41
Pregão Eletrônico 14.133 /2021	0,00	76.500,00	119.807,96	196.307,96
Dispensa de Licitação Presencial 14.133 /2021	106.206,71	295.278,11	788.714,29	1.190.199,11
Dispensa de Licitação 8.666/1993	0,00	0,00	275.207,88	275.207,88
Total	4.214.211,27	3.783.951,93	8.600.902,79	16.599.065,99



MUNICÍPIO DE PALMA SOLA

Prestação de Contas

Circunstanciado

Exercício: 2024

Pág 26



DESPESAS POR MODALIDADE - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES (Anexo II, Item XI)				Exercício: 2024
FUNDAÇÃO CULTURAL				
Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Total Anual (A + B + C)
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	18.039,55	0,00	0,00	18.039,55
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Inexigibilidade de Licitação	0,00	0,00	43.200,00	43.200,00
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	15.137,94	98.018,03	113.155,97
Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	0,00	0,00	23.550,00	23.550,00
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	18.039,55	15.137,94	164.768,03	197.945,52

DESPESAS POR MODALIDADE - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES (Anexo II, Item XI)				Exercício: 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesa Empenhada Anual
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência Eletrônica - Lei 14.133/2021	539.950,00	0,00	0,00	539.950,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Inexigibilidade de Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	539.950,00	0,00	0,00	539.950,00



**XII - Sobre o Quantitativo de Servidores Efetivos na Administração Direta e Indireta e em Comissão Não Integrantes do Quadro Efetivo, em 31 de Dezembro.**

Quadro abaixo com quantitativo de Servidores da Administração Direta + Indireta.

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL – Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa											Exercício: 2024	
Vínculo	Quantidade/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	261	320	313	304	248	266	265	262	262	238	237	236
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público	20	20	19	20	20	19	20	20	20	20	20	20
Agentes Públicos Militares Ativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Membros ativos de Poder ou órgão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com o Ente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	23	23	22	21	22	24	24	24	23	23	23	23
Servidores contratados por tempo determinado	0	0	11	22	84	67	77	71	71	93	90	39
Estagiários	6	6	11	12	13	13	12	12	12	12	12	11
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conselheiros Tutelares	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	4
Agentes Políticos sem Mandato Eletivo	7	6	6	5	6	4	4	4	4	4	4	4
Total	325	383	385	386	394	393	403	394	393	391	387	334

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual.

A Lei que dispõe sobre contratação de pessoal pela Administração Pública direta e indireta do Município de Palma Sola, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, é a Lei Ordinária 2156/2022.

As Contratações temporárias, no exercício de 2024, foram justificadas por meio do Processo Seletivo Simplificado Nº 06/2024 para a Seleção e Contratação de Profissional de Educação Física, Processo Seletivo Simplificado 002/2024 para Seleção e Contratação de Monitor Escolar, EDITAL N. 010/2024/CMDCA Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar. Edital De Processo Seletivo 009/2024 Professor de Educação Infantil, Professor de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, Professor de Educação Física (Licenciatura), Professor de Inglês (Licenciatura), Professor de Arte (Licenciatura), Auxiliar de Serviços Gerais.



MUNICÍPIO DE PALMA SOLA

Prestação de Contas

Circunstanciado

Exercício: 2024

Pág 28 / 34



XIV - Informação Sobre o Quantitativo de Contratos de Estágio com Indicação dos Valores Mensal e Anual.

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea “a”) – Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa											Exercício: 2024	
Vínculo	Quantidade/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Estagiários	6	6	11	12	13	13	12	12	12	12	12	11
	6.312,00	3.442,68	9.199,46	10.576,88	11.570,57	10.762,23	10.526,68	10.826,68	9.926,68	10.765,01	10.226,68	15.388,34
Total	122.649,69											

XV - Informações Referentes aos Contratos de Terceirização de Mão de Obra na Administração Direta e Indireta, com Detalhamento dos Postos de Trabalho, Respectivas Funções e Valores Mensal e Anual

Discriminação dos Postos de Trabalho (por Categorias/Funções)	MÊS/QUANTIDADE												Despesa Liquidada Anual
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
35.01 - Assessoria e consultoria técnica ou jurídica	1	2	1	1	2	2	1	2	1	1	1	1	67.935,60
36.06 - Serviços técnicos profissionais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	49.153,50
36.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2	4	0	5	2	5	1	3	1	0	0	0	147.584,20
39.05 - Serviços técnicos profissionais	3	3	3	4	4	4	4	4	3	3	4	4	397.807,00
39.15 - Limpeza de veículos	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	18.734,00
39.26 - Serviços de transporte escolar	0	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	713.926,06
39.28 - Coleta de lixo e demais resíduos	2	3	3	2	3	3	2	3	3	3	3	3	917.691,88
39.50 - Serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	58.948,18
39.78 - Limpeza e conservação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	98.304,00
39.99 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	12.976,28
Total	11	21	16	22	22	25	19	23	19	18	19	19	2.483.060,70

XVI - Demonstrativo dos Gastos com Divulgação e Publicidade por Meio de Contratos de Prestação de Serviços dos Órgãos e Entidades de Administração Pública Municipal.

Descrição	Até o período
Despesas com publicidade legal (publicação de leis, atos administrativos, licitações etc.)	9.137,25
Demais despesas com publicidade e divulgação contratadas com terceiros (campanhas de esclarecimento, divulgação de eventos, divulgação ou publicidade de programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos	50.100,00
Total do exercício	59.237,25

**XVII - Relação de Convênios com União e Estado Realizados no Exercício e os Pendentes de Recebimento, Indicando o Número do Termo, Data, Valor Acordado, Valor Repassado, Valor a Receber, Respectivos Restos a Pagar Inscritos em Razão do Convênio e Demais Informações Pertinentes.**

EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS/CONVÊNIOS	Fonte Recurso	Valor a Receber	Restos a Pagar não Processados	Valor a Receber	Credor
ACADEMIAS DE LAZER AO AR LIVRE, SENDO 01(UMA) NO DISTRITO CERRO AZUL, 01 (UMA) NA LINHA BRASIL, 01 (UMA) NA LINHA PROGRESSO DO OESTE E 01 (UMA) NO LOTEAMENTO AZALÉIA Transf. Especial Estados SEF Portaria 22/2024 Mauro de Nadal	171070000022	240.000,00	7763/2024	240.000,00	DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA
CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE COBERTURA DO TIPO VARANDA COM 280,67 M², INSTALAÇÃO DE TELHADO COM ÁREA DE 237,22 M² LINHA SÃO JOÃO PORTARIA SEF 011/2023 MAURO DE NADAL	171032100079	147.814,79	6413/2024	147.814,79	MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO COM ÁREA TOTAL DE 239,03M² DISTRITO NOVO CERRO AZUL MAURO DE NADA PORTARIA SEF 011/2023	171032100076	350.000,00	6512/2024	350.000,00	MARLENI FORSTER INSTALADORA
criação, implantação e regularização DO PARQUE DOS PIONEIROS PROCESSO SGPe 00018072/2023 PORTARIA SEF 017/2023 PARLAMENTAR JORGINHO MEL UNIDADE GESTORA SETUR	171070000017	400.000,00			
Emendas Parlamentares Transferências Especial Custeio Handebol Feminino Parlamentar Altair Silva 1885/2024	171032101885	100.000,00			
Pista de Pumptrack FESPORTE TEV/Convênio SGPe SCC 16655/2023 SED Muricio Eskudlark	170132106655	150.000,00			
Ampliação e Reforma da Cooperativa Familiar de Palma Sola SAR 0697/2023 Luciane Maria Carminatti	171032100697	100.000,00			
TOTAL		1.487.814,79		737.814,79	

EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS/CONVÊNIOS	Fonte Recurso	Valor a Receber	Restos a Pagar não Processados	Valor a Receber	Credor
Histórico	Vínculo	Débito			
CONVÊNIO Nº 934868/2022 MINISTÉRIO DAS CIDADES CONSTRUÇÃO DE CALÇADA TÁTIL EM ESPAÇO URBANO COM ÁREA TOTAL DE 2.078,88M² EM CONFORMIDADE COM PROJETOS E DEMAIS ANEXOS. A OBRA SERÁ REALIZADA NO LOTEAMENTO AZALÉIA, PALMA SOLA/SC.	170031100055	238.856,00			
TRANSF. ESPECIAL FEDERAL EMENDA PARLAMENTAR 202439320001-CAROLINE DE TONI PASSEIO PÚBLICO COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO (PAVER) COM FAIXA DE SERVIÇO E ALAMBRADO, NO ENTORNO DO PARQUE AUGUSTA CRESTANI, LOCALIZADOS NA RUA JOÃO FELIX, JOSÉ RAMPANELLI E JOÃO PAULETTI	170631100076	150.000,00	8796/2024	150.000,00	EDUARDO CESAR KUHN
TOTAL		388.856,00		150.000,00	

XVIII - Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho.

DECRETO 370/2024. DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 –“Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município de Palma Sola afetadas pelo desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE - 13214), conforme Portaria nº 260/MDR/2022, em virtude dos danos e prejuízos constantes no Formulário de Informações do Desastre – FIDE”.

EMPENHO 12146/2024 - JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO DN800MM, DN1000MM, DN1500MM PARA SEREM USADAS NAS



RUAS GERBERA LOTEAMENTO AZALEIA, RUA DONA CECILIA, LINHA SAGRADA FAMILIA, CONCERTO DE BOCAS DE LOBOS, ABERTURA DE CANAIS PARA DRENAGEM PLUVIAL POR CONTA DAS FORTES CHUVAS (ENXURADAS). VALOR R\$ 50.040,60.





**XIX - Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.****9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL**

9.2.1 *Aplicação parcial no valor de R\$ 54.639,78, no primeiro quadrimestre de 2023, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 57.084,01, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3).*

Foi solicitado aos responsáveis pela aplicação dos recursos do FUNDEB remanescentes (setor contábil), e eles esclareceram o equívoco, e se comprometeram a realizar o ajuste necessário para evitar que ocorra novamente nos próximos exercícios.

XX - Demonstrativo dos Valores Arrecadados Decorrentes de Decisões do Tribunal de Contas que Imputaram Débito a Responsáveis, Individualizados por Título, com Indicação das Providências Adotadas em Relação aos Títulos Pendentes de Execução Para Ressarcimento ao Erário.

De acordo com informações obtidas junto a Procuradoria Jurídica Municipal não houveram em 2024 valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título.

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME);**Meta: Educação Infantil****Situação: Em aplicação neste exercício**

02.000022 Manutenção e Func. Creche Integral, 100.00%

01.000026 Aquisição de Equipamentos Creches, 100.00%

01.000027 Construção/Ampliação/Reforma das Creches, 100.00%

Meta: Financiamento da Educação**Situação: Já executado totalmente em exercícios anteriores****Meta: Ensino Fundamental I Situação: Em aplicação neste exercício**

01.000032 Aquisição de Veículos Secretaria Educação, 100.00%

02.000011 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental, 100.00%

01.000030 Construção/Ampliação/Reforma Unidades Escolares, 100.00%

01.000031 Aquisição de Equipamentos Educação Fundamental, 100.00%

Meta: Ensino Médio**Situação: Em aplicação neste exercício**

02.000034 Transporte Escolar Ensino Médio, 100.00%

Meta: Inclusão**Situação: Em aplicação neste exercício**

02.000039 Manutenção e Func. Educação Especial, 100.00%

02.000040 Alimentação Escolar Educação Especial, 100.00%

Meta: Alfabetização Infantil Situação: Em aplicação neste exercício

02.000024 Merenda Escolar Educação Infantil 04 a 05 anos (Pré-Infância), 100.00%

02.000025 Manutenção e Func. Educação Infantil 04 a 05 anos (Pré-Infância), 100.00%

01.000028 Construção/Ampliação/Reformas na Educação Infantil, 100.00%

Meta: Educação Integral**Situação: Em aplicação neste exercício**

02.000030 Merenda Escolar Ensino Fundamental, 100.00%

02.000031 Transporte Escolar Ensino Fundamental, 100.00%

Meta: Qualidade da Educação Básica/IDEB**Situação: Já executado totalmente em exercícios anteriores**



Meta: Elevação da Escolaridade/Diversidade
Situação: Já executado totalmente em exercícios anteriores

Meta: Alfabetização de Jovens e Adultos **Situação:** Não aplicável para o município

Meta: EJA Integrada
Situação: Não aplicável para o município

Meta: Educação Profissional **Situação:** Não aplicável para o município

Meta: Qualidade da Educação Superior **Situação:** Não aplicável para o município

Meta: Educação Superior
Situação: Em aplicação neste exercício
02.000038 Transporte de Universitários, 100.00%

Meta: Formação
Situação: Já executado totalmente em exercícios anteriores

Meta: Pós-Graduação
Situação: Não aplicável para o município

Meta: Profissionais da Educação
Situação: Já executado totalmente em exercícios anteriores

Meta: Planos de Carreira
Situação: Já executado totalmente em exercícios anteriores

Meta: Valorização dos Profissionais do Magistério **Situação:** Em aplicação neste exercício
02.000023 Valorização dos Profissionais da Educação Infantil Creche, 100.00%
02.000026 Valorização dos Profissionais da Educação Infantil (Pré-Infância), 100.00%
02.000027 Valorização dos Profissionais do Ensino Fundamental, 100.00%

Meta: Gestão Democrática
Situação: Já executado totalmente em exercícios anteriores

XXII- Outras Informações Previamente Solicitadas pelo Tribunal de Contas

Todas as informações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado, no decorrer do exercício de 2024, foram prontamente respondidas pelo Ente Público nos prazos solicitados.

XXIII - especificar os dispositivos legais que promoveram alterações no Plano Municipal/Estadual de Educação ao longo do exercício

Não houve alterações no Plano Municipal de Educação durante o exercício de 2024.

Ações Desenvolvidas

O órgão de Controle Interno do município é formado por um único servidor, tanto para o executivo quanto para o Legislativo, não há controle separado.

No exercício de 2024 a servidora efetiva no cargo Milka Brezolin Alves pediu a rescisão contratual (data rescisão 14/06/2024) para assumir outro concurso, ficando a cargo do servidor Plinio Alberto de Lara a responsabilidade interina do cargo, já que esse exerce outras responsabilidades/obrigações/funções no departamento de contabilidade e planejamento, até que realizem um novo concurso público (controle interno).

O presente relatório anual buscou avaliar a execução orçamentária, as atividades econômicas e financeiras, prestando contas dos trabalhos e movimentos ocorridos no ano de 2024 da administração do município de Palma Sola- SC. Durante o exercício de 2024, foram realizadas diversas atividades pela Controladoria Interna, muitas delas não foram documentadas, mas foram constantes, no sentido de



orientar os gestores e servidores, visando a evitar erros na execução de atividades do dia a dia. Foi realizado acompanhamento no cumprimento dos limites constitucionais da saúde e da educação, além dos gastos com despesas de pessoal. Portanto, foi verificado o cumprimento legal conforme disposto no art. 169 da Constituição Federal e com o art. 19, III da Lei Complementar 101/2000, que estabelece o limite máximo de 60% da receita corrente líquida das despesas com pessoal, demonstrando assim o cumprimento da Lei LRF que determina 54% do total de despesas com pessoal do executivo e 6% do total de despesas com o legislativo. Em relação às despesas dos recursos provenientes de impostos nas ações e Serviços Públicos de Saúde, verificou-se o cumprimento do limite legal de 15% conforme o art. 77 III e 4, do ato das disposições Constitucionais e Transitórias. O relatório destacou o cumprimento do limite legal conforme o art. 212 da Constituição Federal, que dispõe sobre o limite de 25% dos recursos provenientes dos impostos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Evidenciou também o cumprimento sobre a aplicação de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB. O cumprimento do artigo 167-A da Constituição Federal. A relação entre as despesas correntes e as receitas correntes não superior a 95%.

Importante destacar que as informações utilizadas neste relatório foram baseadas nos dados enviados via e-sfinge e nas demonstrações contábeis do exercício de 2024. Ocorreu o acompanhamento das publicações e divulgações dos atos do governo municipal que foram realizadas efetivando a transparência e eficiência dos serviços prestados à população e das audiências públicas para elaboração dos orçamentos e debate dos resultados trimestrais.

Plínio Alberto de Lara
Controlador Interno Interino

O fundo finalizou o exercício com um saldo remanescente, de R\$ 29.803,43 (vinte e nove mil, oitocentos e três reais, quarenta e três centavos), correspondendo 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento), cumprindo o indicador - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - máximo de 10% de superávit, não utilizado no exercício.

Assim, apresentados os dados referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que segue para assinatura da Presidente e demais interessados.

Guilherme B. St. *Guilherme B. St. (Pres.)*, Leonani A.B. Benetti,
Rodrigo P. *Rodrigo P. (Vice-Pres.)*, Gilmar *Gilmar (Membro)*, Pedro *Pedro (Membro)*, Gabriel *Gabriel (Membro)*,
Claudia A.R. *Claudia A.R. (Membro)*, Mariana *Mariana (Membro)*, Lício *Lício (Membro)*, João *João (Membro)*,
Leonara A. *Leonara A. (Membro)*, *apresente-se* e *assinatura* de Rê

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DE PALMA SOLA/SC AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Introdução:

O Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- Elaboração das diretrizes gerais da política de saúde e definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política de saúde (acompanhar a execução do Plano de Saúde);

- Formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde; e
- Controle sobre a execução das políticas e ações de saúde.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Saúde estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Saúde de Palma Sola - SC, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, art. 33 da Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentação própria deste município e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2024, do Fundo Municipal de Saúde de Palma Sola / SC, é de parecer pela **Aprovação** das contas da gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativas ao exercício de 2024, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2024, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- IX) Análise do Relatório de Gestão Municipal de Saúde;
- X) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no exercício de 2024, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. Ficou demonstrado no relatório detalhado do exercício de 2024 que o município obteve em Receita de impostos e transferências o montante de R\$ 39.448.689,17 (tinta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nova reais,

dezessete centavos) e as despesas totais em ações e serviços públicos de saúde foi de 13.399.736,40 (treze milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e seis reais, quarenta centavos). No exercício, foi investido com recursos de impostos e transferências constitucionais (próprio) na saúde o valor de R\$ 7.992.315,38 (sete milhões, novecentos e noventa e dois, trezentos e quinze reais, trinta e oito centavos) perfazendo 20,26%. O mínimo exigido por lei de aplicação era de R\$ 5.917.303,37 (cinco milhões, novecentos e dezessete mil, trezentos e três reais, trinta e sete centavos), o equivalente a 15% do total da arrecadação. Estes valores resultam no cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no Art. 7º da Lei Complementar 141/2012. A Administração Municipal aplicou R\$ 2.075.012,01 (dois milhão, setenta e cinco mil, doze reais e um centavo) acima do mínimo exigido.

Receita bruta de Impostos e Transferências (I)	39.448.689,17
Despesas por função/subfunção (II)	13.399.736,40
Deduções (III)	5.407.421,02
Despesas para efeito de cálculo (IV) = (II-III)	7.992.315,38
Mínimo a ser aplicado	5.917.303,37
Aplicado à Maior	2.075.012,01
Percentual aplicado = (IV) / (I) x 100	20,26

4. Ficou constatado que os recursos aplicados em saúde, no ano de 2024, foram utilizados para ações e serviços públicos, conforme quadro abaixo:

RELATÓRIO ATENDIMENTOS JAN - DEZ/2024 SAÚDE

ATENDIMENTO INDIVIDUAL TOTAL	49.749
PROCEDIMENTOS INDIVIDUALIZADO	67.913
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27.559
VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL	70.682
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	5.053
PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	6.429
OUTROS PROCEDIMENTOS/AVALIAÇÕES POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR	96.391
EXAMES LABORATORIAIS - UNIDADES AUTORIZADAS	47.648
ATENDIMENTOS NA FARMÁCIA BÁSICA	32.017
VACINAÇÃO DE ROTINA	3.007
VACINAÇÃO EM CAMPANHA	2.923
VACINAÇÃO COVID-19	434
TOTAL DE VACINAS APLICADAS	6.367
FOCOS DE DENGUE	78
CASOS POSITIVOS DE DENGUE - EPIDEMIA	327
PACIENTES TRANSPORTADOS	10.931
VIAGENS REALIZADAS	2.402
VIAGENS POR MUNICÍPIOS	Nº DE VIAGENS
SMO	1003
PATO BRANCO	513
CHAPECÓ/XANXERE	277
CASCABEL	217
SÃO JOSÉ DO CEDRO	65



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

AValiação DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB - EXERCÍCIO DE 2024.

Considerações iniciais

O artigo 33 da Lei nº 14.113/2020 estabelecem a obrigatoriedade de criação, no âmbito de cada esfera governamental, de um Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo, fortalecendo, com essa exigência, a participação da sociedade na verificação da aplicação dos recursos públicos vinculados à educação.

O Conselho do Fundeb é um colegiado, com função principal de proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. Assim, condições para que o Colegiado desempenhe suas atividades e, efetivamente, exerça suas funções (artigo 33, § 1 da Lei nº 14.113/2020).

Atribuições do Conselho do Fundeb

O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb resulta no encaminhamento de situações que requeiram providências por parte do Poder Executivo ou dos órgãos de controle e fiscalização, sobretudo em casos que apontam falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituidas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

Além do acompanhamento e controle social dos recursos, o § 2º do artigo 33 da Lei nº 14.113/2020, acrescenta outras funções ao Conselho do Fundeb, tais como:

- a) supervisionar a realização do censo escolar;
- b) elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- c) instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e
- d) acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo e, ainda, notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

Controle e fiscalização do Fundeb

De acordo com o disposto na Lei nº 14.113/2020, a fiscalização e o controle dos recursos do Fundeb são realizados:

- pelo órgão de Controle Interno no âmbito da União (Controladoria Geral da União - CGU) e pelos órgãos de Controle Interno no âmbito de cada Estado, DF e Município (art. 30, I, da Lei nº 14.113/2020);
- pelos Tribunais de Contas dos Estados, DF e Municípios, junto aos respectivos entes governamentais sob suas jurisdições (art. 30, II, da Lei nº 14.113/2020);
- pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em relação às atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação à Complementação da União ao Fundo (art. 30, III, da Lei nº 14.113/2020).

Feitas estas considerações, passamos ao nosso PARECER:

Nós, Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais Da Educação - Fundeb do Município de Palma Sola – Estado de Santa Catarina, analisamos os demonstrativos gerenciais do exercício de 2024, apresentados em reunião relativo aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas e concluímos que houve a correta aplicação dos referidos recursos e somos favoráveis à **aprovação** das Contas do FUNDEB do município de Palma Sola.

Analisamos evolução das Receitas do FUNDEB no período de 2019 – 2024, a receita do ano de 2020 em relação ao ano de 2019 aumentou em 3,06%, em 2021 o percentual de aumento foi de 22,89, em 2022 o crescimento das receitas foi de 16,47%, em 2023 o aumento foi de 14,77%, e no último exercício 2024, as receitas foram de R\$ 8.418.208,38 (oito milhões, quatrocentos e dezoto mi, duzentos e oito reais, trinta e oito centavos), um percentual de aumento 15,53%.



Analisamos a evolução da folha de pagamento entre os anos de 2019 – 2024, o gasto com pessoal em 2020, teve um aumento de 8,56% comparado a 2019, em 2021 o aumento foi de 7,09%, em 2022 aumentou 18,55%, em 2023 aumento de 28,82%, e para exercício de 2024 as despesas com folha de pagamento foi no valor de R\$ 10.459.961,76 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e

sessenta e um reais, setenta e seis centavos), tiveram um aumento em relação as realizadas no ano de 2023, o equivalente a 8,59%.



Com isso, foi possível concluir que a evolução das despesas em percentual, reduziu em comparação ao crescimento dos exercícios anteriores. E a receita do Fundeb e seus complementos VAAT, continua crescendo, isso influenciado pelo crescimento da inflação e economia. Mas ainda o Município precisou desembolsar cerca 24,25% com recursos de impostos e transferências constitucionais, para fazer face às despesas com folha de pagamento e encargos sociais realizadas no exercício 2024.

Para fazer a cobertura das despesas realizadas com a remuneração de pessoal e encargos sociais da Educação Básica foram utilizados os valores recebidos e suas aplicações, o fundo iniciou o exercício com saldo de R\$ 263,63 (duzentos e sessenta e três reais, sessenta e três centavos), e todo recurso foi aplicado ainda no 1º quadrimestre do exercício de 2024. O Governo estadual repassou ao Município a quantia de R\$ 8.343.440,09 (oito milhões, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e nove centavos), rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 23.729,92 (vinte e três mil, setecentos e vinte e nove reais, noventa e dois centavos), recursos VAAT o valor recebido foi de R\$ 51.038,37 (cinquenta e um mil, trinta e oito reais, trinta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 8.418.208,38.

Esse valor de R\$ 8.418.208,38, foram aplicados R\$ 6.798.308,24 (seis milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e oito reais, vinte e quatro centavos) com os profissionais da Educação Básica mínimo 70% (setenta por cento), indicadores - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal, atingindo percentual de 80,76% (oitenta vírgula setenta e seis por cento). Em relação a aplicação 50%(cinquenta por cento), dos recursos recebido VAAT (Valor Anual Total por Aluno - R\$ 51.038,37), na educação infantil foram gastos R\$ 49.336,19(quarenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais, dezoito centavos) o equivalente a 96,66% (noventa e seis vírgula sessenta e seis por cento), e 15% (quinze por cento) dos recursos recebidos do mesmo VAAT deve ser aplicado com despesa com Capital, onde este foi gasto R\$ 7.912,00 (sete mil, novecentos e doze reais) com equipamentos para escolas do ensino infantil, atingindo 15,50%.

RECEITAÇÃO	RECEITA	DESPESA	SALDO	RECURSO APLICADO X DESPESA
Saldo Exercício Anterior 2023	263,63	263,63	0,00	0,00
Rend. Aplicação Financeira	23.729,92	0,00	23.729,92	0,00
Receita Fundeb	8.343.440,09	8.339.068,76	4.371,33	79,72
VAAT	51.038,37	49.336,19	1.702,18	0,47
Recursos Impostos Próprio	2.071.293,18	2.071.293,18	0,00	19,80
TOTAL	10.469.765,19	10.459.961,76	29.803,43	100,00



O fundo finalizou o exercício com um saldo remanescente, de R\$ 29.803,43 (vinte e nove mil, oitocentos e três reais, quarenta e três centavos), correspondendo 0,35% (zero virgula trinta e cinco por cento), cumprindo o indicador - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - máximo de 10% de superávit, não utilizado no exercício.

Depois de uma análise detalhada deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB no Exercício de 2024.


Rodrigo Gritti
Presidente do Conselho Municipal CACS-FUNDEB

Nome Completo	Representante Segmento	Assinatura
Jesiane Duf. Leung	Supl. Paio	
Gulherme E. K. Baumgardt	Estudantes e Pib.	
Elizabeth J. Zambak	Paio Executivo	
Luciano A. B. Benetti	Secretaria Munic	
Rodrigo Gritti	Presidente	
Glennia Pereira Fede	Paio Ed. Basico	
Edmil Zambak	Paq. Ed. Publica	
Adriana S. Horta Bumb	Ens. Adm. Es. Publica	
Mirlene do Faria Lima	Supl. Ed. Publica	
Leonora C. Tavares	Secretaria	
Juana March	Supl. Executivo	
Luciana A. Bede	Supl. Ad. Es. Publica	
Neubia L. Bene	Repres Conselho	
gabrielme D. de R.	Org. Soc. Civil	

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PALMA SOLA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. - 2024

ATA - 01/2025

Aos 26 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09:00, realizou-se no Núcleo de Ensino Fundamental Prefeito Libório Romildo Kuhn, situado à Rua João Pauletti s/n, Centro, no Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, a reunião para análise e aprovação da prestação de contas do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB do exercício de 2024. Participaram da reunião a Contadora do Município, Patricia Alves dos Santos, o Diretor de Orçamento e Contabilidade, Plínio Alberto de Lara, o Presidente do conselho, Rodrigo Gritti, os membros do conselho e demais interessados. O Senhor Plínio, responsável pela a apresentação, iniciou citando o art. 33 da lei 14.113/2020, explicando a importância do conselho e o papel dos conselheiros na fiscalização, controle e acompanhamento da utilização dos recursos públicos.

Deu sequência à reunião, evolução das Receitas do FUNDEB no período de 2019 – 2024, a receita do ano de 2020 em relação ao ano de 2019 aumentou em 3,06%, em 2021 o percentual de aumento foi de 22,89, em 2022 o crescimento das receitas foi de 16,47%, em 2023 o aumento foi de 14,77%, e no último exercício 2024, as receitas foram de R\$ 8.418.208,38 (oito milhões, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e oito reais, trinta e oito centavos), um percentual de aumento 15,53%.

Em seguida foi demonstrando a evolução da folha de pagamento entre os anos de 2019 – 2024, o gasto com pessoal em 2020, teve um aumento de 8,56% comparado a 2019, em 2021 o aumento foi de 7,09%, em 2022 aumentou 18,55%, em 2023 aumento de 28,82%, e para exercício de 2024 as despesas com folha de pagamento foi no valor de R\$ 10.459.961,76 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais, setenta e seis centavos), tiveram um aumento em relação as realizadas no ano de 2023, o equivalente a 8,59%.

Com isso, foi possível concluir que a evolução das despesas em percentual, reduziu em comparação ao crescimento dos exercícios anteriores. E a receita do Fundeb e seus complementos VAAT, continua crescendo, isso influenciado pelo crescimento da inflação e economia. Mas ainda o Município precisa desembolsar cerca 24,25% com recursos de impostos e transferências constitucionais, para fazer face às despesas com folha de pagamento e encargos sociais realizadas no exercício 2024.

Dando continuidade à apresentação, foram apresentados os valores recebidos e suas aplicações, o fundo iniciou o exercício com saldo de R\$ 263.63 (duzentos e sessenta e três reais, sessenta e três centavos), e todo recurso foi aplicado ainda no 1º quadrimestre do exercício de 2024. O Governo estadual repassou ao Município a quantia de R\$ 8.343.440,09 (oito milhões, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e nove centavos), rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 23.729,92 (vinte e três mil, setecentos e vinte e nove reais, noventa e dois centavos), recursos VAAT o valor recebido foi de R\$ 51.038,37 (cinquenta e um mil, trinta e oito reais, trinta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 8.418.208,38.

Dando quantia R\$ 8.418.208,38 dessa quantia, foram aplicados R\$ 6.798.308,24 (seis milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e oito reais, vinte e quatro centavos) com os profissionais da Educação Básica mínimo 70% (setenta por cento), indicadores - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal, atingindo percentual de 80,76% (oitenta vírgula setenta e seis por cento). Em relação a aplicação 50% (cinquenta por cento), dos recursos recebido VAAT (Valor Anual Total por Aluno - R\$ 51.038,37), na educação infantil foram gastos R\$ 49.336,19 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais, dezenove centavos) o equivalente a 96,66% (noventa e seis vírgula sessenta e seis por cento), e 15% (quinze por cento) dos recursos recebidos do mesmo VAAT deve ser aplicado com despesa com Capital, onde este foi gasto R\$ 7.912,00 (sete mil, novecentos e doze reais) com equipamentos para escolas do ensino infantil, atingindo 15,50%.



Município de Palma Sola - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Francisco Zanotto, 600 - Centro - 89985-000

CNPJ. 83.028.639/0001-02



Of. CG nº 03-2025

Palma Sola, 17 de Fevereiro de 2025

GISSELE SOUZA DE FRANCESCHI NUNES

Diretoria de Contas de Governo – DGO

FLORIANÓPOLIS-SC

O Município de Palma Sola, inscrito no CNPJ nº 83.028.639/0001-02, vem por meio deste responder ao Ofício Circular TCE/DGO 1/2025, “**REFERENTE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024**”.

➤ **Realização de DESPESAS DE PESSOAL de competência do exercício de 2024, LIQUIDADAS e NÃO EMPENHADAS e/ou EMPENHADAS e CANCELADAS, do Poder Executivo, separadas por Unidade Gestora** (Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias), em ordem cronológica de data de liquidação, por fonte de recursos, conforme Anexo I.

➤ **Realização de despesas de competência do exercício de 2024, LIQUIDADAS e NÃO EMPENHADAS (EXCETO DESPESAS DE PESSOAL), do Poder Executivo, separadas por Unidade Gestora** (Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias), em ordem cronológica de data de liquidação, por fonte de recursos, conforme Anexo II.





Município de Palma Sola - SC
Estado de Santa Catarina
Rua Francisco Zanotto, 600 - Centro - 89985-000
CNPJ. 83.028.639/0001-02

ANEXO I – DESPESAS DE PESSOAL

DESPESAS DE PESSOAL LIQUIDADAS E NÃO EMPENHADAS EM 2024 E/OU EMPENHADAS E CANCELADAS EM 2024 (REGISTRADAS e NÃO REGISTRADAS em contas contábeis patrimoniais)											
UNIDADE GESTORA	N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**	CREDOR	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO CANCELAMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DA DESPESA NÃO EMPENHADA E/OU EMPENHADA E CANCELADA (R\$)	Nº DA LEI DE AUTORIZAÇÃO DE PARCELAMENTO, SE HOUVER, NO CASO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS/ RPPS) NÃO EMPENHADAS E/OU EMPENHADAS E CANCELADAS ***	Nº DO ACORDO DE PARCELAMENTO, SE HOUVER, NO CASO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS/ RPPS) NÃO EMPENHADAS E/OU EMPENHADAS E CANCELADAS ***	MÊS DE REGISTRO NA CONTA CONTÁBIL 8.6.3.3.1.00.00, SE HOUVER
					“Não há valores a informar”						
Subtotal (por código de Fonte de Recurso YYY)											
Subtotal (por código de Fonte de Recurso ZZZ)											
TOTAL DA UNIDADE GESTORA											
Subtotal (por código de Fonte de recurso YYY)											
TOTAL DA UNIDADE GESTORA											
TOTAL GERAL											





Município de Palma Sola - SC
Estado de Santa Catarina
Rua Francisco Zanotto, 600 - Centro - 89985-000
CNPJ. 83.028.639/0001-02

ANEXO II – OUTRAS DESPESAS

DESPESAS LIQUIDADAS E NÃO EMPENHADAS EM 2024 – EXCETO DESPESAS DE PESSOAL (SOMENTE se NÃO foram REGISTRADAS em contas contábeis patrimoniais)							
UNIDADE GESTORA	N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**	CREDOR	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DA DESPESA NÃO EMPENHADA (R\$)
		“Não há valores a informar”					
Subtotal (por código de Fonte de Recurso YYY)							
Subtotal (por código de Fonte de Recurso ZZZ)							
TOTAL DA UNIDADE GESTORA							
Subtotal (por código de Fonte de Recurso YYY)							
Subtotal (por código de Fonte de recurso ZZZ)							
TOTAL DA UNIDADE GESTORA							
TOTAL GERAL							

Marcio Sansigolo
Prefeito Municipal

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DE PALMA SOLA/SC AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Introdução:

O Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- Elaboração das diretrizes gerais da política de saúde e definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política de saúde (acompanhar a execução do Plano de Saúde);

- Formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde; e

- Controle sobre a execução das políticas e ações de saúde.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Saúde estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Saúde de Palma Sola - SC, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, art. 33 da Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentação própria deste município e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2024, do Fundo Municipal de Saúde de Palma Sola / SC, é de parecer pela **Aprovação** das contas da gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativas ao exercício de 2024, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2024, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- IX) Análise do Relatório de Gestão Municipal de Saúde;
- X) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no exercício de 2024, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. Ficou demonstrado no relatório detalhado do exercício de 2024 que o município obteve em Receita de impostos e transferências o montante de R\$ 39.448.689,17 (tinta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nova reais,

dezessete centavos) e as despesas totais em ações e serviços públicos de saúde foi de 13.399.736,40 (treze milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e seis reais, quarenta centavos). No exercício, foi investido com recursos de impostos e transferências constitucionais (próprio) na saúde o valor de R\$ 7.992.315,38 (sete milhões, novecentos e noventa e dois, trezentos e quinze reais, trinta e oito centavos) perfazendo 20,26%. O mínimo exigido por lei de aplicação era de R\$ 5.917.303,37 (cinco milhões, novecentos e dezessete mil, trezentos e três reais, trinta e sete centavos), o equivalente a 15% do total da arrecadação. Estes valores resultam no cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no Art. 7º da Lei Complementar 141/2012. A Administração Municipal aplicou R\$ 2.075.012,01 (dois milhão, setenta e cinco mil, doze reais e um centavo) acima do mínimo exigido.

Receita bruta de Impostos e Transferências (I)	39.448.689,17
Despesas por função/subfunção (II)	13.399.736,40
Deduções (III)	5.407.421,02
Despesas para efeito de cálculo (IV) = (II-III)	7.992.315,38
Mínimo a ser aplicado	5.917.303,37
Aplicado à Maior	2.075.012,01
Percentual aplicado = (IV) / (I) x 100	20,26

4. Ficou constatado que os recursos aplicados em saúde, no ano de 2024, foram utilizados para ações e serviços públicos, conforme quadro abaixo:

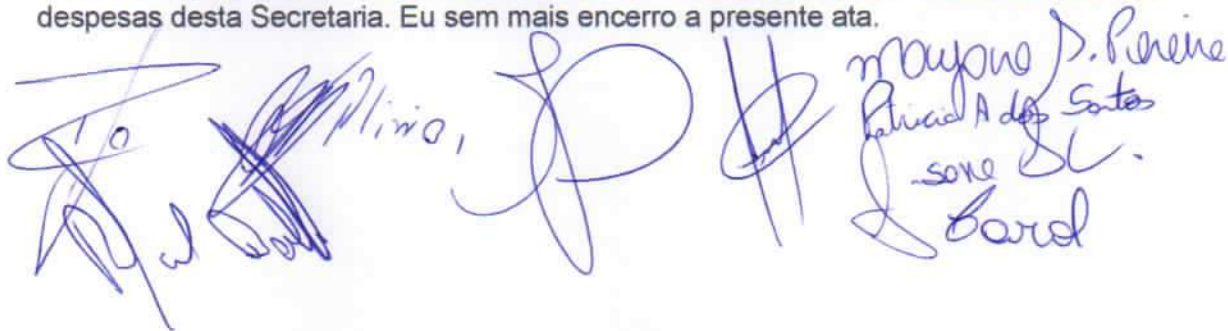
RELATÓRIO ATENDIMENTOS JAN - DEZ/2024 SAÚDE	
ATENDIMENTO INDIVIDUAL TOTAL	49.749
PROCEDIMENTOS INDIVIDUALIZADO	67.913
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27.559
VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL	70.682
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	5.053
PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	6.429
OUTROS PROCEDIMENTOS/AVALIAÇÕES POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR	96.391
EXAMES LABORATORIAIS - UNIDADES AUTORIZADAS	47.648
ATENDIMENTOS NA FARMÁCIA BÁSICA	32.017
VACINAÇÃO DE ROTINA	3.007
VACINAÇÃO EM CAMPANHA	2.923
VACINAÇÃO COVID-19	434
TOTAL DE VACINAS APLICADAS	6.367
FOCOS DE DENGUE	78
CASOS POSITIVOS DE DENGUE - EPIDEMIA	327
PACIENTES TRANSPORTADOS	10.931
VIAGENS REALIZADAS	2.402
VIAGENS POR MUNICÍPIOS	Nº DE VIAGENS
SMO	1003
PATO BRANCO	513
CHAPECÓ/XANXERE	277
CASCAVEL	217
SÃO JOSÉ DO CEDRO	65

ATA Nº 046/2025

Aos vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 14h na sala de reuniões em anexo a Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) tendo como pauta a apresentação, apreciação e votação do Relatório Quadrimestral referente ao Terceiro Quadrimestre de 2024. A Presidente do Conselho Adriane Draeger deu as boas vindas a todos, agradecendo a presença de todos. O Secretário de Saúde Thiago Luchezi ressaltou do desafio que é estar a frente desta pasta, conta com a participação e ajuda de todos e agradeceu a presença dos participantes. Na sequência passou a palavra ao Plínio Alberto de Lara, servidor municipal para a apresentação dos dados relativos a receitas, despesas e metas fiscais e físicas – Relatório em Anexo da Secretaria de Saúde referentes ao ano de 2024. Os dados e informações apresentadas pertinentes ao referido relatório são de domínio público extraídos do SIOPS.

Em conformidade da Lei Complementar 141/2012 onde define o que pode ser contabilizado como gasto na área da saúde e fixa percentuais mínimos de investimento por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e em seu Art. 36, onde o Gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, a prestação de contas do Relatório Detalhado do exercício de 2024 mostra que o município obteve em Receita bruta de impostos e transferências o montante de R\$ 39.448.689,17 (trinta e nove milhões, quatrocentos e quarenta oito mil, seiscentos e oitenta e nove mil e dezessete centavos), as despesas totais foram de 13.399.736,40 (treze milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), conforme determina a Lei Complementar 141/2012 foram investidos na saúde o valor de R\$ 7.992.315,38 (sete milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e quinze reais e trinta e trinta e oito centavos) perfazendo 20,26%. O mínimo exigido por lei de aplicação era R\$ 5.917.303,37 (cinco milhões, novecentos e dezessete mil, trezentos e três reais e trinta e sete centavos), estes valores demonstram que a administração municipal investiu R\$ 2.075.012,01 (dois milhões, setenta e cinco mil, doze reais e um centavos) acima do mínimo exigido pela LRF 101/2020. O terceiro RDQA de 2024 foi apreciado e aprovado por unanimidade.

Ressalta-se que o maior valor aplicado na Secretaria de Saúde refere-se a folha de pagamentos dos profissionais, correspondendo ao valor de R\$ 6.211.559,34 representando 46,36% do total das despesas, seguido dos Serviços médicos, hospitalares e prestadores de serviços terceirizados licitados ou credenciados para atendimento de pacientes, R\$ 2.242.828,27 representando 16,74%, valores repassados aos consórcios, seja para contratação de serviços médicos e exames de média e alta complexidade como também para a aquisição de bens de consumo e material permanente, o valor com consórcios somam R\$ 1.576.073,72, 12,6%, os recursos para a renovação da frota de veículos para transporte sanitário de pacientes foram de R\$ 667.990,00 e em reformas foram investidos R\$ 187.470,24 do total das despesas desta Secretaria. Eu sem mais encerro a presente ata.



Handwritten signatures of the council members and the secretary. The signatures are in blue ink. The names visible are Plínio, Thiago Luchezi, and Adriane Draeger. There are also some illegible signatures.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PALMA SOLA/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA 046/2025

LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE PALMA SOLA/SC, PARTICIPANTES DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29/01/2025 (VINTE E NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS 14:00 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

[illegible]

RUA PEDRO MELLO DOS SANTOS, 750, CENTRO – PRÉDIO
CEP: 89.985-000
TELEFONE (49) 3652 3270

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA

PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-2024

ATA 02/2025

Aos 27 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 14:30 horas, realizou-se na Secretaria de Assistência Social, situada à Rua Dona Cecília, 20, centro, no Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, a reunião de prestação de contas do Conselho Municipal de Assistência Social do ano de 2024. Participaram da reunião os membros do conselho, a Secretária de Assistência Social, Senhora Nádia Calegari Folador, a Contadora do Município e a equipe de contabilidade. O responsável pela apresentação, Senhor Plínio Alberto de Lara, iniciou a apresentação lendo as diretrizes legais, e reforçando a importância que os membros dos conselhos tem em relação a fiscalização, transparência, prestação de contas, perante aos cidadãos e a sociedade. Seguiu com demonstrativo entre orçamento inicial x despesa realizada no Fundo Municipal de Assistência Social, iniciou o exercício com orçamento de R\$ 2.048.148,80 (dois milhões, quarenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais, oitenta centavos), e durante o exercício houve a necessidade de se fazer abertura de créditos adicionais para realização e execução de despesas para diversos projetos/ações no valor de R\$ 2.687.426,35 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais, trinta e cinco centavos).

Na sequência, foram apresentadas as principais despesas realizadas, no exercício de 2024, dando destaque com as despesas com pessoal e encargos sociais no valor de R\$ 960.113,38 (novecentos e sessenta mil, cento e treze reais, trinta e oito centavos); vale alimentação em favor dos servidores no valor R\$ 54.135,75 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais, setenta e cinco centavos); aquisição de material de expediente e produtos de limpeza e higienização no valor de R\$ 20.290,18 (vinte mil, duzentos e noventa reais, dezoito centavos); consumo de combustível no valor de R\$ 36.644,57 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, cinquenta e sete reais); despesa para manutenção das atividades do programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo no valor de R\$ 243.380,97 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta reais, noventa e sete centavos) nesse programa foi destacado contratação dos professores das oficinas, gêneros para alimentação, produtos de limpeza e higienização, material de expediente para confecção de artesanatos; para manutenção do programa de Benefícios Eventuais o valor foi de R\$ 147.641,12 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais, doze centavos) nesse programa contempla auxílio a pessoas carentes do município, essas pessoas recebem benefícios a moradia, de alimentação, e funeral; manutenção da Casa da Cidadania no valor de R\$ 299.978,58 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais, cinquenta e oito centavos) aqui destaca-se despesa de jetons dos Conselheiros Tutelares, folha de pagamento e encargos sociais com servidor da Junta de Serviço Militar, consumo de energia elétrica, consumo de água, e reforma do prédio da sede; e obteve destaque a construção de centro de múltiplo uso do Distrito Novo Cerro Azul no valor de R\$ 496.917,03 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e dezessete reais, três centavos).

Foi demonstrado os recursos utilizados para fazer pagamento das despesas citadas anteriormente, recursos proveniente dos programas e repasses do Fundo de Assistência Social do governo federal no valor de R\$ 298.864,56 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, cinquenta e seis centavos) contemplando todos os

programas SIGTV é o Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, índice de gestão descentralizada – IGDBF, SCFV - serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, piso básico fixo; recursos proveniente dos programas e repasses do Fundo de Assistência Social do governo estadual no valor R\$ 109.223,67 (cento e nove mil, duzentos e vinte e três reais, sessenta e sete centavos), os recursos destacados dos programas são incentivo a gestão, serviços de proteção alta, serviços de proteção média, serviços de proteção básica, benefícios eventuais, alto investimento; recursos proveniente de impostos e transferências constitucionais no valor de R\$ 1.748.954,62 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, sessenta e dois centavos); e recursos de alienação de ativos no valor de R\$ 156.350,21 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais, vinte e um centavos).

E por fim, foi demonstrada todas as contas bancárias vinculada ao Fundo de Assistência Social, onde foi iniciado o exercício com valor de R\$ 163.111,10 (cento e sessenta e três mil, cento e onze reais, dez centavos), durante o exercício foi realizado o reconhecimento de receita no valor de R\$ 101.188,34 (cento e um mil, cento e oitenta e oito reais, trinta e quatro centavos), houve uma saída de R\$ 158.047,52 (cento e cinquenta e oito mil, quarenta e sete reais, cinquenta e dois centavos), sobrando assim um valor de R\$ 106.251,92 (cento e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais, noventa e dois reais) para uso no exercício de 2025.

Assim, apresentados os dados referentes ao Conselho de Assistência Social, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que segue para assinatura da Presidente, dos Conselheiros e demais interessados.


 Ivanio Dapper

 Anderson Luiz Buletti

 Joviano Tricelles

 Eliane Triches

 Jiana C. Scavall



**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE
PALMA SOLA - SC**

**AValiação DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

Introdução:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está na Lei Municipal 1.129, de 16 de julho de 1996, e no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com relação a obrigatoriedade e forma de composição e inciso X do art. 18 da respectiva Lei, com relação a avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Assistência Social estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso **PARECER**:

1. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Palma Sola - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela **Aprovação** das contas da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, relativo ao período financeiro do exercício financeiro de 2024, para todos os fins legais.

2. Foram analisados os demonstrativo apresentados pelo departamento de contabilidade do município de Palma Sola, referente à execução orçamentária onde o Fundo Municipal de Assistência Social iniciou o exercício com orçamento de R\$ 2.048.148,80 (dois milhões, quarenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais, oitenta centavos), e durante o exercício houve a necessidade de se fazer abertura de créditos adicionais para realização e execução de despesas para diversos projetos/ações no valor de R\$ 2.687.426,35 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais, trinta e cinco centavos).

Ações	Orçado	Orçamento Atualizado	Empenhado
Const./Reforma Centros Múltiplo Uso	116.854,00	660.641,28	660.641,28
Ampliação/Construção/Reforma CRAS	7.865,20	10.540,92	10.540,92
Aquisição Equipamentos FMAS	33.708,00	40.924,14	39.226,06
Manutenção e Func. do FMAS	1.310.843,60	1.328.955,55	1.259.582,93
SCFV	248.540,00	300.107,02	243.380,97
Manut. Conservação Casa Paz	22.472,00	7.336,97	1.718,97
Manut. e Func. Casa Cidadania	206.742,00	332.762,60	299.978,58
Benefícios Eventuais	67.416,00	166.348,39	147.641,12
Manut./Refor/Const. Cemitérios	33.708,00	24.855,87	24.715,52
Total Geral	2.048.148,80	2.872.472,74	2.687.426,35

3. Também foram analisadas as principais despesas realizadas, no exercício de 2024, dando destaque com as despesas com pessoal e encargos sociais no valor de R\$ 960.113,38 (novecentos e sessenta mil, cento e treze reais, trinta e oito centavos); vale alimentação em favor dos servidores no valor R\$ 54.135,75 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais, setenta e cinco centavos); aquisição de material de expediente e produtos de limpeza e higienização no valor de R\$ 20.290,18 (vinte mil, duzentos e noventa reais, dezoito centavos); consumo de combustível no valor de R\$ 36.644,57 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, cinquenta e sete reais); despesa para manutenção das atividades do programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo no valor de R\$ 243.380,97 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta reais, noventa e sete centavos) nesse programa foi destacado contratação dos professores das oficinas, gêneros para alimentação, produtos de limpeza e higienização, material de expediente para confecção de artesanatos; para manutenção do programa de Benefícios Eventuais o valor foi de R\$ 147.641,12 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais, doze centavos) nesse programa contempla auxílio a pessoas carentes do município, essas pessoas recebem benefícios a moradia, de alimentação, e funeral; manutenção da Casa da Cidadania no valor de R\$ 299.978,58 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais, cinquenta e oito centavos) aqui destaca-se despesa de jetons dos Conselheiros Tutelares, folha de pagamento e encargos sociais com servidor da Junta de Serviço Militar, consumo de energia elétrica, consumo de água, e reforma do prédio da sede; e obteve destaque a construção de centro de múltiplo uso do Distrito Novo Cerro Azul no valor de R\$ 496.917,03 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e dezessete reais, três centavos).

Manutenção Fundo Municipal Assistência Social TOTAL	1.259.582,93
Folha pago encargos sociais	960.113,38
Transf. instituições privadas s/ fins lucrativos	14.400,00
Diárias no país - civil	11.175,00
Combustíveis e lubrificantes automotivos	36.644,57
Gêneros de alimentação	48.211,90
Material de expediente/Limpeza e higienização	20.290,18
Material para manutenção bens imóveis	7.452,56
Material para manutenção de veículos	11.718,70
Gêneros alimentícios	40.326,50
Passagens para o país	4.514,19
Serviços técnicos profissionais	1.329,48
Manutenção e conservação bens imóveis	5.222,75
Manutenção e conservação de veículos	5.553,52
Festividades e homenagens	2.785,00
Serviços de energia elétrica/Água Esgoto	10.486,72
Serviços gráficos e editoriais	7.225,30
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.555,30
Auxílio-alimentação em pecúnia	54.135,75
Outros	9.442,20

SCFV TOTAL	243.380,97
Gêneros de alimentação	106.613,43
Material de expediente	34.553,20
Material limpeza produtos higienização	13.955,24
Sementes, mudas de plantas e insumos	5.460,80
Serviços técnicos profissionais	66.904,23
Locação de máquinas e equipamentos	3.300,00
Serviços de energia elétrica	9.372,53
Outros	3.221,54

TOTAL Benefícios Eventuais	147.641,12
Gêneros alimentícios	100.375,33
Locação de imóveis	7.401,60
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.081,70
Auxílio financeiro a pessoas físicas	28.653,49
Outros	2.129,00

TOTAL Casa da Cidadania	299.978,58
Pessoal e encargos sociais	94.080,21
Jetons a conselheiros	142.940,00
Serviços de energia elétrica	6.565,41
Serviços de água e esgoto	1.173,86
Auxílio-alimentação em pecúnia	1.811,25
Reformas	29.588,92
Outras obras e instalações	16.520,00
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	1.800,00
Equipamentos de processamento de dados	4.000,00
Outros	1.498,93

Manut./Reforma/Construção Cemitérios	24.715,52
Manut. Conservação da Casa da Paz	1.718,97
Construção/Reforma Centros Múltiplo Uso	660.641,28
Ampliação/Construção/Reforma do CRAS	10.540,92
Aquisição de Equipamentos FMAS	39.226,06
Total dos outra ações	736.842,75

4. Em seguida foram analisados os demonstrativos da origem dos recursos utilizados para fazer face a todas as despesas, recursos esses proveniente dos programas e repasses do Fundo de Assistência Social do governo federal no valor de R\$ 298.864,56 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, cinquenta e seis centavos) contemplando todos os programas SIGTV é o Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, índice de gestão descentralizada – IGDBF, SCFV - serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, piso básico fixo; recursos proveniente dos programas e repasses do Fundo de Assistência Social do governo estadual no valor R\$ 109.223,67 (cento e nove mil, duzentos e vinte e três reais, sessenta e sete centavos), os recursos destacados dos programas são incentivo a gestão, serviços de proteção alta, serviços de proteção média, serviços de proteção básica, benefícios eventuais, alto investimento; recursos proveniente de impostos e transferências constitucionais no valor de R\$ 1.748.954,62 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, sessenta e dois centavos); e recursos de alienação de ativos no valor de R\$ 156.350,21 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais, vinte e um centavos).

Recursos Ordinário	1.748.954,62
Alienação de Bens/Ativos - Outros	156.350,21
Transf. - Suas/União Federal	146.992,73
IGDBF- Transf. – FNAS Federal	35.515,51
SCFV-Serviço Convivência e Fortalecimento Vínculo Federal	51.282,23
SIGTV-Outros Recursos Vinculados Federal	65.074,09
Transferências Sistema Único -SUAS/Estado	109.223,67
Emendas Parlamentares Transf. Especial Estados	374.033,29
Total Geral	2.687.426,35

5. E por fim, foi demonstrada todas as contas bancárias vinculada ao Fundo de Assistência Social, onde foi iniciado o exercício com valor de R\$ 163.111,10 (cento e sessenta e três mil, cento e onze reais, dez centavos), durante o exercício foi realizado o reconhecimento de receita no valor de R\$ 101.188,34 (cento e um mil, cento e oitenta e oito reais, trinta e quatro centavos), houve uma saída de R\$ 158.047,52 (cento e cinquenta e oito mil, quarenta e sete reais, cinquenta e dois centavos), sobrando assim um valor de R\$



106.251,92 (cento e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais, noventa e dois reais) para uso no exercício de 2025.

Descrição	Conta Corrente	Saldo Anterior	Recebimento Despesa	Saldo Atual
IGD-PAB União	17558-7	0,00	37.593,88	35.515,51
IGD-BF FNAS	15256-0	63.077,64	44.610,70	63.077,64
BL PSB FNAS	15262-5	86.011,91	101.664,09	112.622,34
PROCAD-SUAS	18367-9	5.699,57	415,16	6.114,73
BL MAC FNAS	15928-X	18.019,16	4.788,90	0,00
AÇÕES COVID EPI SUAS	16581-6	3.184,85	278,64	0,00
SIGTV - INVESTIMENTO	18617-1	10.583,14	590,65	9.479,29
SIGTV GND3 CUSTEIO SOCIAL	18664-3	55.600,77	3.499,26	55.594,80
SIGTV - Sistema Gestão de	18727-5	0,00	108.008,22	0,00
TOTAL		242.177,04	301.449,50	282.404,31
ALTO INVESTIMENTO FEAS	15160-2	64.251,44	4.710,42	11.275,98
FEAS/PBF CUSTEIO	15393-1	21.496,91	1.192,47	22.689,38
INCENTIVO A GESTÃO	18446-2	2.436,57	2.782,12	0,00
SERVIÇO PROTEÇÃO ALTA	18444-6	3.886,71	38.713,89	35.140,08
PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA	18443-8	8.681,76	695,25	0,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18442-X	39.658,82	55.840,48	69.125,09
Benefícios Eventuais FEAS	18447-0	22.698,89	119,65	22.682,93
TOTAL		163.111,10	101.188,34	158.047,52

6. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo da execução das despesas realizadas com a execução dos programas e atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e na apreciação dos Relatórios de Gestão elaborados pelo Município e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do Município.

7. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Palma Sola(SC), 27 de Janeiro de 2025

Eliane Aparecida da Luz Triches

Eliane Aparecida da Luz Triches

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DE PALMA SOLA - SC.

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MERENDA ESCOLAR, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024.

Introdução:

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE), é o órgão colegiado que atua, ~~em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução do programa de~~ alimentação escolar, no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 18 da Lei Federal n. 11.947, de 16 de junho de 2009 e seu dever de analisar e emitir parecer sobre as contas da Merenda Escolar do município está previsto no inciso X do art. 17, combinado com o inciso IV do art. 19 da Lei 11.947.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Alimentação Escolar estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

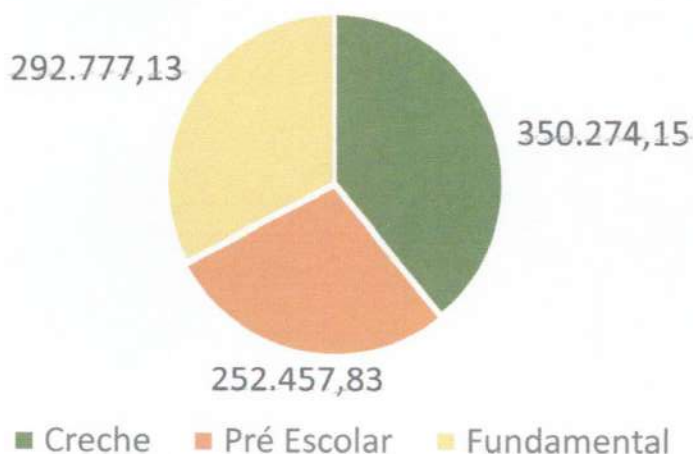
1. O Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Palma Sola - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela **Aprovação** das contas prestadas pelo município, relativas aos recursos desembolsados em merenda escolar durante o período do Exercício de 2024, para todos os fins legais.

2. Em 2024O valor total foi de R\$ 895.509,11 (oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e nove reais, e onze centavos) distribuídos entre as unidades da educação básica do município, composta por creche, pré-escola e ensino fundamental que, no ano de 2024, atendeu 1034 (um mil e trinta e quatro) alunos. Deste montante, foram aplicados na creche R\$ 350.274,15 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e quatro reais, quinze centavos), na pré-escola R\$ 252.457,83 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) e no ensino fundamental o valor de R\$ 292.777,13 (duzentos e noventa e dois mil,

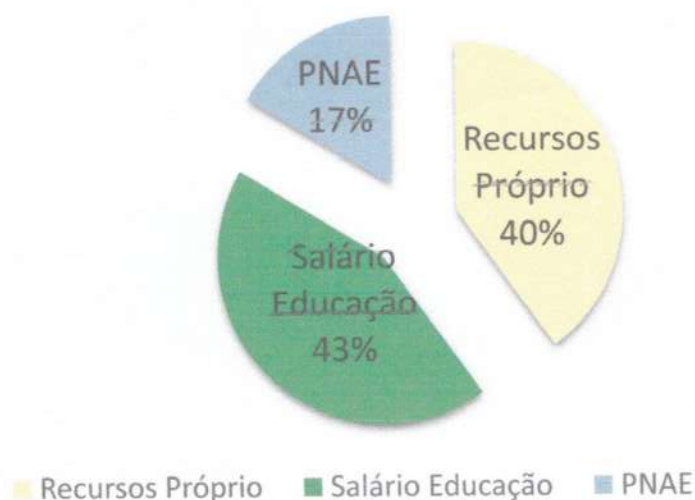
setecentos e setenta e sete reais e treze centavos). Os recursos utilizados para cobrir as despesas com a alimentação escolar foram provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais no valor de R\$ 359.010,44 (trezentos e cinquenta e nove mil, dez reais e quarenta e quatro centavos), Salário-Educação no valor de R\$ 389.001,20 (trezentos e oitenta e nove mil, um reais e vinte centavos); e do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor de R\$ 147.497,47 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

A conta específica da merenda escolar iniciou o exercício com saldo de R\$ 47.502,19 (quarenta e sete mil, quinhentos e dois reais e dezenove centavos), durante o exercício recebeu recursos do FNDE no valor de R\$ 137.857,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) e teve um rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 3.747,47 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, foram utilizados R\$ 147.497,47 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) na compra de alimentos. Em relação ao cumprimento do disposto no art. 14 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com aplicação mínima de 30% (trinta por cento), os recursos deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. Foram desembolsados R\$ 54.491,02 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e dois centavos) gastos com aquisição de produtos dos produtores rurais da região, o equivalente a 39,53% (trinta e nove vírgula cinquenta e três por cento), cumprindo o limite estabelecido.

Despesa Merenda Por Unidade 2024



Merenda escolar exercício 2024



~~3.A~~ opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo da execução das despesas voltadas para merenda escolar, na apreciação dos relatórios elaborados pelo Município e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Alimentação Escolar, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2024.

4. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Palma Sola(SC), 28 de Janeiro de 2025

Simone Vendruscolo.

Simone Vendruscolo

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Nome Completo	Representante Segmento	Assinatura
Simone Vendruscolo	Presidente	Simone Vendruscolo
Vanessa Ramos	Rep. Sociedade	Vanessa Ramos
Mariane Copelbari	Secretário	Mariane Copelbari
Tamete Regny	Repr. Pais	Tamete Regny
Tristão da Silva	Repr. Pais	Tristão da Silva
Elizete Jusseli	Poder Executivo	Elizete Jusseli
Marcia Boff	Repr. Sociedade	Marcia Boff
Uliana Marcel Costa	nutricionista	Uliana Marcel Costa
Lothario A. Benetti	Secretário Munic.	Lothario A. Benetti
Francieli Holz	Vice - Presidente	Francieli Holz
Luizi J. Bracht	Repr. Pais	Luizi J. Bracht

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE PALMA SOLA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)-2024

ATA - 01/2025

Aos 28 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 08:30, realizou-se no Núcleo de Ensino Fundamental Prefeito Libório Romildo Kuhn, situado à Rua João Pauletti s/n, Centro, no Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, a reunião de prestação de contas do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do ano de 2024. Participaram da reunião a Contadora do Município, Patricia Alves dos Santos, o Diretor de Orçamento e Contabilidade, Plínio Alberto de Lara, a Presidente do conselho, Simone Vendruscolo, os membros do conselho e demais interessados. O Senhor Plínio, responsável pela apresentação, deu início explicando a importância do conselho e o papel dos conselheiros na fiscalização, controle e acompanhamento da utilização dos recursos públicos. Deu sequência à reunião, demonstrando o valor total de recursos gastos com a merenda escolar no exercício de 2024. O valor total foi de R\$ 895.509,11 (oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e nove reais, e onze centavos) distribuídos entre as unidades da educação básica do município, composta por creche, pré-escola e ensino fundamental que, no ano de 2024, atendeu 1034 (um mil e trinta e quatro) alunos. Deste montante, foram aplicados na creche R\$ 350.274,15 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e quatro reais, quinze centavos), na pré-escola R\$ 252.457,83 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) e no ensino fundamental o valor de R\$ 292.777,13 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e treze centavos). Os recursos utilizados para cobrir as despesas com a alimentação escolar foram provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais no valor de R\$ 359.010,44 (trezentos e cinquenta e nove mil, dez reais e quarenta e quatro centavos), Salário-Educação no valor de R\$ 369.001,20 (trezentos e oitenta e nove mil, um reais e vinte centavos); e do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor de R\$ 147.497,47 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

A conta específica da merenda escolar iniciou o exercício com saldo de R\$ 47.502,19 (quarenta e sete mil, quinhentos e dois reais e dezenove centavos), durante o exercício recebeu recursos do FNDE no valor de R\$ 137.857,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) e teve um rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 3.747,47 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, foram utilizados R\$ 147.497,47 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) na compra de alimentos. Em relação ao cumprimento do disposto no art. 14 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com aplicação mínima de 30% (trinta por cento), os recursos deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. Foram desembolsados R\$ 54.491,02 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e dois centavos) gastos com aquisição de produtos dos produtores rurais da região, o equivalente a 39,53% (trinta e nove vírgula cinquenta e três por cento), cumprindo o limite estabelecido. Por fim, apresentados os dados referentes ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que segue para assinatura da Presidente e demais interessados.

Simone Vendruscolo, Plínio Alberto de Lara, Patricia Alves dos Santos, Simone Regina Zanatta, Marieli Loureiro, Joice de Almeida, Vanessa Ramos, Mariane Papellari, Janete Regner, F. Boff, Maria Boff, Loreni A.B. Benetti, Francieli Holz, Lucio A. Groch

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DOS IDOSOS DE
PALMA SOLA/SC**

**AValiação DA EXISTÊNCIA E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AOS
IDOSOS NO EXERCÍCIO DE 2024.**

Introdução:

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) é o órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, no acompanhamento, fiscalização e na avaliação da política nacional do idoso, no âmbito do município, visando a melhor aplicação dos recursos federais, estaduais e municipais repassados a manutenção dos programas voltados ao idoso no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência e sua competência para acompanhar e fiscalizar os recursos está prevista na lei municipal 1.891, de 05 de maio de 2015 e, também, nos art. 6º e 7º da Lei Federal n. 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros Municipais do Idoso estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso

PARECER:

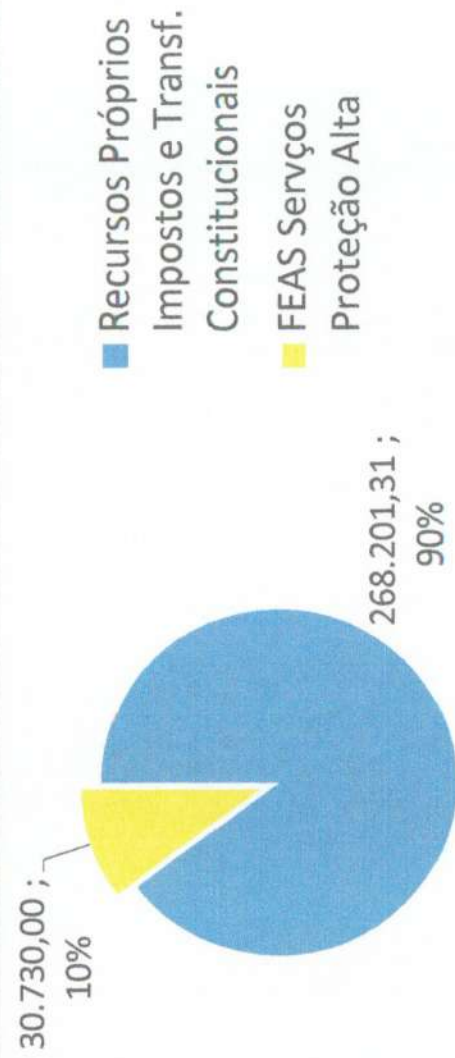
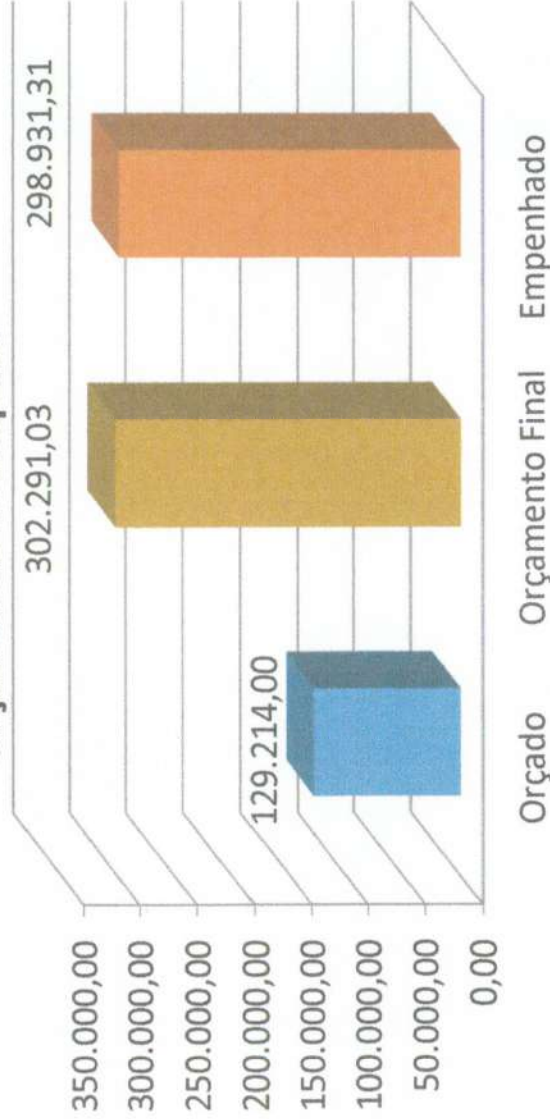
1. O Conselho Municipal de Direitos dos Idosos (CMDI) de Palma Sola - SC, em atendimento às exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município de Palma Sola - SC, durante o exercício financeiro de 2024, exarando parecer pela **Aprovação** das contas prestadas, relativas aos recursos destinados aos programas de assistência ao idoso.

2. Foram analisadas as despesas realizadas no exercício de 2024 do Fundo Municipal de Direito dos Idosos, através dos demonstrativos apresentados pelo departamento contábil do município de Palma Sola, onde o fundo iniciou as atividades com uma previsão de despesa no valor de R\$ 129.214,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e quatorze reais), durante o exercício financeiro houve uma atualização do orçamento para R\$ 302.291,03 (trezentos e dois mil, duzentos e noventa e um reais, e três centavos) e encerrou tendo efetivamente realizado despesas para manutenção do fundo no valor de R\$ 298.931,31 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e um reais, trinta e um centavos). Foi dado destaque as principais despesas realizadas, R\$ 108.880,00 (cento e oito mil, oitocentos e oitenta reais) com despesa de acolhimento de idosos em casas especializadas em cuidados e apoio a pessoas da terceira idade, nas cidades de São Lourenço do Oeste e Bom Jesus do Sul; também foram investidos R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) na reforma da cancha de bocha do Centro de Convivência dos Idosos Nossa Senhora das Graças, da Rua João Pauletti; foram

gastos R\$ 96.350,17 (noventa e seis mil, trezentos e cinquenta reais, dezessete centavos) com despesas de gêneros alimentícios; R\$ 5.222,99 (cinco mil, duzentos e vinte e dois reais, noventa e nove centavos) referente a gastos com consumo de energia elétrica; R\$ 2.401,99 (dois mil, quatrocentos e um reais, noventa e nove centavos) com consumo de água e esgoto; R\$ 8.877,05 (oito mil, oitocentos e setenta e sete reais, cinco centavos) com despesa de transporte de passageiros para participantes dos jogos da terceira idade nas cidades Timbó-SC e São João do Oeste-SC; R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais) para hospedagem do atletas que participaram jogos na cidade de Timbó-SC.

As receitas para fazer face as despesas foram originárias de R\$ 30.730,00 (trinta mil, setecentos e trinta reais), transferência oriunda do SUAS-FEAS Programa Serviços de Proteção de Alta Complexidade, e restante de R\$ 268.201,31 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e um reais, trinta e um centavos) de recursos próprios do Município.

Orçamento x Despesa



3. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo da execução das despesas realizadas com a execução dos programas e atividades voltadas aos idosos e na apreciação dos Relatórios de Gestão elaborados pelo município e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do município.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PALMA SOLA

PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DA TERCEIRA IDADE-2024

ATA 01/2025

Aos 27 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, realizou-se na Secretaria de Assistência Social, situado à Rua Dona Cecília, 20, Centro, no Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, a reunião de prestação de contas do Conselho Municipal de Direitos dos Idosos do ano de 2024. Participaram da reunião os membros do conselho, a Secretária de Assistência Social, Senhora Nádia Calegari Folador, a Contadora do Município e a equipe de contabilidade. O responsável pela apresentação, Senhor Plínio Alberto de Lara, iniciou a apresentação lendo as diretrizes legais, e reforçando a importância que os membros dos conselhos tem em relação a fiscalização, transparência, prestação de contas, perante aos cidadãos e a sociedade. Seguiu demonstrando as despesas realizadas no exercício de 2024 do Fundo Municipal de Direito dos Idosos, iniciou o exercício com uma previsão de despesa no valor de R\$ 129.214,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e quatorze reais), durante o exercício financeiro houve uma atualização do orçamento para R\$ 302.291,03 (trezentos e dois mil, duzentos e noventa e um reais, e três centavos) e encerrou tendo efetivamente realizado despesas para manutenção do fundo no valor de R\$ 298.931,31 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e um reais, trinta e um centavos). Foi dado destaque as principais despesas realizadas, R\$ 108.880,00 (cento e oito mil, oitocentos e oitenta reais) com despesa de acolhimento de idosos em casas especializadas em cuidados e apoio a pessoas da terceira idade, nas cidades de São Lourenço do Oeste e Bom Jesus do Sul. Também foram investidos R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) na reforma da cancha de bocha do Centro de Convivência dos Idosos Nossa Senhora das Graças, da Rua João Pauletti, foram gastos R\$ 96.350,17 (noventa e seis mil, trezentos e cinquenta reais, dezessete centavos) com despesas de gêneros alimentícios, R\$ 5.222,99 (cinco mil, duzentos e vinte e dois reais, noventa e nove centavos) referente a gastos com consumo de energia elétrica, R\$ 2.401,99 (dois mil, quatrocentos e um reais, noventa e nove centavos) com consumo de água e esgoto, R\$ 8.877,05 (oito mil, oitocentos e setenta e sete reais, cinco centavos) com despesa de transporte para participantes dos jogos da terceira idade nas cidades Timbó-SC e São João do Oeste-SC, R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais) para hospedagem do atletas que participaram jogos na cidade de Timbó-SC.

As receitas para fazer face as despesas foram originárias de R\$ 30.730,00 (trinta mil, setecentos e trinta reais) Transferência oriunda do SUAS-FEAS Programa Serviços de Proteção de Alta Complexidade, de R\$ 268.201,31 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e um reais, trinta e um centavos) de recursos próprios do Município.

Assim, apresentados todos os dados referentes ao Fundo Municipal de Direitos dos Idosos, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que segue para assinatura da Presidente, dos Conselheiros e demais interessados.

Val Machiavelli *Iranio Dapper* *João Boffm*
Ediane Triches *Genia C. Scaratti*

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PALMA SOLA

PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-2024

ATA 04/2025

Aos 27 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 14:15 horas, realizou-se na Secretaria de Assistência Social, situado à Rua Dona Cecília, 20, centro, no Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, a reunião de prestação de contas do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do ano de 2024. Participaram da reunião os membros do conselho, a secretária de Assistência Social, Senhora Nádia Calegari Folador, a Contadora do Município e a equipe de contabilidade. O responsável pela apresentação, Senhor Plínio Alberto de Lara, iniciou apresentação reforçando a importância da participação, do acompanhamento, e fiscalização dos membros do conselho, enfatizando a responsabilidade que esses mesmos tem em relação às políticas públicas adotadas, onde os recursos financeiros foram aplicados do Fundo Municipal de Infância e Adolescência-FIA. Em seguida demonstrou a previsão inicial de despesa no valor de R\$ 49.926,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais), de total de despesa realizada no valor de R\$ 33.735,97 (trinta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais, noventa e sete centavos), dando destaque em algumas despesas realizadas no exercício de 2024, como o valor gasto com o abrigo de Dionísio Cerqueira no valor de R\$ 24.007,97 (vinte e quatro mil, sete reais e noventa e sete centavos) este valor foi utilizado para garantir a vaga para necessidade acolhimento de crianças no ano de 2024. Foram gastos também R\$ 900,00 (novecentos reais) com locação de equipamentos de som, R\$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais) com medalhas, R\$ 3.344,00 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais) com bonés, para divulgação, premiação e brindes da "1º Corrida Rústica de Palma Sola, em prol da conscientização ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes". Foram adquirido R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais) roupas (vestuários) e calçados para 01 (uma) criança que iria para abrigo. Foram gastos também R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) com diárias, e R\$ 500,00 (quinhentos reais) com inscrição de curso em favor dos conselheiros tutelares que participaram de capacitação na cidade de São Miguel do Oeste. Realizaram despesas de R\$ 1.398,00 (um mil, trezentos e noventa e oito reais) com capacitação de profissionais da assistência social para execução do processo de escuta especializada para atendimento com crianças e adolescentes vítimas de violência. Para fazer face a toda essas despesas citado acima foram utilizados R\$ 7.052,00 (sete mil, cinquenta e dois reais) da conta do Fundo de Infância e Adolescência e restante valor de R\$ 30.391,97 (trinta mil, trezentos e noventa e um reais, noventa e sete centavos) foi utilizado recursos próprios do município de Palma Sola.

Por fim foi demonstrada toda a movimentação da conta corrente nº 15.174-2 (quinze mil, cento e setenta e quatro, dígito dois) dos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Infância e Adolescência, onde iniciou o exercício de 2024 com saldo de R\$ 17.452,95 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, noventa e cinco centavos), recebeu de restituição de Imposto de Renda-IR valor de R\$ 7.381,88 (sete mil, trezentos e oitenta e um reais, oitenta e oito centavos), obteve um rendimento dos recursos aplicados de R\$ 1.285,85 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais, oitenta e cinco centavos), saiu das contas bancárias para pagamentos das despesas R\$ 7.052,00 (sete mil, cinquenta e dois reais), sobrando um

saldo para exercícios seguinte 2025, de R\$ 19.068,68 (dezenove mil, sessenta e oito reais, sessenta e oito centavos).

Assim, apresentados os dados, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que segue para assinatura da Presidente, dos Conselheiros e demais interessados.

Leonora A. Pedó
 Caroline Machionell.
 Nelson C. de Lima.
 Nelson Berto
 Paulo H. Zamboni
 Carmen S. L. Moyses
 Roseli do S. S.
 Eliane Triches
 Giana C. Scaratti.



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE PALMA SOLA - SC

AValiação DO CUMPRIMENTO DOS PLANOS DO EXERCÍCIO DE 2024

Introdução:

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal da Criança e Adolescência, no que tange ao programado e executado.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- Elaboração das diretrizes gerais da política da criança e do adolescente, com definição das metas visando o alcance dos objetivos traçados para a política voltada a infância e adolescência;
- Formulação das estratégias de implementação das políticas da infância e adolescência; e
- No apoio ao controle da execução das políticas e ações da infância e adolescência.

A previsão legal da exigência de parecer pelo Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente está no inciso II do art. 88 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990.

Os conselheiros, conforme disposto no art. 89 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990, não são remunerados, devendo por razões de interesse público relevante, sempre que solicitados, intervir junto ao Poder Público para correção e/ou atuação de interesse do Fundo da Infância e Adolescência.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso **PARECER**:

1. O Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente de Palma Sola - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela **Aprovação** das contas da gestão do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, relativas ao exercício financeiro de 2024, para todos os fins legais.

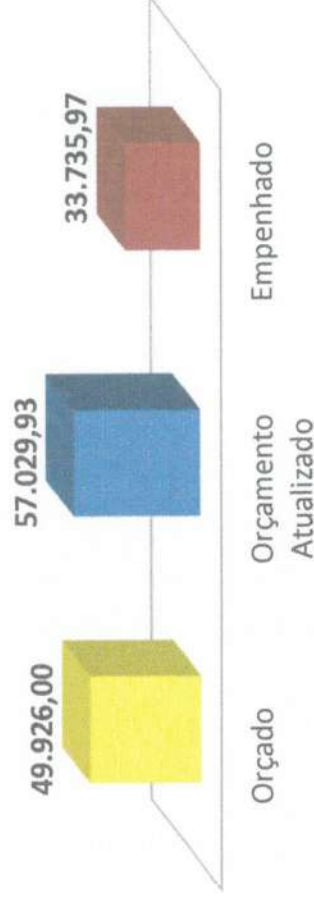
2. Foi analisado os demonstrativos contábeis referente a previsão inicial de despesa no valor de R\$ 49.926,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais), de total de despesa realizada no valor de R\$ 33.735,97 (trinta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais, noventa e sete centavos), dando destaque em algumas despesas realizadas no exercício de 2024, como o valor gasto com o abrigo de Dionísio Cerqueira-SC no valor de R\$ 24.007,97 (vinte e quatro mil, sete reais e noventa e sete centavos) este valor foi utilizado para garantir a vaga para necessidade acolhimento de crianças no ano de 2024. Foram gastos também R\$ 900,00 (novecentos reais) com locação de equipamentos de som, R\$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais) com medalhas, R\$ 3.344,00 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais) com bonés, para divulgação, premiação e brindes da "1ª Corrida Rústica de Palma Sola, em prol da conscientização ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes". Foram gastos R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais) roupas (vestuários) e calçados para 01 (uma) criança que iria para abrigo. Mais R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) com diárias, R\$ 500,00 (quinhentos reais) com inscrição de curso, em favor dos conselheiros tutelares que



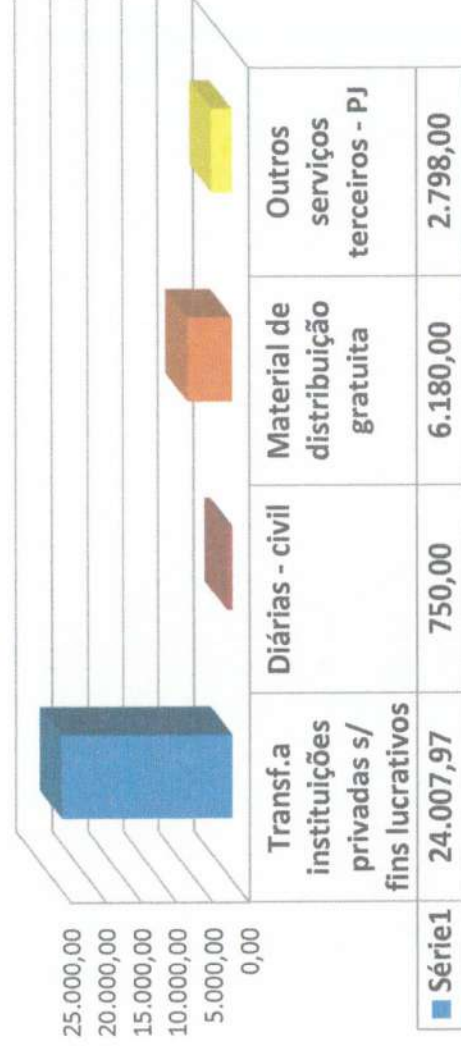
participaram de capacitação na cidade de São Miguel do Oeste. Realizaram despesa de R\$ 1.398,00 (um mil, trezentos e noventa e oito reais) com capacitação de profissionais da assistência social para execução do processo de escuta especializada para atendimento com crianças e adolescentes vítimas de violência. Para fazer face a toda essas despesas citado acima foram utilizados R\$ 7.052,00 (sete mil, cinquenta e dois reais) da conta do Fundo de Infância e Adolescência e restante valor de R\$ 30.391,97 (trinta mil, trezentos e noventa e um reais, noventa e sete centavos) foi utilizado recursos próprios do município de Palma Sola.

Por fim foi analisada toda a movimentação da conta corrente nº 15.174-2 (quinze mil, cento e setenta e quatro, dígito dois) dos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Infância e Adolescência, onde iniciou o exercício de 2024 com saldo de R\$ 17.452,95 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, noventa e cinco centavos), recebeu de restituição de Imposto de Renda-IR valor de R\$ 7.381,88 (sete mil, trezentos e oitenta e um reais, oitenta e oito centavos), obteve um rendimento dos recursos aplicados de R\$ 1.285,85 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais, oitenta e cinco centavos), saiu das contas bancárias para pagamentos das despesas R\$ 7.052,00 (sete mil, cinquenta e dois reais), sobrando um saldo para o exercício seguinte de 2025, de R\$ 19.068,68 (dezenove mil, sessenta e oito reais, sessenta e oito centavos).

Orçamento x Despesa

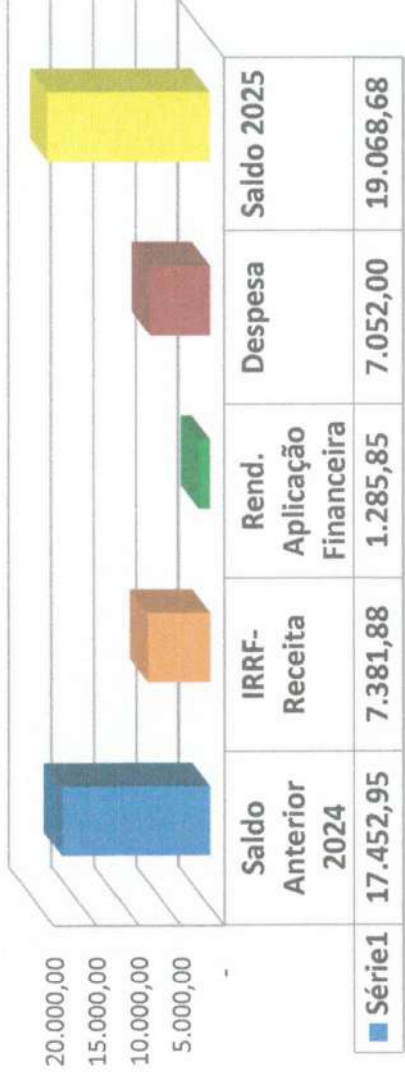


DESPESA FIA 2024 POR ELEMENTO





Movimentação Conta FIA 2024



3. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo da execução das despesas realizadas com a execução dos programas e atividades voltadas à criança e ao adolescente, conduzidos pelo Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente, observando as competências legais do Conselho, e na apreciação dos Relatórios de Gestão elaborados pelo Município e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do Município.

4. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Palma Sola(SC), 27 de Janeiro de 2025

Giana C. Scaratti
Giana Carla Scaratti

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nome Completo	Representante Segmento	Assinatura
Isaciana Adeline Pedó		Isaciana
Isaciana Machugelli		Isaciana
Isaciana Machugelli	CBHSC	Isaciana
Isaciana Machugelli	CBHSC	Isaciana
Isaciana Machugelli	UNIPS	Isaciana
Isaciana Machugelli		Isaciana
Isaciana Machugelli	CDL	Isaciana
Isaciana Machugelli	UBAS	Isaciana
Isaciana Machugelli	Social	Isaciana
Isaciana Machugelli	Presidente	Isaciana
Giana C. Scaratti		Giana C. Scaratti



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (351 / Prefeitura Municipal de Palma Sola)

Competência: 06/2024

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	53.743.949,53	46.782.392,67
Não Vinculada	34.427.640,92	30.222.772,55
Vinculada	19.316.308,61	16.559.620,12
Transferências Financeiras Recebidas (II)	148.411,49	3.694,72
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	148.411,49	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	3.694,72
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	7.666.041,17	6.013.303,02
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.417.606,19	929.451,53
Inscrição de Restos a Pagar Processados	270.212,76	825.584,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.978.222,22	4.258.266,54
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	5.300.366,94	6.160.188,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.300.366,94	6.160.188,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	66.858.769,13	58.959.579,24





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (351 / Prefeitura Municipal de Palma Sola)

Competência: 06/2024

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	50.842.447,24	45.715.931,22
Não Vinculada	31.280.769,95	28.759.322,42
Vinculada	19.561.677,29	16.956.608,80
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.430.499,38	2.015.461,60
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.430.499,38	2.015.461,60
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	7.097.894,80	5.927.819,48
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.306.631,44	1.373.633,45
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	825.584,21	315.609,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.965.679,15	4.238.576,81
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	6.487.927,71	5.300.366,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.487.927,71	5.300.366,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	66.858.769,13	58.959.579,24



**Unidade Gestora: (351 / Prefeitura Municipal de Palma Sola)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.520.266,01
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.367.170,01
	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	51.038,37
	550 - Transferência do Salário-Educação	555.969,84
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	141.604,47
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	55.823,05
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	120.823,82
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	528.344,69
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	2.504.863,99
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	711.648,00
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	5.852,98
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	247.250,05
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	850.000,00
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	189.410,72
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	101.188,34
	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	112.098,13
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500.000,00
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	278.763,74
	706 - Transferência Especial da União	895.454,49
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.430.279,32
	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	65.909,28
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.804,52
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	701.831,22





Unidade Gestora: (351 / Prefeitura Municipal de Palma Sola)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Pública - COSIP	701.831,22
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	127.236,74
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	767.020,29
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	22.700,68
759 - Recursos Vinculados a Fundos	8.667,73
TOTAL GERAL	60.874.020,48





Unidade Gestora: (351 / Prefeitura Municipal de Palma Sola)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.092.625,09
	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	37.445,86
TOTAL GERAL		7.130.070,95



**Unidade Gestora: (351 / Prefeitura Municipal de Palma Sola)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.280.769,95
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.339.332,39
	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	49.336,19
	550 - Transferência do Salário-Educação	650.867,00
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	147.497,47
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	52.976,38
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	73.519,93
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	528.401,79
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	2.373.659,56
	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	330,00
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	714.675,03
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	205.367,37
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	850.610,24
	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,04
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	233.790,47
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	139.953,67
	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	65.074,09
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	18,02
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	279.466,16
	706 - Transferência Especial da União	823.186,77
	710 - Transferência Especial dos Estados	2.077.144,85
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.939,00
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	687.202,22
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	82.870,71





Unidade Gestora: (351 / Prefeitura Municipal de Palma Sola)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	598.800,60
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	569.313,34
759 - Recursos Vinculados a Fundos	3.344,00
TOTAL GERAL	50.842.447,24




Unidade Gestora: (351 / Prefeitura Municipal de Palma Sola)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.096.340,66
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	69.833,23
	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	702,17
	550 - Transferência do Salário-Educação	123.092,35
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	47.551,87
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	1.614,49
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	109.232,27
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	19,69
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.827,81
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	287.310,80
	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	6.423,44
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	32.975,12
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.838,01
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	610,24
	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,04
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	196.684,25
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	142.419,98
	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	66.183,91
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	18,02
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	2.133,12
	706 - Transferência Especial da União	535.270,80
	710 - Transferência Especial dos Estados	481.831,28
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	57.780,47
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	2.891,94





Unidade Gestora: (351 / Prefeitura Municipal de Palma Sola)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

CIDE	2.891,94
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	344.093,18
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	95.783,37
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	795,72
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	567.759,69
759 - Recursos Vinculados a Fundos	10.349,02
TOTAL GERAL	5.300.366,94





Unidade Gestora: (351 / Prefeitura Municipal de Palma Sola)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
		TOTAL GERAL





Unidade Gestora: (351 / Prefeitura Municipal de Palma Sola)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
		TOTAL GERAL



**Unidade Gestora: (351 / Prefeitura Municipal de Palma Sola)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.726.127,34
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	71.184,55
	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.670,32
	550 - Transferência do Salário-Educação	329,17
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	41.719,33
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	4.461,16
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	193.767,12
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	7.908,58
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	335.279,04
	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.164,10
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	19.003,12
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	5.852,98
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	64.556,58
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.694,11
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	104.117,25
	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	113.207,95
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500.000,00
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	3.108,45
	706 - Transferência Especial da União	378.438,38
	710 - Transferência Especial dos Estados	783.512,63
	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	65.909,28
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	757,46
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	456.794,76





Unidade Gestora: (351 / Prefeitura Municipal de Palma Sola)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	147.873,07
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	175.268,18
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	118.550,05
759 - Recursos Vinculados a Fundos	15.672,75
TOTAL GERAL	6.487.927,71





Unidade Gestora: (351 / Prefeitura Municipal de Palma Sola)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
TOTAL GERAL		0,00



**Unidade Gestora: (351 / Prefeitura Municipal de Palma Sola)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
		TOTAL GERAL



Unidade Gestora: (351 / Prefeitura Municipal de Palma Sola)

Competência: 06/2024

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.487.927,71	5.300.366,94
Créditos a Curto Prazo	2.409.536,99	791.868,82
Créditos Tributários a Receber	202.627,30	146.973,11
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	2.206.909,69	644.895,71
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	26.628,50	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	526.696,18	433.270,53
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	9.450.789,38	6.525.506,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	900.613,93	710.172,76
Créditos a Longo Prazo	894.613,93	709.115,37
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Unidade Gestora: (351 / Prefeitura Municipal de Palma Sola)

Competência: 06/2024

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	894.613,93	709.115,37
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	6.000,00	1.057,39
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	66.522,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	66.522,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	96.225.198,45	66.924.890,52
Bens Móveis	15.209.761,85	19.477.535,54
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-4.478.470,33	-7.023.162,88
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	85.493.906,93	54.643.487,56

Unidade Gestora: (351 / Prefeitura Municipal de Palma Sola)

Competência: 06/2024

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	-172.969,70
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	-250,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	97.125.812,38	67.701.335,28
TOTAL DO ATIVO	106.576.601,76	74.226.841,57
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	6.792.134,21	4.077.713,02
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	92.547,43	448.317,50
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	139.078,32	226.893,19
Total do Passivo Circulante	7.023.759,96	4.752.923,71
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	654.335,89	862.730,33
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	119.748,27
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	200.285,73	280.400,01
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	854.621,62	1.262.878,61

Unidade Gestora: (351 / Prefeitura Municipal de Palma Sola)

Competência: 06/2024

TOTAL DO PASSIVO	7.878.381,58	6.015.802,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	30.174.100,11	30.174.100,11
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	576.119,60	576.119,60
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	67.948.000,47	37.460.819,54
Resultado do Exercício	30.487.180,93	1.439.411,00
Resultado de Exercícios Anteriores	37.460.819,54	36.021.408,54
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	98.698.220,18	68.211.039,25
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	106.576.601,76	74.226.841,57



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (351 / Prefeitura Municipal de Palma Sola)

Competência: 06/2024

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	6.487.927,71	5.300.366,94
ATIVO PERMANENTE	100.088.674,05	68.926.474,63
Total do Ativo	106.576.601,76	74.226.841,57
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	2.848.473,21	2.358.783,76
PASSIVO PERMANENTE	7.468.883,54	5.063.682,11
Total do Passivo	10.317.356,75	7.422.465,87
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	96.259.245,01	66.804.375,70





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (351 / Prefeitura Municipal de Palma Sola)

Competência: 06/2024

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	10.000,00	43.855,01
Obrigações Contratuais	2.100.037,64	512.830,48
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	2.110.037,64	556.685,49





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (351 / Prefeitura Municipal de Palma Sola)

Competência: 06/2024

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.490.049,17	573.328,37
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.101,25	263,63
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.702,18	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	329,17	95.226,33
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	41.609,19	47.502,19
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	4.461,16	1.573,99
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	156.490,83	109.186,94
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.131,44	629,18
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	260.086,84	108.421,86
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.164,10	1.494,10
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	9.101,63	12.128,66
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	5.852,98	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	45.633,69	3.751,01
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	0,00	610,24
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,04
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	148.395,80	192.775,55
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	103.654,65	142.419,98
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	113.207,95	66.183,91
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	18,02
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500.000,00	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	1.430,70	2.133,12
706 - Transferência Especial da União	158.742,09	84.807,88
710 - Transferência Especial dos Estados	-165.034,25	481.831,28
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	65.909,28	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	757,46	2.891,94
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	358.138,46	343.509,46





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (351 / Prefeitura Municipal de Palma Sola)

Competência: 06/2024

752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	140.149,40	91.991,07
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	131.569,55	795,72
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	21.147,03	567.759,69
759 - Recursos Vinculados a Fundos	15.672,75	10.349,02
TOTAL	3.639.454,50	2.941.583,18



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

RELATÓRIO TÉCNICO: EXERCÍCIO **2024**

Município de Palma Sola

RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO: EXERCÍCIO 2024

PROCESSO	PCP 25/00034067
UNIDADE	Município de Palma Sola
RESPONSÁVEL	Sr. Cleomar José Mantelli - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2024
RELATÓRIO N°	DGO - 196/2025

Município de Palma Sola
Data de Fundação– 30/12/1961



RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024

Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 447.285,68
Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 3.679.857,70
LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
Saúde	15,00%	21,77%
Ensino	25,00%	27,00%
FUNDEB	15,00%	15,50%
	43,24%	96,66%
	70,00%	80,76%
	90,00%	99,65%
DESPESAS COM PESSOAL	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
Município	60,00%	47,02%
Poder Executivo	54,00%	45,66%
Poder Legislativo	6,00%	1,36%
TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIU	
ARTIGO 42 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000	CUMPRIU	

BALANÇO ANUAL CONSOLIDADO

As demonstrações contábeis **demonstram adequadamente** a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	7
2.1. Indicadores demográficos, sociais e econômicos.....	7
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	10
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	10
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	11
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias.....	12
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	24
4.1. Situação Patrimonial.....	24
4.2. Análise do resultado financeiro.....	25
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos ..	25
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira.....	27
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	32
5.1. Saúde.....	32
5.2. Ensino.....	33
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	33
5.2.2. FUNDEB.....	35
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	40
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	40
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	41
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo.....	43
6. CONSELHOS MUNICIPAIS.....	45
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB).....	45
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL.....	47
7.1 Avaliação da Transparência: Poder Executivo Municipal.....	48
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	51
8.1. Metas do Saneamento Básico.....	51
8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde.....	52
8.3. Acompanhamento da Política de Educação.....	54

8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação	54
8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil	56
8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental	59
8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	61
8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE	62
9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF	66
10. RESTRIÇÕES APURADAS	71
CONCLUSÃO	72
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	73
APÊNDICE	75



1. INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de **Palma Sola**, relativas ao exercício de 2024.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2024 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11 a 13-C da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada, a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que, mediante análise de risco e relevância, tendo como parâmetro a Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece critérios para apreciação das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, neste Município ocorreu análise técnica simplificada, tendo seu Relatório gerado pelo Sistema Corporativo do Tribunal, analisados os aspectos estruturais pela área técnica e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que, com relação ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno, foi verificado somente a remessa do arquivo.

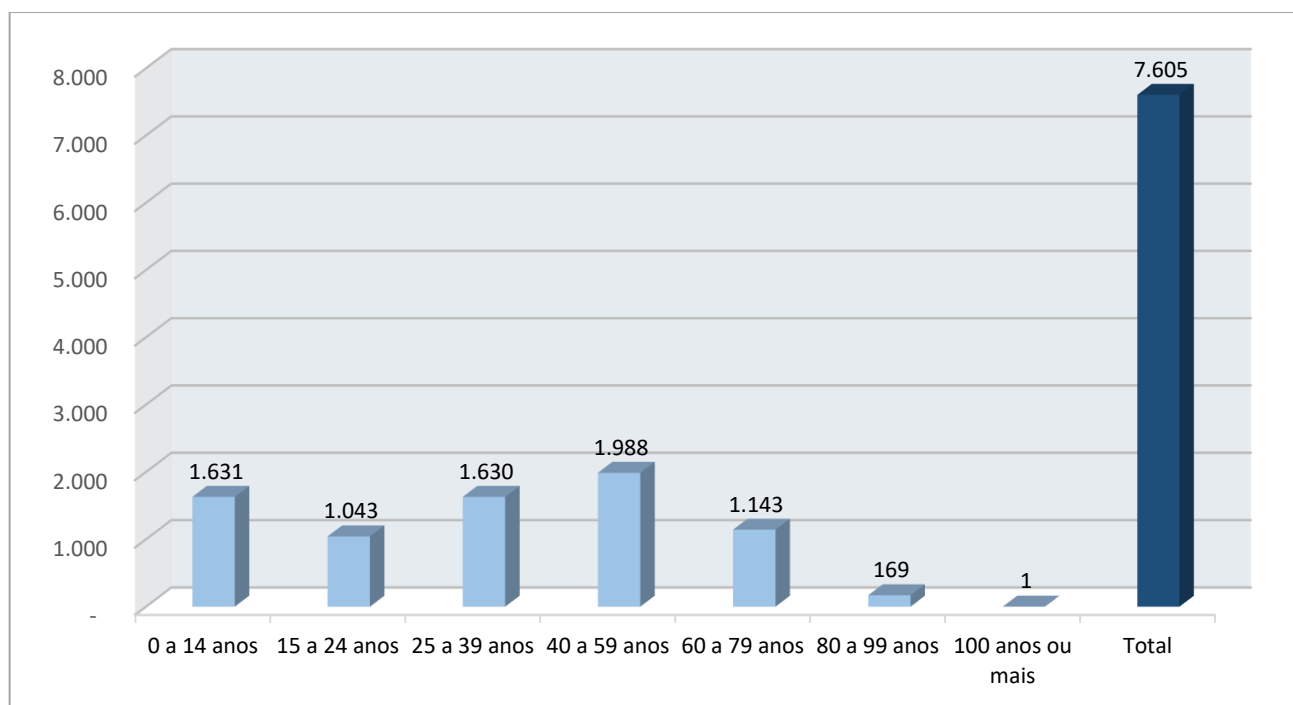
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1. Indicadores demográficos, sociais e econômicos

População

O Município de **Palma Sola** tem uma população de 7.605¹ **habitantes**, conforme dados do último censo demográfico (2022) realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A composição por faixa etária da população é detalhada no Gráfico a seguir:

GRÁFICO 01 – População por faixa etária



Fonte: IBGE – censo demográfico²

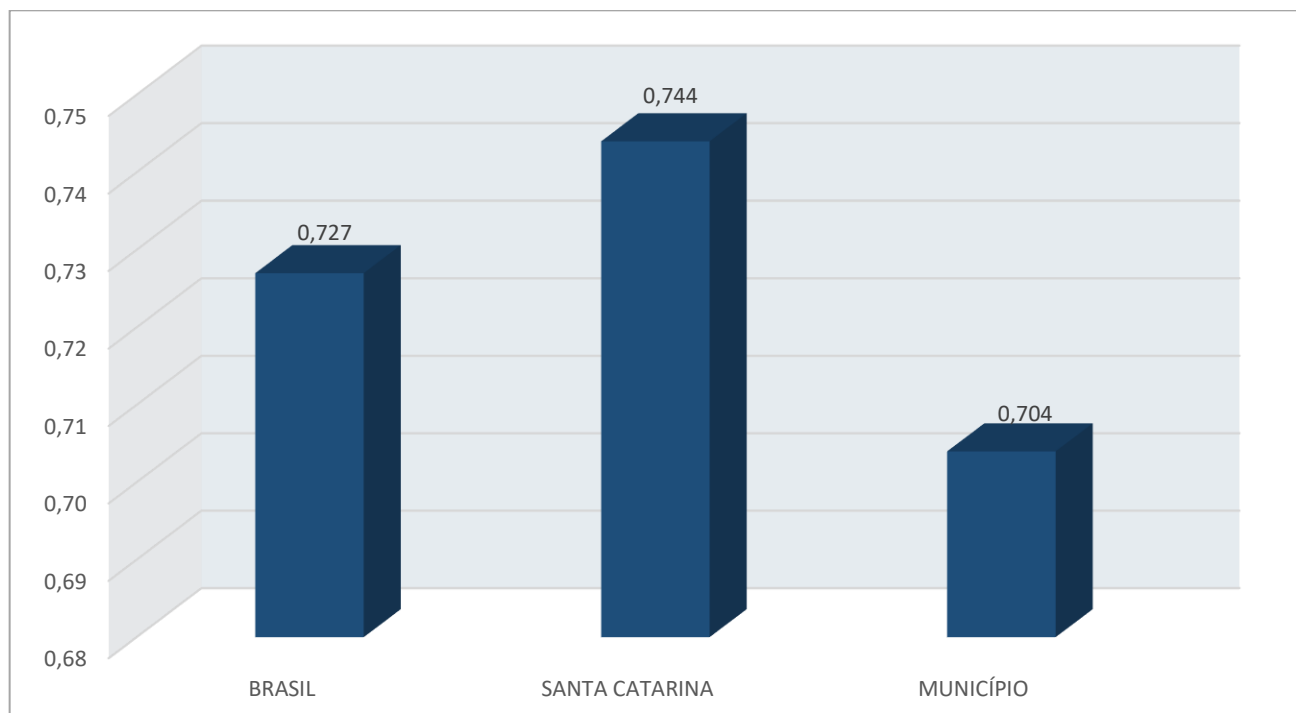
¹ IBGE – 2022

² <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=38166&t=resultados>. Acesso em: 13/02/2025.

Índice de Desenvolvimento Humano

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de **Palma Sola** possui um Índice de Desenvolvimento Humano de 0,704³ e encontra-se na seguinte situação:

GRÁFICO 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

Produto Interno Bruto (PIB)

O **Produto Interno Bruto (PIB)** é um dos principais indicadores econômicos utilizados para mensurar a atividade produtiva de uma região, representando um indicador no fluxo de novos **bens e serviços finais** produzidos em um determinado período, sendo amplamente utilizado para avaliar o desempenho econômico, comparar o desenvolvimento entre regiões e orientar políticas públicas.

De acordo com os dados oficiais do IBGE, o Produto Interno Bruto do município de **Palma Sola** alcançou o valor de R\$ 332.257,00⁴ (em mil reais), revelando um PIB per capita estimado de R\$ 45,38 (em mil reais) à época, considerando uma população estimada de 7.321 habitantes em 2021.

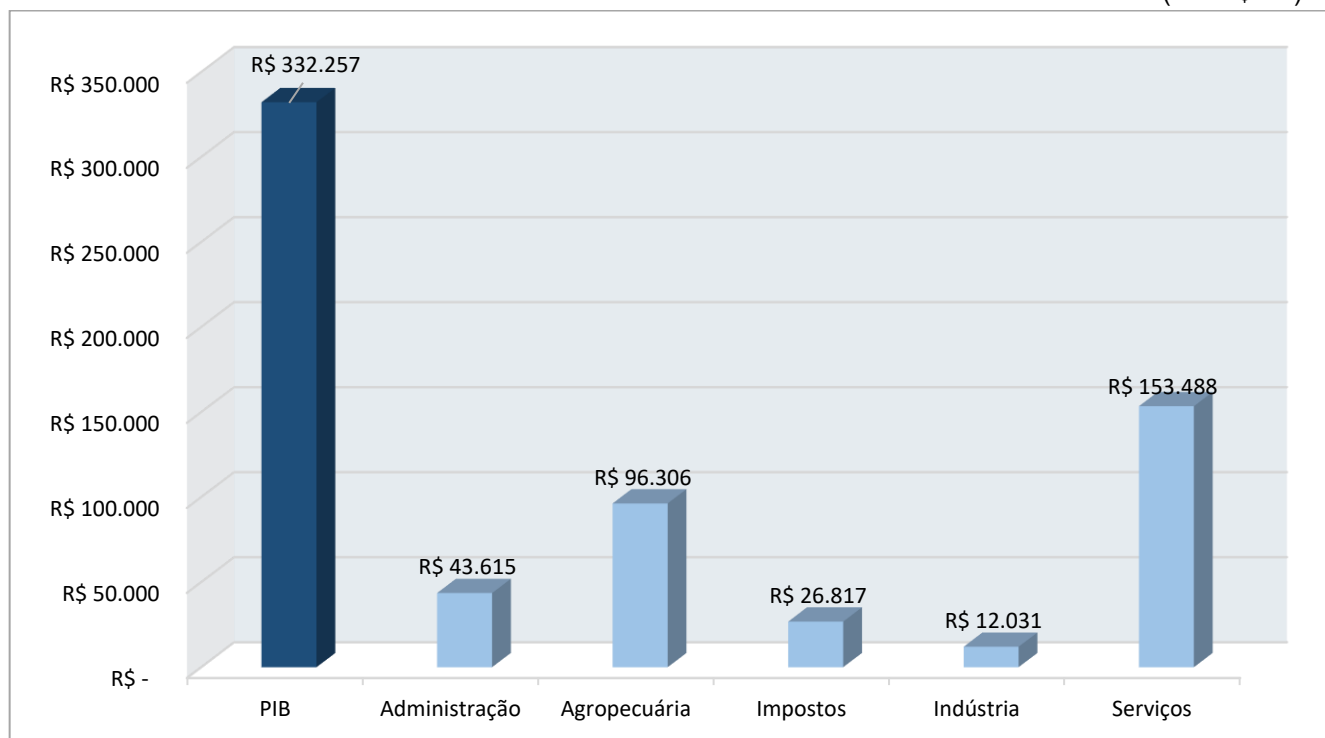
³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2021

No Gráfico a seguir, são apresentados, a preços correntes⁵, o PIB total e o valor adicionado bruto por setores da atividade econômica, permitindo identificar aquele que mais contribui para economia do município: Agropecuária, Indústria, Serviços, Administração e impostos, líquidos de subsídios.

GRÁFICO 03 – Produto Interno Bruto – PIB por Setores

(Em R\$ mil)



Fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/5938#/k/-330po175184/resultado>

⁵ Preços vigente à época, sem ajustes da inflação.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da **gestão orçamentária** envolve os seguintes aspectos:

- ✓ a demonstração da apuração do resultado orçamentário do exercício em análise;
- ✓ a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo;
- ✓ a apuração dos quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município;
- ✓ a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se:
- ✓ o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos); e
- ✓ a receita corrente líquida.

A seguir são demonstrados os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

QUADRO 01 – Leis Orçamentárias

Leis		Data Das Audiências	Receita Estimada	R\$ 41.061.208,60
PPA	2.100/2021	28/05/2021		
LDO	2.182/2023	16/06/2023		
LOA	2.194/2023	15/09/2023	Despesa Fixada	R\$ 41.061.208,60

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa empenhada resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 447.285,68**, correspondendo a **0,83%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 447.285,68, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 619.414,40 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 172.128,72.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

QUADRO 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (R\$) – 2024

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	41.061.208,60	53.784.112,98	130,99
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	56.217.399,52	53.336.827,30	94,88
Superávit de Execução Orçamentária		447.285,68	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, permitindo a comparação de dados entre os exercícios.

A seguir é exibido Quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Palma Sola nos últimos 5 anos:

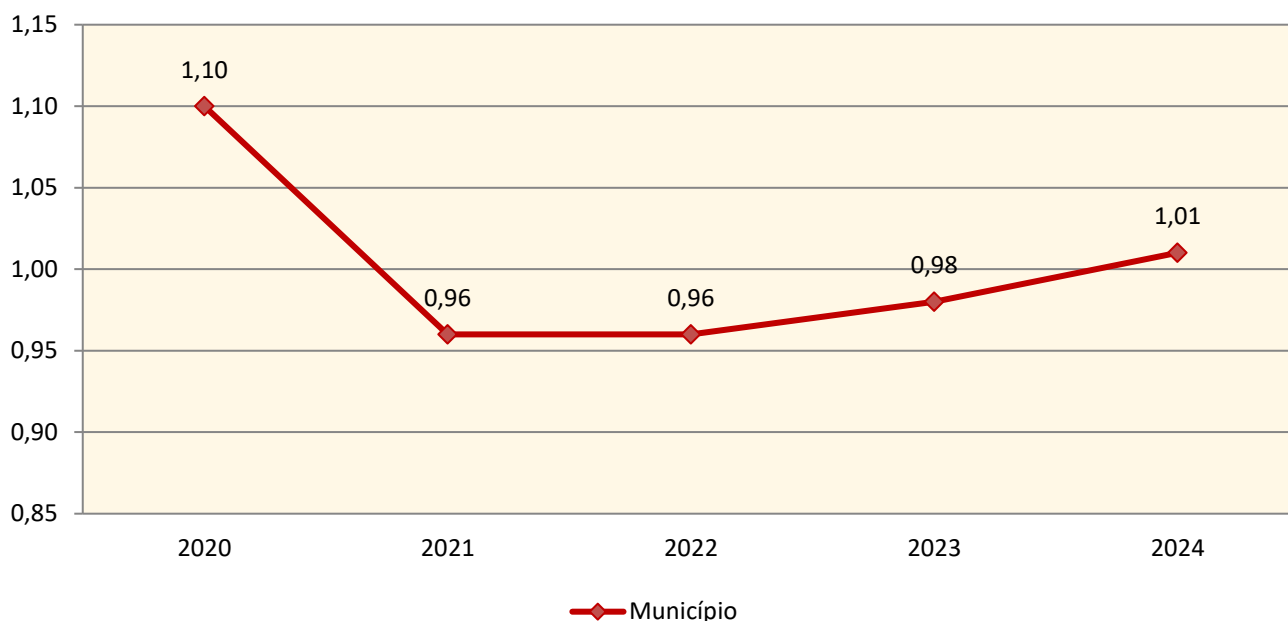
QUADRO 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2020-2024

Itens / Ano	2020	2021	2022	2023	2024
1 Receita realizada	32.428.891,50	34.348.833,48	44.354.871,06	46.884.089,92	53.784.112,98
2 Despesa executada	29.492.432,73	35.631.111,08	46.374.174,40	47.820.048,68	53.336.827,30
Quociente	2020	2021	2022	2023	2024
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,10	0,96	0,96	0,98	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

GRÁFICO 04 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os Quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 53.784.112,98**, equivalendo a **130,99%** da receita orçada.

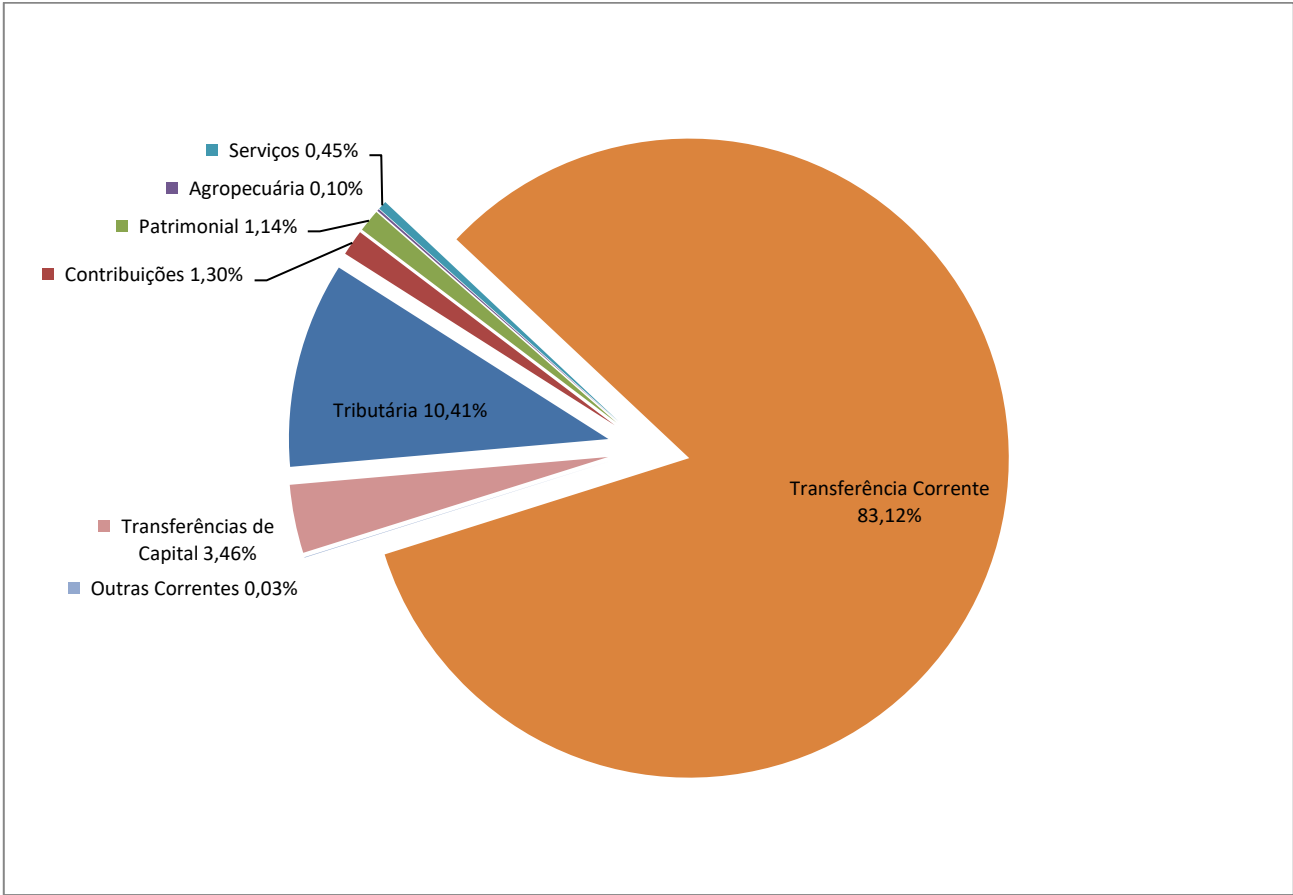
As receitas por origem, classificação que visa à identificação da procedência das receitas quando ingressam nos cofres públicos, e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**QUADRO 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (R\$):
2024**

Receita Por Origem	Previsão	Arrecadação	% Arrecadado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.185.254,40	5.596.560,87	133,72
Receita de Contribuições	600.000,00	701.831,22	116,97
Receita Patrimonial	124.161,40	610.979,41	492,08
Receita Agropecuária	56.180,00	54.801,13	97,55
Receita de Serviços	271.084,00	239.979,31	88,53
Transferências Correntes	34.911.868,80	44.706.126,39	128,05
Outras Receitas Correntes	5.300,00	13.834,65	261,03
RECEITA CORRENTE	40.153.848,60	51.924.112,98	129,31
Alienação de Bens	265.000,00	-	-
Transferências de Capital	642.360,00	1.860.000,00	289,56
RECEITA DE CAPITAL	907.360,00	1.860.000,00	204,99
TOTAL DA RECEITA	41.061.208,60	53.784.112,98	130,99

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

GRÁFICO 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2024

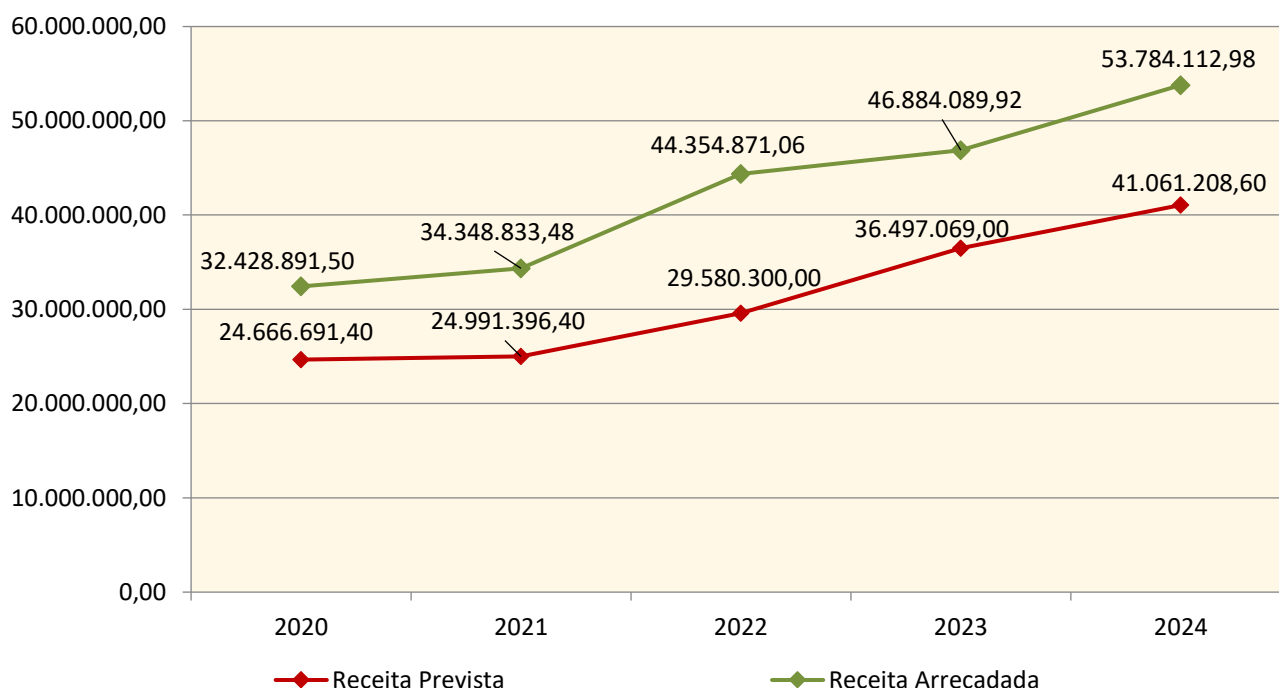


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O Gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **83,12%**, está concentrada nas transferências correntes.

Ainda, no Gráfico a seguir é evidenciado o comparativo entre a receita orçamentária prevista com a arrecadada, nos últimos 5 (cinco) anos.

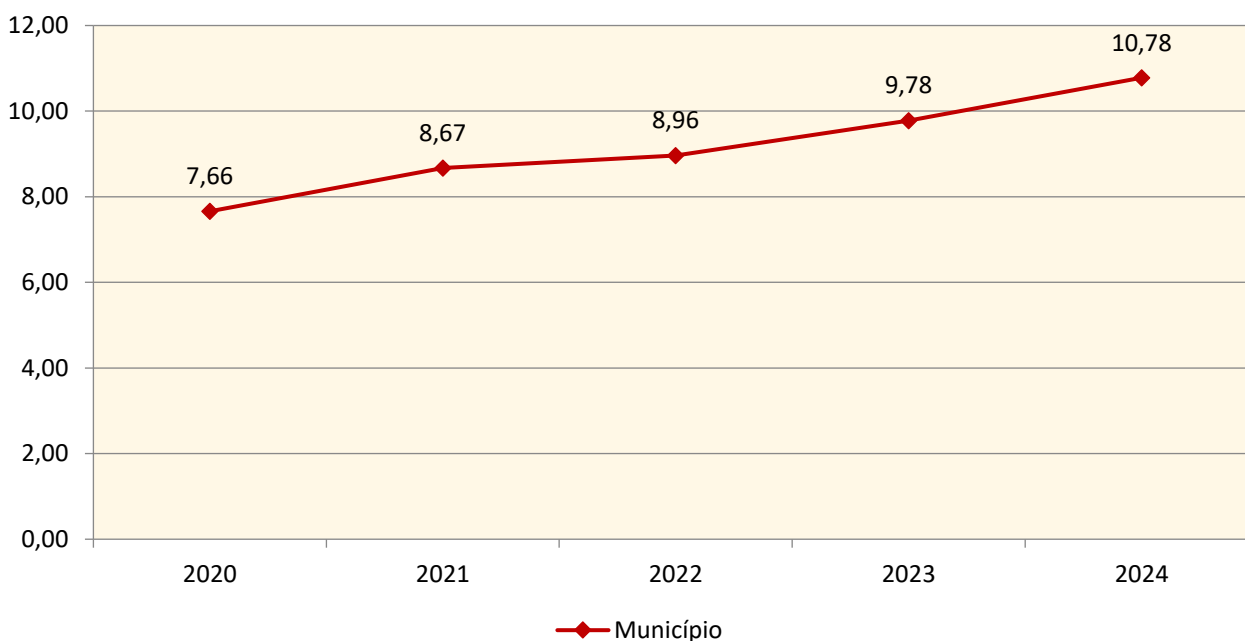
GRÁFICO 06 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (R\$): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Outro aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”, que evidencia o comprometimento do Município com a eficiência na arrecadação dos tributos, de forma a possibilitar maiores benefícios à sociedade. O Gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

GRÁFICO 07 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2020 – 2024

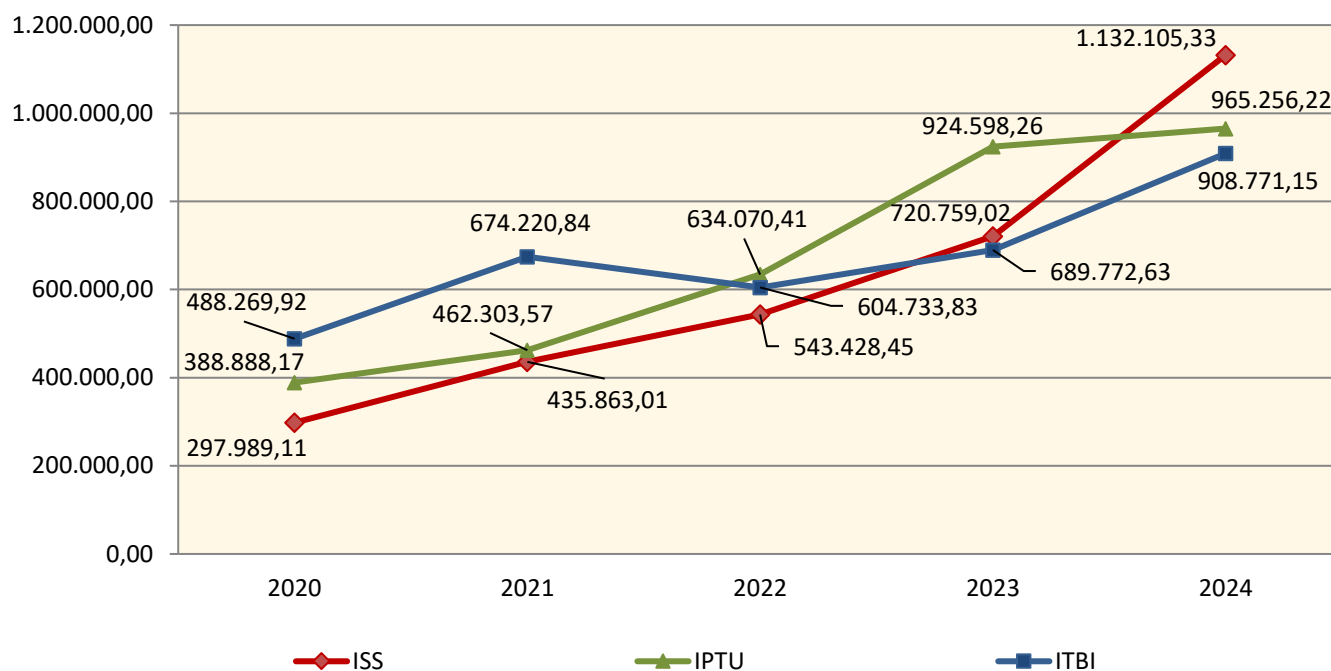


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias do Município com impostos no exercício da competência tributária, estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, o Gráfico a seguir, evidencia a evolução da arrecadação do “valor principal”, ou seja, desconsiderando multa, juros e dívida ativa, dos impostos municipais ISS, IPTU e ITBI, nos últimos 5 (cinco) anos:

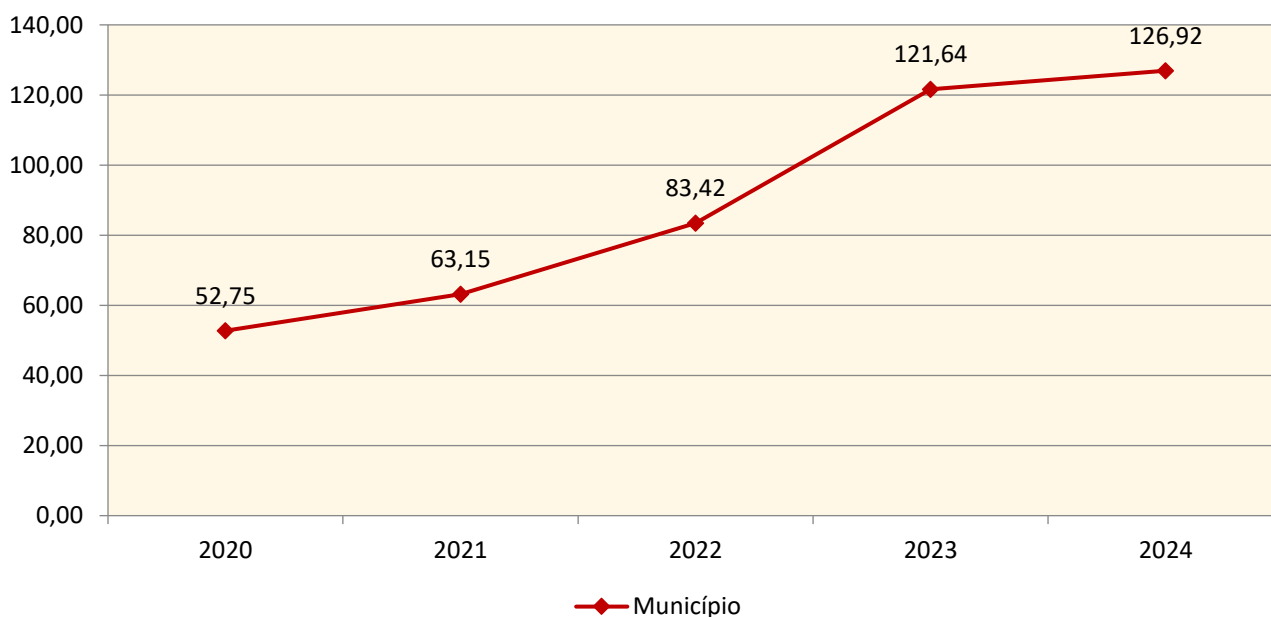
GRÁFICO 07-A – Evolução da arrecadação do ISS, IPTU e ITBI (R\$): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Ainda, destaca-se no Gráfico a seguir a evolução do IPTU (valor do principal) arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

GRÁFICO 07-B – Evolução Comparativa do IPTU per capita: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

Outro aspecto importante a ser analisado quanto à arrecadação das receitas é a Dívida Ativa do Município, uma fonte potencial de fluxo de caixa que representa o conjunto de créditos em favor da Fazenda Pública, não recebido até a data de vencimento, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. A seguir é apresentado seu comportamento no exercício em análise:

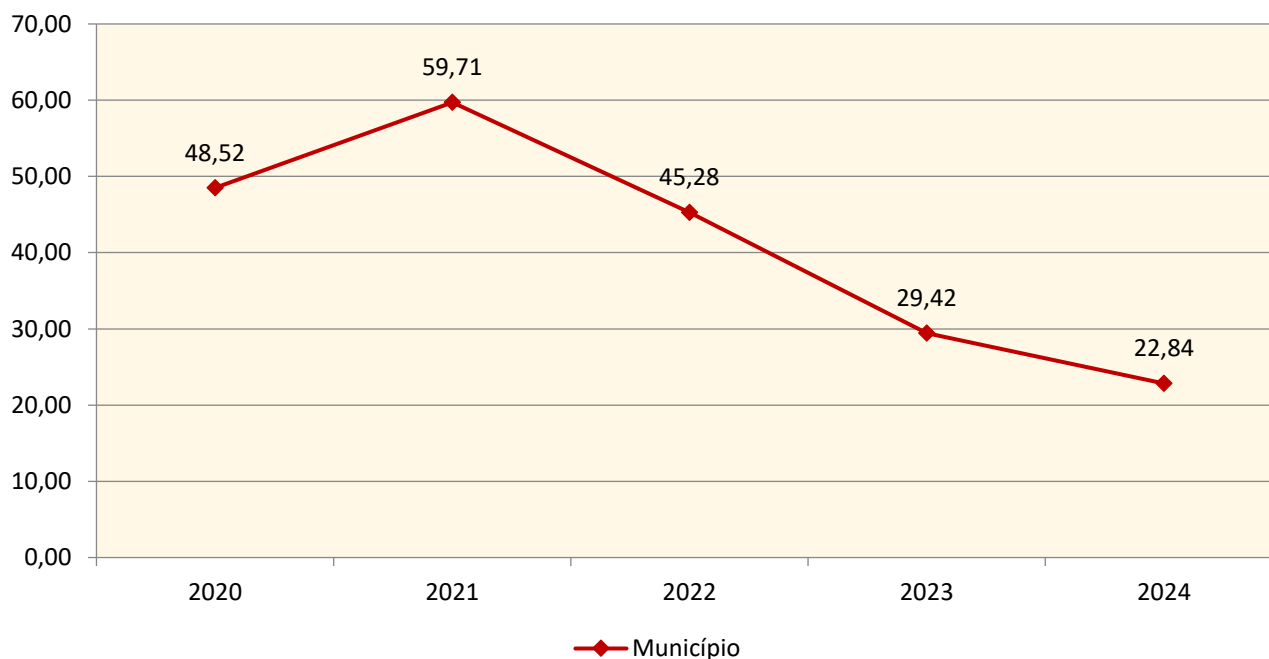
QUADRO 05 – Movimentação da Dívida Ativa (R\$): 2024

Saldo Inicial	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
709.115,37	1.421.733,11	161.954,98	1.074.279,57	894.613,93

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O Gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida durante o exercício, em relação ao saldo inicial:

GRÁFICO 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Já no tocante às despesas, da análise entre as despesas executadas (empenhadas) em contraposição às autorizadas (orçadas), incluindo as alterações orçamentárias, segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração no próximo Quadro:

QUADRO 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2024

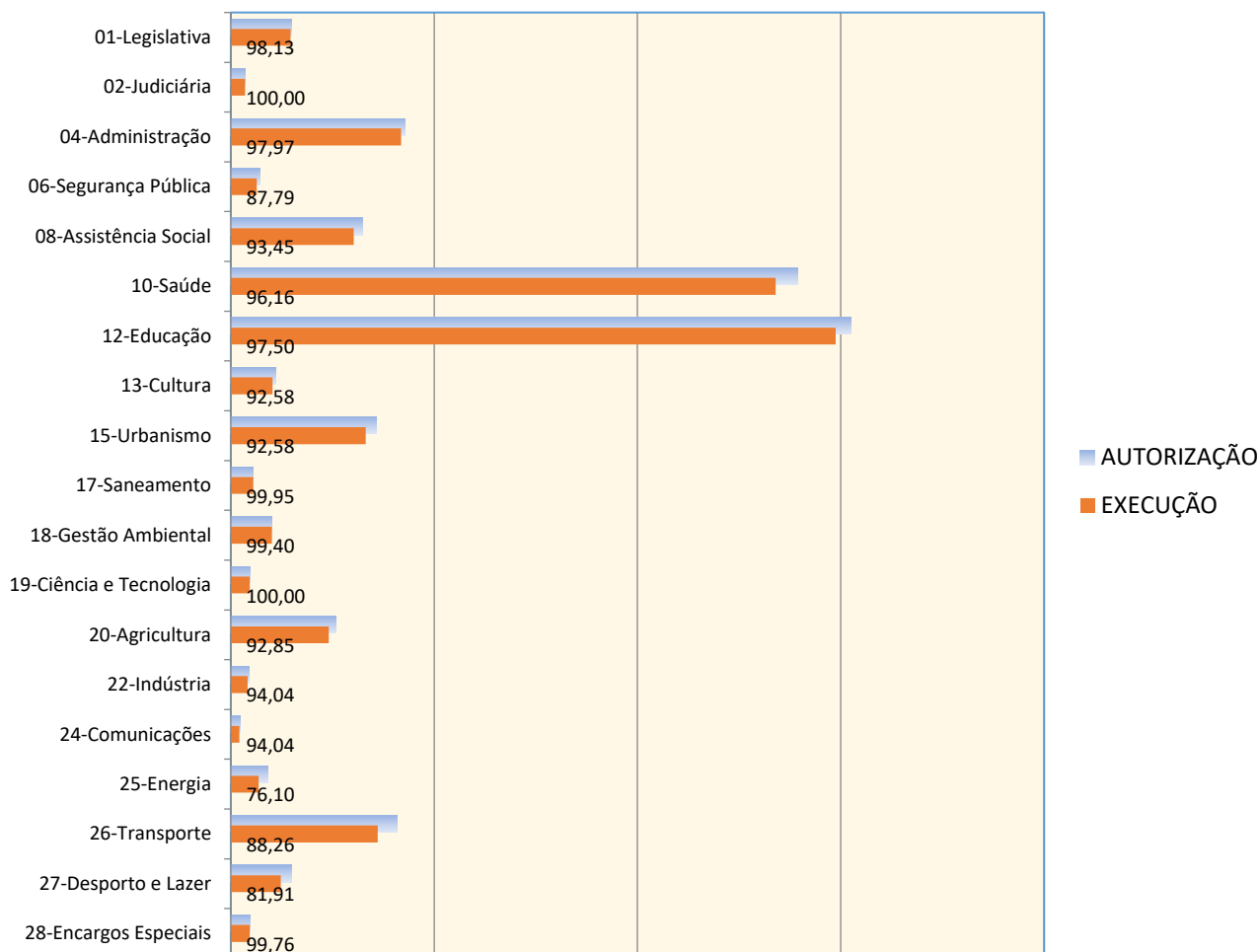
Despesa Por Função De Governo	Autorização ¹ (R\$)	Execução ² (R\$)	% Executado
01-Legislativa	1.495.077,00	1.467.069,27	98,13
02-Judiciária	354.032,63	354.032,63	100,00
04-Administração	4.272.817,46	4.185.970,22	97,97
06-Segurança Pública	722.728,18	634.453,91	87,79
08-Assistência Social	3.231.793,70	3.020.093,63	93,45
10-Saúde	13.935.214,92	13.399.736,40	96,16
12-Educação	15.257.099,77	14.875.383,69	97,50
13-Cultura	1.109.692,66	1.027.310,79	92,58
15-Urbanismo	3.579.580,54	3.313.958,18	92,58
17-Saneamento	550.684,06	550.389,93	99,95
18-Gestão Ambiental	1.017.236,75	1.011.101,59	99,40
19-Ciência e Tecnologia	467.284,88	467.271,81	100,00
20-Agricultura	2.596.458,37	2.410.874,73	92,85
22-Indústria	441.117,60	414.848,97	94,04
24-Comunicações	225.743,58	212.293,04	94,04
25-Energia	902.172,00	686.528,93	76,10
26-Transporte	4.094.599,68	3.613.714,78	88,26
27-Desporto e Lazer	1.498.725,79	1.227.564,25	81,91
28-Encargos Especiais	465.339,95	464.230,55	99,76
TOTAL DA DESPESA	56.217.399,52	53.336.827,30	94,88

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre a despesa autorizada e a executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, e permite identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O Gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

GRÁFICO 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no Quadro a seguir:

QUADRO 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (R\$): 2020 – 2024

Despesa Por Função De Governo	2020	2021	2022	2023	2024
01 - Legislativa	665.519,07	766.396,46	858.812,07	1.121.204,29	1.467.069,27
02 - Judiciária	-	-	250.438,90	280.647,64	354.032,63
04 - Administração	3.357.967,54	4.527.551,87	3.975.742,92	3.915.879,41	4.185.970,22
06 - Segurança Pública	484.645,08	633.484,79	929.881,15	593.230,71	634.453,91
08 - Assistência Social	1.681.277,00	1.503.128,60	2.046.584,25	2.547.822,52	3.020.093,63

Despesa Por Função De Governo	2020	2021	2022	2023	2024
10 - Saúde	8.029.961,51	8.018.133,12	11.239.863,49	12.479.394,12	13.399.736,40
12 - Educação	7.295.356,85	9.335.292,34	13.646.965,68	13.735.117,86	14.875.383,69
13 - Cultura	292.250,33	279.580,41	852.842,78	982.913,17	1.027.310,79
15 - Urbanismo	2.956.110,71	4.406.923,87	3.127.941,70	1.593.609,34	3.313.958,18
16 - Habitação	-	-	-	234.340,00	-
17 - Saneamento	604.216,67	334.950,04	153.553,34	211.680,06	550.389,93
18 - Gestão Ambiental	344.588,80	456.115,33	710.803,44	1.088.561,02	1.011.101,59
19-Ciência e Tecnologia	-	-	235.816,46	363.379,48	467.271,81
20 - Agricultura	1.734.497,13	1.555.188,79	2.756.857,31	2.758.198,35	2.410.874,73
22 - Indústria	160.752,95	224.544,56	427.403,19	250.959,62	414.848,97
24 - Comunicações	-	-	41.515,02	141.972,32	212.293,04
25 - Energia	-	-	544.302,02	386.964,56	686.528,93
26 -Transporte	1.279.078,88	2.120.136,87	3.373.443,77	4.207.410,37	3.613.714,78
27 - Desporto e Lazer	445.912,88	1.204.458,10	905.356,37	680.096,16	1.227.564,25
28 - Encargos Especiais	160.297,33	265.225,93	296.050,54	246.667,68	464.230,55
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	29.492.432,73	35.631.111,08	46.374.174,40	47.820.048,68	53.336.827,30

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No Quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrentes de impostos, inclusive de transferências de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com Saúde e Educação, conforme estabelece a Constituição Federal:

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

(...)

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

(...)

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 156 e 156-A e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b", e § 3º.

(...)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

QUADRO 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2024

Receitas Com Impostos (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	965.256,22	2,36
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.775.873,58	4,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.132.105,33	2,77
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	908.771,15	2,22
Cota-Parte do ICMS	18.888.122,13	46,18
Cota-Parte do IPVA	1.636.061,20	4,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	224.073,54	0,55
Cota-Parte do FPM – Cota mensal	13.756.641,09	33,63
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.420.170,69	3,47
Cota-Parte do ITR	92.664,77	0,23
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	72.069,17	0,18
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	30.133,50	0,07
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS* (Base de cálculo para a Educação)	40.901.942,37	100,00
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.420.170,69	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS* (Base de cálculo para a Saúde)	39.481.771,68	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Nota:*A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), em seu art. 68, determina que serão recursos públicos destinados à educação os originários, dentre outras fontes, de receita de transferências constitucionais e outras transferências, portanto tanto a cota mensal do FPM (Art. 159, I, “b” da CF 88), quanto as cotas extraordinárias (Art. 159, I, “d, e, f” da CF 88) são consideradas na base de cálculo para a educação. Já a Lei Complementar nº 141/2012, em seu art. 7º, determina que os Municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, dentre outras receitas de impostos, a cota mensal do FPM (Art. 159, I, “b” da CF 88), ensejando a dedução das cotas extraordinárias do FPM (Art. 159, I, “d, e, f” da CF 88).

Além da vinculação dos percentuais mínimos de aplicação de recursos em Saúde e Educação, o ingresso de recursos provenientes de impostos, inclusive de transferências de impostos, tem importância na gestão orçamentária municipal, pois é uma das fontes que possibilita a realização das políticas públicas.

Já para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e dos limites de endividamento, utiliza-se como parâmetro o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado nos Quadros seguintes.

QUADRO 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2024

Demonstrativo Da Receita Corrente Líquida Do Município	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	58.843.622,78
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	6.919.509,80
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	51.924.112,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Conforme determina 166-A, § 1º, da Constituição Federal, somente o valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais, bem como das emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídas do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de verificação dos limites de endividamento.

Por outro lado, o valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada (arts. 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal), as emendas impositivas transferidas pelo Estado (art. 166-A da Constituição Federal e art. 120, §9º, da Constituição Estadual), bem como os repasses para pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198, § 11 da Constituição Federal), serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de verificação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório).

QUADRO 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada (R\$)

Descrição	Valor (R\$)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	51.924.112,98
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11) e/ou remuneração de depósitos bancários de emendas individuais da União.	895.454,49
(-) Transferências correntes obrigatórias do Estado relativas às emendas individuais (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC) e/ou remuneração de depósitos bancários de emendas individuais do Estado.	920.279,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de cálculo dos limites de endividamento)	50.108.379,17
(-) Receita de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198 da CF, §11)	711.648,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	49.396.731,17

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2024/114>

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2024/114>

https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais

A Emenda Constitucional nº 109/2021 incluiu a análise das despesas correntes em relação ao montante das receitas correntes, estabelecendo vedações como mecanismos de ajuste fiscal aos Poderes e órgãos que ultrapassem 95% nesta relação, conforme art. 167-A da Constituição Federal.

A fim de verificar o cumprimento deste percentual, apresenta-se o Quadro abaixo:

QUADRO 10 – Relação Percentual entre Despesas e Receitas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R\$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	51.924.112,98
Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)	51.924.112,98
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	46.165.614,66
Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)	46.165.614,66
% entre despesas e receitas correntes (2/1)	88,91

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2024, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **88,91%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

QUADRO 11 – Balanço Patrimonial do Município de Palma Sola (R\$): 2024

ATIVO	2023	2024	PASSIVO	2023	2024
ATIVO CIRCULANTE	6.977.155,57	10.056.349,85	PASSIVO CIRCULANTE	4.941.364,57	7.155.494,66
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	5.747.619,93	7.082.560,03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.133.679,94	6.887.562,56
Créditos a Curto Prazo	791.868,82	2.409.536,99	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	578.945,83	127.052,38
Créditos Tributários a Receber	146.973,11	202.627,30	Demais Obrigações a Curto Prazo	228.738,80	140.879,72
Créditos de Transferências a Receber	644.895,71	2.206.909,69			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	-	26.628,50			
<u>Estoques</u>	437.666,82	537.624,33			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	68.621.029,74	98.200.780,94	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.262.878,61	854.621,62
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	710.172,76	900.613,93	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	862.730,33	654.335,89
<u>Créditos a Longo Prazo</u>	709.115,37	894.613,93	Fornecedores a Longo Prazo	119.748,27	-
Dívida Ativa Tributária	709.115,37	894.613,93	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	280.400,01	200.285,73
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	1.057,39	6.000,00			
<u>Investimentos</u>	66.522,00	-			
Propriedades para Investimento	66.522,00	-			
<u>Imobilizado</u>	67.844.584,98	97.300.167,01	TOTAL DO PASSIVO	6.204.243,18	8.010.116,28
Bens Móveis	19.745.092,87	15.486.661,51			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-7.023.162,88	-4.478.470,33			
Bens Imóveis	55.295.624,69	86.291.975,83	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	69.393.942,13	100.247.014,51
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-172.969,70	-	Patrimônio Social e Capital Social	30.522.568,35	30.522.568,35
<u>Intangível</u>	-250,00	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	576.119,60	576.119,60

ATIVO	2023	2024	PASSIVO	2023	2024
			Resultados Acumulados	38.295.254,18	69.148.326,56
			Resultado do Exercício	1.659.752,91	30.853.072,38
			Resultado de Exercícios Anteriores	36.635.501,27	38.295.254,18
TOTAL	75.598.185,31	108.257.130,79	TOTAL	75.598.185,31	108.257.130,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

4.2. Análise do resultado financeiro

No processo de análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio, dentre os componentes patrimoniais, é relevante a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, uma vez que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 3.679.857,70** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,48** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 719.383,71** passando de um Superávit de R\$ 2.960.473,99 para um Superávit de **R\$ 3.679.857,70**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 3.639.454,50**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no Quadro seguinte:

QUADRO 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (R\$) – 2023 - 2024

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	5.747.619,93	7.082.560,03	1.334.940,10
Passivo Financeiro	2.787.145,94	3.402.702,33	615.556,39
Saldo Patrimonial Financeiro	2.960.473,99	3.679.857,70	719.383,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o parágrafo único do art. 8º e do inciso I do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos para utilização na finalidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos de recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2024, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/insuficiência financeiro: evidencia o superávit / déficit financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de **Palma Sola**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

QUADRO 13 – Demonstrativo do resultado financeiro por especificações de Fonte de Recurso

Fonte De Recursos	Disponibilidade De Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Superávit / Déficit
500 - Recursos não vinculados de Impostos	1.530.349,02	SUPERAVIT
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.101,25	SUPERAVIT
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.702,18	SUPERAVIT
550 - Transferência do Salário-Educação	329,17	SUPERAVIT
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	41.609,19	SUPERAVIT
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.461,16	SUPERAVIT
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	156.490,83	SUPERAVIT
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.131,44	SUPERAVIT
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	260.086,84	SUPERAVIT
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	1.164,10	SUPERAVIT
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	9.101,63	SUPERAVIT
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	5.852,98	SUPERAVIT

Fonte De Recursos	Disponibilidade De Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Superávit / Déficit
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	45.633,69	SUPERAVIT
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	148.395,80	SUPERAVIT
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	103.654,65	SUPERAVIT
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	113.207,95	SUPERAVIT
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500.000,00	SUPERAVIT
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.430,70	SUPERAVIT
706 - Transferência Especial da União	158.742,09	SUPERAVIT
710 - Transferência Especial dos Estados	-165.034,25	DÉFICIT
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	53,34	SUPERAVIT
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	50,01	SUPERAVIT
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	65.909,28	SUPERAVIT
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	757,46	SUPERAVIT
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	358.138,46	SUPERAVIT
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	140.149,40	SUPERAVIT
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	131.569,55	SUPERAVIT
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	21.147,03	SUPERAVIT
759 - Recursos Vinculados a Fundos	15.672,75	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS	3.679.857,70	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no Quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

QUADRO 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2020 – 2024

Itens / Ano	2020	2021	2022	2023	2024
1 Despesa Executada (empenhada)	29.492.432,73	35.631.111,08	46.374.174,40	47.820.048,68	53.336.827,30
2 Restos a Pagar (Total)	2.020.933,69	3.028.643,75	2.839.041,80	2.658.765,08	3.261.822,61
2.1 Restos a Pagar Inscritos No Exercício	1.996.258,69	3.028.643,75	2.791.994,99	2.160.388,15	3.240.246,67
3 Ativo Financeiro*	7.716.990,38	8.371.695,78	6.448.256,99	5.747.619,93	7.082.560,03
4 Passivo Financeiro*	2.020.933,69	3.029.204,25	2.954.833,70	2.787.145,94	3.402.702,33
5 Ativo Real (Ativo Circulante e Não Circulante)	58.401.679,30	63.965.559,76	72.229.511,09	75.598.185,31	108.257.130,79
6 Passivo Real (Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e RPNP)	7.064.684,58	7.503.117,02	7.133.003,97	7.903.332,73	10.963.478,96
Quocientes	2020	2021	2022	2023	2024
Índice de Solvência Geral (5÷6)	8,27	8,53	10,13	9,57	9,87

Situação Financeira (3+4)	3,82	2,76	2,18	2,06	2,08
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (2.1+1)*100	6,77	8,50	6,02	4,52	6,08

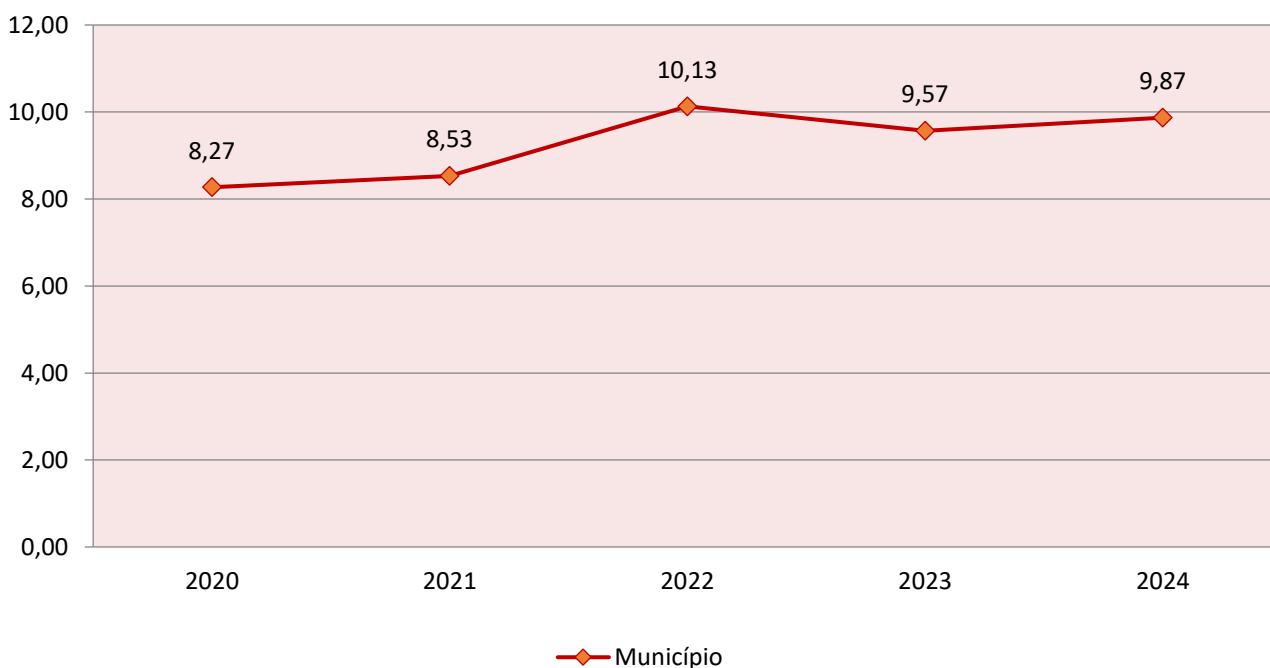
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Índice de Solvência Geral é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Não Circulante com o Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Restos a Pagar Não Processados (RPNP).

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste índice for inferior a 1,00, isso sugere a existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

GRÁFICO 10 – Evolução do Índice de Solvência Geral: 2020 – 2024



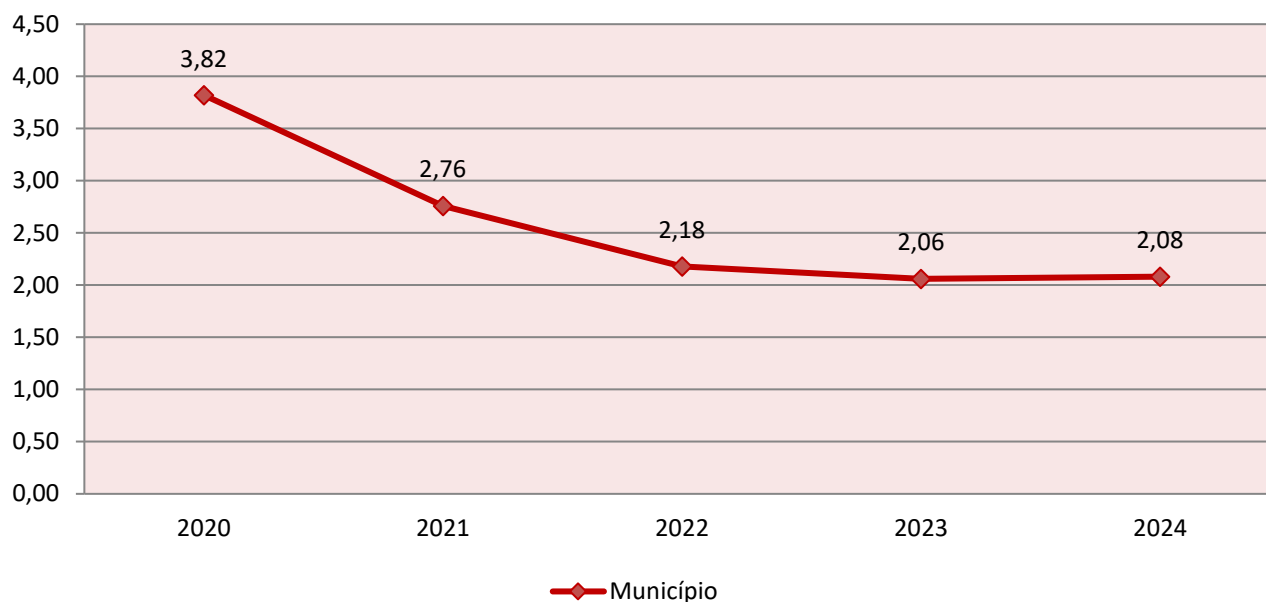
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2024 o somatório do Ativo Circulante e Não Circulante apresenta-se **9,87** vezes maior que o somatório Passivo Circulante e Não Circulante (dívidas).

Já o Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento das obrigações que independem de autorização orçamentária do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

GRÁFICO 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

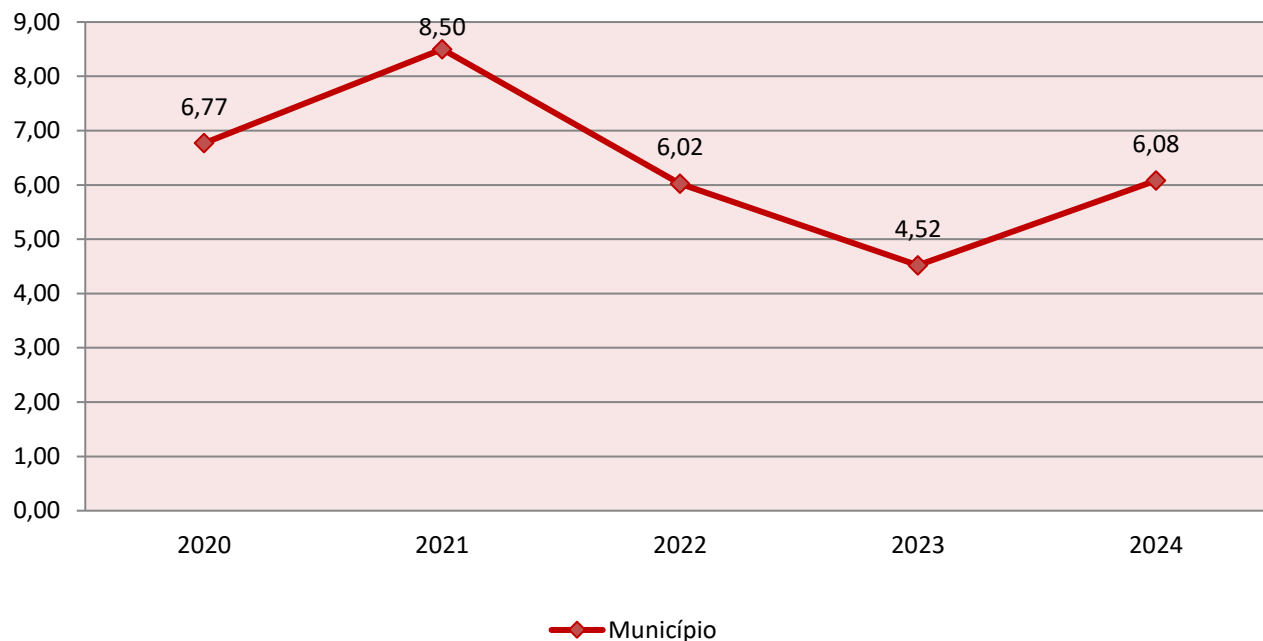
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2024 o Ativo Financeiro representa **2,08** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o valor inscrito dos restos a pagar e o total da despesa orçamentária empenhada, ambos do exercício.

Quanto menor esse quociente, menos comprometidos serão a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município, com despesas que serão pagas em exercícios posteriores. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Palma Sola é demonstrada no Gráfico a seguir:

**GRÁFICO 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar Inscritos no Exercício (%):
2020 – 2024**

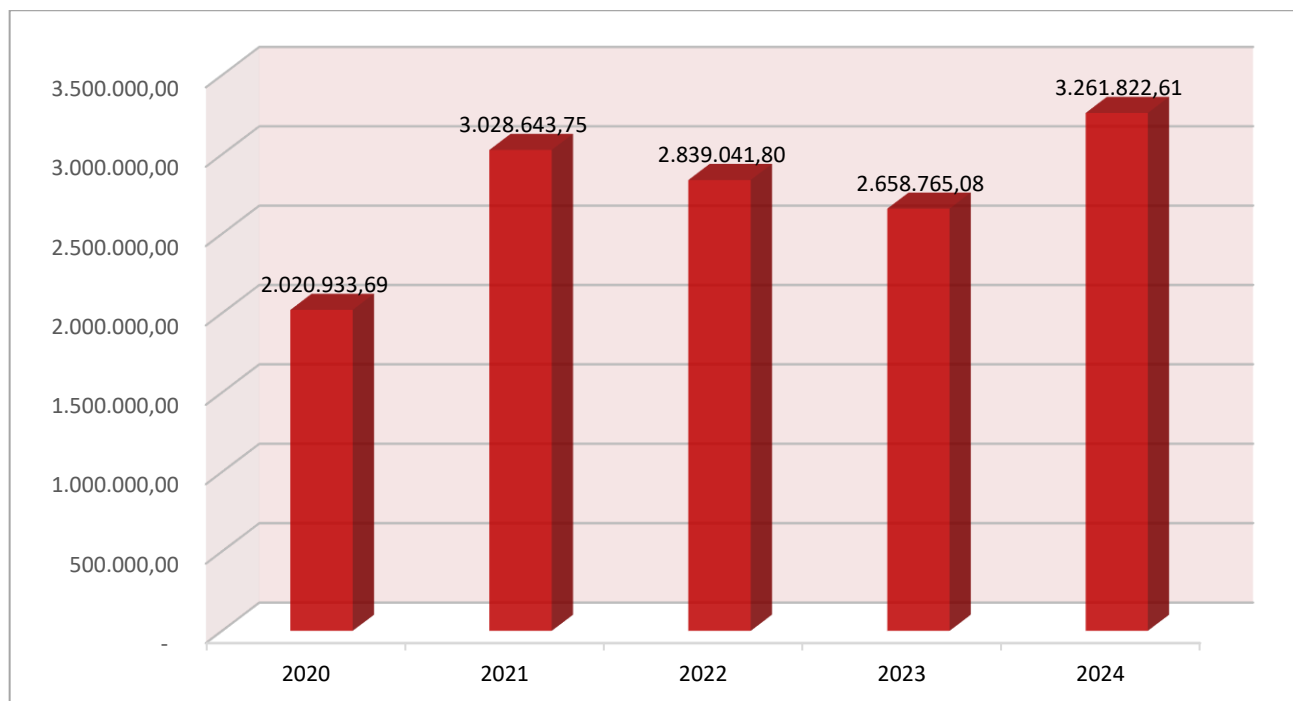


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Com isso, verifica-se no Gráfico anterior que os Restos a Pagar inscritos no exercício corresponde a 6,08% da despesa orçamentária do exercício, ou seja, do total da despesa empenhada no período, 6,08% remanesceu para pagamento em exercício posterior.

Ressalta-se que o estoque de restos a pagar (saldo de exercícios anteriores com aqueles inscritos no exercício) em 31/12/2024 é de **R\$ 3.261.822,61** (*Processados R\$ 308.252,97 e Não Processados R\$ 2.953.569,64*), conforme evidenciado no Gráfico a seguir:

GRÁFICO 13 – Evolução do Estoque de Restos a Pagar (R\$): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento jurídico vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: aplicação, no mínimo, de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2024 – artigo 198, § 2º da Constituição Federal c/c artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 8.593.294,23** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,77%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 2.671.028,48**, representando **6,77%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 198, § 2º da Constituição Federal c/c artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2024

Descrição	Valor (R\$)	%
Total da Receita com Impostos*	39.481.771,68	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.399.736,40	33,94
Atenção Básica	8.346.632,76	21,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.274.194,50	10,83
Suporte Profilático e Terapêutico	510.110,66	1,29
Vigilância Epidemiológica	268.798,48	0,68
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde**	4.806.442,17	12,17
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	8.593.294,23	21,77
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.922.265,75	15,00
Valor Acima do Limite	2.671.028,48	6,77

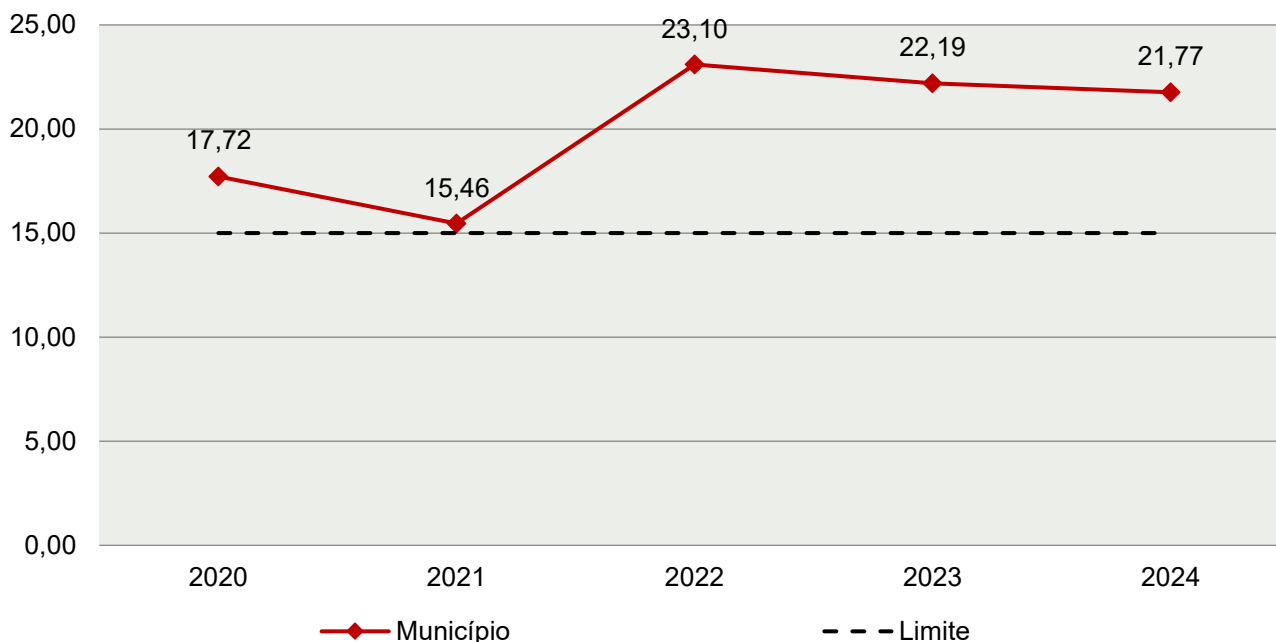
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Conforme apuração do Quadro 08

**Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no Município em análise:

GRÁFICO 14 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e Relatórios Técnicos relativos aos Processos de Prestações de Contas Anuais do Município.

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Palma Sola** em 2024 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: aplicação, no mínimo, de 25% das receitas de impostos, inclusive transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no exercício de 2024 – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 11.042.517,62** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,00%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 817.032,03**, representando **2,00%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2024

Descrição	Valor (R\$)	%
Total da Receita com Impostos*	40.901.942,37	100,00
Despesa com Educação Infantil	5.879.037,69	14,37
Educação Infantil	5.879.037,69	14,37
Despesa com Ensino Fundamental	7.865.847,81	19,23
Ensino Fundamental	7.865.847,81	19,23
Total das receitas transferidas ao Fundeb	6.919.509,80	16,92
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional**	9.621.877,68	23,52
Total das Despesas para efeito de Cálculo	11.042.517,62	27,00
Valor Mínimo a ser Aplicado	10.225.485,59	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	817.032,03	2,00

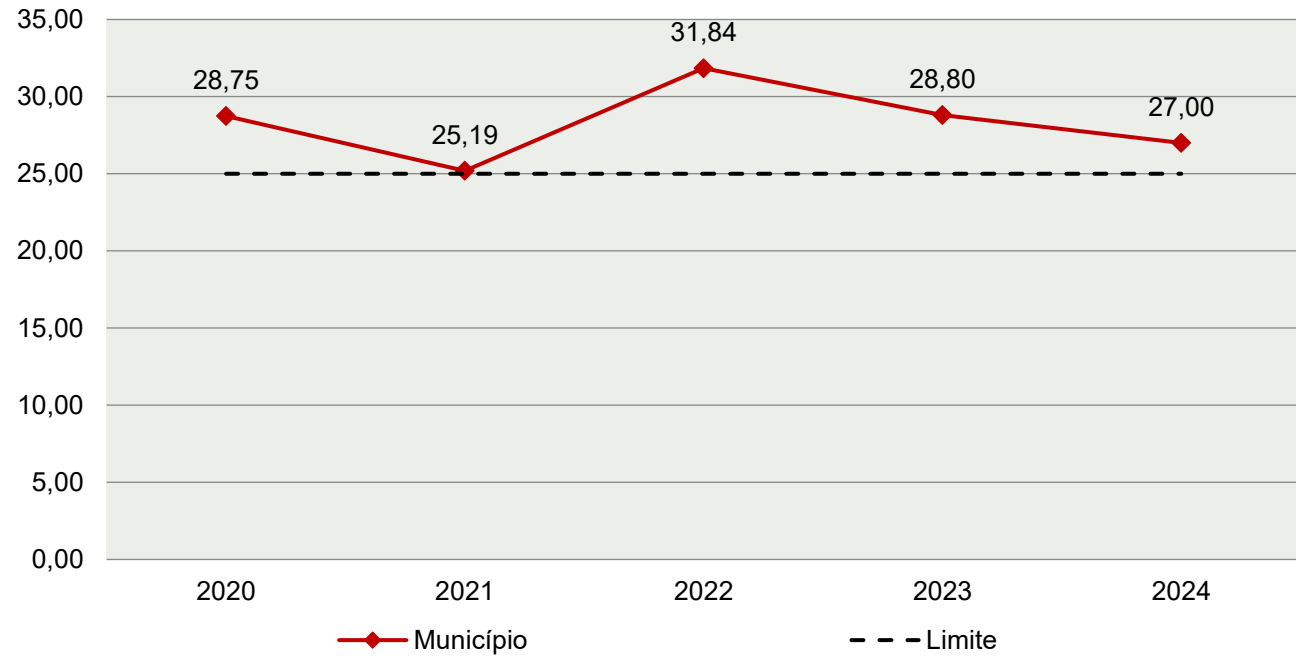
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Conforme apuração do Quadro 08

**Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

GRÁFICO 15 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O Gráfico anterior demonstra que o Município de Palma Sola em 2024 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: aplicação, no mínimo, de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 6.798.752,57**, equivalendo a **80,76%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

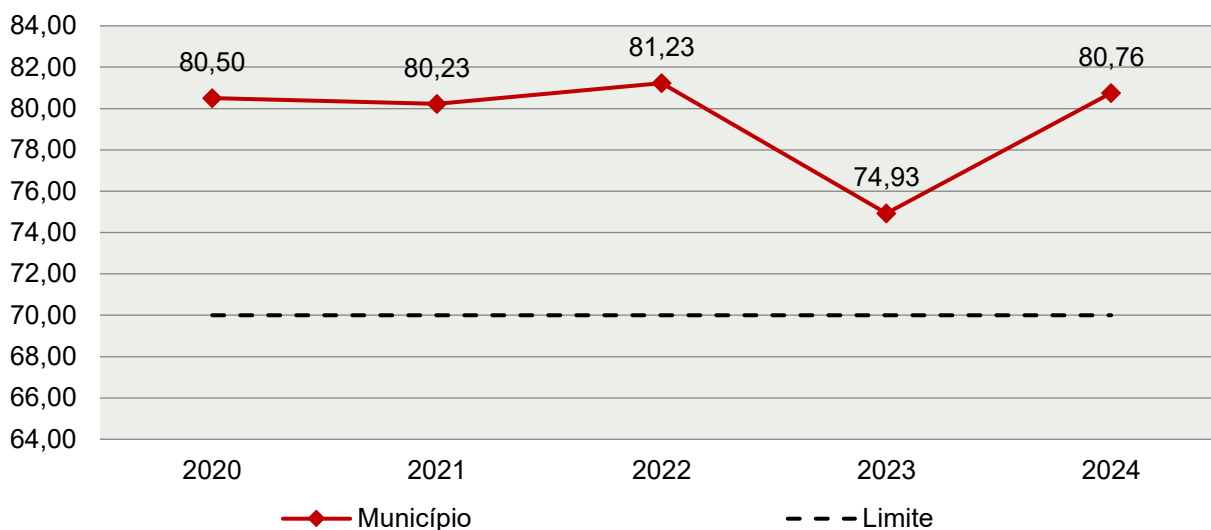
QUADRO 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2024

Descrição	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	8.343.440,09
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	23.729,92
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb - VAAT	51.038,37
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	8.418.208,38
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	5.892.745,87
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	6.798.752,57
Valor Acima do Limite	906.006,70

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação de recursos do FUNDEB em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

GRÁFICO 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: aplicação, no mínimo, de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 8.388.404,95**, equivalendo a **99,65%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2024

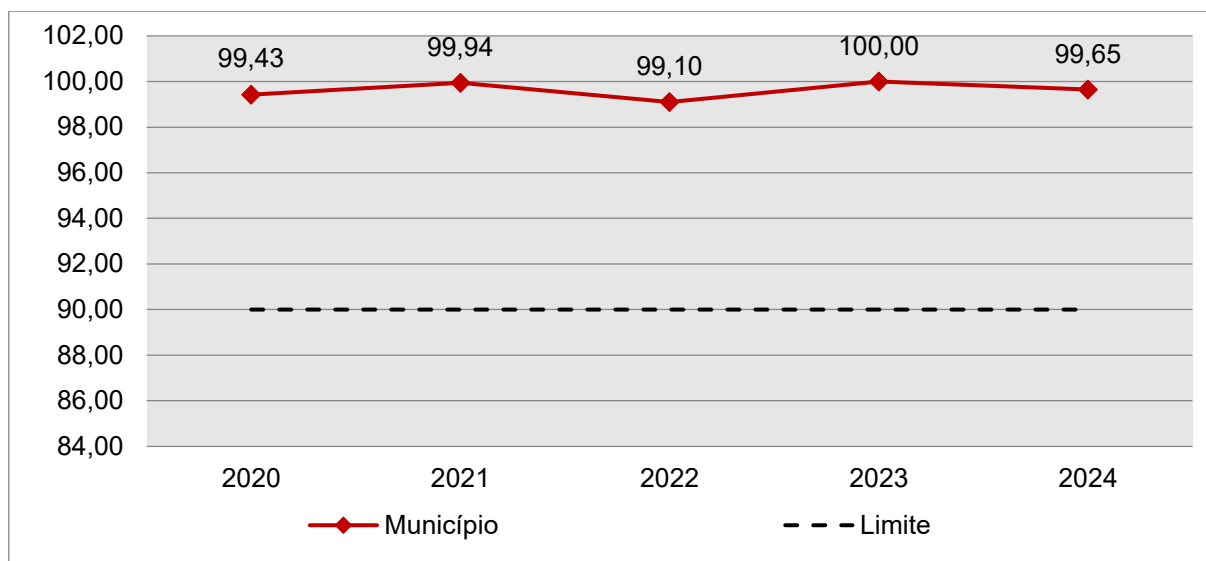
Componente	Valor (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	8.418.208,38
90% dos Recursos do FUNDEB	7.576.387,54
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	8.388.404,95
Valor Acima do Limite	812.017,41

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

GRÁFICO 17 – Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte, quanto ao **superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2024**, apresenta-se o Quadro abaixo:

QUADRO 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

Componente	Valor (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2024	73.854,87
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	44.051,44
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	29.803,43

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1º quadrimestre, mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 263,63, CUMPRINDO** o estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do layout do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (2), com código de Fontes do Fundeb (540, 541, 542 e/ou 543), informados no Sistema e-Sfinge.

Limite 4: mínimo de 50% dos recursos da complementação-VAAT/FUNDEB aplicado em despesas com Educação Infantil conforme art. 212-A, § 3º da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei nº 14.113/2020.

O art. 28 da Lei nº 14.113/2020 determina que proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais da complementação VAAT/FUNDEB deve ser destinada à Educação Infantil, mediante registro das despesas na Fonte de Recursos - FR 542 (Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT).

O parágrafo único desse mesmo artigo prevê que esses recursos sejam aplicados pelos municípios beneficiados segundo o Indicador de Educação Infantil (IEI), calculado quadrimestralmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o INEP.

O somatório das aplicações individuais realizadas pelos municípios, cada um seguindo o seu indicador estabelecido pelo INEP, deverá atingir o percentual global de 50% dos recursos complementares da União ao FUNDEB na modalidade VAAT vinculado à Educação Infantil.

As estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao FUNDEB, na modalidade Valor Anual Total por Aluno – VAAT, são estabelecidas pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Fazenda.

Os percentuais mínimos da complementação VAAT/FUNDEB a serem aplicados em Educação Infantil, para os recursos transferidos no exercício de 2024, foram publicados (<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/legislacao>) por meio da Portarias Interministeriais nº 7, de 29 de dezembro de 2023 e nº 13, de 23 de dezembro de 2024, em conformidade com a Lei 14.113/2021, sendo que para o município de Palma Sola o percentual fixado foi de 43.24%.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 49.336,19**, equivalendo a **96,66%** dos recursos oriundos da complementação VAAT/FUNDEB, em despesas com Educação Infantil, **cumprindo** o estabelecido no art. 212-A, § 3º da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Educação Infantil pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 17-C – Apuração das Despesas com Educação Infantil - Exercício: 2024

Componente	Valor (R\$)
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	51.038,37
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras – complementação da União	0,00
Total dos recursos oriundos do FUNDEB (complementação) p/efeito de cálculo	51.038,37
43.24 % dos Recursos Oriundos do FUNDEB (complementação)	22.068,99
Total dos gastos com Educação Infantil pagos com Recursos do FUNDEB (complementação)	49.336,19
Valor acima/abaixo do percentual de 43.24 % do FUNDEB c/ Educação Infantil	27.267,20

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Obs.: Para os municípios com previsão de recebimentos de recursos VAAT apenas para o exercício de 2023, efetivamente recebidos no exercício de 2024, adotou-se o percentual fixado na Portaria nº 7, de 29 de dezembro de 2023. Para os municípios com previsão de recebimentos de recursos VAAT nos exercícios de 2023 e 2024, efetivamente recebidos no exercício de 2024, adotou-se o percentual atualizado pela Portaria nº 13, de 23 de dezembro de 2024.

Limite 5: mínimo de 15% dos recursos da complementação-VAAT/FUNDEB aplicado em despesas de capital conforme art. 212-A, XI da Constituição Federal c/c art. 27 da Lei nº 14.113/2020.

De acordo com o Art. 27 da Lei nº 14.113, de 2020, os Entes devem aplicar pelo menos 15% dos recursos da complementação-VAAT/FUNDEB em despesas de capital, registradas na Fonte de Recursos - FR 542 (Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT).

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 7.912,00**, equivalendo a **15,50%** dos recursos oriundos da complementação VAAT/FUNDEB, em despesas de capital, **cumprindo** o estabelecido no art. 212-A, XI da Constituição Federal c/c art. 27 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas de capital pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 17-D – Apuração das Despesas de capital - Exercício: 2024

Componente	Valor (R\$)
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	51.038,37
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras – complementação da União	0,00
Total dos recursos oriundos do FUNDEB (complementação) p/efeito de cálculo	51.038,37
15% dos Recursos Oriundos do FUNDEB (complementação)	7.655,76
Total dos Gastos com despesas de capital pagos com Recursos do FUNDEB (complementação)	7.912,00
Valor acima/abaixo do percentual de 15% do Fundeb c/despesas de capital	256,24

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2024

Descrição	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA*	49.396.731,17	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	29.638.038,70	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	22.554.266,80	45,66
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	670.002,95	1,36
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	23.224.269,75	47,02
Valor Abaixo do Limite (60%)	6.413.768,95	12,98

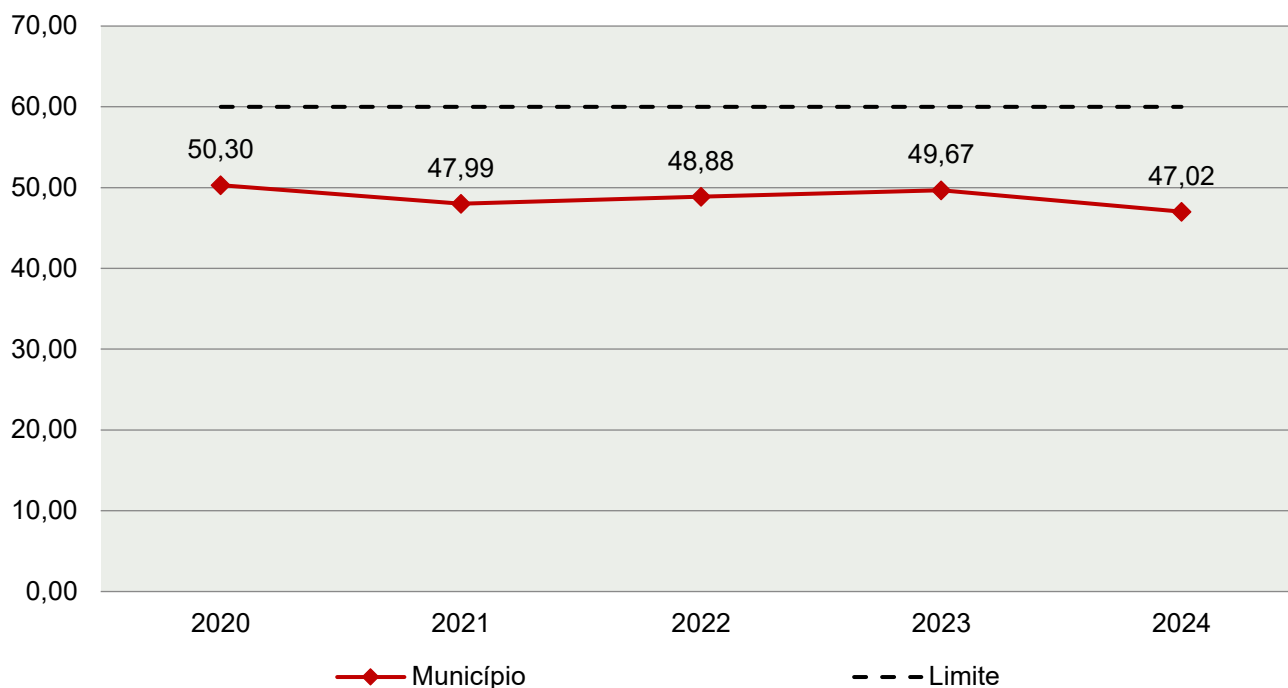
Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Conforme apuração do Quadro 09-A

No exercício em exame, o Município gastou **47,02%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

GRÁFICO 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O Gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de **Palma Sola**, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2024

Descrição	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA*	49.396.731,17	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	26.674.234,83	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	24.382.104,68	49,36
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)	24.380.869,06	49,36
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	1.235,62	-
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	1.827.837,88	3,70
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	22.554.266,80	45,66
Valor Abaixo do Limite (54%)	4.119.968,03	8,34

Fonte: Sistema e-Sfinge/⁶Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Conforme apuração do Quadro 09-A

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁷ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁸.

*** Composição dos RPNP disposta nas Informações Complementares deste Relatório.

****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **45,66%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

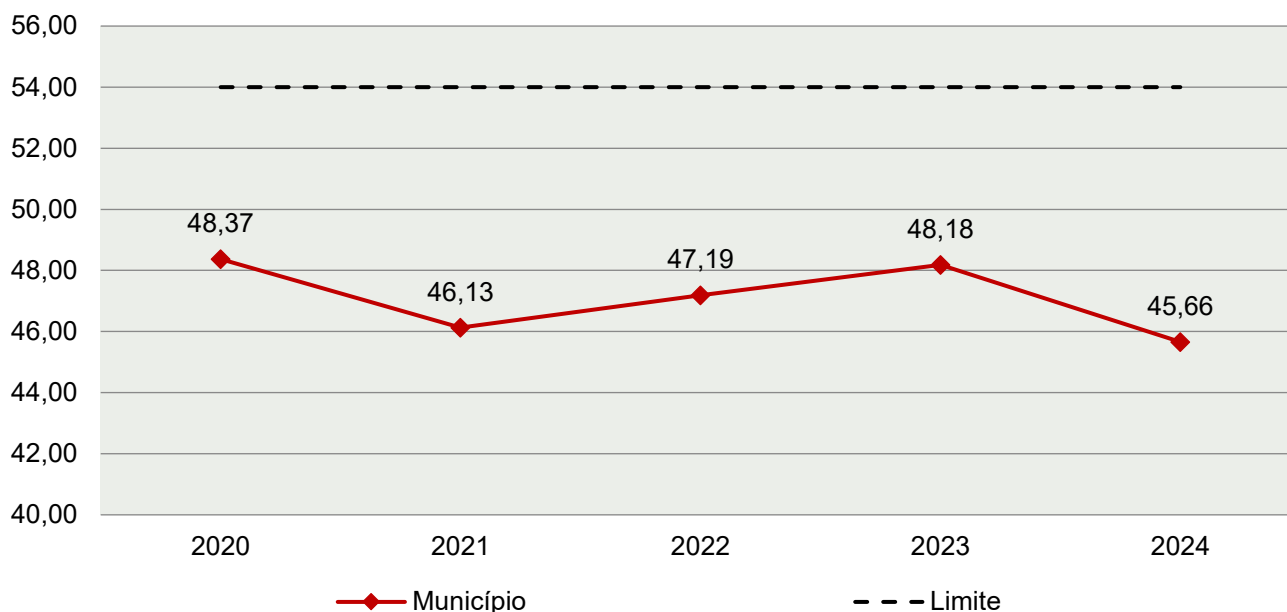
O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

6Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

7 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

8 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

GRÁFICO 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do Gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18-B – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2024

Descrição	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA*	49.396.731,17	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.963.803,87	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	675.965,53	1,37
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)	675.965,53	1,37
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo***	5.962,58	0,01
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	670.002,95	1,36
Valor Abaixo do Limite (6%)	2.293.800,92	4,64

Fonte: Sistema e-Sfinge/⁹Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

⁹Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/manuais/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf>

* Conforme apuração do Quadro 09-A

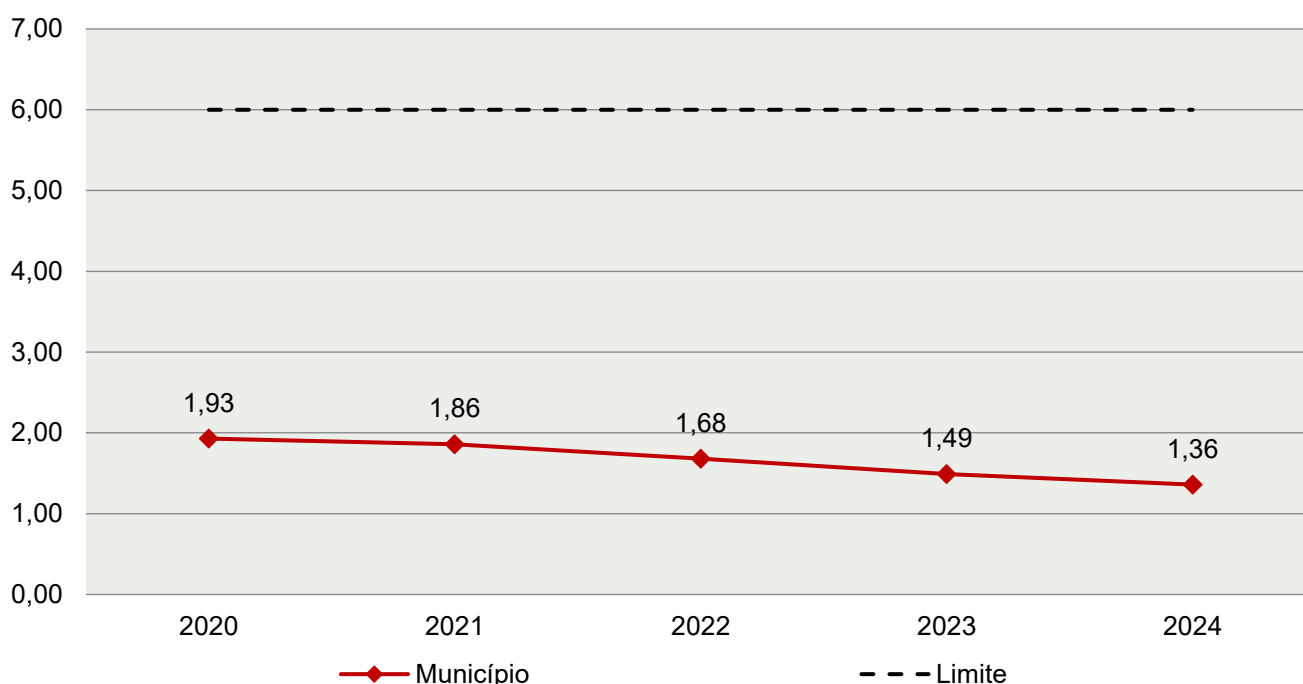
** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,36%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

GRÁFICO 20 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual, no último exercício, quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, supervisora, executiva e de assessoramento, enquanto os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, juntamente com a prestação de contas anual.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do FUNDEB é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo, e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]

Em consulta ao processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Palma Sola**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) (fls. 221 a 229 do processo) indica que as respectivas contas foram **aprovadas**.

7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O direito à informação é considerado um direito fundamental conferido pelo artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, e dispõe que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse, coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Deste modo, visto que o direito à informação se concretiza através da transparência pública, as principais legislações que regulam o direito à informação e a transparência são a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527/2011.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que visa promover a transparência da gestão pública, em seu art. 48, § 1º, II, com redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016, estabelece que as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas, em tempo real¹⁰, e em meios eletrônicos de acesso ao público, para o pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade.

O conteúdo das informações sobre a execução orçamentária e financeira, que devem ser disponibilizados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

A Lei nº 12.527/2011 conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece parâmetros para a expansão da transparência pública. Em seu artigo 8º, § 1º, prevê que deve haver, no mínimo, a disponibilização em sítios eletrônicos das seguintes informações:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

¹⁰ Decreto nº 10.540/2020, estabelece, em seu art. 2º, inciso IX, como “tempo real” a disponibilização das informações até o primeiro dia útil subsequente a data do registro contábil no sistema adotado.

- III - registros das despesas;
- IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e
- VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

É importante destacar que a mera divulgação de informações não é suficiente; é fundamental que elas sejam compreendidas pela sociedade. Nesse sentido o artigo 5º da LAI reforça que o acesso à informação sempre deve aparecer de forma objetiva, ágil, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Conforme disciplina o art. 8º da LAI, é dever dos órgãos e entidades públicas promoverem a divulgação em local de fácil acesso das informações de interesse coletivo ou geral por elas produzidas, sendo obrigatória a divulgação na internet.

Consoante a LAI, a divulgação de informações que ocorre independentemente de solicitação é denominada **transparência ativa**. Já a obrigação do poder público de atender aos requerimentos realizados diretamente pelo cidadão é intitulada de **transparência passiva**, cujo fundamento do art. 10 da LAI, confere a qualquer interessado o direito de apresentar pedido de acesso a informações à Administração Pública.

Cabe observar que, conforme a LAI, a publicidade é a regra, enquanto o sigilo é uma exceção (art. 3º, I). Desse modo, os dados pessoais (que tratam da intimidade, da honra e da imagem das pessoas) e das informações classificadas por autoridades com status de sigilosas (informações imprescindíveis para a segurança da sociedade e do Estado) não devem ser publicizados, mas todas as demais informações devem ser disponibilizadas aos interessados, algumas pela internet ou por publicações (transparência ativa) e outras via requerimento (transparência passiva).

Convém destacar que a efetiva transparência com a disponibilização de informações e com a participação da sociedade favorece a democracia, visto que possibilita ao cidadão atuar como fiscalizador e exercer seus direitos como membro indispensável ao andamento da administração e da boa gestão pública.

Considerando a necessidade do cumprimento legal em relação à transparência pública das informações divulgadas à sociedade, torna-se necessária a avaliação dos dados transmitidos. Nesse caso em específico, foi realizado o acompanhamento da transparência pública em **âmbito municipal** mediante o Radar da Transparência Pública Nacional¹¹ e/ou site da Prefeitura Municipal, como será demonstrado na análise a seguir.

7.1 Avaliação da Transparência: Poder Executivo Municipal

Considerando a relevância da transparência pública na aferição da responsabilidade legal, social e como indicador da boa e regular governança pública - em especial por garantir o acesso às prestações de contas e demais informações e serviços públicos, em observância aos princípios constitucionais e disposições da Lei de

¹¹ <https://radardatransparencia.atricon.org.br/>

Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso à Informação - a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), o Tribunal de Contas do Mato Grosso – TCE-MT e o Tribunal de Contas da União (TCU), com o apoio dos demais Tribunais de Contas brasileiros, e outras instituições, realizam um mapeamento anual do nível de transparência dos portais públicos do Brasil, oferecendo acesso dos dados correspondentes a partir de um **único sítio da internet**. A iniciativa integra o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)¹², que tem por premissa padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência nos Poderes e órgãos públicos em todo o país, cujas regras constam disciplinadas na Resolução ATRICON nº 1/2023¹³.

Através do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), ocorre o Levantamento Nacional de Transparência Pública, avaliação nacional dos cumprimentos da transparência pelas entidades públicas, bem como o desenvolvimento do Radar da Transparência Pública Nacional¹⁴, uma plataforma online que divulga os índices de transparência ativa dos órgãos públicos, com o detalhamento dos critérios de transparência cumpridos pela unidade gestora.

A avaliação realizada pelo PNTTP baseia-se em critérios legais e de boas práticas, que auxiliam a medir a transparência das entidades públicas, o que permite identificar como os entes estão cumprindo as obrigações de transparência, assim como identificar possibilidades de melhorias que possam favorecer a transparência pública em todo o país.

Destaca-se que os portais são avaliados em observância aos parâmetros do item nº. 43, letra b, da Resolução ATRICON nº 01/2023, que estabelece critérios de avaliação para a fiscalização da transparência, conforme a seguir:

b) considerar os seguintes parâmetros para o agrupamento dos critérios, definidos em função do seu nível de exigência:

I. essenciais: critérios de observância compulsória, cujo descumprimento pode ocasionar o bloqueio das transferências voluntárias e operações de crédito;

II. obrigatórios: aqueles de observância compulsória, cujo cumprimento pelas unidades controladas é imposto pela legislação;

III. recomendados: aqueles cuja observância, embora não decorra de regra expressa na legislação, constitui boa prática de transparência.

Assim, para análise do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, bem como da Lei nº 12.527/2011 – LAI, para o Município de **Palma Sola**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame, utilizou-se os dados do PNTTP 2024 com

¹² Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022.

¹³ Disponível em <https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Resolucao-no-01-de-02-de-junho-de-2023-Diretrizes-de-Transparencia-dos-TCs-e-dos-jurisdicionados-Assinado.pdf>

¹⁴ O Radar da Transparência pode ser acessado através do endereço eletrônico <https://radardatransparencia.atrimon.org.br/>.

base nos **parâmetros essenciais** (Resolução ATRICON nº 01/2023), bem como consulta no site da Prefeitura, apresentando a seguinte situação, demonstrada no Quadro a seguir:

QUADRO 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

Critério	Fundamentação	Avaliação
7.1.1 - Possui sítio oficial próprio na internet?	Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	CUMPRIU
7.1.2 - Possui portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?	Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	CUMPRIU
7.1.3 - Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Arts. 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20	CUMPRIU
7.1.4 - Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie, desdobramento)?	Art. 8º, II, "e", do Decreto nº 10.540/2020	CUMPRIU
7.1.5 - Divulga as despesas da entidade, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo, modalidade de aplicação, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?	Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso III, da LAI; arts. 48, §1º, inciso II e 48-A, inciso I, da LC nº 101/20; art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.540/20	CUMPRIU
7.1.6 - Divulga informações pormenorizadas das despesas da entidade, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?	Art. 8º, I, "g e h", do Decreto nº 10.540/2020	CUMPRIU
7.1.7 - Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	CUMPRIU
7.1.8 - Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	CUMPRIU
7.1.9 - Divulga a Lei do Plano Plurianual (PPA) e seus anexos?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	CUMPRIU
7.1.10 - Divulga a Lei do Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	CUMPRIU
7.1.11 - Divulga a Lei Orçamentária (LOA) e seus anexos?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	CUMPRIU

Fonte: Radar da Transparência (<https://radardatransparencia.atricon.org.br>); Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência.

Portanto, considerando a avaliação realizada, conclui-se pela seguinte situação:

Unidade	Transparência da Gestão Fiscal
Poder Executivo de Palma Sola	CUMPRIU

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

No cenário contemporâneo, marcado por desafios sociais, econômicos e ambientais complexos, a política pública emerge como uma ferramenta fundamental para promover o desenvolvimento e a equidade nas sociedades.

Segundo SECCHI¹⁵, renomado estudioso da área, política pública pode ser conceituada como "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público". Essa definição ressalta a natureza ativa e intencional das políticas públicas, destacando sua função crucial na abordagem e resolução de questões que afetam coletivamente a comunidade.

Neste contexto, torna-se evidente a importância de compreendermos não apenas o significado teórico das políticas públicas, mas também sua aplicação prática e seu impacto na melhoria da qualidade de vida das pessoas e na construção de sociedades mais justas e sustentáveis.

As políticas públicas permeiam diversas áreas essenciais da sociedade, como saúde, educação, saneamento básico, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, sendo encontradas em todos os níveis governamentais: federal, estadual e municipal. Para sua implementação, são empregados instrumentos de planejamento, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere às ações nas áreas de Saneamento Básico, Saúde e Educação, por meio de verificação do monitoramento das metas do saneamento básico (Novo Marco Legal do Saneamento, artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 com redação dada pela Lei nº 14.026/2020), dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005/2014), respectivamente.

8.1. Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de

¹⁵ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, onde parcela significativa da população não possui acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de Palma Sola, no exercício de 2023 (ano de coleta dos dados), apresentou o seguinte Quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
7681	4159	N/D

Fonte: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/sinisa>

8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em consonância com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostrava-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais eram avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS¹⁶.

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as

¹⁶ NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jklWIYl4fqlI7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf>. Acesso em 14 de fevereiro de 2025.

responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017¹⁷ define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS¹⁸, o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)¹⁹, verificou-se o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde²⁰.

¹⁷ Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

¹⁸ NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RiquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWocLT7.pdf>. Acesso em 21 de janeiro de 2025.

¹⁹ Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

²⁰ O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelInstrumentosPlanejamento.pdf>. Acesso em: 21 de janeiro 2025). Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde e Retornado para ajustes.



Para o ano de 2024, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de **Palma Sola** foi **Aprovado**.

Paralelamente às Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu à Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem-estar.

Considerando uma abordagem global para promover o desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os municípios incorporem em suas políticas públicas de saúde não apenas o planejamento e a execução do Plano Nacional de Saúde, mas também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Nos termos da Resolução n.º 741²¹, de 22 de fevereiro de 2024, foi aprovado o PNS 2024-2027. O Plano é apresentado em cinco seções, além da introdução. A primeira contempla sua estruturação contendo bases legais, relação com o PPA e diretrizes consideradas em sua elaboração. A segunda sintetiza a análise de situação de saúde; a terceira estabelece os indicadores gerais da política de saúde, que serão atualizados anualmente; a quarta apresenta os objetivos do Plano, bem como suas metas; por fim, a quinta discorre sobre os elementos necessários à sua gestão eficaz.

O PNS (2024-2027) busca ampliar e qualificar o acesso aos bens e serviços de saúde, de modo oportuno, contribuindo para a melhoria das condições de saúde dos brasileiros, com base nos princípios e diretrizes do SUS.

8.3. Acompanhamento da Política de Educação

8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas, o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, o qual passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

O referido plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005²², de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais

²¹Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2024/resolucao-no-741-de-22-de-fevereiro-de-2024/view>. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

²²Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 21 de janeiro d. 2025.

de Educação, que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE²³.

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE²⁴, bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no “Espaço TCE Educação”, no seguinte endereço eletrônico <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/>²⁵. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, para que este realize a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no “Espaço TCE Educação”²⁶, constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliada a atuação do gestor, visando garantir o alcance de algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

²³ Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

²⁴ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm#anexo. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

²⁵ Na opção “Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado”.

²⁶ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

Sempre que possível, o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que os municípios devem respeitar os percentuais mínimos estabelecidos no Plano Nacional de Educação (PNE). No entanto, caso o Plano Municipal estabeleça um percentual superior, é este último que deve ser adotado e executado. Municípios que estabeleceram percentuais inferiores ao Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados no PNE.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC²⁷. A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019²⁸, cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de uma base de dados comum. Portanto, deve servir de modelo para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

Esta metodologia se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível, a população do Município em cada estrato etário, durante o período até a divulgação dos resultados, por faixa etária, do Censo Demográfico de 2022.

8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

²⁷ Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimções populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimções populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2024 registradas pelo Censo Escolar de 2024 e das estimativas populacionais de 2023.

²⁸ Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: <https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%20007-2019-combinado.pdf>.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2024) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2024) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela, leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora a taxa de atendimento, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

8.3.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”. No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de **Palma Sola** foi de 50,00%, porém Municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

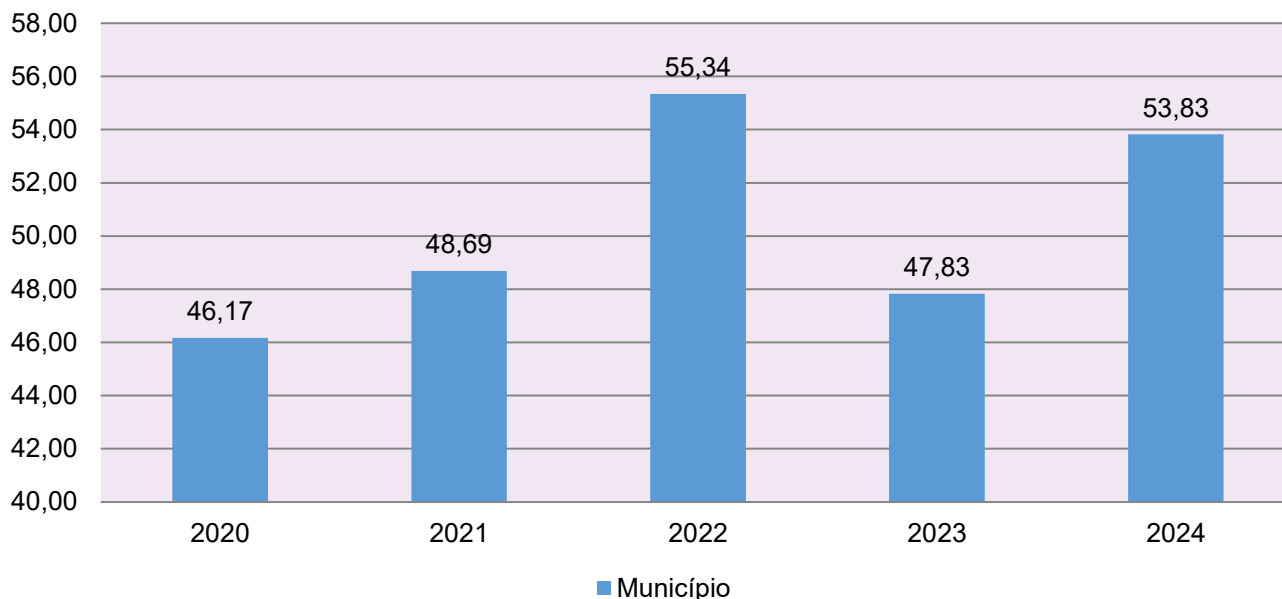
Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche}}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}} \times 100$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Palma Sola**, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2024 foi de **53,83%**, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto no Plano Municipal de Educação (bem como representando cumprimento) que fixou uma meta mínima de 50%.

GRÁFICO 21 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2020 – 2024



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCE/SC

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Palma Sola** em 2024 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

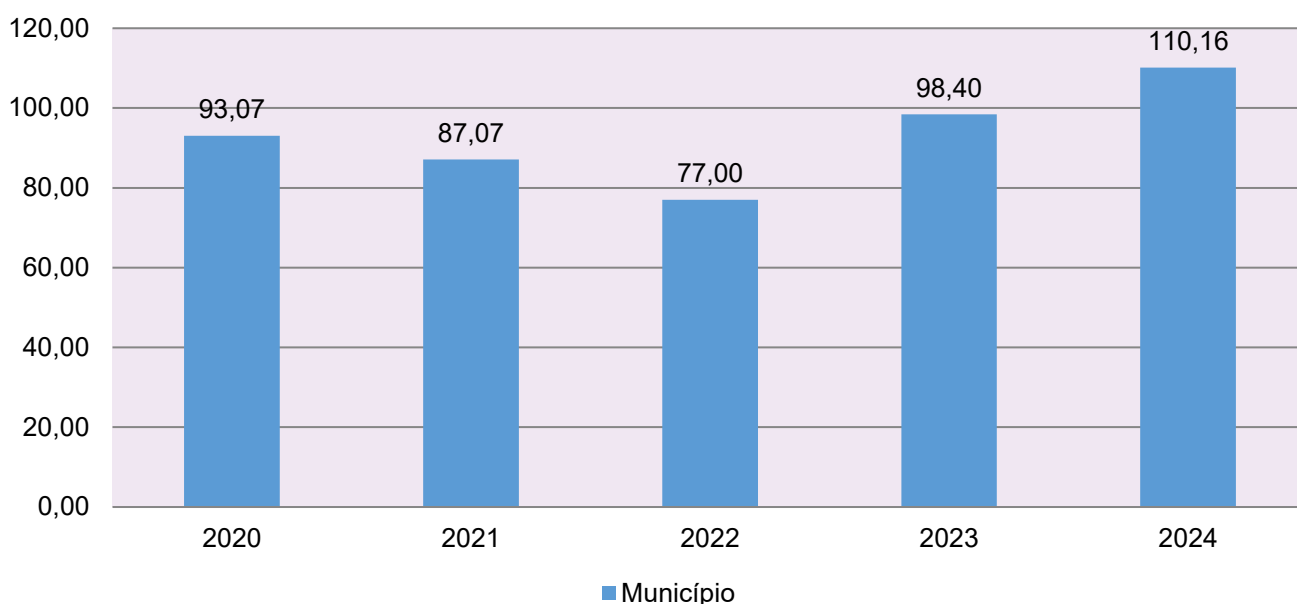
Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola, calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Palma Sola**, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2024, foi de 110,16%, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

GRÁFICO 22 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2020 – 2024



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCE/SC

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Palma Sola** em 2024 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo “obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.”

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da “Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica”, publicado no “Espaço TCE Educação”²⁹.

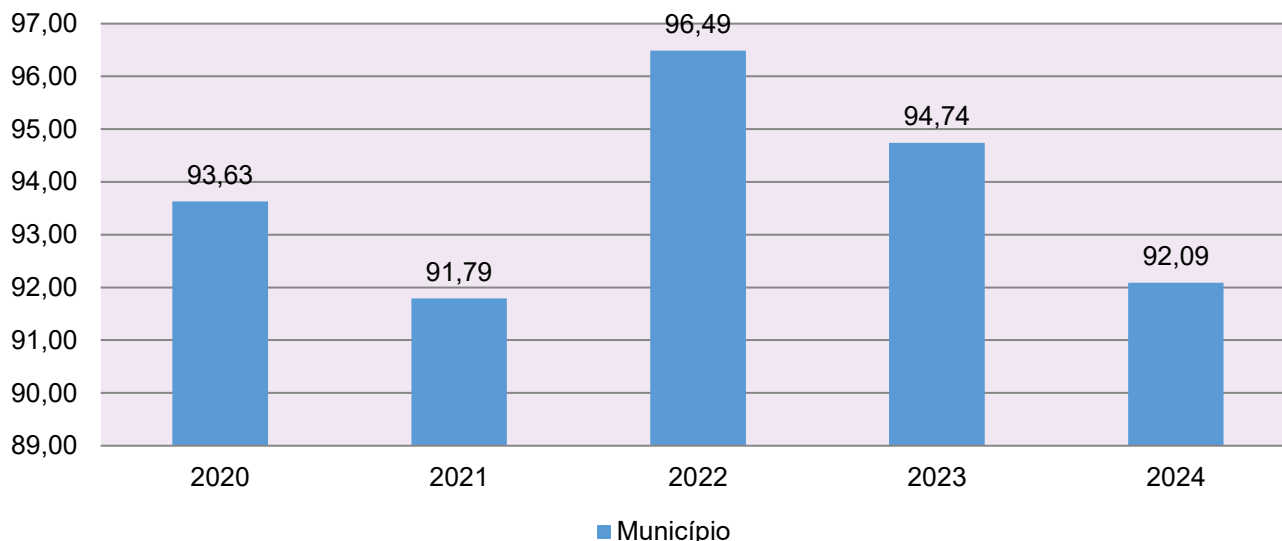
8.3.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não cabe ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

Para definir a taxa de atendimento, adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados³⁰ em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Palma Sola**, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2024 foi de 92,09%, estando **FORA** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

GRÁFICO 23 – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2020 – 2024



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC.

²⁹ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 23 de janeiro de 2025

³⁰ Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

Obs.: Para o exercício de 2024 utilizou-se, como população a ser atendida na faixa etária de 6 a 14 anos, dados do censo demográfico de 2022.

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Palma Sola** em **2024 diminuiu** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes metas do Município para o Ideb:

IDEB	2017	2019	2021	2023*
Anos iniciais do ensino fundamental	6,30	6,60	6,80	6,80
Anos finais do ensino fundamental	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado

Obs.: Considerando que o INEP não divulgou dados da meta dos municípios para o exercício de 2023 (consulta em 27/05/2025), optou-se por replicar a meta de 2021.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)³¹ foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no [Censo Escolar](#), e das médias de desempenho no [Sistema de Avaliação da Educação Básica \(Saeb\)](#).

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em Portaria do MEC/INEP publicada a cada ano de aplicação do SAEB³². Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2017 e 2023.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da “Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)”, publicado no “Espaço TCE Educação”³³.

Na sequência, apresenta-se o Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do Município de **Palma Sola**, abarcando apenas a rede municipal de ensino, destacando-se

³¹ Conceito disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2025.

³² A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260>. Acesso em 16 de fevereiro de 2025.

³³ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2025.

que foram utilizadas as bases de dados elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

Anos iniciais do ensino fundamental	2017	2019	2021	2023*
Meta IDEB projetada	6,30	6,60	6,80	6,80
IDEB apurado	6,60	6,80	6,20	7,10

Obs.: Considerando que o INEP não divulgou dados da meta dos municípios para o exercício de 2023 (consulta em 27/05/2025), optou-se por replicar a meta de 2021.

A tabela anterior demonstra que o Município de Palma Sola em 2023 ficou **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de **Palma Sola**, abarcando apenas a rede municipal de ensino:

Anos finais do ensino fundamental	2017	2019	2021	2023*
Meta IDEB projetada	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
IDEB apurado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado

Obs.: Considerando que o INEP não divulgou dados da meta dos municípios para o exercício de 2023 (consulta em 27/05/2025), optou-se por replicar a meta de 2021.

Na tabela anterior, não foi possível obter dados do pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) relativos ao IDEB de 2023, do município de Palma Sola, ficando prejudicada sua análise.

8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei (federal) 13.005, de 25 de junho de 2014, ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de**

maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no Quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Palma Sola para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2024.

QUADRO 20 – Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

Metas (A)	% Aplicado (B)	Projeto-Atividade (C)	Valor Liquidação (D)	Valor Liquidação Aplicado A Meta (Bxd)/100)	Situação
01 Educação Infantil	100,00	01.000026 Aquisição de Equipamentos Creches	42.595,00	42.595,00	Em aplicação neste exercício
01 Educação Infantil	100,00	01.000027 Construção/Ampliação/Reforma das Creches	3.375,00	3.375,00	Em aplicação neste exercício
01 Educação Infantil	100,00	02.000022 Manutenção e Func. Creche Integral	486.785,28	486.785,28	Em aplicação neste exercício
02 Ensino Fundamental I	100,00	01.000030 Construção/Ampliação/Reforma Unidades Escolares	59.259,30	59.259,30	Em aplicação neste exercício
02 Ensino Fundamental I	100,00	01.000031 Aquisição de Equipamentos Educação Fundamental	52.957,80	52.957,80	Em aplicação neste exercício
02 Ensino Fundamental I	100,00	01.000032 Aquisição de Veículos Secretaria Educação	0,00	0,00	Em aplicação neste exercício
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000011 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental	903.793,07	903.793,07	Em aplicação neste exercício
03 Ensino Médio	100,00	02.000034 Transporte Escolar Ensino Médio	7.311,78	7.311,78	Em aplicação neste exercício

04 Inclusão	100,00	02.000039 Manutenção e Func. Educação Especial	179.307,48	179.307,48	Em aplicação neste exercício
04 Inclusão	100,00	02.000040 Alimentação Escolar Educação Especial	0,00	0,00	Em aplicação neste exercício
05 Alfabetização Infantil	100,00	01.000028 Construção/Ampliação/Reformas na Educação Infantil	0,00	0,00	Em aplicação neste exercício
05 Alfabetização Infantil	100,00	02.000024 Merenda Escolar Educação Infantil 04 a 05 anos (Pré-Infância)	251.007,75	251.007,75	Em aplicação neste exercício
05 Alfabetização Infantil	100,00	02.000025 Manutenção e Func. Educação Infantil 04 a 05 anos (Pré-Infância)	245.840,96	245.840,96	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	100,00	02.000030 Merenda Escolar Ensino Fundamental	292.622,43	292.622,43	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	100,00	02.000031 Transporte Escolar Ensino Fundamental	1.273.410,27	1.273.410,27	Em aplicação neste exercício
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município

11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
12 Educação Superior	100,00	02.000038 Transporte de Universitários	117.165,40	117.165,40	Em aplicação neste exercício
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	100,00	02.000023 Valorização dos Profissionais da Educação Infantil Creche	2.604.564,77	2.604.564,77	Em aplicação neste exercício
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	100,00	02.000026 Valorização dos Profissionais da Educação Infantil (Pré-Infância)	2.471.325,78	2.471.325,78	Em aplicação neste exercício
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	100,00	02.000027 Valorização dos Profissionais do Ensino Fundamental	5.382.855,71	5.382.855,71	Em aplicação neste exercício
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Palma Sola, no valor de R\$ 14.374.177,78, representa 35,01% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge

9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia descrita neste capítulo e demonstrada no Quadro 21 e Apêndice deste Relatório.

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma. Ex.: 550 - Transferência do Salário-Educação e FR 706 - Transferência Especial da União;

b) destinação não vinculada: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades (FR 500, 501, 502 e 503 – Recursos não vinculados).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da Lei Complementar 101/2000 - LRF, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2024.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2024 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2024) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2024.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2024 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a citada norma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42 da LRF, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2024, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2024, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2024 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2024, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos possíveis ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, podem ser utilizadas, dentre outras, as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta ao ofício circular TCE/DGO nº 01/2025; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 500, 501, 502 e 503 - recursos não vinculados. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Palma Sola, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

QUADRO 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (R\$)

Fonte de Recursos Vinculadas	Disp. Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Cumpriu / Descumpriu
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.316,75	CUMPRIU
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.702,18	CUMPRIU
550 - Transferência do Salário-Educação	329,17	CUMPRIU
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	41.609,19	CUMPRIU

553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.461,16	CUMPRIU
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	193.767,12	CUMPRIU
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	2.728,72	CUMPRIU
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	327.957,93	CUMPRIU
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	1.164,10	CUMPRIU
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	9.101,63	CUMPRIU
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	5.852,98	CUMPRIU
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	45.633,69	CUMPRIU
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.694,11	CUMPRIU
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	104.117,25	CUMPRIU
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	113.207,95	CUMPRIU
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500.000,00	CUMPRIU
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.108,45	CUMPRIU
706 - Transferência Especial da União	378.438,38	CUMPRIU
710 - Transferência Especial dos Estados	783.050,63	CUMPRIU
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	13.932,68	CUMPRIU
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	2.917,24	CUMPRIU
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	65.909,28	CUMPRIU
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	757,46	CUMPRIU
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	386.035,96	CUMPRIU
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	145.815,40	CUMPRIU
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	173.569,55	CUMPRIU
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	118.550,05	CUMPRIU
759 - Recursos Vinculados a Fundos	15.672,75	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS, com insuficiência financeira	0,00	

Fonte de Recursos Não Vinculadas	Disp. Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Cumpriu / Descumpriu
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.554.051,62	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.554.051,62	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

* As disponibilidades de caixa do SAMAE, Autarquia, Empresa, quando existirem, foram consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Município de **Palma Sola** não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa, tanto com RECURSOS NÃO VINCULADOS quanto com RECURSOS VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

10. RESTRIÇÕES APURADAS

10.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2024 do Município de Palma Sola**.

Em face da constatação da inexistência de Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, do Parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1 e 8.3, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores que seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 2, na data da assinatura digital.

MARIA GABRIELA BARBOSA BORGES
Auditor Fiscal de Controle Externo

De acordo

DANILO VASCONCELOS SANTOS
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo I

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

GISSELE SOUZA DE FRANCESCHI NUNES
Diretora
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	Valor (R\$)
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	4.806.442,17
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	4.806.442,17

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	Valor (R\$)
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	3.776.800,45
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (FR 500, 502, e 718) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	789,04
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	5.842.343,69
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 500, 502, e 718) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	1.944,50
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	9.621.877,68

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	Valor (R\$)
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	1.116.189,88
Despesas com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (art. 198, CF, §11) (Fonte de Recursos 604)	711.648,00
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	1.827.837,88
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	5.962,58
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	5.962,58

* Fonte Sistema e-Sfinge

Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Executivo)

Descrição	Valor (R\$)
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	1.235,62
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	0,00
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	0,00
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18-A)	1.235,62

* Fonte Sistema e-Sfinge

Quadro de Apuração da divergência entre variação do Patrimônio Financeiro (Quadro 12) e o Resultado da Execução Orçamentária (Quadro 02)

Descrição	Valor (R\$)
1 - Variação Financeiro (Quadro 12)	719.383,71
2 - Resultado Orçamentário (Quadro 02)	447.285,68
3 - Diferença (1 - 2)	272.098,03
4 - Cancelamento de Restos a Pagar – contas 631900000 e 632900000, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	272.098,03
5 - Cancelamento de Outros Passivos – contas 4641X0200, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	0,00
6 - Baixa de Créditos a Receber F – Financeiro – contas 3651X0300, débitos menos créditos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	0,00
7 – Total (4 + 5 – 6)	272.098,03
Divergência restante (3 – 7)	0,00

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2024	301	532.000,00	532.000,00	532.000,00
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	301	1.608.536,46	1.596.413,37	1.594.152,51
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	302	455.086,91	449.352,61	449.352,61
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	303	169.124,03	120.760,33	120.760,33
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	305	140.912,16	139.262,16	137.557,95
602.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	2024	301	330,00	330,00	330,00
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2024	301	714.675,03	714.675,03	706.675,06
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2024	301	190.464,36	190.464,36	180.004,51
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2024	305	14.903,01	14.903,01	14.903,01
631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2024	302	850.000,00	850.000,00	850.000,00
631.7000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2024	301	610,24	610,24	610,24
636.3120 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2024	301	0,04	0,04	0,04
751.7000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2024	301	15.809,93	15.809,93	15.809,93
755.7002 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2024	301	113.990,00	113.990,00	113.990,00
TOTAL			4.806.442,17	4.738.571,08	4.716.146,19

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	365	3.201.397,40	3.200.953,07	3.196.915,93
540.7000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	365	505.034,54	504.263,37	503.841,28
542.7000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2024	365	49.336,19	49.336,19	48.776,65
569.7000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2024	365	1.095,00	1.095,00	1.095,00
755.7001 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2024	365	19.937,32	0,00	0,00
TOTAIS			3.776.800,45	3.755.647,63	3.750.628,86

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	361	3.597.355,17	3.597.355,17	3.579.362,38
540.7000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	361	1.035.545,28	1.035.545,28	1.034.881,99
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2024	361	261.865,80	261.865,80	261.865,80

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
553.7000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2024	361	52.976,38	52.976,38	52.976,38
569.7000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2024	361	72.424,93	35.148,64	35.148,64
576.7000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	2024	361	528.401,79	526.804,51	521.624,65
706.3110 - Transferência Especial da União	2024	361	2.315,17	2.315,17	2.315,17
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2024	361	216.863,23	188.363,23	188.363,23
710.7000 - Transferência Especial dos Estados	2024	361	27.128,14	27.128,14	27.128,14
755.7001 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2024	361	47.467,80	17.567,80	17.567,80
TOTAL			5.842.343,69	5.745.070,12	5.721.234,18

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			AJUSTE QUADRO ART. 42: DESPESAS NÃO EMPENHADAS / CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA AJUSTADA / (IN)SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	SUPERÁVIT/DÉFICIT
500	3.303.909,74	105.727,26	184.156,90	1.483.676,56	-	-	1.530.349,02	SUPERAVIT
540	71.184,55	18.752,49	23.115,31	1.215,50	-	-	28.101,25	SUPERAVIT
542	2.670,32	408,60	559,54	-	-	-	1.702,18	SUPERAVIT
550	329,17	-	-	-	-	-	329,17	SUPERAVIT
552	41.719,33	110,14	-	-	-	-	41.609,19	SUPERAVIT
553	4.461,16	-	-	-	-	-	4.461,16	SUPERAVIT
569	193.767,12	-	-	37.276,29	-	-	156.490,83	SUPERAVIT
576	7.908,58	-	5.179,86	1.597,28	-	-	1.131,44	SUPERAVIT
600	335.279,04	3.356,04	3.965,07	67.871,09	-	-	260.086,84	SUPERAVIT
602	1.164,10	-	-	-	-	-	1.164,10	SUPERAVIT
604	19.003,12	1.901,52	7.999,97	-	-	-	9.101,63	SUPERAVIT
605	5.852,98	-	-	-	-	-	5.852,98	SUPERAVIT
621	64.556,58	8.463,04	10.459,85	-	-	-	45.633,69	SUPERAVIT
660	150.694,11	-	-	2.298,31	-	-	148.395,80	SUPERAVIT
661	104.117,25	-	-	462,60	-	-	103.654,65	SUPERAVIT

669	113.207,95	-	-	-	-	-	113.207,95	SUPERAVIT
701	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00	SUPERAVIT
704	3.108,45	-	-	1.677,75	-	-	1.430,70	SUPERAVIT
706	378.438,38	-	-	219.696,29	-	-	158.742,09	SUPERAVIT
710	783.512,63	462,00	-	948.084,88	-	-	-165.034,25	DÉFICIT
715	13.932,68	-	-	13.879,34	-	-	53,34	SUPERAVIT
716	2.917,24	-	-	2.867,23	-	-	50,01	SUPERAVIT
719	65.909,28	-	-	-	-	-	65.909,28	SUPERAVIT
750	757,46	-	-	-	-	-	757,46	SUPERAVIT
751	456.794,76	-	70.758,80	27.897,50	-	-	358.138,46	SUPERAVIT
752	147.873,07	-	2.057,67	5.666,00	-	-	140.149,40	SUPERAVIT
753	175.268,18	1.698,63	-	42.000,00	-	-	131.569,55	SUPERAVIT
755	118.550,05	-	-	97.403,02	-	-	21.147,03	SUPERAVIT
759	15.672,75	-	-	-	-	-	15.672,75	SUPERAVIT
T.	7.082.560,03	140.879,72	308.252,97	2.953.569,64	-	-	3.679.857,70	

Orientações de cálculo:

Disponibilidade de caixa bruta: saldo das Contas da classe 1 – Ativo, com atributo F – Financeiro, débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 - Abertura do exercício e 02 – Movimento mensal;

Depósitos e outras obrigações: somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8.x.xx.xx, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.7.97.00 com atributo "F";

Restos a pagar processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.2.x.x.xx.xx;

Restos a pagar não processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.1.x.x.xx.xx;

Ajustes: valor digitado pelo técnico na linha respectiva da fonte de recursos, na planilha do sistema Conta Anual;

Disponibilidade de caixa líquida ajustada: Disponibilidade de caixa bruta – Depósitos e outras obrigações - Restos a pagar processados - Restos a pagar não processados + ajustes

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	A - DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							(+/-) AJUSTES	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2024					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
540	71.184,55	18.752,49	-	23.115,31	-	-	-	-	-	29.316,75	CUMPRIU
542	2.670,32	408,60	-	559,54	-	-	-	-	-	1.702,18	CUMPRIU
550	329,17	-	-	-	-	-	-	-	-	329,17	CUMPRIU
552	41.719,33	110,14	-	-	-	-	-	-	-	41.609,19	CUMPRIU
553	4.461,16	-	-	-	-	-	-	-	-	4.461,16	CUMPRIU
569	193.767,12	-	-	-	-	-	-	-	-	193.767,12	CUMPRIU
576	7.908,58	-	-	5.179,86	-	-	-	-	-	2.728,72	CUMPRIU
600	335.279,04	3.356,04	-	3.965,07	-	-	-	-	-	327.957,93	CUMPRIU
602	1.164,10	-	-	-	-	-	-	-	-	1.164,10	CUMPRIU
604	19.003,12	1.901,52	-	7.999,97	-	-	-	-	-	9.101,63	CUMPRIU
605	5.852,98	-	-	-	-	-	-	-	-	5.852,98	CUMPRIU
621	64.556,58	8.463,04	-	10.459,85	-	-	-	-	-	45.633,69	CUMPRIU
660	150.694,11	-	-	-	-	-	-	-	-	150.694,11	CUMPRIU
661	104.117,25	-	-	-	-	-	-	-	-	104.117,25	CUMPRIU
669	113.207,95	-	-	-	-	-	-	-	-	113.207,95	CUMPRIU
701	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	CUMPRIU
704	3.108,45	-	-	-	-	-	-	-	-	3.108,45	CUMPRIU
706	378.438,38	-	-	-	-	-	-	-	-	378.438,38	CUMPRIU
710	783.512,63	462,00	-	-	-	-	-	-	-	783.050,63	CUMPRIU
715	13.932,68	-	-	-	-	-	-	-	-	13.932,68	CUMPRIU
716	2.917,24	-	-	-	-	-	-	-	-	2.917,24	CUMPRIU
719	65.909,28	-	-	-	-	-	-	-	-	65.909,28	CUMPRIU
750	757,46	-	-	-	-	-	-	-	-	757,46	CUMPRIU
751	456.794,76	-	-	70.758,80	-	-	-	-	-	386.035,96	CUMPRIU
752	147.873,07	-	-	2.057,67	-	-	-	-	-	145.815,40	CUMPRIU

753	175.268,18	1.698,63	-	-	-	-	-	-	173.569,55	CUMPRIU
755	118.550,05	-	-	-	-	-	-	-	118.550,05	CUMPRIU
759	15.672,75	-	-	-	-	-	-	-	15.672,75	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS, com insuficiência financeira									0,00	

FR	A - DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							(+) AJUSTES	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2024					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
500	2.865.511,72	105.727,26	-	184.156,90	21.575,94	-	-	-	-	2.554.051,62	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS										2.554.051,62	

Disponibilizado para JOÃO CARLOS COFFERRI - 086.495.919-22 em 25/09/2025 - 08:14:13

Disponibilidade de caixa bruta:

Saldo de débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 - Abertura do exercício e 02 - Movimento mensal; FR 503 das contas do Ativo Financeiro com atributo F

- 1.1.1.X.XX.XX - Caixa e Equivalente de Caixa;
- 1.1.3.8.x.08.00 - Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago;
- 1.1.3.8.X.09.00 - Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago;
- 1.1.3.8.X.10.00 - Auxílio Natalidade Pago a Recuperar;
- 1.1.3.8.X.11.00 - Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos

Obrigações Financeira: Depósitos e outras obrigações:

Somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8****, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.1.97.00 com atributo "F"

Obrigações Financeira: Restos a pagar processados de exercícios anteriores até o 1º quadrimestre:

Somatório do Saldo das contas 5.3.2 (débito menos créditos, movimento tipo 1, 2 e 3), combinado com conta corrente 7, data de emissão de empenho até 30/04/2024

Obrigações Financeira: Restos a pagar processados dos 2º e 3º quadrimestres:

Somatório do Saldo das contas 5.3.2 (débito menos créditos, movimento tipo 1, 2 e 3), combinado com conta corrente 7, data de emissão de empenho MAIOR que 30/04/2024



Obrigações Financeira: Restos a pagar não processados de exercícios anteriores

Somatório do Saldo das contas contábeis 5.3.1.2, 5.3.1.3 e 5.3.1.6 (débitos menos créditos, movimentos tipo 1, 2 e 3),

Despesas liquidadas e não empenhadas; despesas liquidadas e inscritas em RP não processados e despesas liquidadas, empenhadas e canceladas: eventualmente ajustado pelo técnico

Disponibilidade de caixa líquida

Disponibilidade de caixa bruta - obrigações financeiras + ajustes

Parecer: MPC/CF/918/2025
Processo: @PCP 25/00034067
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Palma Sola
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2024

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2025.507

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Palma Sola - SC, relativa ao exercício de 2024.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 4-281.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. DGO-196/2025 (fls. 282-361), não identificando a ocorrência de restrições.

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir, principalmente, dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária.

Registra-se que a proporção entre despesas e receitas correntes não atingiu percentual superior a 95%, não se enquadrando o Município, assim, na hipótese de ajuste fiscal trazida no art. 167-A da CRFB/88 a partir da Emenda Constitucional n. 109/2021.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira positiva.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo municipal apresentou situação *superavitária* - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados como com recursos não vinculados, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2024, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2024, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi destinado, ao pagamento dos profissionais da

educação básica em efetivo exercício para o ano de 2024, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 70% estipulado no art. 212-A, inciso XI, da CRFB/88, e no art. 26 da Lei n. 14.113/20.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2024, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 90% estipulado no art. 25 da Lei n. 14.113/20.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município utilizou integralmente o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º quadrimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/20.

Além disso, verificou-se a aplicação dos recursos da complementação VAAT/FUNDEB em despesas com educação infantil em percentual superior ao mínimo de 50% estabelecido no art. 212-A, § 3º, da CRFB/88 c/c o art. 28 da Lei n. 14.113/20, bem como a aplicação de referidos recursos em despesas de capital em percentual superior ao limite mínimo de 15% previsto no art. 212-A, inciso XI, da CRFB/88 c/c o art. 27 da Lei n. 14.113/20.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2024, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2024, percentual inferior ao limite máximo de 54%

estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2024, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

<u>Limite:</u>	<u>Fundamento Legal:</u>	<u>Resultado:</u>
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Art. 26 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 25 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
VAAT/FUNDEB: despesas com educação infantil	Art. 28 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
VAAT/FUNDEB: despesas de capital	Art. 27 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

3. Conselhos Municipais

Até a análise das contas dos Prefeitos Municipais do exercício de 2022, a Diretoria de Contas de Governo realizava a verificação do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada na Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Desde a análise do exercício de 2023, entretanto, a área técnica passou a analisar apenas o encaminhamento de informações com relação ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, silenciando quanto aos demais conselhos. Destaca-se que não houve mudanças quanto à obrigatoriedade de encaminhamento dos pareceres dos conselhos, conforme se infere da Portaria n. TC-0462/2024, a qual “libera” o gestor da apresentação de determinados documentos nas contas referentes ao exercício de 2024.

De qualquer forma, diante da importância da matéria, este Ministério Público de Contas segue analisando de forma qualitativa as informações prestadas com relação a todos os conselhos.

Assim, no presente caso, este órgão ministerial verificou que *foram devidamente remetidos* a esse Tribunal de Contas todos os pareceres dos mencionados conselhos, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

4. Transparência da Gestão Fiscal

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016

incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal. Mais recentemente, tal regramento fora ab-rogado pelo Decreto n. 10.540/20 – alterado pelo Decreto n. 11.644/23 –, o qual passou a ter vigência a partir de 01.01.2023, consoante estipulado em seu art. 18, devendo ser observado, portanto, desde a análise das contas do exercício de 2023.

Nesse sentido, no presente exercício, a Diretoria de Contas de Governo passou a adotar, como forma de avaliar o padrão mínimo de qualidade da transparência pública de cada Município, o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)¹ liderado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), cujas regras foram disciplinadas a partir da Resolução ATRICON n. 1/2023, resultando no Radar da Transparência Pública Nacional – plataforma que divulga os índices de transparência e detalha os critérios cumpridos por cada Unidade Gestora.

Dessa maneira, a Diretoria de Contas de Governo verificou o padrão mínimo de qualidade alterado pelo novo decreto, concluindo que, no presente caso, o Município cumpriu todos os 11 critérios estabelecidos no que se refere à transparência da gestão fiscal.

5. Políticas Públicas

¹ “O Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), liderado pela Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil), é uma iniciativa voltada para promover e avaliar a transparência das informações públicas em estados e municípios brasileiros. Se baseia em uma série de critérios de avaliação que ajudam a medir o grau de transparência das entidades públicas, permitindo comparações e gerando indicadores de melhoria.” Disponível em: <https://radardatransparencia.atricon.org.br/>. Acesso em: 01.07.2025, às 7h00.

Em continuidade ao monitoramento de políticas públicas relacionadas ao saneamento básico, à saúde e à educação, a Diretoria de Contas de Governo seguiu sua análise quantitativa sobre o cumprimento de ações por parte do Município, de acordo com os ditames do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/20), do Plano Nacional da Saúde (Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

Com relação ao saneamento básico, a área técnica verificou o cumprimento das metas estipuladas no art. 11-B da Lei n. 11.445/07 – incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/20) – no sentido de que *os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento*. Nesse contexto, averiguou-se que o Município em comento está ainda abaixo dos percentuais a serem atingidos, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico (SINISA).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, a área técnica destacou que o monitoramento realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021 foi descontinuado, restando averiguar o status de cada plano municipal de saúde junto ao Ministério da Saúde – Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios –, tendo o Plano Municipal de Saúde sido aprovado no caso da Unidade Gestora sob análise. Ainda, a área técnica destacou a Agenda 2030 – aderida pelo governo federal –, na qual a Organização das Nações Unidas estabeleceu dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, incluindo o ODS n. 3, referente à Saúde e Bem-Estar, o qual

deve ser observado pelos Municípios em suas políticas públicas de saúde. E por fim, a Diretoria de Contas de Governo mencionou a aprovação do Plano Nacional de Saúde 2024-2027, por meio da Resolução n. 741/2024, cujos ditames possivelmente integrarão à análise das contas municipais do próximo exercício.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo, na análise das contas de 2024, seguiu com o monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil – subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas –, da Meta 2, correspondente ao ensino fundamental, e da Meta 7, referente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)². Assim, a área técnica informou que o Município em questão está dentro do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está dentro do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola, além de estar fora do objetivo de universalização delineado para a Meta 2 e, quanto à Meta 7, estar acima da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental, *restando prejudicada* a análise da meta para os anos finais.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

6. Análise do cumprimento do art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000

² A Diretoria de Contas de Governo também apresentou, assim como nos exercícios anteriores, quadro representando o esforço orçamentário do Município para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

Diz a Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Assim, já que o exercício de 2024, ora analisado, corresponde ao último ano dos mandatos dos Prefeitos Municipais, o referido dispositivo deve ser aplicado na análise perpetrada no presente processo.

Dessa maneira, a Diretoria de Contas de Governo, para fins de verificação do aludido mandamento legal, apurou a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, sendo que, em seu relatório técnico, restou demonstrado, de maneira pormenorizada, o procedimento adotado na análise da instrução.

Salienta-se que a Decisão Normativa n. TC-06/2008 da seguinte maneira preceitua:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

X - GESTÃO FISCAL (DISPONIBILIDADE DE CAIXA) - Despesas decorrentes de obrigações contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato, sem disponibilidade de caixa - Lei Complementar (Federal) n. 101/2000, art. 42 e parágrafo único.

Logo, deve-se frisar que, no caso de descumprimento do dispositivo legal da Lei de Responsabilidade Fiscal ora em comento, a restrição poderá fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos.

No presente caso, após a meticolosa análise da Diretoria de Contas de Governo, conclui-se que o Poder Executivo municipal *não contraiu* obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa, tanto com recursos vinculados como com recursos não

vinculados, o que demonstra o cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7. Restrições

Analisando-se todos os dados apresentados nestes autos, observa-se que não fora apontada impropriedade com gravidade o suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

8. Conclusão

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

8.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Palma Sola, relativas ao exercício de 2024;

8.2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 5 deste parecer;

8.3. pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cibelly Farias
Procuradora

CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA

Certifico que o processo foi incluído na sessão ordinária de 22/08/2025, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 4142, disponibilizado em 14/08/2025.

14 de Agosto de 2025.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*



ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI

PROCESSO: @PCP 25/00034067
UNIDADE: Prefeitura Municipal de Palma Sola
RESPONSÁVEL: Cleomar José Mantelli
INTERESSADO: Marcio Sansigolo
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.

A inexistência de restrição classificada pela Decisão Normativa n. TC-06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas autoriza a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas.

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL.

Visando a atender à transparência na gestão fiscal, a Lei Complementar federal n. 101/2000 e outras normas correlatas determinam a disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa do Município. Tal sistema deverá atender ao padrão mínimo de qualidade, conforme estabelecido pela legislação.

POLÍTICAS PÚBLICAS. PLANOS NACIONAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO. SANEAMENTO BÁSICO. MONITORAMENTO DAS AÇÕES MUNICIPAIS.

Incluídas na análise das prestações de contas de prefeito o monitoramento das políticas públicas relacionadas à saúde, educação e saneamento básico, a verificação do descumprimento das metas estabelecidas nos planos nacionais justifica a expedição de recomendação para atendimento das ações, estratégias e indicadores previstos naqueles instrumentos.

I – RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas do Prefeito Municipal de Palma Sola, Sr. Cleomar José Mantelli, referente ao exercício de 2024, em





cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual e arts. 50 a 59 da Lei Complementar estadual n. 202/2000.

A Diretoria de Contas de Governo – DGO, por meio do Relatório Técnico n. 196/2025, analisou o balanço anual do exercício de 2024 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas pelo Município por meio eletrônico (arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 e arts. 11, 12 e 13 da Instrução Normativa n. TC-28/2021). Tal análise não identificou restrições.

Concluiu o órgão instrutivo que este Tribunal deve recomendar à Câmara de Vereadores a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas, bem como solicitar à Câmara Municipal a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais. Sugeriu, também, que seja dada ciência ao Conselho Municipal de Educação acerca da análise do cumprimento dos limites no ensino e FUNDEB, do parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação.

O Ministério Público de Contas, no Parecer n. 918/2025, da Exma. Procuradora Dra. Cibelly Farias, opinou pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas e recomendações para as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados quanto às políticas públicas municipais.

Vieram os autos conclusos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise das conclusões consignadas no relatório técnico, bem como da manifestação proferida pelo Ministério Público de Contas, permite concluir que não foram detectadas, na análise do balanço geral, irregularidades que pudessem comprometer substancialmente o equilíbrio das contas públicas





ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI

ou a aferição geral acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

Na análise da gestão orçamentária, os auditores da DGO verificaram que o Município apresentou no exercício sob exame a receita arrecadada de **R\$ 53.784.112,98**, equivalendo a **130,99% da receita orçada** na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A despesa realizada foi de **R\$ 53.336.827,30**, equivalendo a **94,88%** da despesa autorizada no orçamento.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **superávit** de execução orçamentária da ordem de **R\$ 447.285,68**, correspondendo à **0,83%** da receita arrecadada.

Ainda no que tange a este item, destaca-se a informação da área técnica de que, no período de 12 meses (posição de janeiro a dezembro do exercício em questão), a relação entre despesas correntes e receitas correntes **não** superou o percentual de 95%. Nesta condição, o Município não se enquadra nas vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal.

Na análise da gestão patrimonial e financeira, o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resultou em **superávit financeiro** de **R\$ 3.679.857,70**. Desse resultado, foi possível concluir que para cada R\$ 1,00 de recurso financeiro existente, o Município possuía **R\$ 0,48** de dívida de curto prazo.

Na análise do cumprimento de limites mínimos para aplicação de recursos na educação e saúde, bem como dos limites máximos para despesas com pessoal, conforme disposições constitucionais e legais, verificou-se que foram observados os parâmetros normativos pertinentes, conforme consta na tabela a seguir:



MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?	Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos exigidos no art. 198, §2º, da CF/88 c/c o art. 7º da LC n. 141/2012.	Sim	5.922.265,75 (15,00%)	8.593.294,23 (21,77%)
	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, da CF/88).	Sim	10.225.485,59 (25,00%)	11.042.517,62 (27,00%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 70% dos recursos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício (art. 212-A, XI, da CF, c/c art. 26 da Lei n. 14.113/2020).	Sim	5.892.745,87 (70,00%)	6.798.752,57 (80,76%)
	Aplicação de, no mínimo, 90% dos recursos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 25 da Lei n. 14.113/2020).	Sim	7.576.387,54 (90,00%)	8.388.404,95 (99,65%)
GASTOS COM PESSOAL	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169 da CF/88 c/c o art. 19, III, da LC n. 101/2000).	Sim	29.638.038,70 (60,00%)	23.224.269,75 (47,02%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, b, da LC n. 101/2000).	Sim	26.674.234,83 (54,00%)	22.554.266,80 (45,66%)
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, a, da LC n. 101/2000).	Sim	2.963.803,87 (6,00%)	670.002,95 (1,36%)

Ainda no que diz respeito aos gastos relacionados à educação, verificou-se que o percentual mínimo dos recursos da complementação-VAAT/FUNDEB a ser aplicado em despesas com educação infantil (art. 28 da Lei federal n. 14.113/2020) no exercício de 2024 pelo Município era de **43,24%**. Segundo apurou a DGO, o Município aplicou o valor de **R\$ 49.336,19**, equivalendo a **96,66%** dos recursos oriundos da complementação, **cumprindo** o disposto na legislação de regência.



Quanto à aplicação de, no mínimo, **15%** dos recursos da complementação-VAAT/FUNDEB em despesas de capital, registradas na Fonte de Recursos FR 542 (art. 27 da Lei federal n. 14.113/2020), a DGO apontou que o Município aplicou o valor de **R\$ 7.912,00**, equivalendo a **15,50%, cumprindo** a determinação legal.

No tocante à análise da constituição e do funcionamento dos **Conselhos Municipais**, regulamentados pela Instrução Normativa n. TC-20/2015 (art. 7º, parágrafo único), colima-se destacar a importância desses órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que têm por atribuição auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais.

No item 6 do relatório técnico, a Diretoria de Contas de Governo apurou a remessa do arquivo referente ao parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Todavia, em razão da automatização dos processos, não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo, registrando-se apenas a aprovação das contas.

No item 7 do relatório técnico, a DGO iniciou uma nova análise acerca do cumprimento das disposições relativas à **transparência na gestão fiscal**, tendo como parâmetro as disposições da matéria na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei federal n. 101/2000, na Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei federal n. 12.527/2011 e utilizando como ferramenta a plataforma online denominada Radar da Transparência Pública Nacional (Disponível em: <http://radartransparencia.atricon.org.br/>), além do site da Prefeitura.

Referido portal foi criado no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), sendo uma iniciativa conjunta da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso (TCE/MT) e do Tribunal de Contas da União (TCU), com apoio dos demais Tribunais de Contas do Brasil. Tem por objetivo principal examinar o nível de transparência ativa de órgãos públicos de todo o





país, levando em conta critérios previamente definidos em resolução que aprova as diretrizes de controle externo relacionados à temática.

Tendo em vista os três parâmetros estabelecidos no item 43, alínea “b”, da Resolução ATRICON n. 01/2023, a DGO avaliou apenas o cumprimento dos critérios identificados como **essenciais**, ou seja, aqueles classificados pela normativa como de observância compulsória, cujo **descumprimento pode ocasionar o bloqueio das transferências voluntárias e operações de crédito**.

De acordo com tal análise (Quadro 19), o Município **cumpriu todos os 11 itens avaliados**, o que representa o atendimento à transparência da gestão fiscal para o exercício em exame.

No item 8 do relatório técnico, a DGO tratou do monitoramento de **políticas públicas relacionadas ao saneamento básico, à saúde e à educação**, mediante a avaliação quantitativa de ações adotadas pelo Município de acordo com **o Novo Marco Legal de Saneamento** (art. 11-B da Lei federal n. 11.445/2007), **o Plano Nacional da Saúde – PNS** (Lei federal n. 8.080/90) e **o Plano Nacional de Educação – PNE** (Lei federal n. 13.005/14).

Acerca das **metas do Saneamento Básico**, o art. 11-B da Lei federal n. 11.445/2007, incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, dispõe que os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% da população com água potável e de 90% da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

Os dados informados no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA no exercício de 2023 indicam que o Município estava abaixo do percentual a ser atingido para abastecimento de água. Em





relação ao esgotamento sanitário, o Município não enviou informações ao sistema.

No tocante ao PNS, a DGO destacou que o monitoramento dos indicadores decorrentes da Pactuação Interfederativa 2017-2021 foi descontinuado. Constatou-se apenas o *status* de cada Plano Municipal de saúde junto ao Ministério da Saúde – Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios. No Município em questão, o Plano Municipal de Saúde consta como aprovado.

Quanto ao PNE, aprovado por meio da Lei federal n. 13.005/2014 para o período de 10 anos, a diretoria técnica optou pelo monitoramento de três metas dentre vinte previstas no plano, tendo como base os painéis de acompanhamento dos planos estadual e municipais de educação.

A **meta 1** consiste em universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos, dentro do prazo de vigência do PNE. No entanto, a taxa de atendimento em creche deve levar em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação (PME), de modo que apenas os municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE. No caso, o PME do Município em questão foi de 50%.

A área técnica informou que o Município está dentro do percentual mínimo previsto para as duas submetas, isso porque a taxa de atendimento em creches foi de 53,83% e a taxa de atendimento na pré-escola foi de 110,16%.

No comparativo com o exercício de 2023, a DGO registrou no Município um aumento, em termos percentuais, tanto da taxa de atendimento em creches (que era de 47,83%), quanto da taxa de atendimento na pré-escola (que era de 98,40%).

A **meta 2** consiste em universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos



95% dos alunos concluíam essa etapa na idade escolar recomendada até o último ano de vigência do PNE.

A DGO constatou que a taxa de atendimento no ensino fundamental para a população de 6 a 14 anos foi 92,09%, portanto, fora da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

A **meta 7** trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem. A avaliação tem por base o atingimento das médias nacionais do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

Embora a análise tenha sido prejudicada para os anos finais do ensino fundamental, em razão da falta de dados no INEP, nos anos iniciais do ensino fundamental o Município obteve índice de 7,10, acima da meta projetada para o exercício de 2021.

Cabe esclarecer que a referida meta (de 2021) ainda constitui a referência para tal análise, em função da não divulgação pelo INEP das metas dos municípios para o exercício de 2023.

No tocante à **avaliação da execução orçamentária vinculada ao atingimento das metas do PNE**, relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal, a DGO apurou que o total executado pelo Município no atingimento das metas foi de R\$ 14.374.177,78, o que representa 35,01% do orçamento municipal.

No **item 9** do relatório técnico, a DGO apurou o cumprimento do art. 42 da Lei Complementar federal n. 101/2000 – LRF. Apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos (Quadro 21, fls. 349-351), identificou-se que o Município não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa, seja com recursos não vinculados ou vinculados, evidenciando o cumprimento da norma.



Tendo em vista, portanto, a fundamentação exposta neste voto, consideram-se presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

Saliente-se, por fim, que o exame das contas em questão não envolve a análise dos atos de gestão dos administradores municipais, inclusive do Prefeito, os quais poderão ser objeto de julgamento em processo específico.

III –VOTO

Ante o exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado e nos arts. 1º e 50 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, proponho ao egrégio Plenário a adoção da seguinte deliberação:

1. Emitir Parecer Prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Palma Sola, relativas ao exercício de 2024.

2. Recomendar ao Município que garanta o atendimento do ensino fundamental de 9 anos para toda população 6 a 14 anos de idade, em cumprimento à meta 2 da Lei federal n. 13.005/2014 (PNE).

3. Recomendar ao Município que garanta o atingimento das médias de desempenho para os anos finais do ensino fundamental, em cumprimento à meta 7 da Lei federal n. 13.005/2014 (PNE).

4. Recomendar ao Município que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE).



ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI

5. Recomendar ao Município que garanta o atingimento das metas de saneamento básico, em conformidade com o disposto no art. 11-B da Lei federal n. 11.445/2007.

6. Recomendar ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

7. Recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório técnico.

8. Solicitar à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

9. Dar ciência do Parecer Prévio, do voto do relator, bem como do relatório técnico ao Conselho Municipal de Educação do Município, acerca da análise do cumprimento dos limites na educação e no FUNDEB, do parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação.

10. Dar ciência do Parecer Prévio, bem como do voto do relator e do relatório técnico que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Palma Sola, ao responsável e à Câmara Municipal.

Gabinete, em 5 de agosto de 2025.

Cleber Muniz Gavi
Conselheiro Substituto
Relator



Processo n.: @PCP 25/00034067

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024

Responsável: Cleomar José Mantelli

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Palma Sola

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 25/2025

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório Técnico e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara de Vereadores de Palma Sola a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2024 do Sr. Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola à época.

2. Recomenda ao Município de Palma Sola que:

2.1. garanta o atendimento do ensino fundamental de 9 anos para toda população 6 a 14 anos de idade, em cumprimento à meta 2 da Lei n. 13.005/2014 (PNE);

2.2. garanta o atingimento das médias de desempenho para os anos finais do ensino fundamental, em cumprimento à meta 7 da Lei n. 13.005/2014 (PNE);

2.3. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE);

2.4. garanta o atingimento das metas de saneamento básico, em conformidade com o disposto no art. 11-B da Lei n. 11.445/2007.

3. Recomenda ao Poder Executivo de Palma Sola que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

4. Recomenda à Câmara de Vereadores de Palma Sola anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do **Relatório DGO n. 196/2025**.

5. Solicita à Câmara de Vereadores de Palma Sola que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

6.1. à Câmara Municipal de Palma Sola;

6.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 196/2025** que o fundamentam:

6.2.1. ao Conselho Municipal de Educação de Palma Sola, acerca da análise do cumprimento dos limites na educação e no FUNDEB, do Parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação;

Processo n.: @PCP 25/00034067

Parecer Prévio n.: 25/2025

1

6.2.2. à Prefeitura Municipal de Palma Sola;

6.2.3. ao Sr. Cleomar José Mantelli.

Ata n.º: 30/2025

Data da Sessão: 22/08/2025 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. 25/2025 foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 4159, de 08/09/2025, considerada publicada em 09/09/2025.

08 de Setembro de 2025.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

Ofício TCE/SC/SEG/ 10545/2025 v.1

Florianópolis, 8 de setembro de 2025.

Ao Senhor Prefeito Municipal

MARCIO SANSIGOLO

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, 600, A/C Gabinete Vice-Prefeito, Centro, CEP 89985000, Palma Sola, SC

Assunto: **Comunicação no Processo @PCP 25/00034067.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 22/8/2025, quando da apreciação do Processo @PCP 25/00034067, do(a) Prefeitura Municipal de Palma Sola, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 23CE6081-3, Processo: 2500034067.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa

Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 10547/2025 v.1

Florianópolis, 8 de setembro de 2025.

Ao Senhor

CLEOMAR JOSÉ MANTELLI

Rua Principal, 01, São João, CEP 89985000, Palma Sola, SC

Assunto: **Comunicação no Processo @PCP 25/00034067.**

Prezado Senhor ,

Comunico a V.Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 22/8/2025, quando da apreciação do Processo @PCP 25/00034067, da Prefeitura Municipal de Palma Sola, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 30085FE1-9, Processo: 2500034067.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa

Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP
Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 10546/2025 v.1

Florianópolis, 8 de setembro de 2025.

Ao Senhor Vereador

RAFAEL MARQUES BATTISTI

Câmara Municipal de Palma Sola

Avenida José Folador, 648, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Centro, CEP 89985000, Palma Sola, SC

Assunto: **Comunicação no Processo @PCP 25/00034067.**

Senhor Vereador,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 22/8/2025, quando da apreciação do Processo @PCP 25/00034067, do(a) Prefeitura Municipal de Palma Sola, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: D889502D-E, Processo: 2500034067.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa

Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP

Assinado eletronicamente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA-GERAL

CERTIDÃO DE ENVIO

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 25/00034067

Destinatário	Nº Ofício	Data de Envio	Meio de Comunicação
Câmara Municipal de Palma Sola	10546/2025	08/09/2025 19:00:14	Sistema
Prefeitura Municipal de Palma Sola	10545/2025	08/09/2025 19:00:13	Sistema



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA-GERAL

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: @PCP 25/00034067

Destinatário	Recebido por	Nº Ofício	Data de Recebimento	Confirmação de Recebimento
Câmara Municipal de Palma Sola	JOÃO CARLOS COFFERRI	10546/2025	09/09/2025 08:04:05	Sistema
Prefeitura Municipal de Palma Sola	JOÃO CARLOS COFFERRI	10545/2025	09/09/2025 08:03:43	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.

Ofício TCE/SC/SEG/ 11264/2025 v.1

Florianópolis, 24 de setembro de 2025.

Ao Senhor Vereador

RAFAEL MARQUES BATTISTI

Câmara Municipal de Palma Sola

Avenida José Folador, 648, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Centro, CEP 89985000, Palma Sola, SC

Assunto: **Comunicação no Processo @PCP 25/00034067.**

Senhor Vereador,

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 25/00034067, do(a) Prefeitura Municipal de Palma Sola, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 461DECBC-A, Processo: 2500034067.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa

Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP

Assinado eletronicamente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA-GERAL

CERTIDÃO DE ENVIO

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 25/00034067

Destinatário	Nº Ofício	Data de Envio	Meio de Comunicação
Câmara Municipal de Palma Sola	11264/2025	24/09/2025 17:00:11	Sistema